PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANDA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EXERCÍCIO 2018

ADM. MARLENE DE MATOS BOSSAY

LEI Nº. 1396 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul **SR.ª MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Miranda/MS, para exercício financeiro de 2018, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Miranda – MS, para o exercício de 2018, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de **R$ 65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões de reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R$ 47.686.640,00 (Quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 17.313.360,00 (dezessete milhões, trezentos e treze mil e trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, estando discriminadas as fontes de recursos de acordo com ato legal do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Se houver alterações quanto às fontes de recursos e sua destinação mediante ato legal do TCE/MS, fica o Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento e os ajustes necessários por meio de ato próprio.

Art. 4º. As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Receitas Correntes	**68.594.160,00**
Receita Tributaria	6.560.000,00
Receita de Contribuições	530.000,00
Receita Patrimonial	325.500,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferência Correntes	61.148.660,00
Outras Transferências Correntes	20.000,00
2. Receita de Capital	**3.132.840,00**
Transferência de Capital	3.132.840,00
3. Deduções da Receita	**-6.727.000,00**
Dedução p/ Formação do FUNDEB	-6.727.000,00
4. TOTAL	**65.000.000,00**

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesa Corrente	58.005.660,00
Despesa de Capital	6.344.340,00
Reserva de Contingência	650.000,00
TOTAL	**65.000.000,00**

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	**2.700.000,00**
Câmara Municipal de Miranda	2.700.000,00
GABINETE DO PREFEITO	**97.000,00**
Gabinete do Prefeito	44.500,00
Assessoria Jurídica	7.500,00
Assessoria de Comunicação	35.000,00
Coordenadoria de Defesa Civil	5.000,00
Junta de Serviço Militar	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	**10.074.625,00**
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	10.074.625,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**181.500,00**
Secretaria Municipal de Esporte E Lazer	181.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	**537.500,00**
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	537.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	**6.311.840,00**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	6.311.840,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**26.056.800,00**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	4.077.300,00
FUNDEB	15.855.000,00
Fundo Municipal de Educação e Cultura	5.879.500,00
Fundo Municipal de Cultura	245.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	**14.576.860,00**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	6.924.200,00
Fundo Municipal de Saúde	7.652.660,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	**2.746.500,00**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	3.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	13.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	226.000,00
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.489.500,00
Fundo Municipal de Direito do Idoso	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	**793.000,00**
Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	86.000,00
Fundo Municipal de Turismo	645.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	62.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	**157.375,00**
Secretaria Municipal de Planejamento	157.375,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	**66.000,00**
Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	66.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	**51.000,00**
Secretaria Municipal de Habitação	14.000,0
Fundo Municipal de Habitação	37.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**650.000,00**
Reserva de Contingência	650.000,00
TOTAL	**65.000.000,00**

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.

III – Incluir novos elementos de despesas nos respectivos programas aprovados nesta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:

a) destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, pessoal e encargos sociais, horas de aval, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercício anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;

b) abertos mediante utilização de recursos previstos nos Incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

c) suplementares para as adequações das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitados aos recursos efetivamente arrecadados;

d) adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos, com finalidade facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa, nos termos Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 6º. Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 7º. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Miranda/MS, 28 de dezembro de 2017.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Miranda – MS, 28 de dezembro de 2017.

Ofício n.º 703/2017/ GAB / CMM

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Pelo presente, a Mesa Diretora da Câmara, através de seu Presidente "infra-assinado", tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Lei, ambos de autoria do poder executivo, abaixo especificados, aprovados em sessão extraordinária realizada no último dia 28 de dezembro do corrente ano, para fins de sanção, nos termos do Art. 42 da Lei Orgânica do Município e,

Tendo em vista a rejeição ao veto referente a Emenda Modificativa 001/2017 e mantido o veto referente as Emendas Modificativa 002,003 e 004/2017, segue o Projeto de Lei nº 006/2017 com a devida modificação

- ***Projeto de Lei nº 06 de 23 de outubro de 2017*** - *que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS" de autoria do Poder Executivo.*

- ***Projeto de Lei nº 07 de 12 de dezembro de 2017*** – *que "ALTERA O ARTIGO 20 DA LEI Nº 1229 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 992 DE 22 DE OVEMBRO DE 2001 QUE TRATA SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOICAL – CMAS E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS E DA OUTRA PROVIDENCIAS"*

Atenciosamente,

VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Recebi em 28-12-17

Exma Srª.
MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita do Município de Miranda - MS

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

Miranda – MS, 13 de dezembro de 2017.

Oficio n.º 683/2017/ GAB / CMM

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Pelo presente, a Mesa Diretora da Câmara, através de seu Presidente "infra-assinado", tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Lei, abaixo especificados, aprovados em sessão ordinária realizada no último dia 12 de dezembro do corrente ano, para fins de sanção, nos termos do Art. 42 da Lei Orgânica do Município:

- ***Projeto de Lei nº 005 de 23 de outubro de 2017*** *que"* INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MIRANDA – MS PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021**;**
- ***Projeto de Lei nº 06 de 23 de outubro de 2017*** *- que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS"* ***com as devidas Emendas Modificativas****, de autoria do Poder Executivo.*

Atenciosamente,

VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

13.12

13.12

Exma Srª.
MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita do Município de Miranda - MS

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 006/2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Miranda/MS, para exercício financeiro de 2018, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Miranda – MS, para o exercício de 2018, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de **R$ 65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões de reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R$ 47.686.640,00 (Quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 17.313.360,00 (dezessete milhões, trezentos e treze mil e trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, estando discriminadas as fontes de recursos de acordo com ato legal do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Se houver alterações quanto às fontes de recursos e sua destinação mediante ato legal do TCE/MS, fica o Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento e os ajustes necessários por meio de ato próprio.

Art. 4º. As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Receitas Correntes	**68.594.160,00**
Receita Tributaria	6.560.000,00
Receita de Contribuições	530.000,00
Receita Patrimonial	325.500,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferência Correntes	61.148.660,00
Outras Transferências Correntes	20.000,00
2. Receita de Capital	**3.132.840,00**
Transferência de Capital	3.132.840,00
3. Deduções da Receita	**-6.727.000,00**
Dedução p/ Formação do FUNDEB	-6.727.000,00
4. TOTAL	**65.000.000,00**

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesa Corrente	58.005.660,00
Despesa de Capital	6.344.340,00
Reserva de Contingência	650.000,00
TOTAL	**65.000.000,00**

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	**2.700.000,00**
Câmara Municipal de Miranda	2.700.000,00
GABINETE DO PREFEITO	**97.000,00**
Gabinete do Prefeito	44.500,00
Assessoria Jurídica	7.500,00
Assessoria de Comunicação	35.000,00
Coordenadoria de Defesa Civil	5.000,00
Junta de Serviço Militar	5.000,00

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	**10.074.625,00**
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	10.074.625,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**181.500,00**
Secretaria Municipal de Esporte E Lazer	181.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	**537.500,00**
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	537.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	**6.311.840,00**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	6.311.840,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**26.056.800,00**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	4.077.300,00
FUNDEB	15.855.000,00
Fundo Municipal de Educação e Cultura	5.879.500,00
Fundo Municipal de Cultura	245.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	**14.576.860,00**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	6.924.200,00
Fundo Municipal de Saúde	7.652.660,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	**2.746.500,00**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	3.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	13.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	226.000,00
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.489.500,00
Fundo Municipal de Direito do Idoso	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	**793.000,00**
Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	86.000,00
Fundo Municipal de Turismo	645.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	62.000,00

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	**157.375,00**
Secretaria Municipal de Planejamento	157.375,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	**66.000,00**
Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	66.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	**51.000,00**
Secretaria Municipal de Habitação	14.000,0
Fundo Municipal de Habitação	37.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**650.000,00**
Reserva de Contingência	650.000,00
TOTAL	**65.000.000,00**

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.

III – Incluir novos elementos de despesas nos respectivos programas aprovados nesta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:

a) destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, pessoal e encargos sociais, horas de aval, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercício anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;

b) abertos mediante utilização de recursos previstos nos Incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

c) suplementares para as adequações das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitados aos recursos efetivamente arrecadados;

d) adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos, com finalidade facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa, nos termos Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 6º. Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 7º. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Miranda/MS, 28 de dezembro de 2017.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

VETO PARCIAL- EMENDAS Nº 01 A 04 – PROJETO DE LEI Nº 006/2017

Autor: Chefe Poder Executivo Municipal

Ofício: nº 521/2017/GAB/PMM

APROVADO (A)
EM: 28/12/2017
Valter Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda
Fábio Santos Florença
2º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTOR:Chefe Poder Executivo Municipal – ***Ofício nº 521/2017/GAB/PMM***

RELATOR: Vereador Edson Moraes de Souza

EMENTA: VETO PARCIAL às Emendas nº 01 a 04 ao Projeto de Lei nº 006/2017, que **"Estima a receita e fixa a despesa do município de Miranda – MS, para o exercício de 2018, e dá outras providências".**

RELATÓRIO

Cuida-se de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 006/2017, em especial às Emendas incorporadas à proposição, que **"estima a receita e fixa a despesa do município de Miranda – MS, para o exercício de 2018, e dá outras providências".**

Na justificação de veto parcial às Emendas nº 01 a 04, em suma, a Chefe do Poder Executivo Municipal afirma que o veto se refere às alterações do projeto original e se faz necessário e se impõe em preservação da independência e harmonia que deve existir entre os Poderes, conforme previsto no art. 2º da Constituição Federal, bem como em razão do interesse público.

É a síntese do necessário.

VOTO DO RELATOR

Conforme previsto no art. 161, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda, *"se o Prefeito considerar o Projeto inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público, poderá vetá-lo dentro do prazo especificado no artigo anterior, nos termos da Lei Orgânica do Município"*.

Nos termos do art. 161, §2º, *"Recebido o veto pela Câmara, será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que poderá solicitar a audiência de outras Comissões"*.

Pois bem. Sustenta a Prefeita Municipal de Miranda que a presente proposição afronta o princípio da harmonia entre os poderes previsto no art. 2º da Constituição Federal, bem como os princípios da motivação e razoabilidade, necessitando daí serem vetadas as Emendas nº 01 a 04 ao Projeto de Lei nº 006/2017.

À Chefe do Poder Executivo Municipal assiste razão parcial. Vejamos.

- EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 À LOA 2018 – REJEIÇÃO DO VETO

Trata-se de Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 006/2017, que *"autorizou o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei nº 4.320/64"*.

No tocante ao veto à Emenda Modificativa nº 01 tem-se que não assiste razão à Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo o veto ser rejeitado.

Isso porque, o escopo da Emenda Modificativa nº 01 é alterar o art. 5º da LOA 2018 para o fim de que seja reduzida a suplementação adicional suplementar, de 50 % para 5%.

Sobre o tema, prescreve o RICMM:

Artigo 74 *- A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador, de iniciativa popular, e ao Prefeito, sendo privativa deste a proposta orçamentaria e aqueles que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem aumento da despesa ou diminuição da receita.*

§ 1º Nos Projetos referidos neste artigo só não serão admitidas emendas que aumentem direta ou indiretamente a despesa proposta ou diminuam a receita, nem as que alterem a criação de cargos ou funções, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Logo, o objeto da emenda está inserida no rol de emendas permitidas às leis orçamentárias, sendo a proposta legal e constitucional, de modo que não que se falar em afronta à independência dos Poderes e nem aos princípios da motivação e razoabilidade.

Portanto, referente à Emenda Modificativa nº 001, meu voto é pela REJEIÇÃO DO VETO, posto que, após verificados os requisitos constitucionais e legais, afere-se que a presente Emenda respeita, igualmente, as demais normas de cunho material, estando de acordo com as normas infraconstitucionais em vigor no país, assim como atende aos Princípios Gerais de Direito.

- EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 02 A 04 À LOA 2018– MANUTENÇÃO DO VETO

Trata-se de Emendas Modificativas nº 02a 04 ao Projeto de Lei nº 006/2017 – LOA 2018, que se referem ao remanejamento de verbas, alterando valores destinados à Secretarias Municipais.

No tocante ao veto às Emendas Modificativas nº 02 a 04 tem-se que assiste razão à Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo o veto ser mantido, nos termos das razões do Veto ora apresentadas.

CONCLUSÃO DO VOTO DO RELATOR

Portanto, opino pela **REJEIÇÃO DO VETO** no tocante à EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 e pela **MANUTENÇÃO DO VETO** no tocante às EMENDAS Nº 02 A 04 ao Projeto de Lei nº 006/2017, pelas razões expostas no presente parecer.

Encaminhe-se o presente parecer para a apreciação do Plenário.

Miranda-MS, 26 de dezembrode 2017.

VEREADOR EDSON MORAES DE SOUZA

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Presidente e o Secretário da Comissão **APROVAM** o parecer do Relator, ficando desta forma pela **REJEIÇÃO DO VETO** no tocante à **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01** e pela **MANUTENÇÃO DO VETO** no tocante às **EMENDAS Nº 02 A 04 ao Projeto de Lei nº 006/2017,** de autoria do **Poder Executivo Municipal**, pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, estando em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário,

Miranda, 27 de dezembro de 2017

PRESIDENTE: André Massuda Vedovato _____

RELATOR: Edson Moraes de Souza _____

SECRETÁRIO: Adimar Albuquerque Acosta _____

VETO PARCIAL- EMENDAS Nº 01 A 04 – PROJETO DE LEI Nº 006/2017

Autor: Chefe Poder Executivo Municipal

Ofício: nº 521/2017/GAB/PMM

APROVADO (A)
EM: 28/12/2017
Valter Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda
Pres.
Fabio Santos Florença
2º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda
Secr.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTOR:Chefe Poder Executivo Municipal – ***Ofício nº 521/2017/GAB/PMM***

RELATOR: Vereador Edson Moraes de Souza

EMENTA: VETO PARCIAL às Emendas nº 01 a 04 ao Projeto de Lei nº 006/2017, que **"Estima a receita e fixa a despesa do município de Miranda – MS, para o exercício de 2018, e dá outras providências".**

RELATÓRIO

Cuida-se de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 006/2017, em especial às Emendas incorporadas à proposição, que **"estima a receita e fixa a despesa do município de Miranda – MS, para o exercício de 2018, e dá outras providências".**

Na justificação de veto parcial às Emendas nº 01 a 04, em suma, a Chefe do Poder Executivo Municipal afirma que o veto se refere às alterações do projeto original e se faz necessário e se impõe em preservação da independência e harmonia que deve existir entre os Poderes, conforme previsto no art. 2º da Constituição Federal, bem como em razão do interesse público.

É a síntese do necessário.

VOTO DO RELATOR

Conforme previsto no art. 161, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda, *"se o Prefeito considerar o Projeto inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público, poderá vetá-lo dentro do prazo especificado no artigo anterior, nos termos da Lei Orgânica do Município"*.

Nos termos do art. 161, §2º, *"Recebido o veto pela Câmara, será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que poderá solicitar a audiência de outras Comissões"*.

Pois bem. Sustenta a Prefeita Municipal de Miranda que a presente proposição afronta o princípio da harmonia entre os poderes previsto no art. 2º da Constituição Federal, bem como os princípios da motivação e razoabilidade, necessitando daí serem vetadas as Emendas nº 01 a 04 ao Projeto de Lei nº 006/2017.

À Chefe do Poder Executivo Municipal assiste razão parcial. Vejamos.

- EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 À LOA 2018 – REJEIÇÃO DO VETO

Trata-se de Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 006/2017, que *"autorizou o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei nº 4.320/64"*.

No tocante ao veto à Emenda Modificativa nº 01 tem-se que não assiste razão à Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo o veto ser rejeitado.

Isso porque, o escopo da Emenda Modificativa nº 01 é alterar o art. 5º da LOA 2018 para o fim de que seja reduzida a suplementação adicional suplementar, de 50 % para 5%.

Sobre o tema, prescreve o RICMM:

Artigo 74 *- A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador, de iniciativa popular, e ao Prefeito, sendo privativa deste a proposta orçamentaria e aqueles que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem aumento da despesa ou diminuição da receita.*

§ 1º Nos Projetos referidos neste artigo só não serão admitidas emendas que aumentem direta ou indiretamente a despesa proposta ou diminuam a receita, nem as que alterem a criação de cargos ou funções, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Logo, o objeto da emenda está inserida no rol de emendas permitidas às leis orçamentárias, sendo a proposta legal e constitucional, de modo que não que se falar em afronta à independência dos Poderes e nem aos princípios da motivação e razoabilidade.

Portanto, referente à Emenda Modificativa nº 001, meu voto é pela REJEIÇÃO DO VETO, posto que, após verificados os requisitos constitucionais e legais, afere-se que a presente Emenda respeita, igualmente, as demais normas de cunho material, estando de acordo com as normas infraconstitucionais em vigor no país, assim como atende aos Princípios Gerais de Direito.

- EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 02 A 04 À LOA 2018– MANUTENÇÃO DO VETO

Trata-se de Emendas Modificativas nº 02a 04 ao Projeto de Lei nº 006/2017 – LOA 2018, que se referem ao remanejamento de verbas, alterando valores destinados à Secretarias Municipais.

No tocante ao veto às Emendas Modificativas nº 02 a 04 tem-se que assiste razão à Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo o veto ser mantido, nos termos das razões do Veto ora apresentadas.

CONCLUSÃO DO VOTO DO RELATOR

Portanto, opino pela **REJEIÇÃO DO VETO** no tocante à EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 e pela **MANUTENÇÃO DO VETO** no tocante às EMENDAS Nº 02 A 04 ao Projeto de Lei nº 006/2017, pelas razões expostas no presente parecer.

Encaminhe-se o presente parecer para a apreciação do Plenário.

Miranda-MS, 26 de dezembrode 2017.

VEREADOR EDSON MORAES DE SOUZA

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Presidente e o Secretário da Comissão **APROVAM** o parecer do Relator, ficando desta forma pela **REJEIÇÃO DO VETO** no tocante à **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01** e pela **MANUTENÇÃO DO VETO** no tocante às **EMENDAS Nº 02 A 04 ao Projeto de Lei nº 006/2017,** de autoria do **Poder Executivo Municipal**, pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, estando em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário,

Miranda, 27 de dezembro de 2017

PRESIDENTE: André Massuda Vedovato _____

RELATOR: Edson Moraes de Souza _____

SECRETÁRIO: Adimar Albuquerque Acosta _____

MUNICÍPIO DE
MIRANDA

APROVADO (A)
EM: 28/12/2017
Walter Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda
Fábio Santos Florença
SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda

MENSAGEM DO VETO:

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, **Srª. MARLENE DE MATOS BOSSAY,** no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE VETAR** as alterações do Projeto de Lei Ordinária nº. 006/207 original, conforme razões que se seguem:

RAZÕES DO VETO:

O projeto de Lei 006/2017 que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado com alteração da proposta original, nos termos das emendas abaixo:

EMENDA MODIFICATIVA 001/2017 - LOA 2018

Art. 5 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei 4.320/64.

EMENDA MODIFICATIVA 002/2017 - LOA 2018

Remanejamento de verbas alterando valores destinados à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Miranda-MS, sendo que foi destinado o valor de R$ 10.074.625,00 para esta secretaria, ALTERA-SE para R$ 8.574.625,00, sendo os valores retirados dos campos, (COD. 3.3.90.36) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA e (COD. 3.3.90.39) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS e outros. Os valores remanejados da referida Secretaria, alcançam o montante de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e deverão ser acrescidos aos valores destinados e constantes na LOA – 2018 as seguintes secretarias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA: R$ 550.00,00
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE: R$ 500.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE: R$ 350.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO: R$ 100.000,00

EMENDA MODIFICATIVA 003/2017 - LOA 2018

Remanejamento de verbas alterando valores destinados à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Miranda-MS, sendo que foi destinado o valor de R$ 6.311.840,00 para esta secretaria, ALTERA-SE para R$ 5.111.840,00, sendo os valores retirados dos campos, (COD. 3.3.90.30) MATERIAL DE CONSUMO e (COD. 3.3.90.39) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS e outros. Os valores remanejados da referida Secretaria, alcançam o montante de R$ 1.200.000,00 (um milhão e

duzentos mil reais) e deverão ser acrescidos aos valores destinados e constantes na LOA – 2018 as seguintes secretarias:

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO: R$1.200.000,00

EMENDA MODIFICATIVA 004/2017 - LOA 2018

Remanejamento de verbas alterando valores destinados à Reserva de Contingência, sendo que foi destinado o valor de R$ 650.000,00 para esta secretaria, ALTERA-SE para R$ 350.000,00, sendo o valor retirado da referida Reserva de Contingências e deverão ser acrescidos aos valores destinados e constantes na LOA – 2018 as seguintes secretarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS – R$ 300.000,00

O veto se refere às alterações do projeto original, e se faz necessário e se impõe em preservação da independência e harmonia que deve existir entre os poderes, conforme previsto no artigo 2º da Constituição Federal, bem com em razão do interesse público.

Com efeito, infere-se que a proposição aprovada com as alterações sofridas é ilegal, em virtude de afrontar os princípios da motivação e razoabilidade, necessitando daí ser vetado em suas alterações.

Em obediência a esse mandamento, os atos administrativos/legislativos devem ser fundamentados adequadamente, fatos relevantes devem ser levados em conta, e

devem, sobretudo, guardar proporção entre os meios e o fim a que se destina. Pelo critério da razoabilidade é que se busca a melhor maneira de concretizar a utilidade pública postulada pela norma; é a congruência lógica entre as situações postas e decisões administrativas.

A motivação tem o status inconteste de princípio do Direito Administrativo, obrigando-a a indicar os fundamentos (de fato e de direito) das decisões.

A obrigatoriedade da motivação deve estar presente em qualquer modalidade de ato, inclusive legislativos. No caso em tela não se vê os motivos nas emendas que levaram o legislativo a alterar a LOA 2018 de forma drástica, prejudicando o orçamento de 2018 do Município de Miranda e o interesse público.

Motivar, como ensinado por Ramón Real, é exigência de uma administração democrática. Sem motivação não se concebe o Estado Democrático de Direito, pois o mínimo que os cidadãos – e aí se inclui o Chefe do Executivo – podem exigir é conhecer os motivos e razões das decisões tomadas pela Administração (RDP, 6/17).

Intimamente relacionado com o princípio da motivação está o princípio da razoabilidade. Pois, ao se conhecer os motivos que levaram o Poder Público a tomar determinada decisão, observa-se se tais motivos foram ou não razoáveis, devendo a motivação ser razoável, além de justa e com o intuito de atender o interesse público.

A motivação é essencial para que se fiscalize a existência ou veracidade dos motivos que foram utilizados para a decisão administrativa. É indispensável para a verificação da adequação entre os motivos e o resultado obtido (DI PIETRO 2007). A motivação deve ser anterior ou no mínimo contemporânea à expedição do ato.

Desta forma, a obrigação de fundamentar os atos administrativos se justifica em qualquer espécie de ato, haja vista a formalidade necessária para permitir o controle de sua legalidade tanto pelo Judiciário quando pela própria Administração Pública.

E ainda, além de afrontar aos princípios da administração pública acima referidos, as emendas afrontam as regras da contabilidade pública e o orçamento municipal, tornando-as ilegais, nos seguintes termos:

A proposição aprovada com as alterações sofridas pela Emenda Modificativa n. 01/2017, reduz excessivamente o valor da suplementação estipulado pelo Poder Executivo, pois, nos últimos três anos foram propostos 50%, sendo utilizados pela gestão pública os seguintes percentuais de suplementação no decorrer dos anos de:

- 2014 = 48,56%
- 2015 = 27,93%
- 2016 = 39,93%

Nobres vereadores, como poderá o Poder Executivo sobreviver podendo abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total da despesa fixada na LOA 2018, tendo em vista ser um percentual ínfimo, considerando-se a utilização dos últimos anos do percentual de suplementação.

O percentual de 5% do inciso I, do art. 5 do Projeto em apreço, prejudica toda uma população, sendo que o menor percentual utilizado nos últimos três anos o valor de 27,93%.

Na proposição aprovada com as alterações sofridas pela Emenda Modificativa n. 02/2017, observa-se que de acordo com a solicitação encaminhada foi especificado o valor "suprimido", ou seja, anulado ou retirado da Secretaria Municipal de Administração e finanças no montante de R$ 1.500.000,00 para destinar para as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural no valor de R$ 550.000,00, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente no valor de R$ 500.000,00, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no valor de R$ 350.000,00 e Secretaria Municipal de Planejamento no valor de R$ 100.000,00. Pois bem, nota-se que o legislador não observou que se devem respeitar as regras de contabilidade pública, pois existem normas e leis que regem esta ciência. Não foi especificado de qual dotação orçamentária se retiraria o valor supramencionado, não evidenciando de forma visível o código funcional. Da mesma forma, também não foi mencionado à dotação com o código funcional e a categoria da despesa ou no mínimo o elemento de despesa conforme citado no art. 15 da Lei 4.320/64, o qual receberia o montante dos recursos retirados da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Justifica-se tal observação, pois na elaboração do orçamento anual devem ser observadas as classificações da receita e da despesa da funcional programática. Em face ao disposto no art. 14 da Lei 4.320/64 a classificação da unidade orçamentária também deve ser observada a fim de dispor de forma ordenada a apresentação das ações de governo que irão constar da proposta orçamentária.

Na proposição aprovada com as alterações sofridas pela Emenda Modificativa n. 03/2017, verifica-se que de acordo com a solicitação encaminhada foi especificado o valor "suprimido", ou seja, anulado

ou retirado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no montante de R$ 1.200.000,00 para destinar ao Fundo Municipal de Habitação. Pois bem, nota-se que o legislador não observou que se devem respeitar as regras de contabilidade pública, pois existem normas e leis que regem esta ciência. Não foi especificado de qual dotação orçamentária se retiraria o valor supramencionado, não evidenciando de forma visível o código funcional.

Da mesma forma, também não foi mencionado a dotação com o código funcional e também não foi mencionado a categoria de despesa ou no mínimo o elemento de despesa conforme citado no art. 15 da Lei 4.320/64. Observamos também que não foi especificada a fonte de recursos que seriam realocados no Fundo Municipal de Habitação. No que se refere às fontes de recursos vale ressaltar que não se pode suplementar categorias ou elementos de despesas com fonte diversa daquela a qual foi suprimida ou anulada. Justifica-se tal observação, pois na elaboração do orçamento anual devem ser observadas as classificações da receita e da despesa da funcional programática. Em face ao disposto no art. 14 da Lei 4.320/64, a classificação da unidade orçamentária também deve ser observada a fim de dispor de forma ordenada a apresentação das ações de governo que irão constar da proposta orçamentária.

Na proposição aprovada com as alterações sofridas pela Emenda Modificativa n. 04/2017, verifica-se que de acordo com a solicitação encaminhada foi especificado o valor "suprimido", ou seja, anulado ou retirado da Reserva de Contingência no montante de R$ 300.000,00 para destinar à Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas. Pois bem, neste caso o legislador não observou o que se refere no artigo 12 da Lei nº 1384 de 25 de maio de 2017 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2018, nos seguintes termos:

"Artigo 12. Na Lei Orçamentária Anual, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000, constará uma reserva de Contingência de no mínimo 1% (um por cento) da Receita Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos."

Conforme descrito acima, o mínimo destinado para a Reserva de Contingência é de 1% da Receita Corrente Líquida. Sendo assim, foi fixado o valor de R$ 650.000,00 e foi apurado que o valor da Receita Corrente Liquida é de R$ 61.867.160,00 sendo assim, não é permitido que o valor da Reserva de Contingência seja menor que R$ 618.671,60.

E ainda, as proposta de alterações da LOA 2018, ferem o artigo 33, letra "a", da Lei 4.320/1964, que diz claramente que:

Art. 33 - Não se admitirão emendas ao projeto de Lei de Orçamento que visem a:

a) alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexatidão da proposta;

Diante do exposto, à vista das razões ora explicitadas, demonstrando os óbices que impedem a sanção da proposição aprovada com as alterações sofridas no Projeto de Lei nº. 06 em virtude de sua ilegalidade, inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, nestes termos apresento **VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei 006/2017, em relação as alterações sofridas com as emendas especificadas acima.

Miranda-MS, 14 de dezembro de 2.017.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE
MIRANDA

Miranda-MS, 14 de dezembro de 2017.

Ofício nº. 521/2017/GAB/PMM

CÂMARA MUNICIPAL
MIRANDA-MS
PROTOCOLO Nº 179/2017
ENTRADA 21/12/2017
SAÍDA
ASSINATURA

Excelentíssimo Presidente,

Através do presente, cumpre-me comunicar-lhe que, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, VETO, conforme mensagem anexa, a proposição aprovada com as alterações sofridas no Projeto de Lei Ordinária 006/2017 original.

Informo que a Lei Orgânica, no artigo 25, parágrafo 2º, bem como a Constituição Federal determinam que o Orçamento deverá ser votado e aprovado até o final de cada ano, caso contrário não poderá entrar no recesso legislativo, portanto, por analogia o VETO apresentado deve ser votado dentro do exercício de 2017.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar o protesto da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marlene de Matos Bossay
Prefeita Municipal

EXMO. SENHOR
VER. VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 006/2017 – LOA-2018

Vereadores Autores: Adimar Albuquerque Acosta

Assumpção Junior Cardozo da Costa

Adilson Antônio

Fábio Santos Florença

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

APROVADO (A)
EM: 12/12/2017
Valter Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda
Giorgio Bruno Maia Cordella
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda

RELATOR: André Massuda Vedovato

EMENTA MODIFICATIVA, *N.º 004/2017, Protocolado nesta Casa de Leis em 21 de novembro de 2017 que: "ALTERA O ARTIGO 4° DO PROJETO DE LEI N.° 006/2017 LOA-2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017".*

RELATÓRIO

A Emenda Modificativa n° 004/2017, de autoria dos Vereadores supracitados, trata-se de uma Emenda que ***"ALTERA O ARTIGO 4° DO PROJETO DE LEI N.° 006/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017",*** apresentadas na Comissão de Orçamento e Finança em aos 21/11/2017, e dá outras providências.

É a síntese do relatório.

VOTO DO RELATOR

Conforme previsto no art. 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda, "compete à Comissão de Orçamento e Finanças emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e especialmente sobre: (...)

I – a proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual."

Outrossim, a LOM, no art. 146, prescreve que "***as emendas serão apresentadas na Comissão, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas pela Câmara Municipal."***

Portanto, a COF tem competência para analisar a emenda e emitir o devido parecer.

Sobre o tema, prescreve o RICMM:

> ***Artigo 74 A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador, de iniciativa popular, e ao Prefeito, sendo privativa deste a proposta orçamentária e aqueles que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem aumento da despesa ou diminuição da receita.***
>
> ***§ 1º Nos Projetos referidos neste artigo só não serão admitidas emendas que aumentem direta ou indiretamente a despesa proposta ou diminuam a receita, nem as que alterem a criação de cargos ou funções, nos termos da Lei Orgânica do Município.***

Logo, o objeto da emenda está inserida no rol de emendas permitidas às leis orçamentárias, sendo a proposta legal e constitucional.

Após, verificados os requisitos constitucionais formais, afere-se que a proposição respeita, igualmente, as demais normas de cunho material, estando o projeto está em acordo com as normas infraconstitucionais em vigor no país, assim como atende aos Princípios Gerais de Direito.

Nesse contexto, voto favoravelmente pela aprovação da **EMENDA N.° 004/2017** que altera o **ART. 4º DO PROJETO DE LEI N.º 006/2017 – LOA 2018.**

Miranda–MS, 11de dezembro de 2017.

André M. Vedovato

VEREADOR ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO

Relator da Comissão de Orçamentos e Finanças

PARECER DA COMISSÃO DE

ORCAMENTO E FINANÇAS

A Comissão **APROVA** o parecer do Relator, ficando dessa forma aprovado o **Projeto de Emenda Modificativa nº. 004/2017**, pela Comissão de Orçamento e Finanças na sua íntegra.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário.

Miranda (MS), 11de dezembro de 2017.

PRESIDENTE: Adilson Antonio_____

RELATOR: André Massuda Vedovato_____

SECRETÁRIO: Assumpção Júnior. Cardozo da Costa_____

Miranda – MS, 21 de novembro de 2017.

Ofício nº 006 /2017/ GAB/CMM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscrito, vem através da presente, apresentar a essa Comissão, Emenda Modificativa 004/2017 ao Projeto de Lei nº 006/2017 – que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de acordo com o artigo 146, §2º da Lei Orgânica do Município, para análise parecer dessa Comissão.

Atenciosamente,

Assumpção Júnior Cardozo da Costa

Adimar Albuquerque Acosta

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Fabio Santos Florença

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

RECEBIDO EM 21. 11. 2017

Exmo. Sr.
Ver. ADILSON ANTÔNIO
Presidente da COF

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 006/2017 – LOA-2018

Vereadores Autores: Adimar Albuquerque Acosta

. Assumpção Junior Cardozo da Costa

Adilson Antônio

Fábio Santos Florença

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

APROVADO (A)
EM: 12/12/2017
Giorgio Bruno Maia Cordella
1.º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda
Secr.
Valter Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda

RELATOR: André Massuda Vedovato

EMENTA MODIFICATIVA, *N.º 004/2017, Protocolado nesta Casa de Leis em 21 de novembro de 2017 que: "ALTERA O ARTIGO 4° DO PROJETO DE LEI N.° 006/2017 LOA-2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017".*

RELATÓRIO

A Emenda Modificativa n° 004/2017, de autoria dos Vereadores supracitados, trata-se de uma Emenda que ***"ALTERA O ARTIGO 4° DO PROJETO DE LEI N.° 006/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017",*** apresentadas na Comissão de Orçamento e Finança em aos 21/11/2017, e dá outras providências.

É a síntese do relatório.

VOTO DO RELATOR

Conforme previsto no art. 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda, "compete à Comissão de Orçamento e Finanças emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e especialmente sobre: (...)

I – a proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual."

Outrossim, a LOM, no art. 146, prescreve que "***as emendas serão apresentadas na Comissão, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas pela Câmara Municipal."***

Portanto, a COF tem competência para analisar a emenda e emitir o devido parecer.

Sobre o tema, prescreve o RICMM:

> ***Artigo 74 A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador, de iniciativa popular, e ao Prefeito, sendo privativa deste a proposta orçamentária e aqueles que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem aumento da despesa ou diminuição da receita.***
>
> ***§ 1º Nos Projetos referidos neste artigo só não serão admitidas emendas que aumentem direta ou indiretamente a despesa proposta ou diminuam a receita, nem as que alterem a criação de cargos ou funções, nos termos da Lei Orgânica do Município.***

Logo, o objeto da emenda está inserida no rol de emendas permitidas às leis orçamentárias, sendo a proposta legal e constitucional.

Após, verificados os requisitos constitucionais formais, afere-se que a proposição respeita, igualmente, as demais normas de cunho material, estando o projeto está em acordo com as normas infraconstitucionais em vigor no país, assim como atende aos Princípios Gerais de Direito.

Nesse contexto, voto favoravelmente pela aprovação da **EMENDA N.° 004/2017** que altera o **ART. 4º DO PROJETO DE LEI N.º 006/2017 – LOA 2018.**

Miranda–MS, 11de dezembro de 2017.

André M. Vedovato

VEREADOR ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO

Relator da Comissão de Orçamentos e Finanças

PARECER DA COMISSÃO DE

ORCAMENTO E FINANÇAS

A Comissão **APROVA** o parecer do Relator, ficando dessa forma aprovado o **Projeto de Emenda Modificativa nº. 004/2017**, pela Comissão de Orçamento e Finanças na sua íntegra.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário.

Miranda (MS), 11de dezembro de 2017.

PRESIDENTE: Adilson Antonio_____

RELATOR: André Massuda Vedovato_____

SECRETÁRIO: Assumpção Júnior. Cardozo da Costa_____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.° 006/2017

***EMENDA*: Crédito Suplementar**

VEREADORES AUTORES: Adimar Albuquerque Acosta

. Assumpção Junior Cardozo da Costa

Adilson Antônio

Fábio Santos Florença

Giorgio Bruno Maia Cordella

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

APROVADO (A)
EM: 12 / 12 / 2017
Pres.
Secr.
Giorgio Bruno Maia Cordella
1° SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda
Valter Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda

RELATOR: Edson Moraes de Souza

EMENDA MODIFICATIVA N.º 004/2017, protocolado nesta Casa de Leis em 21 de novembro de 2017 que: "ALTERA O ARTIGO 4° DA LOA 2018" DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

RELATÓRIO

A Emenda Modificativa tem o escopo de **Alterar o Art. 4° da LOA, para o fim de que sejam remanejadas as despesas por órgão/unidade**, apresentado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, com protocolo em 21/11/2017.

É a síntese do Relatório

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, manifesta sobre o **Projeto de Emenda Modificativa n.º 003/2017**, autoria dos **Vereadores supracitados**, em análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal e gramatical.

Desta forma, após minuciosa análise do referido Projeto, **OPINO,** por sua **APROVAÇÃO**, considerando-se que o mesmo foi proposto de acordo com as normas procedimentais legais, sendo obedecidos os preceitos contidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 do Regimento Interno da Casa e da Lei Orgânica do Município.

Miranda, 11 de dezembro de 2017.

VEREADOR EDSON MORAES DE SOUZA

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão **APROVA** o parecer do Relator, ficando desta forma aprovado o **Projeto de Emenda Modificativa n.° 003/2017**, de autoria dos **Vereadores supracitados**, pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, na sua íntegra, estando em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário,

Miranda, 11 de dezembro de 2017

PRESIDENTE: André Massuda Vedovato _____

RELATOR: Edson Moraes de Souza_____

SECRETÁRIO: Adimar Albuquerque Acosta _____

Miranda – MS, 21 de novembro de 2017.

Ofício nº 006 /2017/ GAB/CMM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscrito, vem através da presente, apresentar a essa Comissão, Emenda Modificativa 004/2017 ao Projeto de Lei nº 006/2017 – que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de acordo com o artigo 146, §2º da Lei Orgânica do Município, para análise parecer dessa Comissão.

Atenciosamente,

Assumpção Junior Cardozo da Costa

Adimar Albuquerque Acosta

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Fabio Santos Florença

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

Em 22/11/2017

Exmo. Sr.
Ver. ADILSON ANTÔNIO
Presidente da COF

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

O REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.° 006/2017

***EMENDA*: Crédito Suplementar**

VEREADORES AUTORES: Adimar Albuquerque Acosta

Assumpção Junior Cardozo da Costa

Adilson Antônio

Fábio Santos Florença

Giorgio Bruno Maia Cordella

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

APROVADO (A)
EM: 12 / 12 / 2017
Secr.
Giorgio Bruno Maia Cordella
1° SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda

RELATOR: Edson Moraes de Souza

EMENDA MODIFICATIVA N.º 004/2017, protocolado nesta Casa de Leis em 21 de novembro de 2017 que: "ALTERA O ARTIGO 4° DA LOA 2018" DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

RELATÓRIO

A Emenda Modificativa tem o escopo de **Alterar o Art. 4° da LOA, para o fim de que sejam remanejadas as despesas por órgão/unidade**, apresentado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, com protocolo em 21/11/2017.

É a síntese do Relatório

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, manifesta sobre o **Projeto de Emenda Modificativa n.º 003/2017**, autoria dos **Vereadores supracitados**, em análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal e gramatical.

Desta forma, após minuciosa análise do referido Projeto, **OPINO,** por sua **APROVAÇÃO**, considerando-se que o mesmo foi proposto de acordo com as normas procedimentais legais, sendo obedecidos os preceitos contidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 do Regimento Interno da Casa e da Lei Orgânica do Município.

Miranda, 11 de dezembro de 2017.

VEREADOR EDSON MORAES DE SOUZA

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão **APROVA** o parecer do Relator, ficando desta forma aprovado o **Projeto de Emenda Modificativa n.° 003/2017**, de autoria dos **Vereadores supracitados**, pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, na sua íntegra, estando em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário,

Miranda, 11 de dezembro de 2017

PRESIDENTE: André Massuda Vedovato _____

RELATOR: Edson Moraes de Souza_____

SECRETÁRIO: Adimar Albuquerque Acosta _____

Miranda – MS, 21 de novembro de 2017.

Ofício nº 003 /2017/ GAB/CMM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscrito, vem através da presente, apresentar a essa Comissão, Emenda Modificativa 004/2017 ao Projeto de Lei nº 006/2017 – que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de acordo com o artigo 146, §2º da Lei Orgânica do Município, para análise parecer dessa Comissão.

Atenciosamente,

Assunpção Júnior Cardozo da Costa

Adimar Albuquerque Acosta

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Fabio Santos Florença

Adilson Antônio

Nilton Rodrigues Medeiros

Rodirlei Lisboa

Valter Ferreira de Oliveira

RECEBIDO EM 21-11-2017

Exmo. Sr.
Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente da CCJ

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

APROVADO (A)
EM: 12/12/2017
Proc.
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda

EMENDA MODIFICATIVA 004/2017 - LOA 2018
EMENDA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

O orçamento anual é um instrumento de planejamento público e neles são previstas as receitas e fixadas as despesas do Município. Desta forma, foi proposta a L.O.A. - 2018, tendo como receita estimada e receita fixada em R$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões) distribuídos por categorias econômicas, órgãos e unidades todas classificadas de acordo com a realidade do Município. O Art. 4° da LOA descreve:

Art. 4° - As Receitas e as despesas serão realizadas de acordo com especificações constantes nos quadros que integram esta Lei, observado os seguintes desdobramentos: (...);

Por ORGÃO/UNIDADE através da Emenda 004/2017 ao Projeto de Lei 006/20017 será remanejada da seguinte forma, passará ter a seguinte redação:

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**350.000,00**
Valor suprimida pela Emenda Modificativa	300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	**366.000,00**
Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	66.000,00
Valor Adicionado pela Emenda Modificativa	300.000,00
TOTAL DA EMENDA MODIFICATIVA	**300.000,00**

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

Remanejamento de verbas alterando valores destinados à Reserva de Contingência, sendo que foi destinado o valor de R$ 650.000,00 para esta secretaria, ALTERA-SE para R$ 350.000,00, sendo o valor retirado da referida Reserva de Contingências e deverão ser acrescidos aos valores destinados e constantes na LOA – 2018 as seguintes secretarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS – R$ 300.000,00

As referidas Emendas Modificativas vem de encontro aos anseios da sociedade e os Vereadores a fim de representar o clamor da população Mirandense junto ao Executivo Municipal deliberam pela aprovação da Emenda.

Miranda-MS, 21 de novembro de 2017.

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

Miranda – MS, 21 de novembro de 2017.

Ofício nº 003 /2017/ GAB/CMM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscrito, vem através da presente, apresentar a essa Comissão, Emenda Modificativa 004/2017 ao Projeto de Lei nº 006/2017 – que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de acordo com o artigo 146, §2º da Lei Orgânica do Município, para análise parecer dessa Comissão.

Atenciosamente,

Assunpção Júnior Cardozo da Costa

Adimar Albuquerque Acosta

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Fabio Santos Florença

Adilson Antônio

Nilton Rodrigues Medeiros

Rodirlei Lisboa

Valter Ferreira de Oliveira

Em 21/11/2017
André M. Vedovato

Exmo. Sr.
Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente da CCJ

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

O USO DESTE MATERIAL É PROIBIDO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 006/2017 – LOA-2018

Vereadores Autores: Adimar Albuquerque Acosta

. Assumpção Junior Cardozo da Costa

Adilson Antônio

Fábio Santos Florença

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

APROVADO (A)
EM: 12/12/2017
Valter Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda
Giorgio Bruno Maia Cordella
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda

RELATOR: André Massuda Vedovato

EMENTA MODIFICATIVA, *N.º 003/2017, Protocolado nesta Casa de Leis em 21 de novembro de 2017 que: "ALTERA O ARTIGO 4° DO PROJETO DE LEI N.° 006/2017 LOA-2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017".*

RELATÓRIO

A Emenda Modificativa n° 003/2017, de autoria dos Vereadores supracitados, trata-se de uma Emenda que ***"ALTERA O ARTIGO 4° DO PROJETO DE LEI N.° 006/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017",*** apresentadas na Comissão de Orçamento e Finança em 21/11/2017, e dá outras providências.

É a síntese do relatório.

VOTO DO RELATOR

Conforme previsto no art. 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda, "compete à Comissão de Orçamento e Finanças emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e especialmente sobre: (...)

I – a proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual."

Outrossim, a LOM, no art. 146, prescreve que "***as emendas serão apresentadas na Comissão, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas pela Câmara Municipal."***

Portanto, a COF tem competência para analisar a emenda e emitir o devido parecer.

Sobre o tema, prescreve o RICMM:

> ***Artigo 74 A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador, de iniciativa popular, e ao Prefeito, sendo privativa deste a proposta orçamentária e aqueles que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem aumento da despesa ou diminuição da receita.***
>
> ***§ 1º Nos Projetos referidos neste artigo só não serão admitidas emendas que aumentem direta ou indiretamente a despesa proposta ou diminuam a receita, nem as que alterem a criação de cargos ou funções, nos termos da Lei Orgânica do Município.***

Logo, o objeto da emenda está inserida no rol de emendas permitidas às leis orçamentárias, sendo a proposta legal e constitucional.

Após, verificados os requisitos constitucionais formais, afere-se que a proposição respeita, igualmente, as demais normas de cunho material, estando o projeto está em acordo com as normas infraconstitucionais em vigor no país, assim como atende aos Princípios Gerais de Direito.

Nesse contexto, voto favoravelmente pela aprovação da **EMENDA N.° 003/2017** que altera o **ART. 4º DO PROJETO DE LEI N.º 006/2017 – LOA 2018.**

Miranda–MS, 11de dezembro de 2017.

André M. Vedovato

VEREADOR ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO

Relator da Comissão de Orçamentos e Finanças

PARECER DA COMISSÃO DE

ORCAMENTO E FINANÇAS

A Comissão **APROVA** o parecer do Relator, ficando dessa forma aprovado o **Projeto de Emenda Modificativa nº. 003/2017**, pela Comissão de Orçamento e Finanças na sua íntegra.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário.

Miranda (MS), 11de dezembro de 2017.

PRESIDENTE: Adilson Antonio_____

RELATOR: André Massuda Vedovato_____

SECRETÁRIO: Assumpção Júnior. Cardozo da Costa_____

Miranda – MS, 21 de novembro de 2017.

Ofício nº 005 /2017/ GAB/CMM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscrito, vem através da presente, apresentar a essa Comissão, Emenda Modificativa 003/2017 ao Projeto de Lei nº 006/2017 – que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de acordo com o artigo 146, §2º da Lei Orgânica do Município, para análise parecer dessa Comissão.

Atenciosamente,

Assumpção Júnior Cardozo da Costa

Adimar Albuquerque Acosta

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Fabio Santos Florença

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

ACCEBIDO EM 21.11.2017

Exmo. Sr.
Ver. ADILSON ANTÔNIO
Presidente da COF

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

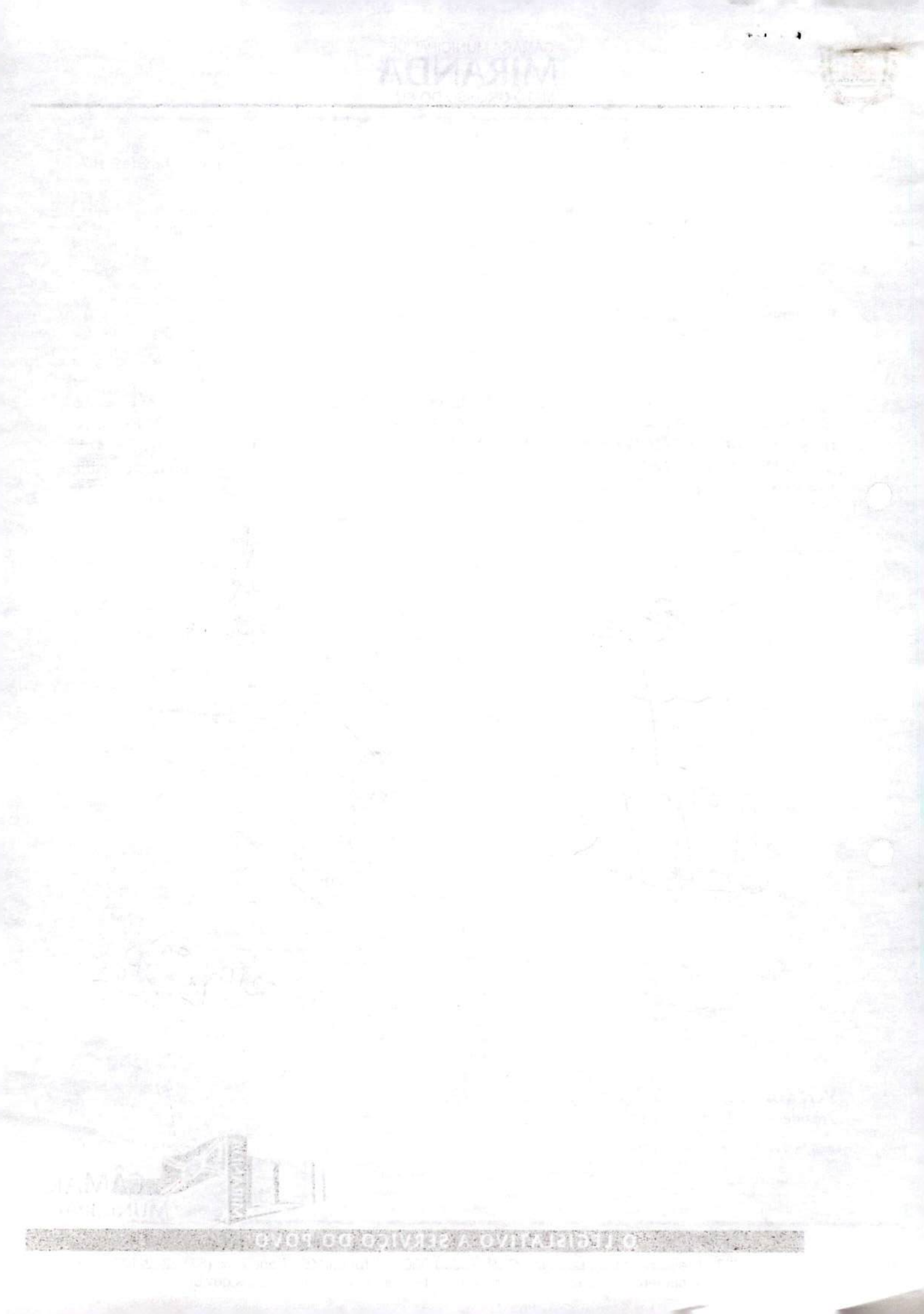

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 006/2017 – LOA-2018

Vereadores Autores: Adimar Albuquerque Acosta

Assumpção Junior Cardozo da Costa

Adilson Antônio

Fábio Santos Florença

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

APROVADO (A)
EM: 22/12/2017
Valter Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda
Secr.
Giorgio Bruno Maia Cordella
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda

RELATOR: André Massuda Vedovato

EMENTA MODIFICATIVA, *N.º 003/2017, Protocolado nesta Casa de Leis em 21 de novembro de 2017 que: "ALTERA O ARTIGO 4° DO PROJETO DE LEI N.° 006/2017 LOA-2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017".*

RELATÓRIO

A Emenda Modificativa n° 003/2017, de autoria dos Vereadores supracitados, trata-se de uma Emenda que ***"ALTERA O ARTIGO 4° DO PROJETO DE LEI N.° 006/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017",*** apresentadas na Comissão de Orçamento e Finança em 21/11/2017, e dá outras providências.

É a síntese do relatório.

VOTO DO RELATOR

Conforme previsto no art. 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda, "compete à Comissão de Orçamento e Finanças emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e especialmente sobre: (...)

I – a proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual."

Outrossim, a LOM, no art. 146, prescreve que "***as emendas serão apresentadas na Comissão, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas pela Câmara Municipal."***

Portanto, a COF tem competência para analisar a emenda e emitir o devido parecer.

Sobre o tema, prescreve o RICMM:

> ***Artigo 74 A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador, de iniciativa popular, e ao Prefeito, sendo privativa deste a proposta orçamentária e aqueles que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem aumento da despesa ou diminuição da receita.***
>
> ***§ 1º Nos Projetos referidos neste artigo só não serão admitidas emendas que aumentem direta ou indiretamente a despesa proposta ou diminuam a receita, nem as que alterem a criação de cargos ou funções, nos termos da Lei Orgânica do Município.***

Logo, o objeto da emenda está inserida no rol de emendas permitidas às leis orçamentárias, sendo a proposta legal e constitucional.

Após, verificados os requisitos constitucionais formais, afere-se que a proposição respeita, igualmente, as demais normas de cunho material, estando o projeto está em acordo com as normas infraconstitucionais em vigor no país, assim como atende aos Princípios Gerais de Direito.

Nesse contexto, voto favoravelmente pela aprovação da **EMENDA N.° 003/2017** que altera o **ART. 4º DO PROJETO DE LEI N.º 006/2017 – LOA 2018.**

Miranda–MS, 11de dezembro de 2017.

André M. Vedovato

VEREADOR ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO

Relator da Comissão de Orçamentos e Finanças

PARECER DA COMISSÃO DE

ORCAMENTO E FINANÇAS

A Comissão **APROVA** o parecer do Relator, ficando dessa forma aprovado o **Projeto de Emenda Modificativa nº. 003/2017**, pela Comissão de Orçamento e Finanças na sua íntegra.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário.

Miranda (MS), 11de dezembro de 2017.

PRESIDENTE: Adilson Antonio_____

RELATOR: André Massuda Vedovato_____

SECRETÁRIO: Assumpção Júnior. Cardozo da Costa_____

Miranda – MS, 21 de novembro de 2017.

Ofício nº 005 /2017/ GAB/CMM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscrito, vem através da presente, apresentar a essa Comissão, Emenda Modificativa 003/2017 ao Projeto de Lei nº 006/2017 – que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de acordo com o artigo 146, §2º da Lei Orgânica do Município, para análise parecer dessa Comissão.

Atenciosamente,

Assumpção Júnior Cardozo da Costa

Adimar Albuquerque Acosta

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Fabio Santos Florença

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

21/11/2017

Exmo. Sr.
Ver. ADILSON **ANTÔNIO**
Presidente da COF

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.° 006/2017

***EMENDA*: Crédito Suplementar**

VEREADORES AUTORES: Adimar Albuquerque Acosta

Assumpção Junior Cardozo da Costa

Adilson Antônio

Fábio Santos Florença

Giorgio Bruno Maia Cordella

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

APROVADO (A)
EM: 12/12/2017
Pres.
Sec.
Valter Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda
Giorgio Bruno Maia Cordella
1° SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda

RELATOR: Edson Moraes de Souza

EMENDA MODIFICATIVA N.º 003/2017, protocolado nesta Casa de Leis em 21 de novembro de 2017 que: "ALTERA O ARTIGO 4° DA LOA 2018" DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

RELATÓRIO

A Emenda Modificativa tem o escopo de **Alterar o Art. 4° da LOA, para o fim de que sejam remanejadas as despesas por órgão/unidade**, apresentado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, com protocolo em 21/11/2017.

É a síntese do Relatório

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, manifesta sobre o **Projeto de Emenda Modificativa n.º 002/2017**, autoria dos **Vereadores supracitados**, em análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal e gramatical.

Desta forma, após minuciosa análise do referido Projeto, **OPINO,** por sua **APROVAÇÃO**, considerando-se que o mesmo foi proposto de acordo com as normas procedimentais legais, sendo obedecidos os preceitos contidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 do Regimento Interno da Casa e da Lei Orgânica do Município.

Miranda, 11 de dezembro de 2017.

VEREADOR EDSON MORAES DE SOUZA

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão **APROVA** o parecer do Relator, ficando desta forma aprovado o **Projeto de Emenda Modificativa n.° 002/2017**, de autoria dos **Vereadores supracitados**, pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, na sua íntegra, estando em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário,

Miranda, 11 de dezembro de 2017

PRESIDENTE: André Massuda Vedovato _____

RELATOR: Edson Moraes de Souza_____

SECRETÁRIO: Adimar Albuquerque Acosta _____

Miranda – MS, 21 de novembro de 2017.

Ofício nº 002 /2017/ GAB/CMM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscrito, vem através da presente, apresentar a essa Comissão, Emenda Modificativa 003/2017 ao Projeto de Lei nº 006/2017 – que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de acordo com o artigo 146, §2º da Lei Orgânica do Município, para análise parecer dessa Comissão.

Atenciosamente,

Assunpção Júnior Cardozo da Costa

Adimar Albuquerque Acosta

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Fabio Santos Florença

Adilson Antônio

Nilton Rodrigues Medeiros

Rodirlei Lisboa

Valter Ferreira de Oliveira

Em 21/11/2017
André M. Vedovato

Exmo. Sr.
Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente da CCJ

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.° 006/2017

***EMENDA*: Crédito Suplementar**

VEREADORES AUTORES: Adimar Albuquerque Acosta

Assumpção Junior Cardozo da Costa

Adilson Antônio

Fábio Santos Florença

Giorgio Bruno Maia Cordella

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

APROVADO (A)
EM: 12/12/2017
Pres. Secr.
Valter Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda
Giorgio Bruno Maia Cordella
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda

RELATOR: Edson Moraes de Souza

EMENDA MODIFICATIVA N.º 003/2017, protocolado nesta Casa de Leis em 21 de novembro de 2017 que: "ALTERA O ARTIGO 4° DA LOA 2018" DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

RELATÓRIO

A Emenda Modificativa tem o escopo de **Alterar o Art. 4° da LOA, para o fim de que sejam remanejadas as despesas por órgão/unidade**, apresentado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, com protocolo em 21/11/2017.

É a síntese do Relatório

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, manifesta sobre o **Projeto de Emenda Modificativa n.º 002/2017**, autoria dos **Vereadores supracitados**, em análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal e gramatical.

Desta forma, após minuciosa análise do referido Projeto, **OPINO,** por sua **APROVAÇÃO**, considerando-se que o mesmo foi proposto de acordo com as normas procedimentais legais, sendo obedecidos os preceitos contidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 do Regimento Interno da Casa e da Lei Orgânica do Município.

Miranda, 11 de dezembro de 2017.

VEREADOR EDSON MORAES DE SOUZA

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão **APROVA** o parecer do Relator, ficando desta forma aprovado o **Projeto de Emenda Modificativa n.° 002/2017**, de autoria dos **Vereadores supracitados**, pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, na sua íntegra, estando em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário,

Miranda, 11 de dezembro de 2017

PRESIDENTE: André Massuda Vedovato _____

RELATOR: Edson Moraes de Souza _____

SECRETÁRIO: Adimar Albuquerque Acosta _____

APROVADO (A)
EM: 12/12/2017
Câmara Municipal de Miranda
PRESIDENTE
SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda

EMENDA MODIFICATIVA 003/2017 - LOA 2018
EMENDA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

O orçamento anual é um instrumento de planejamento público e neles são previstas as receitas e fixadas as despesas do Município. Desta forma, foi proposta a L.O.A. - 2018, tendo como receita estimada e receita fixada em R$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões) distribuídos por categorias econômicas, órgãos e unidades todas classificadas de acordo com a realidade do Município. O Art. 4° da LOA descreve:

Art. 4° - As Receitas e as despesas serão realizadas de acordo com especificações constantes nos quadros que integram esta Lei, observado os seguintes desdobramentos: (...);

Por ORGÃO/UNIDADE através da Emenda 003/2017 ao Projeto de Lei 006/20017 será remanejada da seguinte forma, passará ter a seguinte redação:

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	**5.111.840,00**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	6.311.840,00
Valor suprimida pela Emenda Modificativa	1.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	**1.251.000,00**
Secretaria Municipal de Habitação	14.000,0
Fundo Municipal de Habitação	37.000,00
Valor Adicionado pela Emenda Modificativa ao Fundo Municipal de Habitação	1.200.000,00
TOTAL DA EMENDA MODIFICATIVA	**1.200.000,00**

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

Remanejamento de verbas alterando valores destinados à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Miranda-MS, sendo que foi destinado o valor de R$ 6.311.840,00 para esta secretaria, ALTERA-SE para R$ 5.111.840,00, sendo os valores retirados dos campos, (COD. 3.3.90.30) MATERIAL DE CONSUMO e (COD. 3.3.90.39) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS e outros. Os valores remanejados da referida Secretaria, alcançam o montante de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e deverão ser acrescidos aos valores destinados e constantes na LOA – 2018 as seguintes secretarias:

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO: R$1.200.000,00

As referidas Emendas Modificativas vem de encontro aos anseios da sociedade e os Vereadores afim de representar o clamor da população Mirandense junto ao Executivo Municipal deliberam pela aprovação da Emenda.

Miranda-MS, 21 de novembro de 2017.

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

Miranda – MS, 21 de novembro de 2017.

Ofício nº 002 /2017/ GAB/CMM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscrito, vem através da presente, apresentar a essa Comissão, Emenda Modificativa 003/2017 ao Projeto de Lei nº 006/2017 – que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de acordo com o artigo 146, §2º da Lei Orgânica do Município, para análise parecer dessa Comissão.

Atenciosamente,

Assunpção Júnior Cardozo da Costa

Adimar Albuquerque Acosta

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Fabio Santos Florença

Adilson Antônio

Nilton Rodrigues Medeiros

Rodirlei Lisboa

Valter Ferreira de Oliveira

RECEBIDO EM
21.11.2017
André M. Vedovato

Exmo. Sr.
Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente da CCJ

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 006/2017 – LOA-2018

Vereadores Autores: Adimar Albuquerque Acosta

Assumpção Junior Cardozo da Costa

Adilson Antônio

Fábio Santos Florença

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

APROVADO (A)
EM: 12/12/2017
Câmara Municipal de Miranda
Giorgio Bruno Maia Cordella
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda

RELATOR: André Massuda Vedovato

EMENTA MODIFICATIVA, ***N.º 002/2017, protocolado nesta Casa de Leis em 21 de novembro de 2017 que: "ALTERA O ARTIGO 4° DO PROJETO DE LEI N.° 006/2017 LOA-2018, DE 21DE NOVEMBRO DE 2017".***

RELATÓRIO

A Emenda Modificativa n° 002/2017, de autoria dos Vereadores supracitados, trata-se de uma Emenda que ***"ALTERA O ARTIGO 4° DO PROJETO DE LEI N.° 006/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017",*** apresentadas na Comissão de Orçamento e Finança em 21/11/2017, e dá outras providências.

É a síntese do relatório.

VOTO DO RELATOR

VOTO DO RELATOR

Conforme previsto no art. 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda, "compete à Comissão de Orçamento e Finanças emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e especialmente sobre: (...)

I – a proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual."

Outrossim, a LOM, no art. 146, prescreve que "***as emendas serão apresentadas na Comissão, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas pela Câmara Municipal."***

Portanto, a COF tem competência para analisar a emenda e emitir o devido parecer.

Sobre o tema, prescreve o RICMM:

> ***Artigo 74 A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador, de iniciativa popular, e ao Prefeito, sendo privativa deste a proposta orçamentária e aqueles que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem aumento da despesa ou diminuição da receita.***
>
> ***§ 1º Nos Projetos referidos neste artigo só não serão admitidas emendas que aumentem direta ou indiretamente a despesa proposta ou diminuam a receita, nem as que alterem a criação de cargos ou funções, nos termos da Lei Orgânica do Município.***

Logo, o objeto da emenda está inserida no rol de emendas permitidas às leis orçamentárias, sendo a proposta legal e constitucional.

Após, verificados os requisitos constitucionais formais, afere-se que a proposição respeita, igualmente, as demais normas de cunho material, estando o projeto está em acordo com as normas infraconstitucionais em vigor no país, assim como atende aos Princípios Gerais de Direito.

Nesse contexto, voto favoravelmente pela aprovação da **EMENDA N.° 002/2017** que altera o **ART. 4º DO PROJETO DE LEI N.º 006/2017 – LOA 2018.**

Miranda–MS, 11de dezembro de 2017.

André M. Vedovato

VEREADOR ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO

Relator da Comissão de Orçamentos e Finanças

PARECER DA COMISSÃO DE

ORCAMENTO E FINANÇAS

A Comissão **APROVA** o parecer do Relator, ficando dessa forma aprovado o **Projeto de Emenda Modificativa nº. 002/2017**, pela Comissão de Orçamento e Finanças na sua íntegra.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário.

Miranda (MS), 11de dezembro de 2017.

PRESIDENTE: Adilson Antonio_____

RELATOR: André Massuda Vedovato_____

SECRETÁRIO: Assumpção Júnior. Cardozo da Costa_____

Miranda – MS, 21 de novembro de 2017.

Ofício nº 004 /2017/ GAB/CMM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscrito, vem através da presente, apresentar a essa Comissão, Emenda Modificativa 002/2017 ao Projeto de Lei nº 006/2017 – que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de acordo com o artigo 146, §2º da Lei Orgânica do Município, para análise parecer dessa Comissão.

Atenciosamente,

Assumpção Júnior Cardozo da Costa

Adimar Albuquerque Acosta

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Fabio Santos Florença

Ródirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

Em 21/11/2017

Exmo. Sr.
Ver. ADILSON ANTÔNIO
Presidente da COF

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 006/2017 – LOA-2018

Vereadores Autores: Adimar Albuquerque Acosta

Assumpção Junior Cardozo da Costa

Adilson Antônio

Fábio Santos Florença

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

APROVADO (A)
EM: 12/12/2017
Pres. Secr.
Valter Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda
Giorgio Bruno Maia Cordella
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda

RELATOR: André Massuda Vedovato

EMENTA MODIFICATIVA, ***N.º 002/2017, protocolado nesta Casa de Leis em 21 de novembro de 2017 que: "ALTERA O ARTIGO 4° DO PROJETO DE LEI N.° 006/2017 LOA-2018, DE 21DE NOVEMBRO DE 2017".***

RELATÓRIO

A Emenda Modificativa n° 002/2017, de autoria dos Vereadores supracitados, trata-se de uma Emenda que ***"ALTERA O ARTIGO 4° DO PROJETO DE LEI N.° 006/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017",*** apresentadas na Comissão de Orçamento e Finança em 21/11/2017, e dá outras providências.

É a síntese do relatório.

VOTO DO RELATOR

VOTO DO RELATOR

Conforme previsto no art. 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda, "compete à Comissão de Orçamento e Finanças emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e especialmente sobre: (...)

I – a proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual."

Outrossim, a LOM, no art. 146, prescreve que "***as emendas serão apresentadas na Comissão, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas pela Câmara Municipal."***

Portanto, a COF tem competência para analisar a emenda e emitir o devido parecer.

Sobre o tema, prescreve o RICMM:

> ***Artigo 74 A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador, de iniciativa popular, e ao Prefeito, sendo privativa deste a proposta orçamentária e aqueles que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem aumento da despesa ou diminuição da receita.***
>
> ***§ 1º Nos Projetos referidos neste artigo só não serão admitidas emendas que aumentem direta ou indiretamente a despesa proposta ou diminuam a receita, nem as que alterem a criação de cargos ou funções, nos termos da Lei Orgânica do Município.***

Logo, o objeto da emenda está inserida no rol de emendas permitidas às leis orçamentárias, sendo a proposta legal e constitucional.

Após, verificados os requisitos constitucionais formais, afere-se que a proposição respeita, igualmente, as demais normas de cunho material, estando o projeto está em acordo com as normas infraconstitucionais em vigor no país, assim como atende aos Princípios Gerais de Direito.

Nesse contexto, voto favoravelmente pela aprovação da **EMENDA N.° 002/2017** que altera o **ART. 4º DO PROJETO DE LEI N.º 006/2017 – LOA 2018.**

Miranda–MS, 11de dezembro de 2017.

André M. Vedovato

VEREADOR ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO

Relator da Comissão de Orçamentos e Finanças

PARECER DA COMISSÃO DE

ORCAMENTO E FINANÇAS

A Comissão **APROVA** o parecer do Relator, ficando dessa forma aprovado o **Projeto de Emenda Modificativa nº. 002/2017**, pela Comissão de Orçamento e Finanças na sua íntegra.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário.

Miranda (MS), 11de dezembro de 2017.

PRESIDENTE: Adilson Antonio_____

RELATOR: André Massuda Vedovato_____

SECRETÁRIO: Assumpção Júnior. Cardozo da Costa_____

Miranda – MS, 21 de novembro de 2017.

Ofício nº 004 /2017/ GAB/CMM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscrito, vem através da presente, apresentar a essa Comissão, Emenda Modificativa 002/2017 ao Projeto de Lei nº 006/2017 – que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de acordo com o artigo 146, §2º da Lei Orgânica do Município, para análise parecer dessa Comissão.

Atenciosamente,

Assumpção Júnior Cardozo da Costa

Adimar Albuquerque Acosta

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Fabio Santos Florença

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

RECEBIDO
EM 21. 11. 2017

Exmo. Sr.
Ver. ADILSON ANTÔNIO
Presidente da COF

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.° 006/2017

***EMENDA*: Crédito Suplementar**

VEREADORES AUTORES: Adimar Albuquerque Acosta

. Assumpção Junior Cardozo da Costa

Adilson Antônio

Fábio Santos Florença

Giorgio Bruno Maia Cordella

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

APROVADO (A)
EM: 12/12/2017
Valter Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda
Giorgio Bruno Maia Cordella
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda

RELATOR: Edson Moraes de Souza

EMENDA MODIFICATIVA N.º 002/2017, protocolado nesta Casa de Leis em 21 de novembro de 2017 que: "ALTERA O ARTIGO 4° DA LOA 2018" DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

RELATÓRIO

A Emenda Modificativa tem o escopo de **Alterar o Art. 4° da LOA, para o fim de que sejam remanejadas as despesas por órgão/unidade**, apresentado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, com protocolo em 21/11/2017.

É a síntese do Relatório

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, manifesta sobre o **Projeto de Emenda Modificativa n.º 002/2017**, autoria dos **Vereadores supracitados**, em análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal e gramatical.

Desta forma, após minuciosa análise do referido Projeto, **OPINO,** por sua **APROVAÇÃO**, considerando-se que o mesmo foi proposto de acordo com as normas procedimentais legais, sendo obedecidos os preceitos contidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 do Regimento Interno da Casa e da Lei Orgânica do Município.

Miranda, 11 de dezembro de 2017.

VEREADOR EDSON MORAES DE SOUZA

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão APROVA o parecer do Relator, ficando desta forma aprovado o **Projeto de Emenda Modificativa n.° 002/2017**, de autoria dos **Vereadores supracitados**, pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, na sua íntegra, estando em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário,

Miranda, 11 de dezembro de 2017

PRESIDENTE: André Massuda Vedovato _____

RELATOR: Edson Moraes de Souza _____

SECRETÁRIO: Adimar Albuquerque Acosta _____

Miranda – MS, 21 de novembro de 2017.

Ofício nº 001 /2017/ GAB/CMM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscrito, vem através da presente, apresentar a essa Comissão, Emenda Modificativa 002/2017 ao Projeto de Lei nº 006/2017 – que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de acordo com o artigo 146, §2º da Lei Orgânica do Município, para análise parecer dessa Comissão.

Atenciosamente,

Assunpção Júnior Cardozo da Costa

Adimar Albuquerque Acosta

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Fabio Santos Florença

Adilson Antônio

Nilton Rodrigues Medeiros

Rodirlei Lisboa

Valter Ferreira de Oliveira

em 21/11/2017
André M. Vedovato

Exmo. Sr.
Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente da CCJ

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.° 006/2017

***EMENDA*: Crédito Suplementar**

VEREADORES AUTORES: Adimar Albuquerque Acosta

Assumpção Junior Cardozo da Costa

Adilson Antônio

Fábio Santos Florença

Giorgio Bruno Maia Cordella

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

APROVADO (A)
EM: 12/12/2017
Valter Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda
Secª
Giorgio Bruno Maia Cordella
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda

RELATOR: Edson Moraes de Souza

EMENDA MODIFICATIVA N.° 002/2017, protocolado nesta Casa de Leis em 21 de novembro de 2017 que: "ALTERA O ARTIGO 4° DA LOA 2018" DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

RELATÓRIO

A Emenda Modificativa tem o escopo de **Alterar o Art. 4° da LOA, para o fim de que sejam remanejadas as despesas por órgão/unidade**, apresentado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, com protocolo em 21/11/2017.

É a síntese do Relatório

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, manifesta sobre o **Projeto de Emenda Modificativa n.º 002/2017**, autoria dos **Vereadores supracitados**, em análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal e gramatical.

Desta forma, após minuciosa análise do referido Projeto, **OPINO,** por sua **APROVAÇÃO**, considerando-se que o mesmo foi proposto de acordo com as normas procedimentais legais, sendo obedecidos os preceitos contidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 do Regimento Interno da Casa e da Lei Orgânica do Município.

Miranda, 11 de dezembro de 2017.

VEREADOR EDSON MORAES DE SOUZA

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão **APROVA** o parecer do Relator, ficando desta forma aprovado o **Projeto de Emenda Modificativa n.° 002/2017**, de autoria dos **Vereadores supracitados**, pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, na sua íntegra, estando em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário,

Miranda, 11 de dezembro de 2017

PRESIDENTE: André Massuda Vedovato _____

RELATOR: Edson Moraes de Souza _____

SECRETÁRIO: Adimar Albuquerque Acosta _____

APROVADO (A)
EM: 12/12/2017
Walter Carneiro de Oliveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda
Sec.
Sérgio Maia Cordeiro
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda

EMENDA MODIFICATIVA 002/2017 - LOA 2018
EMENDA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

O orçamento anual é um instrumento de planejamento público e neles são previstas as receitas e fixadas as despesas do Município. Desta forma, foi proposta a L.O.A. - 2018, tendo como receita estimada e receita fixada em R$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões) distribuídos por categorias econômicas, órgãos e unidades todas classificadas de acordo com a realidade do Município. O Art. 4° da LOA descreve:

Art. 4° - As Receitas e as despesas serão realizadas de acordo com especificações constantes nos quadros que integram esta Lei, observado os seguintes desdobramentos: (...);

Por ORGÃO/UNIDADE através da Emenda 002/2017 ao Projeto de Lei 006/20017 será remanejada da seguinte forma, passará ter a seguinte redação:

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	**8.574.625,00**
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	10.074.625,00
Valor suprimida pela Emenda Modificativa	1.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	**257.375,00**
Secretaria Municipal de Planejamento	157.375,00
Valor adicionado pela Emenda Modificativa	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	**1.087.500,00**
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	537.500,00
Valor adicionado pela Emenda Modificativa	550.000,00

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

ОУДК 004.056.5(075.8)
ББК 32.973.202-018.2я73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**531.500,00**
Secretaria Municipal de Esporte E Lazer	181.500,00
Valor Adicionado pela Emenda Modificativa	350.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	**1.293.000,00**
Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	86.000,00
Fundo Municipal de Turismo	645.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	62.000,00
Valor Adicionado pela Emenda no Fundo Municipal de Meio Ambiente	500.000,00
TOTAL DAS EMENDAS MODIFICATIVAS	**1.500.000,00**

Remanejamento de verbas alterando valores destinados à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Miranda-MS, sendo que foi destinado o valor de R$ 10.074.625,00 para esta secretaria, ALTERA-SE para R$ 8.574.625,00, sendo os valores retirados dos campos, (COD. 3.3.90.36) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA e (COD. 3.3.90.39) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS e outros. Os valores remanejados da referida Secretaria, alcançam o montante de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e deverão ser acrescidos aos valores destinados e constantes na LOA – 2018 as seguintes secretarias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA: R$ 550.00,00
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE: R$ 500.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE: R$ 350.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO: R$ 100.000,00

As referidas Emendas Modificativas vem de encontro aos anseios da sociedade e os Vereadores afim de representar o clamor da população Mirandense junto ao Executivo Municipal deliberam pela aprovação da Emenda.

Miranda-MS, 21 de novembro de 2017.

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

Miranda – MS, 21 de novembro de 2017.

Ofício nº 001 /2017/ GAB/CMM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscrito, vem através da presente, apresentar a essa Comissão, Emenda Modificativa 002/2017 ao Projeto de Lei nº 006/2017 – que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de acordo com o artigo 146, §2º da Lei Orgânica do Município, para análise parecer dessa Comissão.

Atenciosamente,

Assunpção Júnior Cardozo da Costa

Adimar Albuquerque Acosta

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Fabio Santos Florença

Adilson Antônio

Nilton Rodrigues Medeiros

Rodirlei Lisboa

Valter Ferreira de Oliveira

RECEBIDO EM
21. 11. 2017

Exmo. Sr.
Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente da CCJ

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

ACADEMIA
BIBLIOTECA

OVOM SE SPUVEZA O UNIVERZITETU

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 006/2017 – LOA 2018

EMENTA: Crédito Suplementar

VEREADORES AUTORES: Adimar Albuquerque Acosta

Assumpção Junior Cardozo da Costa

Adilson Antônio

Fábio Santos Florença

Édson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

APROVADO (A)
EM: 12 / 12 / 2017
Pres. Secr.
Valter Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Mirassol
Giorgio Bruno Maia Cordella
4º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Mirassol

RELATÓRIO

Cuida-se a presente proposição de emenda à LOA 2018 cujo fim é alterar a destinação do Orçamento das verbas públicas do Município, para que o Executivo encaminhe ao Legislativo para aprovação prévia desta Casa de Leis, qualquer alteração de suplementação orçamentária acima dos 05%, com a devida justificativa dos valores que se façam necessários no decorrer do ano de 2018 dentro da LOA.

É a síntese do necessário.

PARECER

Conforme previsto no art. 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda, *"Compete à comissão de Orçamento e Finanças emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e especialmente sobre: "(...)*

I – a proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual."

Outrossim, a LOM, no art. 146, prescreve que "***as emendas serão apresentadas na Comissão, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas pela Câmara Municipal."***

Portanto, a COF tem competência para analisar a emenda e emitir o devido parecer.

O escopo da emenda é **alterar o art. 5º da LOA 2018 para o fim de seja reduzida a suplementação adicional suplementar, de 50 % (cinqüenta por cento) para 05% (cinco por cento).**

Sobre o tema, prescreve o RICMM:

> ***Artigo 74 A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador, de iniciativa popular, e ao Prefeito, sendo privativa deste a proposta orçamentaria e aqueles que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem aumento da despesa ou diminuição da receita.***
>
> ***§ 1º Nos Projetos referidos neste artigo só não serão admitidas emendas que aumentem direta ou indiretamente a despesa***

Logo, o objeto da emenda está inserida no rol de emendas permitidas às leis orçamentárias, sendo a proposta legal e constitucional.

Após verificados os requisitos constitucionais e legais, afere-se que a proposição respeita, igualmente, as demais normas de cunho material, estando o projeto está em acordo com as normas infraconstitucionais em vigor no país, assim como atende aos Princípios Gerais de Direito.

Nesse contexto, voto favoravelmente pela aprovação da **EMENDA N. 01/2017** ao **ART. 5º DO PROJETO DE LEI N.º 006/2017 – LOA 2018.**

Miranda – MS, 11 de dezembro de 2017.

André M. Vedovato

VEREADOR ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER DA COMISSÃO DE

ORCAMENTO E FINANÇAS

A Comissão **APROVA** o parecer do Relator, ficando dessa forma aprovado o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 001/2017 AO PROJETO DE LEI 006/2017, LOA-2018,** pela Comissão de Orçamento e Finanças na sua íntegra.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário.

Miranda (MS), 11 de dezembro de 2017.

PRESIDENTE: Adilson Antonio _____

RELATOR: André Massuda Vedovato _____

SECRETÁRIO: Assumpção Júnior. Cardozo da Costa _____

Miranda – MS, 21 de novembro de 2017.

Ofício nº 007 /2017/ GAB/CMM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscrito, vem através da presente, apresentar a essa Comissão, Emenda Modificativa 001/2017 que '**ALTERA O ARTIGO 5º DA LOA PARA REDUÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO**" ao Projeto de Lei nº 006/2017 – que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de acordo com o artigo 146, §2º da Lei Orgânica do Município, para análise parecer dessa Comissão.

Atenciosamente,

Assumpção Júnior Cardozo da Costa

Adimar Albuquerque Acosta

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Fabio Santos Florença

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

RECEBIDO
em 21.11.2017

Exmo. Sr.
Ver. ADILSON ANTÔNIO
Presidente da COF

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 006/2017 – LOA 2018

EMENTA: Crédito Suplementar

VEREADORES AUTORES: Adimar Albuquerque Acosta

Assumpção Junior Cardozo da Costa

Adilson Antônio

Fábio Santos Florença

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

APROVADO (A)
EM: 12 / 12 / 2017
Valter Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda
Giorgio Bruno Maia Cordella
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda

RELATÓRIO

Cuida-se a presente proposição de emenda à LOA 2018 cujo fim é alterar a destinação do Orçamento das verbas públicas do Município, para que o Executivo encaminhe ao Legislativo para aprovação prévia desta Casa de Leis, qualquer alteração de suplementação orçamentária acima dos 05%, com a devida justificativa dos valores que se façam necessários no decorrer do ano de 2018 dentro da LOA.

É a síntese do necessário.

PARECER

Conforme previsto no art. 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda, *"Compete à comissão de Orçamento e Finanças emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e especialmente sobre: "(...)*

I – a proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual."

Outrossim, a LOM, no art. 146, prescreve que "***as emendas serão apresentadas na Comissão, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas pela Câmara Municipal."***

Portanto, a COF tem competência para analisar a emenda e emitir o devido parecer.

O escopo da emenda é **alterar o art. 5º da LOA 2018 para o fim de seja reduzida a suplementação adicional suplementar, de 50 % (cinqüenta por cento) para 05% (cinco por cento).**

Sobre o tema, prescreve o RICMM:

> ***Artigo 74 A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador, de iniciativa popular, e ao Prefeito, sendo privativa deste a proposta orçamentaria e aqueles que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem aumento da despesa ou diminuição da receita.***
>
> ***§ 1º Nos Projetos referidos neste artigo só não serão admitidas emendas que aumentem direta ou indiretamente a despesa***

Logo, o objeto da emenda está inserida no rol de emendas permitidas às leis orçamentárias, sendo a proposta legal e constitucional.

Após verificados os requisitos constitucionais e legais, afere-se que a proposição respeita, igualmente, as demais normas de cunho material, estando o projeto está em acordo com as normas infraconstitucionais em vigor no país, assim como atende aos Princípios Gerais de Direito.

Nesse contexto, voto favoravelmente pela aprovação da **EMENDA N. 01/2017** ao **ART. 5º DO PROJETO DE LEI N.º 006/2017 – LOA 2018.**

Miranda – MS, 11 de dezembro de 2017.

André M. Vedovato

VEREADOR ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER DA COMISSÃO DE

ORCAMENTO E FINANÇAS

A Comissão **APROVA** o parecer do Relator, ficando dessa forma aprovado o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 001/2017 AO PROJETO DE LEI 006/2017, LOA-2018,** pela Comissão de Orçamento e Finanças na sua íntegra.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário.

Miranda (MS), 11 de dezembro de 2017.

PRESIDENTE: Adilson Antonio_____

RELATOR: André Massuda Vedovato_____

SECRETÁRIO: Assumpção Júnior. Cardozo da Costa_____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.° 006/2017

***EMENDA*: Crédito Suplementar**

VEREADORES AUTORES: Adimar Albuquerque Acosta

Assumpção Junior Cardozo da Costa

Adilson Antônio

Fábio Santos Florença

Giorgio Bruno Maia Cordella

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

APROVADO (A)
EM: 12/12/2017
Valter Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Mirandópolis
Giorgio Bruno Maia Cordella
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Mirandópolis

RELATOR: Edson Moraes de Souza

EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2017, protocolado nesta Casa de Leis em 21 de novembro de 2017 que: "ALTERA O ARTIGO 5° DA LOA 2018" DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

RELATÓRIO

A Emenda Modificativa tem o escopo de **Alterar o Art. 5° da LOA, para o fim de que seja reduzida a suplementação adicional suplementar, de 50% (cinqüenta por cento) para 5% (cinco por cento).**

É a síntese do Relatório

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, manifesta sobre o **Projeto de Emenda Modificativa n.º 001/2017**, autoria dos **Vereadores supracitados**, em análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal e gramatical.

Desta forma, após minuciosa análise do referido Projeto, **OPINO,** por sua **APROVAÇÃO**, considerando-se que o mesmo foi proposto de acordo com as normas procedimentais legais, sendo obedecidos os preceitos contidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 do Regimento Interno da Casa e da Lei Orgânica do Município.

Miranda, 11 de dezembro de 2017.

VEREADOR EDSON MORAES DE SOUZA

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão **APROVA** o parecer do Relator, ficando desta forma aprovado o **Projeto de Emenda Modificativa n.° 001/2017**, de autoria dos **Vereadores supracitados**, pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, na sua íntegra, estando em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário,

Miranda, 11 de dezembro de 2017

PRESIDENTE: André Massuda Vedovato _____

RELATOR: Edson Moraes de Souza _____

SECRETÁRIO: Adimar Albuquerque Acosta _____

Miranda – MS, 21 de novembro de 2017.

Ofício nº 008 /2017/ GAB/CMM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscrito, vem através da presente, apresentar a essa Comissão, Emenda Modificativa 001/2017, que "**ALTERA O ARTIGO 5º DA LOA PARA REDUÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO"** ao Projeto de Lei nº 006/2017 – que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de acordo com o artigo 146, §2º da Lei Orgânica do Município, para análise parecer dessa Comissão.

Atenciosamente,

Assumpção Júnior Cardozo da Costa

Adimar Albuquerque Acosta

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Fabio Santos Florença

Adilson Antônio

Nilton Rodrigues Medeiros

Rodirlei Lisboa

Valter Ferreira de Oliveira

Em 21/11/2017

Exmo. Sr.
Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente da CCJ

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.° 006/2017

***EMENDA*: Crédito Suplementar**

VEREADORES AUTORES: Adimar Albuquerque Acosta

Assumpção Junior Cardozo da Costa

Adilson Antônio

Fábio Santos Florença

Giorgio Bruno Maia Cordella

Rodirlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

APROVADO (A)
EM: 12/12/2017
Valter Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda
Giorgio Bruno Maia Cordella
4º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda

RELATOR: Edson Moraes de Souza

EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2017, protocolado nesta Casa de Leis em 21 de novembro de 2017 que: "ALTERA O ARTIGO 5° DA LOA 2018" DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

RELATÓRIO

A Emenda Modificativa tem o escopo de **Alterar o Art. 5° da LOA, para o fim de que seja reduzida a suplementação adicional suplementar, de 50% (cinqüenta por cento) para 5% (cinco por cento).**

É a síntese do Relatório

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, manifesta sobre o **Projeto de Emenda Modificativa n.º 001/2017**, autoria dos **Vereadores supracitados**, em análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal e gramatical.

Desta forma, após minuciosa análise do referido Projeto, **OPINO,** por sua **APROVAÇÃO**, considerando-se que o mesmo foi proposto de acordo com as normas procedimentais legais, sendo obedecidos os preceitos contidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 do Regimento Interno da Casa e da Lei Orgânica do Município.

Miranda, 11 de dezembro de 2017.

VEREADOR EDSON MORAES DE SOUZA

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão **APROVA** o parecer do Relator, ficando desta forma aprovado o **Projeto de Emenda Modificativa n.° 001/2017**, de autoria dos **Vereadores supracitados**, pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, na sua íntegra, estando em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário,

Miranda, 11 de dezembro de 2017

PRESIDENTE: André Massuda Vedovato _____

RELATOR: Edson Moraes de Souza_____

SECRETÁRIO: Adimar Albuquerque Acosta _____

Miranda – MS, 21 de novembro de 2017.

Ofício nº 008 /2017/ GAB/CMM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscrito, vem através da presente, apresentar a essa Comissão, Emenda Modificativa 001/2017, que **"ALTERA O ARTIGO 5º DA LOA PARA REDUÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO"** ao Projeto de Lei nº 006/2017 – que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de acordo com o artigo 146, §2º da Lei Orgânica do Município, para análise parecer dessa Comissão.

Atenciosamente,

Assumpção Júnior Cardozo da Costa

Adimar Albuquerque Acosta

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Fabio Santos Florença

Adilson Antônio

Nilton Rodrigues Medeiros

Rodirlei Lisboa

Valter Ferreira de Oliveira

RECEBIDO 21.11.17
André M. Vedovato

Exmo. Sr.
Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente da CCJ

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

APROVADO (A)
EM: 12/12/2017
Valter Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda
Secr.
Giorgio Bruno Maia Cordella
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda

EMENDA MODIFICATIVA 001/2017 - LOA 2018
EMENDA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

O orçamento anual é um instrumento de planejamento público e neles são previstas as receitas e fixadas as despesas do Município. Desta forma, foi proposta a L.O.A. - 2018, com receita estimada e dewspesas fixada em R$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões) distribuídos por categorias econômicas, órgãos e unidades todas classificadas de acordo com a realidade do Município.

A LOA em seu Art. 5° descreve:

Art. 5 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinqüenta por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Assim através da Emenda Modificativa 001/2017 ora proposta o artigo 5° terá a seguinte redação:

Art. 5 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Desta forma justifico a Emenda Modificativa ora proposta no que se refere a destinação do orçamento das verbas públicas para que o Executivo Municipal dê ciência a este Legislativo Municipal de qualquer alteração acima dos 5% que se faça necessária no decorrer do ano de 2018.

APROVADO (A)
EM: / /
Valter Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda
Secr.
Giorgio Bruno Maia Cordella
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

VEREADORES AUTORES DA EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2017 – LOA 2018

Assumpção Júnior Cardozo da Costa

Adimar Albuquerque Acosta

Edson Moraes de Souza

Giorgio Bruno Maia Cordella

Fabio Santos Florença

Rodrlei Lisboa

Nilton Rodrigues Medeiros

Valter Ferreira de Oliveira

Adilson Antônio

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 006/2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Miranda/MS, para exercício financeiro de 2018, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Miranda – MS, para o exercício de 2018, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de **R$ 65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões de reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R$ 47.686.640,00 (Quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 17.313.360,00 (dezessete milhões, trezentos e treze mil e trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, estando discriminadas as fontes de recursos de acordo com ato legal do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Se houver alterações quanto às fontes de recursos e sua destinação mediante ato legal do TCE/MS, fica o Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento e os ajustes necessários por meio de ato próprio.

Art. 4º. As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Receitas Correntes	**68.594.160,00**
Receita Tributaria	6.560.000,00
Receita de Contribuições	530.000,00
Receita Patrimonial	325.500,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferência Correntes	61.148.660,00
Outras Transferências Correntes	20.000,00
2. Receita de Capital	**3.132.840,00**
Transferência de Capital	3.132.840,00
3. Deduções da Receita	**-6.727.000,00**
Dedução p/ Formação do FUNDEB	-6.727.000,00
4. TOTAL	**65.000.000,00**

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesa Corrente	58.005.660,00
Despesa de Capital	6.344.340,00
Reserva de Contingência	650.000,00
TOTAL	**65.000.000,00**

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	**2.700.000,00**
Câmara Municipal de Miranda	2.700.000,00
GABINETE DO PREFEITO	**97.000,00**
Gabinete do Prefeito	44.500,00
Assessoria Jurídica	7.500,00
Assessoria de Comunicação	35.000,00
Coordenadoria de Defesa Civil	5.000,00

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

Junta de Serviço Militar	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	**8.574.625,00**
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	8.574.625,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**531.500,00**
Secretaria Municipal de Esporte E Lazer	531.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	**1.087.500,00**
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	1.087.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	**5.111.840,00**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	5.111.840,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**26.056.800,00**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	4.077.300,00
FUNDEB	15.855.000,00
Fundo Municipal de Educação e Cultura	5.879.500,00
Fundo Municipal de Cultura	245.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	**14.576.860,00**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	6.924.200,00
Fundo Municipal de Saúde	7.652.660,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	**2.746.500,00**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	3.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	13.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	226.000,00
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.489.500,00
Fundo Municipal de Direito do Idoso	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	**1.293.000,00**
Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	86.000,00
Fundo Municipal de Turismo	645.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	562.000,00

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	**257.375,00**
Secretaria Municipal de Planejamento	257.375,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	**366.000,00**
Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	366.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	**1.251.000,00**
Secretaria Municipal de Habitação	14.000,0
Fundo Municipal de Habitação	1.237.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**350.000,00**
Reserva de Contingência	350.000,00
TOTAL	**65.000.000,00**

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.

III – Incluir novos elementos de despesas nos respectivos programas aprovados nesta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:

a) destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, pessoal e encargos sociais, horas de aval, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercício anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;

b) abertos mediante utilização de recursos previstos nos Incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

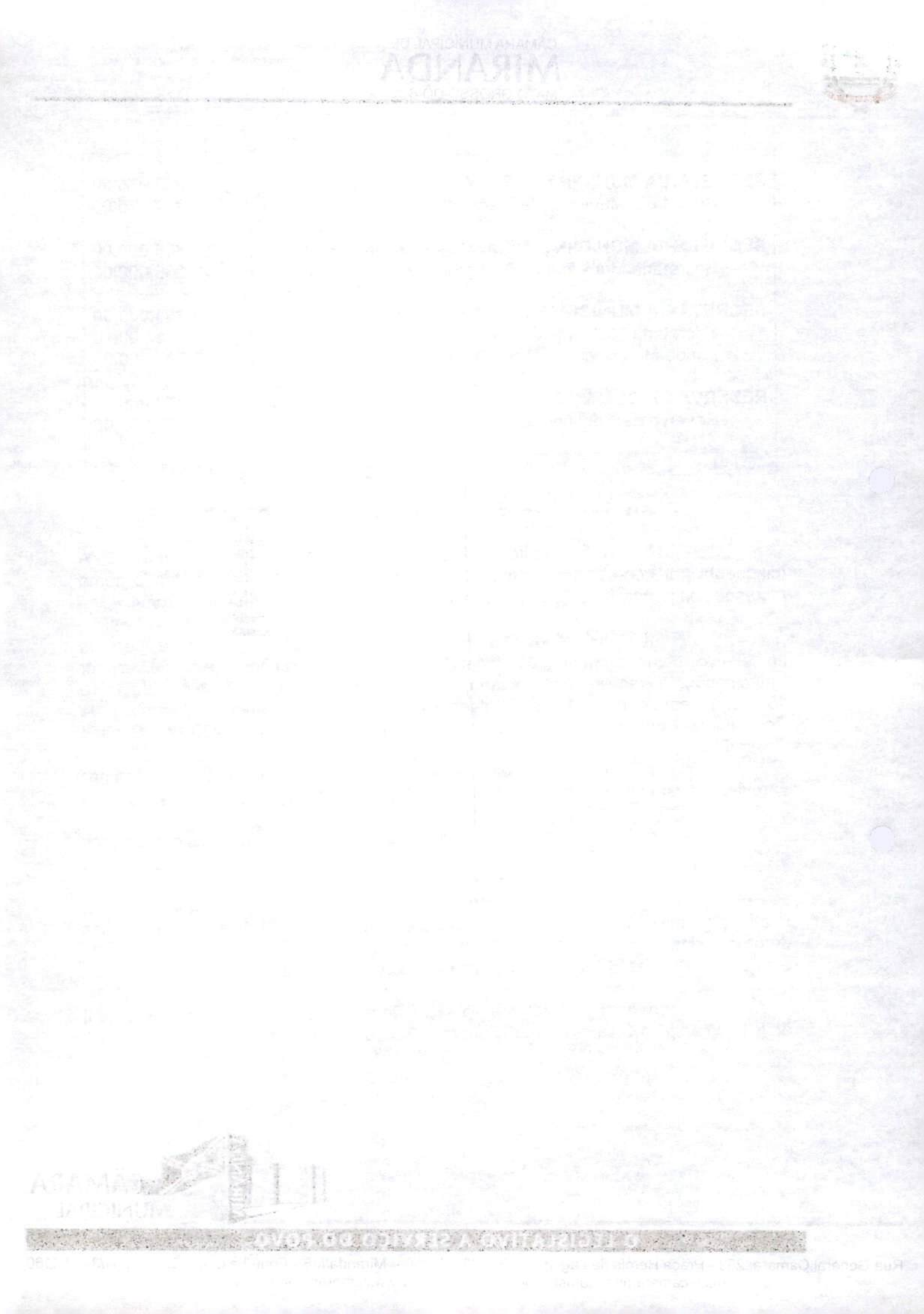

c) suplementares para as adequações das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitados aos recursos efetivamente arrecadados;

d) adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos, com finalidade facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa, nos termos Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 6º. Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 7º. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Miranda/MS, 12 de dezembro de 2017.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone/Fax: (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com - Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

AUTOR: Chefe do Poder Executivo Municipal

PROJETO DE LEI N.º 006/2017 – LOA 2018

RELATOR: Vereador André Massuda Vedovato

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do município de Miranda/MS, para exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal cujo fim é estimar a receita e fixar a despesa do Município de Miranda/MS, para exercício financeiro de 2018.

É a síntese do necessário.

PARECER

Conforme previsto no art. 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda, *"compete à comissão de Orçamento e Finanças emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e especialmente sobre: "**(...) I – a proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual."***

O projeto de lei em questão corresponde à Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018.

De acordo com o § 5º do art. 160 da Constituição Estadual *"A lei orçamentária anual compreenderá: I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.*

Nota-se que o Legislador Constituinte definiu os contornos formais do projeto de LOA. Ainda nesse aspecto, mostra-se oportuna a releitura das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) sobre o tema:

> *Art. 5o O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:*

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1o do art. 4o;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6o do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1o Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2o O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3o A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4o É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5o A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1o do art. 167 da Constituição.

Constam do projeto lei de orçamento os recursos previstos para 2018, representados pelos programas temáticos que expressam as ações destinadas à entrega de bens e serviços à sociedade, e pelos programas de gestão, manutenção e serviços ao Município, voltados ao apoio das atividades de atuação governamental.

A proposta de lei em comento também está acrescida dos programas de operações especiais que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações municipais, das quais não resulte um produto e não gere contraprestação direta, sob a forma de bens ou serviços, tais como, as despesas com o serviço da dívida.

No projeto de lei de orçamento anual de 2018 estão consignados os recursos disponíveis à execução das prioridades e das metas.

O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Miranda – MS, para o exercício de 2018, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de R$ 65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões de reais), importando o Orçamento Fiscal em R$ 47.686.640,00 (Quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 17.313.360,00 (dezessete milhões, trezentos e treze mil e trezentos e sessenta reais), conforme Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa anexo ao projeto.

O projeto prevê o equilíbrio fiscal, a comparação temporal de receitas e despesas, apresenta limites para despesas públicas, da dívida pública, a evolução do patrimônio, em que são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública.

Após verificados os requisitos constitucionais formais, afere-se que a proposição respeita, igualmente, as demais normas de cunho material, estando o projeto está em acordo com as normas infraconstitucionais em vigor no país, assim como atende aos Princípios Gerais de Direito.

Nesse contexto, voto favoravelmente pela aprovação do PROJETO DE LEI N.º 006/2017 – LOA 2018.

Miranda – MS, 05 de dezembro de 2017.

André M. Vedovato

VEREADOR ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER DA COMISSÃO DE

ORCAMENTO E FINANÇAS

A Comissão **APROVA** o parecer do Relator, ficando dessa forma **APROVADO** o **Projeto de Lei nº. 006/2017**, **Lei Orçamentária Anual de 2018**, de **Autoria do Poder Executivo Municipal** pela Comissão de Orçamento e Finanças na sua íntegra.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário.

Miranda (MS), 05 de dezembro de 2017.

PRESIDENTE: Adilson Antonio _____

RELATOR: André Massuda Vedovato _____

SECRETÁRIO: Assumpção Júnior. Cardozo da Costa _____

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

AUTOR: Chefe do Poder Executivo Municipal

PROJETO DE LEI N.º 006/2017 – LOA 2018

RELATOR: Vereador André Massuda Vedovato

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do município de Miranda/MS, para exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal cujo fim é estimar a receita e fixar a despesa do Município de Miranda/MS, para exercício financeiro de 2018.

É a síntese do necessário.

PARECER

Conforme previsto no art. 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda, *"compete à comissão de Orçamento e Finanças emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e especialmente sobre: "**(...) I – a proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual."***

O projeto de lei em questão corresponde à Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018.

De acordo com o § 5º do art. 160 da Constituição Estadual *"A lei orçamentária anual compreenderá: I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.*

Nota-se que o Legislador Constituinte definiu os contornos formais do projeto de LOA. Ainda nesse aspecto, mostra-se oportuna a releitura das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) sobre o tema:

> *Art. 5o O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:*

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1o do art. 4o;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6o do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1o Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2o O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3o A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4o É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5o A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1o do art. 167 da Constituição.

Constam do projeto lei de orçamento os recursos previstos para 2018, representados pelos programas temáticos que expressam as ações destinadas à entrega de bens e serviços à sociedade, e pelos programas de gestão, manutenção e serviços ao Município, voltados ao apoio das atividades de atuação governamental.

A proposta de lei em comento também está acrescida dos programas de operações especiais que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações municipais, das quais não resulte um produto e não gere contraprestação direta, sob a forma de bens ou serviços, tais como, as despesas com o serviço da dívida.

No projeto de lei de orçamento anual de 2018 estão consignados os recursos disponíveis à execução das prioridades e das metas.

O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Miranda – MS, para o exercício de 2018, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de R$ 65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões de reais), importando o Orçamento Fiscal em R$ 47.686.640,00 (Quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 17.313.360,00 (dezessete milhões, trezentos e treze mil e trezentos e sessenta reais), conforme Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa anexo ao projeto.

O projeto prevê o equilíbrio fiscal, a comparação temporal de receitas e despesas, apresenta limites para despesas públicas, da dívida pública, a evolução do patrimônio, em que são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública.

Após verificados os requisitos constitucionais formais, afere-se que a proposição respeita, igualmente, as demais normas de cunho material, estando o projeto está em acordo com as normas infraconstitucionais em vigor no país, assim como atende aos Princípios Gerais de Direito.

Nesse contexto, voto favoravelmente pela aprovação do PROJETO DE LEI N.º 006/2017 – LOA 2018.

Miranda – MS, 05 de dezembro de 2017.

André M. Vedovato

VEREADOR ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER DA COMISSÃO DE

ORCAMENTO E FINANÇAS

A Comissão **APROVA** o parecer do Relator, ficando dessa forma **APROVADO** o **Projeto de Lei nº. 006/2017**, **Lei Orçamentária Anual de 2018**, de **Autoria do Poder Executivo Municipal** pela Comissão de Orçamento e Finanças na sua íntegra.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário.

Miranda (MS), 05 de dezembro de 2017.

PRESIDENTE: Adilson Antonio _____

RELATOR: André Massuda Vedovato _____

SECRETÁRIO: Assumpção Júnior. Cardozo da Costa _____

Nº Protocolo: 159/2017

Projeto de Lei 006/2017–Lei Orçamentária anual - 2018.

Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTOR:Chefe do Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Edson Moraes de Souza

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do município de Miranda/MS, para exercício financeiro de 2018e dá outras providências.

RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei de autoria daChefe do Poder Executivo Municipalcujo fim éestimar a receita e fixar a despesa do Município de Miranda/MS, para exercício financeiro de 2018.

É a síntese do necessário.

VOTO DO RELATOR

Conforme previsto no art. 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda, cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final "*manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação, quanto do seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário*".

Preliminarmente, o projeto não possui vício de forma, posto que o referido projeto de lei complementar atende às regras nos ditames do art. 10 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Ademais, nos termos do art. 144 da Lei Orgânica Municipal, compete privativamente à Prefeita Municipal a iniciativa projeto de lei sobre o plano plurianual; as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

Em relação ao **conteúdo do projeto de lei complementar**, não há ressalvas jurídicas a serem realizadas, posto que a norma encontra respaldo na CF, LRF e normas municipais.

Assim, a iniciativa da Chefe do Poder Executivo Municipal é legítima.Após verificados os requisitos constitucionais formais, afere-se que a proposição respeita, igualmente, as demais normas de cunho material.

Além disso, o projeto está em acordo com as normas infraconstitucionais em vigor no país, assim como atende aos Princípios Gerais de Direito.

No que diz respeito à técnica legislativa, nada há a ser modificado, visto que a proposição atende aos ditames da Lei Complementar nº 95/98.

Nesse contexto, voto pelo reconhecimento da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 006/2017 – Lei Orçamentária anual - 2018, sendo o parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação, conforme previsto no art. 53, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda.

Miranda–MS, 05 de dezembro de 2017.

VEREADOR EDSON MORAES DE SOUZA

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

APROVADO (A)
EM: ___/___/___
Pres. Secr.

PARECER DA COMISSÃO

DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Presidente da Comissão e o secretário, ***APROVAM*** o parecer do Relator, ficando desta forma aprovado o **Projeto de Lei n.º 006/2017**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, na sua íntegra, estando em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário,

Miranda, 05 de dezembro de 2017

PRESIDENTE: André Massuda Vedovato _____

RELATOR: Edson Moraes de Souza _____

SECRETÁRIO: Adimar Albuquerque Acosta _____

APROVADO (A)
EM: 12/12/2017
Valter Ferreira da Silveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda
Giorgio Bruno Maia Cordella
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda

Nº Protocolo: 159/2017

Projeto de Lei 006/2017–Lei Orçamentária anual - 2018.

Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTOR:Chefe do Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Edson Moraes de Souza

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do município de Miranda/MS, para exercício financeiro de 2018e dá outras providências.

RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei de autoria daChefe do Poder Executivo Municipalcujo fim éestimar a receita e fixar a despesa do Município de Miranda/MS, para exercício financeiro de 2018.

É a síntese do necessário.

VOTO DO RELATOR

Conforme previsto no art. 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda, cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final *"manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação, quanto do seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário"*.

Preliminarmente, o projeto não possui vício de forma, posto que o referido projeto de lei complementar atende às regras nos ditames do art. 10 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Ademais, nos termos do art. 144 da Lei Orgânica Municipal, compete privativamente à Prefeita Municipal a iniciativa projeto de lei sobre o plano plurianual; as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

Em relação ao **conteúdo do projeto de lei complementar**, não há ressalvas jurídicas a serem realizadas, posto que a norma encontra respaldo na CF, LRF e normas municipais.

Assim, a iniciativa da Chefe do Poder Executivo Municipal é legítima.Após verificados os requisitos constitucionais formais, afere-se que a proposição respeita, igualmente, as demais normas de cunho material.

Além disso, o projeto está em acordo com as normas infraconstitucionais em vigor no país, assim como atende aos Princípios Gerais de Direito.

No que diz respeito à técnica legislativa, nada há a ser modificado, visto que a proposição atende aos ditames da Lei Complementar nº 95/98.

Nesse contexto, voto pelo reconhecimento da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 006/2017 – Lei Orçamentária anual - 2018, sendo o parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação, conforme previsto no art. 53, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda.

Miranda–MS, 05 de dezembro de 2017.

VEREADOR EDSON MORAES DE SOUZA

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Presidente da Comissão e o secretário, ***APROVAM*** o parecer do Relator, ficando desta forma aprovado o **Projeto de Lei n.º 006/2017**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, na sua íntegra, estando em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário,

Miranda, 05 de dezembro de 2017

PRESIDENTE: André Massuda Vedovato_____

RELATOR: Edson Moraes de Souza _____

SECRETÁRIO: Adimar Albuquerque Acosta_____

RESOLUÇÃO 054/2016/TCE/MS

ÍNDICE

1. Oficio de encaminhamento;

2. Lei Orçamentária Anual (CF Art. 165, Inc. III; LC nº 101/2000, Art. 5º e Lei nº 4.320/64, Art. 2º § 1º e 2º);

3. Comprovante de Publicação e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, da LOA (LC nº 101/200, Art. 48);

4. Sumário geral da Receita por fontes e das Despesas por função do governo (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inc. I);

5. Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, inc. II, Portaria Interministerial nº 163/2001 - Anexos I e II e alterações);

6. Anexo 2 – Demonstrativo da Receita segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa (Lei nº 4.320/64, Art. 3º e Art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);

7. Anexo 2 – Consolidação Geral – Resumo Geral da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Lei nº 4.320/64, Art. 15 e Art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);

8. Quadro discriminativo da Receita, por fontes, e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inc. III);

9. Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Executivo e Poder Legislativo (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inc. IV);

10. Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD (Lei nº 4.320/64, Art. 2º);

11. Quadro demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 2º, Inc. I);

12. Anexo 6 – Programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária, detalhado por projeto e atividades (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo V e alterações);

Praça Agenor Carrilho, 222 - Centro - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone: (67) 3242-1508 / 3242-1107 / 3242-1767
CNPJ: 03.452.315/0001-68 - Site: www.miranda.ms.gov.br

13. Anexo 7 – Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VI e alterações);

14. Anexo 8 – Demonstrativo de Despesas por funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os recursos (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VII e alterações);

15. Anexo 9 – Demonstrativo das Despesas por órgão e funções (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 – Adendo VIII e alterações);

16. Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 2º, Inc. III);

17. Tabelas explicativas de Evolução da Receita e da Despesa evidenciada em Notas Explicativas (Lei nº 4.320/64, Art. 22, Inc. III);

18. Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, Art. 22 § Único).

19. Demais Documentos:

a) Quadro de Detalhamento da Despesa;
b) Previsão das Transferências Financeiras;
c) Demonstrativo Aplicação Saúde (EC. 29/2000);
d) Demonstrativo Aplicação na Educação (Art. 212 CF);
e) Receita/Despesa por Fonte de Recurso;
f) Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Art. 22 da Lei 11.494/2007);
g) Percentual de Gasto com Pessoal;
h) Demonstrativo Gráfico das Receitas por Categoria Econômica.

Praça Agenor Carrilho, 222 - Centro - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone: (67) 3242-1508 / 3242-1107 / 3242-1767
CNPJ: 03.452.315/0001-68 - Site: www.miranda.ms.gov.br

1. Oficio de encaminhamento;

Praça Agenor Carrilho, 222 - Centro - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone: (67) 3242-1508 / 3242-1107 / 3242-1767
CNPJ: 03.452.315/0001-68 - Site: www.miranda.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANDA

OFÍCIO Nº. 444/2017/GAB/PMM

Miranda/MS, 23 de outubro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
MIRANDA-MS
PROTOCOLO Nº 159.
ENTRADA 23-10-2017.
SAÍDA
ASSINATURA

Ao Exmo.

Valter Ferreira de Oliveira.
Presidente da Câmara Municipal de Miranda/MS

Assunto: Projeto de Lei nº 006/2017 – Lei Orçamentária Anual 2018 (LOA 2018).

Venho por meio deste, encaminhar a esta egrégia casa legislativa o Projeto de Lei nº 006 de 23 de outubro de 2017 que se refere a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, para apreciação e deliberação dos nobres vereadores.

Atenciosamente,

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
CPF: 637.258.941-91

2. Lei Orçamentária Anual (CF Art. 165, Inc. III; LC nº 101/2000, Art. 5º e Lei nº 4.320/64, Art. 2º § 1º e 2º);

MENSAGEM Nº 014/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Submetemos à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 006/2017 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Miranda para o exercício financeiro 2018", em cumprimento aos mandamentos da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000.

O orçamento anual é um instrumento de planejamento público, por meio do qual são previstas as receitas e fixadas às despesas, de acordo com as regras previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Nesses termos, na elaboração da proposta orçamentária de 2018 foram observados os ditames constitucionais e legais aplicáveis à matéria, em consonância às linhas de programas e ações estabelecidas no Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e as determinações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2018, que estabelece, dentre outros, ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade, principalmente nas áreas Social, Saúde e Educação.

A receita foi estimada e a despesa fixada em **R$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R$ 47.686.640,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 17.313.360,00 (dezessete milhões, trezentos e treze mil e trezentos e sessenta reais).

Para a previsão da receita foi realizado um estudo técnico que teve com referência o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante do Anexo à lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

A despesa foi classificada em institucional, funcional e por natureza, tendo por base a realidade municipal, cuja proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018, composta por esta mensagem e pelo projeto de lei, com seus anexos, representa uma visão clara e real da despesa que o poder público municipal tem com a manutenção da estrutura administrativa, educação, social, saúde e os demais investimentos em obras e serviços públicos de interesse social.

Dessa forma, o sistema orçamentário municipal se concretiza através das peças orçamentárias – PPA 2018/2021, LDO 2018 e LOA 2018 – atos normativos que, de forma hierarquizada, se interligam com o objetivo de dotar o Município de um

Praça Agenor Carrilho, 222 - Centro - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone: (67) 3242-1508 / 3242-1107 / 3242-1767
CNPJ: 03.452.315/0001-68 - Site: www.miranda.ms.gov.br

planejamento governamental voltado para o atendimento aos anseios da comunidade local.

Diante do exposto, face à relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018.

Cordialmente,

Miranda – MS, 23 de outubro de 2017.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

APROVADO (A)
EM: 12 / 12 / 2017
Câmara Municipal de Miranda
Pres. Secr.

PROJETO DE LEI N.º 006/2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Miranda/MS, para exercício financeiro de 2018, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Miranda – MS, para o exercício de 2018, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de **R$ 65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões de reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R$ 47.686.640,00 (Quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 17.313.360,00 (dezessete milhões, trezentos e treze mil e trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, estando discriminadas as fontes de recursos de acordo com ato legal do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Se houver alterações quanto às fontes de recursos e sua destinação mediante ato legal do TCE/MS, fica o Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento e os ajustes necessários por meio de ato próprio.

Art. 4º. As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Receitas Correntes	**68.594.160,00**
Receita Tributaria	6.560.000,00
Receita de Contribuições	530.000,00
Receita Patrimonial	325.500,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferência Correntes	61.148.660,00
Outras Transferências Correntes	20.000,00
2. Receita de Capital	**3.132.840,00**
Transferência de Capital	3.132.840,00
3. Deduções da Receita	**-6.727.000,00**
Dedução p/ Formação do FUNDEB	-6.727.000,00
4. TOTAL	**65.000.000,00**

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesa Corrente	58.005.660,00
Despesa de Capital	6.344.340,00
Reserva de Contingência	650.000,00
TOTAL	**65.000.000,00**

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	**2.700.000,00**
Câmara Municipal de Miranda	2.700.000,00
GABINETE DO PREFEITO	**97.000,00**
Gabinete do Prefeito	44.500,00
Assessoria Jurídica	7.500,00
Assessoria de Comunicação	35.000,00
Coordenadoria de Defesa Civil	5.000,00

Junta de Serviço Militar	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	**10.074.625,00**
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	10.074.625,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**181.500,00**
Secretaria Municipal de Esporte E Lazer	181.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	**537.500,00**
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	537.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	**6.311.840,00**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	6.311.840,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**26.056.800,00**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	4.077.300,00
FUNDEB	15.855.000,00
Fundo Municipal de Educação e Cultura	5.879.500,00
Fundo Municipal de Cultura	245.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	**14.576.860,00**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	6.924.200,00
Fundo Municipal de Saúde	7.652.660,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	**2.746.500,00**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	3.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	13.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	226.000,00
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.489.500,00
Fundo Municipal de Direito do Idoso	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	**793.000,00**
Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	86.000,00
Fundo Municipal de Turismo	645.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	62.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	**157.375,00**
Secretaria Municipal de Planejamento	157.375,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	**66.000,00**
Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	66.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	**51.000,00**
Secretaria Municipal de Habitação	14.000,0
Fundo Municipal de Habitação	37.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**650.000,00**
Reserva de Contingência	650.000,00
TOTAL	**65.000.000,00**

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.

III – Incluir novos elementos de despesas nos respectivos programas aprovados nesta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:

a) destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, pessoal e encargos sociais, horas de aval, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercício anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;

b) abertos mediante utilização de recursos previstos nos Incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

c) suplementares para as adequações das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitados aos recursos efetivamente arrecadados;

d) adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos, com finalidade facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa, nos termos Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 6º. Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 7º. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Miranda/MS, 23 de outubro de 2017.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

3. Comprovante de Publicação e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, da LOA (LC nº 101/200, Art. 48);

4. Sumário geral da Receita por fontes e das Despesas por função do governo (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inc. I);

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA A
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168
Exercício: 2018

(Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)

CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA

TITULOS	Saldo R$	Saldo R$
RECEITAS CORRENTES		68.594.160,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	6.560.000,00	
CONTRIBUIçõES	530.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	325.500,00	
RECEITA DE SERVIçOS	10.000,00	
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	61.148.660,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.727.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		3.132.840,00
OPERAçõES DE CRéDITO	348.000,00	
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	2.784.840,00	
(R) DEDUCOES DA RECEITA		-6.727.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-6.727.000,00	
TOTAL		**65.000.000,00**

DESPESA

TITULOS	Saldo R$	Saldo R$
Legislativa		2.700.000,00
Judiciária		120.500,00
Administração		9.553.500,00
Assistência Social		2.736.500,00
Saúde		14.576.860,00
Educação		25.811.800,00
Cultura		245.000,00
Urbanismo		3.199.840,00
Habitação		51.000,00
Saneamento		301.000,00
Gestão Ambiental		562.000,00
Agricultura		537.500,00
Comércio e Serviços		638.000,00
Energia		610.000,00
Transporte		1.695.000,00
Desporto e Lazer		181.500,00
Encargos Especiais		830.000,00
Reserva de Contingência		650.000,00
TOTAL		**65.000.000,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

5. Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, inc. II, Portaria Interministerial nº 163/2001 - Anexos I e II e alterações);

Praça Agenor Carrilho, 222 - Centro - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone: (67) 3242-1508 / 3242-1107 / 3242-1767
CNPJ: 03.452.315/0001-68 - Site: www.miranda.ms.gov.br

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	6.560.000,00	
CONTRIBUIçõES	530.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	325.500,00	
RECEITA DE SERVIçOS	10.000,00	
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	61.148.660,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.727.000,00	
SUB TOTAL		61.867.160,00
TOTAL		61.867.160,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.861.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAçõES DE CRéDITO	348.000,00	
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	2.784.840,00	
SUB TOTAL		3.132.840,00
TOTAL		6.994.340,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.902.385,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.098.275,00	
SUB TOTAL		58.005.660,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.861.500,00
TOTAL		61.867.160,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	5.754.340,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	590.000,00	
SUB TOTAL		6.344.340,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		650.000,00
TOTAL		6.994.340,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	68.594.160,00	
RECEITAS DE CAPITAL	3.132.840,00	
RECEITAS CORRENTES (INTRA)		
RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)		
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-6.727.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		65.000.000,00
TOTAL		65.000.000,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	58.005.660,00	
DESPESAS DE CAPITAL	6.344.340,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	
TOTAL DE DESPESA		65.000.000,00
TOTAL		65.000.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

6. Anexo 2 – Demonstrativo da Receita segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa (Lei nº 4.320/64, Art. 3º e Art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				68.594.160,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA			6.560.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			6.335.000,00	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		750.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		750.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		700.000,00		
1113.03.1.1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0.1.00.000.000	420.000,00		
1113.03.1.1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0.1.01.000.000	175.000,00		
1113.03.1.1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0.1.02.000.000	105.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		50.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.1.00.000.000	30.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.1.01.000.000	12.500,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.1.02.000.000	7.500,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECíFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS		5.585.000,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICíPIOS		1.655.000,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		655.000,00		
1118.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.1.00.000.000	210.000,00		
1118.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.1.01.000.000	87.500,00		
1118.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.1.02.000.000	52.500,00		
1118.01.1.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.1.00.000.000	6.000,00		
1118.01.1.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.1.01.000.000	2.500,00		
1118.01.1.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.1.02.000.000	1.500,00		
1118.01.1.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.1.00.000.000	138.000,00		
1118.01.1.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.1.01.000.000	57.500,00		
1118.01.1.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.1.02.000.000	34.500,00		
1118.01.1.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.1.00.000.000	39.000,00		
1118.01.1.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.1.01.000.000	16.250,00		
1118.01.1.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.1.02.000.000	9.750,00		
1118.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO "INTER VIVOS" DE BENS IMóVEIS E DE		1.000.000,00		
1118.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO "INTER VIVOS" DE BENS IMóVEIS E DE	0.1.00.000.000	600.000,00		
1118.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO "INTER VIVOS" DE BENS IMóVEIS E DE	0.1.01.000.000	250.000,00		
1118.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO "INTER VIVOS" DE BENS IMóVEIS E DE	0.1.02.000.000	150.000,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO, CIRCULAçãO DE MERCADORIAS E SERVI		3.930.000,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA		3.930.000,00		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0.1.00.000.000	2.235.000,00		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0.1.01.000.000	931.250,00		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0.1.02.000.000	563.750,00		
1118.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0.1.00.000.000	18.000,00		
1118.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0.1.01.000.000	7.500,00		
1118.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0.1.02.000.000	4.500,00		
1118.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA - DíVIDA ATIVA	0.1.00.000.000	93.000,00		
1118.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA - DíVIDA ATIVA	0.1.01.000.000	38.750,00		
1118.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA - DíVIDA ATIVA	0.1.02.000.000	23.250,00		
1118.02.3.4	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA - DíVIDA ATIVA -	0.1.00.000.000	9.000,00		
1118.02.3.4	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA - DíVIDA ATIVA -	0.1.01.000.000	3.750,00		
1118.02.3.4	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA - DíVIDA ATIVA -	0.1.02.000.000	2.250,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1120.00.0.0	TAXAS			225.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíCIA		225.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZAçãO		225.000,00		
1121.01.1.0	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZAçãO		225.000,00		
1121.01.1.1	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZAçãO - PRINCIPAL	0.1.00.000.000	225.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIçõES			530.000,00	
1220.00.0.0	CONTRIBUIçõES ECONôMICAS			530.000,00	
1220.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIçõES ECONôMICAS		530.000,00		
1220.99.1.0	OUTRAS CONTRIBUIçõES ECONôMICAS		530.000,00		
1220.99.1.1	OUTRAS CONTRIBUIçõES ECONôMICAS - PRINCIPAL	0.1.17.000.000	530.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			325.500,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIáRIOS			325.500,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREçõES MONETáRIAS		325.500,00		
1321.00.1.0	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS		325.500,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.00.000.000	83.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.01.000.000	5.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.02.000.000	15.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.14.008.000	5.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.14.009.000	10.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.14.010.000	1.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.14.012.000	2.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.14.013.000	1.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.14.014.000	1.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.14.057.000	1.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.15.049.000	5.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.15.051.000	5.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.15.052.000	5.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.15.053.000	5.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.16.000.000	1.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.17.000.000	2.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.18.000.000	45.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.19.000.000	10.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.20.000.000	10.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.21.000.000	1.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.22.000.000	1.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.23.000.000	26.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.24.000.000	15.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.25.000.000	1.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.26.000.000	1.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.27.000.000	1.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.29.000.000	15.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.30.000.000	1.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.31.009.000	12.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.31.010.000	10.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.31.013.000	500,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.31.014.000	3.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.70.072.000	1.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.70.074.000	1.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.71.019.000	1.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.80.501.000	15.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.81.503.000	5.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.82.504.000	2.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	0.1.90.024.000	1.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIçOS			10.000,00	
1610.00.0.0	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			10.000,00	
1610.01.0.0	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		5.000,00		
1610.01.1.0	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		5.000,00		
1610.01.1.1	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0.1.00.000.000	5.000,00		
1610.03.0.0	SERVIçOS DE REGISTRO, CERTIFICAçãO E FISCALIZAçãO		5.000,00		
1610.03.1.0	SERVIçOS DE REGISTRO, CERTIFICAçãO E FISCALIZAçãO		5.000,00		
1610.03.1.1	SERVIçOS DE REGISTRO, CERTIFICAçãO E	0.1.00.000.000	5.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	FISCALIZAçãO - PRINCIPA				
1700.00.0.0	TRANSFERêNCIAS CORRENTES			61.148.660,00	
1710.00.0.0	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES			30.817.510,00	
1718.00.0.0	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO - ESPECíFICA E/M		30.817.510,00		
1718.01.0.0	PARTICIPAçãO NA RECEITA DA UNIãO		24.660.000,00		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - COTA ME		19.500.000,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - COTA ME	0.1.00.000.000	8.700.000,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - COTA ME	0.1.01.000.000	4.875.000,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - COTA ME	0.1.02.000.000	5.925.000,00		
1718.01.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DO MUNICíPIOS – 1% COTA		845.000,00		
1718.01.3.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DO MUNICíPIOS – 1% COTA	0.1.00.000.000	845.000,00		
1718.01.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - 1% COTA		815.000,00		
1718.01.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - 1% COTA	0.1.00.000.000	815.000,00		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		3.500.000,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.1.00.000.000	1.272.450,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.1.01.000.000	1.702.550,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.1.02.000.000	525.000,00		
1718.02.0.0	TRANSFERêNCIA DA COMPENSAçãO FINANCEIRA PELA EXPLORAçãO DE R		295.000,00		
1718.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -		110.000,00		
1718.02.2.1	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.1.70.072.000	110.000,00		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRóLEO – FEP		185.000,00		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRóLEO – FEP - PRINCIPAL	0.1.70.074.000	185.000,00		
1718.03.0.0	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –		2.302.010,00		
1718.03.1.0	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –		2.302.010,00		
1718.03.1.1	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –	0.1.14.008.000	728.000,00		
1718.03.1.1	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –	0.1.14.009.000	1.081.110,00		
1718.03.1.1	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –	0.1.14.010.000	143.000,00		
1718.03.1.1	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –	0.1.14.012.000	201.400,00		
1718.03.1.1	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –	0.1.14.013.000	16.500,00		
1718.03.1.1	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –	0.1.14.014.000	132.000,00		
1718.04.0.0	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA		478.500,00		
1718.04.1.0	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA		478.500,00		
1718.04.1.1	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA	0.1.29.000.000	478.500,00		
1718.05.0.0	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		2.937.000,00		
1718.05.1.0	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO		850.000,00		
1718.05.1.1	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO - PRINCIPAL	0.1.15.049.000	850.000,00		
1718.05.3.0	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION		439.000,00		
1718.05.3.1	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.1.15.051.000	439.000,00		
1718.05.4.0	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION		148.000,00		
1718.05.4.1	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.1.15.052.000	148.000,00		
1718.05.9.0	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV		1.500.000,00		
1718.05.9.1	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.1.15.053.000	1.500.000,00		
1718.06.0.0	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAçãO – L.C. Nº 87/		35.000,00		
1718.06.1.0	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAçãO – L.C. Nº 87/		35.000,00		
1718.06.1.1	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAçãO – L.C. Nº 87/	0.1.00.000.000	21.000,00		
1718.06.1.1	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS –	0.1.01.000.000	8.750,00		

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	DESONERAçãO – L.C. Nº 87/				
1718.06.1.1	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAçãO – L.C. Nº 87/	0.1.02.000.000	5.250,00		
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO		110.000,00		
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO		110.000,00		
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO - PRINCIPAL	0.1.00.000.000	110.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			14.531.150,00	
1728.00.0.0	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS - ESPECíFICA E/M		14.531.150,00		
1728.01.0.0	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS		10.765.000,00		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS		9.300.000,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.00.000.000	4.202.550,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.01.000.000	2.325.000,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.02.000.000	2.772.450,00		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA		1.200.000,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.00.000.000	720.000,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.01.000.000	300.000,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.02.000.000	180.000,00		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS		100.000,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL	0.1.00.000.000	60.000,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL	0.1.01.000.000	25.000,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL	0.1.02.000.000	15.000,00		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMI		165.000,00		
1728.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMI	0.1.16.000.000	165.000,00		
1728.03.0.0	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE		1.750.150,00		
1728.03.1.0	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE		1.750.150,00		
1728.03.1.1	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	0.1.31.009.000	972.000,00		
1728.03.1.1	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	0.1.31.010.000	715.000,00		
1728.03.1.1	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	0.1.31.013.000	1.650,00		
1728.03.1.1	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	0.1.31.014.000	61.500,00		
1728.10.0.0	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		540.000,00		
1728.10.2.0	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA		540.000,00		
1728.10.2.1	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	0.1.24.000.000	540.000,00		
1728.99.0.0	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS		1.476.000,00		
1728.99.1.0	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS		1.476.000,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.80.501.000	1.165.000,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.81.503.000	171.000,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.82.504.000	140.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS INSTITUIçõES PúBLICAS			15.800.000,00	
1758.00.0.0	TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS INSTITUIçõES PúBLICAS - ESPECíFICA		15.800.000,00		
1758.01.0.0	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL		15.800.000,00		
1758.01.1.0	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL		15.800.000,00		
1758.01.1.1	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	0.1.18.000.000	13.273.200,00		
1758.01.1.1	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	0.1.19.000.000	2.526.800,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			20.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			20.000,00	
1910.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECíFICA		5.000,00		
1910.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECíFICA		5.000,00		
1910.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECíFICA - PRINCIPAL	0.1.71.019.000	5.000,00		
1910.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		15.000,00		
1910.06.1.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		15.000,00		
1910.06.1.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	0.1.00.000.000	15.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				3.132.840,00
2100.00.0.0	OPERAçõES DE CRéDITO			348.000,00	
2110.00.0.0	OPERAçõES DE CRéDITO - MERCADO INTERNO			348.000,00	
2112.00.0.0	OPERAçõES DE CRéDITO CONTRATUAIS - MERCADO		348.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	INTERNO				
2112.00.1.0	OPERAçõES DE CRéDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		348.000,00		
2112.00.1.1	OPERAçõES DE CRéDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIP	0.1.90.024.000	348.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL			2.784.840,00	
2410.00.0.0	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES			2.522.840,00	
2418.00.0.0	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO		2.522.840,00		
2418.03.0.0	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS		52.000,00		
2418.03.1.0	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS		52.000,00		
2418.03.1.1	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS -	0.1.14.057.000	52.000,00		
2418.10.0.0	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES		2.470.840,00		
2418.10.1.0	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		25.000,00		
2418.10.1.1	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0.1.21.000.000	25.000,00		
2418.10.2.0	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO DESTINADAS A PROGRAMAS D		125.000,00		
2418.10.2.1	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO DESTINADAS A PROGRAMAS D	0.1.20.000.000	125.000,00		
2418.10.9.0	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO		2.320.840,00		
2418.10.9.1	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO - PRINCIPAL	0.1.22.000.000	9.000,00		
2418.10.9.1	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO - PRINCIPAL	0.1.23.000.000	2.306.840,00		
2418.10.9.1	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO - PRINCIPAL	0.1.30.000.000	5.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			262.000,00	
2428.00.0.0	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI		262.000,00		
2428.03.0.0	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS		7.000,00		
2428.03.1.0	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS		7.000,00		
2428.03.1.1	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS -	0.1.25.000.000	7.000,00		
2428.10.0.0	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA		255.000,00		
2428.10.2.0	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		250.000,00		
2428.10.2.1	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.1.24.000.000	250.000,00		
2428.10.9.0	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS		5.000,00		
2428.10.9.1	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.26.000.000	4.000,00		
2428.10.9.1	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.27.000.000	1.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA				-6.727.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-6.727.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-6.727.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-6.727.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-6.727.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.01.000.000	-6.727.000,00		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				65.000.000,00
	Total Geral das Receitas				65.000.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.680.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.045.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.045.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.700.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000.000	345.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				635.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			635.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	80.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	60.000,00			
3. 3.	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.000.000	500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	489.300,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	100,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000.000	100,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	10.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				10.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.00.000.000	10.000,00			
TOTAL						2.700.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					92.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				92.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			92.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	35.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	3.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	49.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 4	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	5.000,00			
TOTAL						97.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					9.485.625,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.552.625,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.552.625,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REF	0.1.00.000.000	445.000,00			
3. 1. 90. 03	Pensões do RPPS e do militar	0.1.00.000.000	120.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.000.000	500.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	5.266.625,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000.000	1.200.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.000.000	5.000,00			
3. 1.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.000.000	15.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				5.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00.000.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.928.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.928.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	220.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	50.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	1.251.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.000.000	230.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.16.000.000	2.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.70.072.000	10.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.70.074.000	3.000,00			
3. 3.	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.000.000	108.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	50.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000.000	3.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					589.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				9.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	8.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				580.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			580.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.00.000.000	580.000,00			
TOTAL						10.074.625,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					164.500,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				164.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			164.500,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	49.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	0.1.00.000.000	15.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.000.000	3.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	42.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	41.000,00			
3. 3.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	12.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					17.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				17.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.000,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.23.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.27.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	10.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.23.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.27.000.000	1.000,00			
TOTAL						181.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					102.500,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				102.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			102.500,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	27.500,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	67.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 0.	DESPESAS DE CAPITAL					435.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				435.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			435.000,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	3.500,00			
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	2.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	115.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.23.000.000	3.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	9.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.23.000.000	298.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.23.000.000	4.000,00			
TOTAL						537.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.401.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.401.000,00	
3. 3. 72. 00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			500.000,00		
3. 3. 72. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	500.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.901.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	402.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.16.000.000	157.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.17.000.000	95.500,00			
3. 3.	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.70.072.000	51.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.70.074.000	134.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.71.019.000	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.80.501.000	875.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	82.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.16.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.17.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.70.072.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.70.074.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.80.501.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	411.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.16.000.000	4.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.17.000.000	434.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.70.072.000	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.70.074.000	30.000,00			
3. 3.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.71.019.000	3.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.80.501.000	150.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.910.840,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				2.910.840,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.910.840,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	32.000,00			
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	26.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	152.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.16.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.17.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.23.000.000	2.008.840,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.70.072.000	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.70.074.000	9.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.80.501.000	150.000,00			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.90.024.000	349.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	62.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.23.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.1.00.000.000	100.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.23.000.000	9.000,00			
TOTAL						6.311.840,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					24.022.300,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				16.488.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			16.488.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01.000.000	651.500,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.18.000.000	2.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.19.000.000	2.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.000.000	877.300,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.15.053.000	12.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.18.000.000	11.010.000,00			
3. 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.19.000.000	1.040.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.000.000	228.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.15.053.000	9.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.18.000.000	2.259.200,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.19.000.000	318.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01.000.000	1.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.18.000.000	1.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.19.000.000	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.01.000.000	25.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.18.000.000	46.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.19.000.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.534.300,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			50.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.01.000.000	50.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.484.300,00		
3. 3.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.000.000	25.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.19.000.000	11.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.00.000.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	1.691.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000.000	1.348.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.049.000	702.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.051.000	443.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.052.000	20.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.053.000	4.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.19.000.000	507.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.24.000.000	162.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	0.1.19.000.000	3.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.000.000	80.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.01.000.000	89.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.15.049.000	5.000,00			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.19.000.000	3.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01.000.000	5.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.19.000.000	3.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	11.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.000.000	44.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.15.049.000	3.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.15.052.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.19.000.000	11.000,00			
3. 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.24.000.000	3.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	410.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.000.000	540.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.049.000	112.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.052.000	117.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.053.000	7.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.19.000.000	575.800,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.24.000.000	369.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01.000.000	110.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.15.049.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.15.051.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.15.052.000	15.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.15.053.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.19.000.000	21.000,00			
3. 3.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.01.000.000	3.500,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.24.000.000	15.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.034.500,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				2.034.500,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.034.500,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.19.000.000	3.000,00			
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.19.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.01.000.000	26.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.15.053.000	1.317.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.19.000.000	2.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.20.000.000	130.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.000.000	250.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	5.000,00			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.000.000	71.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15.049.000	32.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15.053.000	151.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.19.000.000	30.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.20.000.000	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.24.000.000	2.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.15.053.000	4.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.20.000.000	3.000,00			
4. 4	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.24.000.000	3.500,00			
TOTAL						26.056.800,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					14.325.860,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.313.760,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.313.760,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.02.000.000	108.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.14.008.000	15.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.14.009.000	2.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.14.012.000	1.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.000.000	3.781.050,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14.008.000	50.000,00			
3. 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14.009.000	577.810,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14.010.000	8.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14.012.000	182.400,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.31.009.000	187.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.31.010.000	10.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.000.000	1.271.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.14.009.000	87.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.14.010.000	1.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.31.010.000	1.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.02.000.000	30.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.02.000.000	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.012.100,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			2.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.02.000.000	2.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.010.100,00		
3. 3.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.000.000	19.150,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14.008.000	5.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14.009.000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000.000	1.453.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.008.000	103.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.009.000	207.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.010.000	45.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.012.000	7.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.013.000	6.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.31.009.000	303.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.31.010.000	500.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.31.013.000	2.150,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.02.000.000	197.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.14.008.000	5.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.14.014.000	133.000,00			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.31.009.000	223.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.31.014.000	64.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.02.000.000	101.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14.008.000	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14.010.000	25.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.31.010.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.02.000.000	2.888.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14.008.000	500.000,00			
3. 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14.009.000	74.800,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14.010.000	65.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14.012.000	7.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14.013.000	11.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.31.009.000	261.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.31.010.000	213.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.02.000.000	71.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.14.009.000	130.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.02.000.000	345.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.31.009.000	10.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.02.000.000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					251.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				251.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			251.000,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000.000	1.000,00			
4. 4.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.02.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.02.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.14.057.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.21.000.000	14.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.25.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.000.000	120.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14.008.000	25.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14.009.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14.012.000	6.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14.057.000	50.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.21.000.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.25.000.000	5.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.14.057.000	2.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.21.000.000	2.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.25.000.000	2.000,00			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
TOTAL							14.576.860,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.694.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.503.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.503.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.000.000	210.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	941.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.29.000.000	65.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000.000	256.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.29.000.000	10.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	8.000,00			
3. 1.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.29.000.000	8.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.000.000	4.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.29.000.000	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.191.500,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			159.000,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.81.503.000	1.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.000.000	150.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.82.504.000	7.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.032.500,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	3.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.29.000.000	3.600,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	195.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.000.000	206.900,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.81.503.000	90.000,00			
3. 3.	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.82.504.000	52.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.000.000	40.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.29.000.000	22.500,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.81.503.000	2.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	17.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.29.000.000	58.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.81.503.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.82.504.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	55.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.29.000.000	103.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.81.503.000	80.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.82.504.000	3.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	200,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.29.000.000	500,00			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.82.504.000	68.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	17.500,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.81.503.000	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000.000	300,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					52.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				52.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 4.	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.22.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.26.000.000	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	19.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.22.000.000	7.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.26.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.29.000.000	14.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.81.503.000	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.82.504.000	2.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.22.000.000	2.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.26.000.000	2.000,00			
TOTAL						2.746.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					783.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				783.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			783.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	83.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.23.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	30.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	663.000,00			
3. 3.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.23.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.23.000.000	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	4.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.23.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.23.000.000	2.000,00			
TOTAL						793.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					147.375,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				147.375,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			147.375,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	3.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	13.500,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.000.000	111.375,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	4.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	15.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 4.	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	10.000,00			
TOTAL						157.375,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					63.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				63.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			63.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	50.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	10.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4. 4.	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	3.000,00			
TOTAL						66.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					44.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				44.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			44.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.000.000	16.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	16.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					7.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				7.000,00	
4. 4.	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.30.000.000	6.000,00			
TOTAL						51.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					650.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				650.000,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência			650.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.00.000.000	650.000,00			
TOTAL						650.000,00

TOTAL GERAL	65.000.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
UNIDADE 01 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.680.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.045.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.045.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.700.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000.000	345.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				635.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			635.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	80.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	60.000,00			
3. 3. [illegible]	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.000.000	500,00			
3. 3. [illegible]	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	489.300,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	100,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000.000	100,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	10.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				10.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.00.000.000	10.000,00			
TOTAL						2.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					39.500,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				39.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			39.500,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	6.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	5.000,00			
TOTAL						44.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 02 ASSESSORIA JURÍDICA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					7.500,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.500,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	5.000,00			
TOTAL						7.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					35.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	35.000,00			
TOTAL						35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	04	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	2.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	2.000,00			
TOTAL						5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 05 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	1.000,00			
TOTAL						5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					9.485.625,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.552.625,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.552.625,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REF	0.1.00.000.000	445.000,00			
3. 1. 90. 03	Pensões do RPPS e do militar	0.1.00.000.000	120.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.000.000	500.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	5.266.625,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000.000	1.200.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.000.000	5.000,00			
3. 1. [illegible]	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 1. [illegible]	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.000.000	15.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				5.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00.000.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.928.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.928.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	220.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	50.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	1.251.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.000.000	230.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.16.000.000	2.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.70.072.000	10.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.70.074.000	3.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.000.000	108.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	50.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000.000	3.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					589.000,00
4. 4. [illegible]	INVESTIMENTOS				9.000,00	
4. 4. [illegible]	APLICAÇÕES DIRETAS			9.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	8.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				580.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			580.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.00.000.000	580.000,00			
TOTAL						10.074.625,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					164.500,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				164.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			164.500,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	49.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	0.1.00.000.000	15.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.000.000	3.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	42.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	41.000,00			
3. 3	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	12.000,00			
3. 3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					17.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				17.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.000,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.23.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.27.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	10.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.23.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.27.000.000	1.000,00			
TOTAL						181.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					102.500,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				102.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			102.500,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	27.500,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	67.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 0. [illegible]	DESPESAS DE CAPITAL					435.000,00
4. 4.	INVESTIMENTOS				435.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			435.000,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	3.500,00			
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	2.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	115.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.23.000.000	3.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	9.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.23.000.000	298.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.23.000.000	4.000,00			
TOTAL						537.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.401.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.401.000,00	
3. 3. 72. 00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			500.000,00		
3. 3. 72. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	500.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.901.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	402.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.16.000.000	157.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.17.000.000	95.500,00			
3. 3	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.70.072.000	51.000,00			
3. 3	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.70.074.000	134.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.71.019.000	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.80.501.000	875.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	82.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.16.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.17.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.70.072.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.70.074.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.80.501.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	411.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.16.000.000	4.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.17.000.000	434.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.70.072.000	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.70.074.000	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.71.019.000	3.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.80.501.000	150.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.910.840,00
4. 4	INVESTIMENTOS				2.910.840,00	
4. 4	APLICAÇÕES DIRETAS			2.910.840,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	32.000,00			
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	26.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	152.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.16.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.17.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.23.000.000	2.008.840,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.70.072.000	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.70.074.000	9.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.80.501.000	150.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.90.024.000	349.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	62.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.23.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.1.00.000.000	100.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.23.000.000	9.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						6.311.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.023.300,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.630.800,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.630.800,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01.000.000	557.500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.000.000	837.300,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.000.000	210.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01.000.000	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.01.000.000	25.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.392.500,00	
3. 3 [illegible]	APLICAÇÕES DIRETAS			2.392.500,00		
3. 3 [illegible]	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.000.000	25.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000.000	1.300.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.049.000	677.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.01.000.000	50.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01.000.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.000.000	32.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.000.000	195.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.049.000	100.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01.000.000	5.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.01.000.000	3.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					54.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				54.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			54.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.000.000	24.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15.049.000	30.000,00			
TOTAL						4.077.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 02 FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					15.819.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				14.684.200,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.684.200,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.18.000.000	2.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.19.000.000	2.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.18.000.000	11.010.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.19.000.000	1.040.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.18.000.000	2.259.200,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.19.000.000	318.000,00			
3. 1 [illegible]	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.18.000.000	1.000,00			
3. 1 [illegible]	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.19.000.000	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.18.000.000	46.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.19.000.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.134.800,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.134.800,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.19.000.000	11.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.19.000.000	507.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	0.1.19.000.000	3.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.19.000.000	3.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.19.000.000	3.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.19.000.000	11.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.19.000.000	575.800,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.19.000.000	21.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					36.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				36.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			36.000,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.19.000.000	3.000,00			
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.19.000.000	1.000,00			
4. 4. [illegible]	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.19.000.000	2.000,00			
4. 4. [illegible]	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.19.000.000	30.000,00			
TOTAL						15.855.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.940.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				173.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			173.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01.000.000	94.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.000.000	40.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.15.053.000	12.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.000.000	18.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.15.053.000	9.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.767.000,00	
3. [illegible]	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			50.000,00		
3. [illegible]	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.01.000.000	50.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.717.000,00		
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.00.000.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	1.601.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000.000	48.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.049.000	25.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.051.000	443.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.052.000	20.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.053.000	4.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.24.000.000	162.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.01.000.000	39.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.15.049.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.000.000	12.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.15.049.000	3.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.15.052.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.24.000.000	3.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	350.000,00			
3. 3 [illegible]	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.000.000	345.000,00			
3. 3 [illegible]	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.049.000	12.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.052.000	117.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.053.000	7.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.24.000.000	369.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01.000.000	105.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.15.049.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.15.051.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.15.052.000	15.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.15.053.000	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.24.000.000	15.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.939.500,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.939.500,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.939.500,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.01.000.000	26.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.15.053.000	1.317.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.20.000.000	130.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.000.000	250.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.000.000	47.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15.049.000	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15.053.000	151.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.20.000.000	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.24.000.000	2.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.15.053.000	4.000,00			
4. [illegible]3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.20.000.000	3.000,00			
4. [illegible]3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.24.000.000	3.500,00			
TOTAL						5.879.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 04 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					240.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				240.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			240.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	90.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.000.000	80.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	60.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 0	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	5.000,00			
TOTAL						245.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.909.200,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.507.050,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.507.050,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.02.000.000	40.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.000.000	3.451.050,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.000.000	985.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.02.000.000	30.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.02.000.000	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.402.150,00	
3. [illegible] 0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			2.000,00		
3. [illegible] 3	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.02.000.000	2.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.400.150,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.000.000	2.150,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000.000	767.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.02.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.02.000.000	11.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.02.000.000	1.201.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.02.000.000	71.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.02.000.000	345.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.02.000.000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				15.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.000.000	15.000,00			
TOTAL						6.924.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					7.416.660,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.806.710,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.806.710,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.02.000.000	68.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.14.008.000	15.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.14.009.000	2.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.14.012.000	1.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.000.000	330.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14.008.000	50.000,00			
[illegible] 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14.009.000	577.810,00			
[illegible] 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14.010.000	8.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14.012.000	182.400,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.31.009.000	187.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.31.010.000	10.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.000.000	286.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.14.009.000	87.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.14.010.000	1.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.31.010.000	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.609.950,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.609.950,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.000.000	17.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14.008.000	5.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14.009.000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000.000	686.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.008.000	103.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.009.000	207.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.010.000	45.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.012.000	7.000,00			
[illegible] .30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.013.000	6.000,00			
[illegible] .30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.31.009.000	303.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.31.010.000	500.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.31.013.000	2.150,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.02.000.000	196.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.14.008.000	5.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.14.014.000	133.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.31.009.000	223.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.31.014.000	64.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.02.000.000	90.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14.008.000	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14.010.000	25.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.31.010.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.02.000.000	1.687.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14.008.000	500.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14.009.000	74.800,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14.010.000	65.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14.012.000	7.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14.013.000	11.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.31.009.000	261.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.31.010.000	213.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.14.009.000	130.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.31.009.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					236.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				236.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			236.000,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000.000	1.000,00			
4. 4 [illegible] 9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.02.000.000	1.000,00			
4. 4 [illegible]	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.02.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.14.057.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.21.000.000	14.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.25.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.000.000	105.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14.008.000	25.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14.009.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14.012.000	6.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14.057.000	50.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.21.000.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.25.000.000	5.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.14.057.000	2.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.21.000.000	2.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.25.000.000	2.000,00			
TOTAL						7.652.660,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	1.000,00			
TOTAL						3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					12.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	4.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. [illegible]0	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. [illegible]2	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	1.000,00			
TOTAL						13.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					225.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				225.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			2.000,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.81.503.000	1.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			223.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	7.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.81.503.000	90.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.000.000	28.000,00			
3. 3 2	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.81.503.000	2.000,00			
3. 3 6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	3.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.81.503.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	8.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.81.503.000	80.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	3.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.81.503.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.81.503.000	1.000,00			
TOTAL						226.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE 04 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					9.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4. [illegible] 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	1.000,00			
TOTAL						10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.441.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.497.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.497.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.000.000	210.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	940.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.29.000.000	65.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000.000	255.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.29.000.000	10.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	4.000,00			
3. 2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.29.000.000	8.000,00			
3. 4	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.000.000	4.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.29.000.000	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				944.500,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			157.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.000.000	150.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.82.504.000	7.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			787.500,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	2.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.29.000.000	3.600,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	183.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.000.000	206.900,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.82.504.000	52.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.000.000	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.29.000.000	22.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	6.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.29.000.000	58.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.82.504.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	42.000,00			
3. 9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.29.000.000	103.500,00			
3. 9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.82.504.000	3.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	200,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.29.000.000	500,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.82.504.000	68.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	14.500,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000.000	300,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					48.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				48.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			48.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.22.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.26.000.000	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	16.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.22.000.000	7.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.26.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.29.000.000	14.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.82.504.000	2.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.22.000.000	2.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.26.000.000	2.000,00			
TOTAL						2.489.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4. 4 . . . 0	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4. 4 . . . 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	1.000,00			
TOTAL						5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR., MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					83.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				83.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			83.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	25.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	50.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. [illegible] 0	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4. [illegible] 0	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	3.000,00			
TOTAL						86.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					640.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				640.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			640.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	38.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.23.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	10.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	588.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.23.000.000	1.000,00			
4. [illegible]	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. [illegible]	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.23.000.000	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.23.000.000	1.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.23.000.000	2.000,00			
TOTAL						645.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS
UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					60.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	25.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4. 4 . . 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 4 . . 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	1.000,00			
TOTAL						62.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					147.375,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				147.375,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			147.375,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	3.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	13.500,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.000.000	111.375,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	4.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	15.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	10.000,00			
TOTAL						157.375,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					63.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				63.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			63.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	50.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	10.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4. 4 . .)	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4. 4 . .)	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	3.000,00			
TOTAL						66.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					14.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.000.000	1.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	1.500,00			
TOTAL						14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					30.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.000.000	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	15.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					7.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				7.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	1.000,00			
4. [illegible]1	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.30.000.000	6.000,00			
TOTAL						37.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					650.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				650.000,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência			650.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.00.000.000	650.000,00			
TOTAL						650.000,00

TOTAL GERAL	65.000.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

7. Anexo 2 – Consolidação Geral – Resumo Geral da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Lei nº 4.320/64, Art. 15 e Art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				58.005.660,00
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.902.385,00	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.902.385,00		
31. 90. 01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DC	445.000,00			
31. 90. 03	Pensões do RPPS e do militar	120.000,00			
31. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.491.500,00			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.708.185,00			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.985.700,00			
31. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00			
31. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00			
31. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	97.000,00			
32. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00	
32. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
32. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.098.275,00	
33. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		211.000,00		
33. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00			
33. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	209.000,00			
33. 72. 00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		500.000,00		
33. 7[illegible]	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00			
33. 9[illegible]	APLICAÇÕES DIRETAS		23.387.275,00		
33. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	161.250,00			
33. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	10.315.550,00			
33. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	18.000,00			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	887.000,00			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00			
33. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	111.875,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	568.500,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.058.900,00			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	245.000,00			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	281.700,00			
33. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	108.000,00			
33. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	587.600,00			
33. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.900,00			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				6.344.340,00
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			5.754.340,00	
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.754.340,00		
44. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	41.500,00			
44. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00			
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.558.840,00			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	984.500,00			
44. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00			
44. 90. [illegible]	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.500,00			
46. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			590.000,00	
46. 90	APLICAÇÕES DIRETAS		590.000,00		
46. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	590.000,00			
90. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				650.000,00
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			650.000,00	
99. 99. 00	Reserva de Contingência		650.000,00		
99. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00			
			TOTAL		65.000.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

8. Quadro discriminativo da Receita, por fontes, e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inc. III);

Praça Agenor Carrilho, 222 - Centro - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone: (67) 3242-1508 / 3242-1107 / 3242-1767
CNPJ: 03.452.315/0001-68 - Site: www.miranda.ms.gov.br

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.03.1.1.01	IRRF - Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	CF 88, Art. 158, Inciso I
1113.03.1.1.02	IRRF - Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	CF 88, Art. 158, Inciso I
1113.03.1.1.03	IRRF - Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	CF 88, Art. 158, Inciso I
1113.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1113.03.4.1.01	IRRF - Imposto s/a Rend - Retido na Fonte-Outros Rendimentos	CF 88, Art. 158, Inciso I
1113.03.4.1.02	IRRF - Imposto s/a Rend - Retido na Fonte-Outros Rendimentos	CF 88, Art. 158, Inciso I
1113.03.4.1.03	IRRF - Imposto s/a Rend - Retido na Fonte-Outros Rendimentos	CF 88, Art. 158, Inciso I
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1118.01.1.1.01	IPTU - Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Código Tributário Municipal
1118.01.1.1.02	IPTU - Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Código Tributário Municipal
1118.01.1.1.03	IPTU - Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Código Tributário Municipal
1118.01.1.2.01	IPTU - Multas e Juros	Código Tributário Municipal
1118.01.1.2.02	IPTU - Multas e Juros	Código Tributário Municipal
1118.01.1.2.03	IPTU - Multas e Juros	Código Tributário Municipal
1118.01.1.3.01	IPTU - Dívida Ativa	Código Tributário Municipal
1118.01.1.3.02	IPTU - Dívida Ativa	Código Tributário Municipal
1118.01.1.3.03	IPTU - Dívida Ativa	Código Tributário Municipal
1118.01.1.4.01	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	Código Tributário Municipal
1118.01.1.4.02	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	Código Tributário Municipal
1118.01.1.4.03	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	Código Tributário Municipal
1118.01.4.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO "INTER VIVOS" DE BENS IMóVEIS E DE	
1118.01.4.1.01	ITBI - Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	Código Tributário Municipal
1118.01.4.1.02	ITBI - Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	Código Tributário Municipal
1118.01.4.1.03	ITBI - Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	Código Tributário Municipal
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA	
1118.02.3.1.01	ISSQN - Impopsto s/ Serviços de Qualquer Natureza	Código Tributário Municipal
1118.02.3.1.02	ISSQN - Impopsto s/ Serviços de Qualquer Natureza	Código Tributário Municipal
1118.02.3.1.03	ISSQN - Impopsto s/ Serviços de Qualquer Natureza	Código Tributário Municipal
1118.02.3.1.04	SNA - Simples Nacional	Lei Complementar 126/2006
1118.02.3.1.05	SNA - Simples Nacional	Lei Complementar 126/2006
1118.02.3.1.06	SNA - Simples Nacional	Lei Complementar 126/2006

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
1118.02.3.2.01	ISSQN - Multas e Juros	Código Tributário Municipal
1118.02.3.2.02	ISSQN - Multas e Juros	Código Tributário Municipal
1118.02.3.2.03	ISSQN - Multas e Juros	Código Tributário Municipal
1118.02.3.3.01	ISSQN - Dívida Ativa	Código Tributário Municipal
1118.02.3.3.02	ISSQN - Dívida Ativa	Código Tributário Municipal
1118.02.3.3.03	ISSQN - Dívida Ativa	Código Tributário Municipal
1118.02.3.4.01	ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	Código Tributário Municipal
1118.02.3.4.02	ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	Código Tributário Municipal
1118.02.3.4.03	ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	Código Tributário Municipal
1120.00.0.0.00	TAXAS	
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíCIA	
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZAçãO	
1121.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZAçãO	
1121.01.1.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Código Tributário Municipal
1121.01.1.1.02	Taxa de Serviços Cadastrais	Código Tributário Municipal
1121.01.1.1.03	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Código Tributário Municipal
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIçõES	
1220.00.0.0.00	CONTRIBUIçõES ECONôMICAS	
1220.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIçõES ECONôMICAS	
1220.99.1.0.00	OUTRAS CONTRIBUIçõES ECONôMICAS	
1220.99.1.1.01	COSIP - Contribuiç p/ Custeio do Serv. de Iluminação Pública	CF 88, Art. 149-A
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIáRIOS	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREçõES MONETáRIAS	
1321.00.1.0.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	
1321.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários- Educação/Recurso Próprio	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários- Saúde/Recurso Próprio	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação (QSE)	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 60%	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 40%	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio/União/Educação	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio/União/Saúde	Lei 8.177/91, Art. 12

Codigo	Discriminação	Legislacao
1321.00.1.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio/União/Outros	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários -Convênio/Estado/Educação	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio/Estado/Saúde	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio/Estado/Outros	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.17	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.18	Remuneração de Depósitos Bancários - CFEM	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Multas de Trânsito	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDERSUL	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.22	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos do FNAS	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.24	Remuneração de Depósitos Bancários - PAB Fixo	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.25	Remuneração de Depósitos Bancários - PAB Variável	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.26	Remuneração de Depósitos Bancários - MAC/União	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.27	Remuneração de Depósitos Bancários - Vig. em Saúde/União	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.28	Remuneração de Depósitos Bancários - Vig. Sanitária/União	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.29	Remuneração de Depósitos Bancários-Assist Farmacêutica/União	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.30	Remuneração de Depósitos Bancários - PAB Variável/Estado	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.31	Remuneração de Depósitos Bancários - MAC/Estado	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.32	Remuneração de Depósitos Bancários - Vig. Sanitária/Estado	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.33	Remuneração de Depósitos Bancários-Assis Farmacêutica/Estado	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.34	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE Outros	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.35	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios FMDI	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.36	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios FMT	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.37	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios FMC	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.38	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios FMHIS	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.39	Remuneração de Depósitos Bancários - FNHIS	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.40	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios FMMA	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.41	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios FMDC	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.42	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios FMIS	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.43	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios FMDCA	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.44	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios FMAS	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.45	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Investimentos	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.46	Remuneração de Depósitos Bancários - Operação de Crédito	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.47	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Assist Social	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.48	Remuneração de Depósitos Bancários-Convênios Estado/Assi Soc	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.00.1.1.49	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União - FMT	Lei 8.177/91, Art. 12
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIçOS	
1610.00.0.0.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	

Codigo	Discriminação	Legislacao
1610.01.0.0.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1610.01.1.0.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1610.01.1.1.01	Serviços de Preparação de Solo em Propriedades Particulares	Código Tributário Municipal
1610.03.0.0.00	SERVIçOS DE REGISTRO, CERTIFICAçãO E FISCALIZAçãO	
1610.03.1.0.00	SERVIçOS DE REGISTRO, CERTIFICAçãO E FISCALIZAçãO	
1610.03.1.1.01	Serviço de Inspeção Municipal - SIM	Código Tributário Municipal
1700.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	
1710.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	
1718.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO - ESPECíFICA E/M	
1718.01.0.0.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DA UNIãO	
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - COTA ME	
1718.01.2.1.01	FPM - Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	CF 88, Art. 159, Inciso I, Alínea "b"
1718.01.2.1.02	FPM - Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	CF 88, Art. 159, Inciso I, Alínea "b"
1718.01.2.1.03	FPM - Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	CF 88, Art. 159, Inciso I, Alínea "b"
1718.01.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DO MUNICíPIOS – 1% COTA	
1718.01.3.1.01	FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 1% Dezembro	CF 88, Art. 159, Inciso I, Alínea "d"
1718.01.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - 1% COTA	
1718.01.4.1.01	FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 1% Julho	CF 88, Art. 159, Inciso I, Alínea "e"
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1718.01.5.1.01	ITR -Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural	CF 88, Art. 158, Inciso II
1718.01.5.1.02	ITR -Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural	CF 88, Art. 158, Inciso II
1718.01.5.1.03	ITR -Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural	CF 88, Art. 158, Inciso II
1718.02.0.0.00	TRANSFERêNCIA DA COMPENSAçãO FINANCEIRA PELA EXPLORAçãO DE R	
1718.02.2.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	
1718.02.2.1.01	CFEM - Compensação Financeira de Recursos Minerais	Lei 7.990/89
1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRóLEO – FEP	
1718.02.6.1.01	FEP - Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo	Lei 7.990/89
1718.03.0.0.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –	
1718.03.1.0.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –	
1718.03.1.1.01	PAB Fixo	Lei 8.142/90
1718.03.1.1.02	Saúde da Família - SF	Lei 8.142/90
1718.03.1.1.03	Incentivo Adicional PSF	Lei 8.142/90
1718.03.1.1.04	Equipe de Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel (UOM)	Lei 8.142/90
1718.03.1.1.05	Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade - PMAQ (RAB)	Lei 8.142/90
1718.03.1.1.06	Saúde Bucal - SB	Lei 8.142/90
		Lei 8.142/90

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
1718.03.1.1.07	Teste Rápido de Gravidez	
1718.03.1.1.08	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Lei 8.142/90
1718.03.1.1.09	Teto Mun. da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	Lei 8.142/90
1718.03.1.1.10	Programa de Assistência Farmacêutica Básica (Parcelas)	Lei 8.142/90
1718.03.1.1.11	Agentes de Combate às Endemias - ACE	Lei 8.142/90
1718.03.1.1.12	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	Lei 8.142/90
1718.03.1.1.13	Programa de Qualific das Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)	Lei 8.142/90
1718.03.1.1.14	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	Lei 8.142/90
1718.03.1.1.15	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	Lei 8.142/90
1718.04.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA	
1718.04.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA	
1718.04.1.1.01	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	Lei 8.742/93
1718.04.1.1.02	Piso de Alta Complexidade I - Criança\Adolescente	Lei 8.742/93
1718.04.1.1.03	Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Lei 8.742/93
1718.04.1.1.04	Piso Básico Fixo - CRAS	Lei 8.742/93
1718.04.1.1.05	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	Lei 8.742/93
1718.04.1.1.06	Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF	Lei 8.742/93
1718.05.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
1718.05.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	
1718.05.1.1.01	Transferências do Salário Educação (QSE)	Lei 9.766/98
1718.05.3.0.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	
1718.05.3.1.01	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	Lei 11.947/07
1718.05.4.0.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	
1718.05.4.1.01	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	Lei 10.880/04
1718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	
1718.05.9.1.01	Transferência de Recursos do FNDE/Outros	
1718.06.0.0.00	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAçãO – L.C. Nº 87/	
1718.06.1.0.00	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAçãO – L.C. Nº 87/	
1718.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração-LC N.º 87/96	Lei Complementar 87/96
1718.06.1.1.02	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração-LC N.º 87/96	Lei Complementar 87/96
1718.06.1.1.03	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração-LC N.º 87/96	Lei Complementar 87/96
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	
1718.99.1.1.01	FEX - Fomento às Exportações	Lei 13.166/15
1720.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	
1728.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS - ESPECíFICA E/M	
1728.01.0.0.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS	

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1728.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	CF 88, Art. 158, Inciso IV
1728.01.1.1.02	Cota-Parte do ICMS	CF 88, Art. 158, Inciso IV
1728.01.1.1.03	Cota-Parte do ICMS	CF 88, Art. 158, Inciso IV
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1728.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	CF 88, Art. 158, Inciso III
1728.01.2.1.02	Cota-Parte do IPVA	CF 88, Art. 158, Inciso III
1728.01.2.1.03	Cota-Parte do IPVA	CF 88, Art. 158, Inciso III
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS	
1728.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportações	CF 88, Art. 158, Inciso II
1728.01.3.1.02	Cota-Parte do IPI sobre Exportações	CF 88, Art. 158, Inciso II
1728.01.3.1.03	Cota-Parte do IPI sobre Exportações	CF 88, Art. 158, Inciso II
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMI	
1728.01.4.1.01	CIDE - Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	Lei 10.330/01
1728.03.0.0.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	
1728.03.1.0.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	
1728.03.1.1.01	Estratégia Saúde da Família - ESF	Lei 1.149/91
1728.03.1.1.02	Agentes Comunitários de Saúde - ACS - Estado	Lei 1.149/91
1728.03.1.1.03	FIS Saúde - Lei 4.170/2012	Lei 4.170/12
1728.03.1.1.04	MAC Contrat MS	Lei 1.149/91
1728.03.1.1.05	AF - Assistência Farmacêutica	Lei 1.149/91
1728.03.1.1.06	VGS - Vigilância Sanitária	Lei 1.149/91
1728.10.0.0.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	
1728.10.2.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	
1728.10.2.1.01	Convênio Transporte Escolar - Estadual	
1728.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	
1728.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	
1728.99.1.1.01	FUNDERSUL	Lei 11.494/07
1728.99.1.1.02	FIS - Fundo para Investimentos Sociais (Lei 2105/2000)	Lei 2.105/00
1728.99.1.1.03	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	Decreto 13.111/11
1750.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS INSTITUIçõES PúBLICAS	
1758.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS INSTITUIçõES PúBLICAS - ESPECíFICA	
1758.01.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	
1758.01.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	
1758.01.1.1.01	Transferências do FUNDEB 60%	Lei 11.494/07, Art. 17

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
1758.01.1.1.02	Transferências do FUNDEB 40%	Lei 11.494/07, Art. 17
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1910.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECíFICA	
1910.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECíFICA	
1910.01.1.1.01	Multas de Trânsito	Código Tributário Municipal
1910.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	
1910.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	
1910.06.1.1.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Código Tributário Municipal
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.0.0.00	OPERAçõES DE CRéDITO	
2110.00.0.0.00	OPERAçõES DE CRéDITO - MERCADO INTERNO	
2112.00.0.0.00	OPERAçõES DE CRéDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	
2112.00.1.0.00	OPERAçõES DE CRéDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	
2112.00.1.1.01	Operação de Crédito - Interna	Resolução Senado Federal 43/01
2400.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	
2410.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	
2418.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	
2418.03.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS	
2418.03.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS	
2418.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS/União-Bloco de Investimenos	Lei 8.142/90
2418.10.0.0.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	
2418.10.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	
2418.10.1.1.01	Transferências de Convênios União - Programas de Saúde	Decreto 6.170/07
2418.10.2.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO DESTINADAS A PROGRAMAS D	
2418.10.2.1.01	Transferência de Convênios da União dest. Prog. de Educação	Decreto 6.170/07
2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO	
2418.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênios da União - PM	Decreto 6.170/07
2418.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênios da União - FMHIS	Decreto 6.170/07
2418.10.9.1.03	Outras Transferências de Convênio União/Prog de Assis Social	Decreto 6.170/07
2418.10.9.1.04	Outras Transferências de Convênio União - FMT	Decreto 6.170/07
2420.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	
2428.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	
2428.03.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS	

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
2428.03.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS	
2428.03.1.1.01	Transferências de Convênios SUS - Estado	Decreto 6.170/07
2428.10.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	
2428.10.2.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	
2428.10.2.1.01	Transferências de Convênios Estado - Programas de Educação	Decreto 6.170/07
2428.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS	
2428.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênios/Estado Assistencia Social	Decreto 6.170/07
2428.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênios - Estado - PM	Decreto 6.170/07
9000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.0.0.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - FPM	Lei 11.494/07, Art. 3º
9510.00.0.0.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	Lei 11.494/07, Art. 3º
9510.00.0.0.03	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - LC 87/96	Lei 11.494/07, Art. 3º
9510.00.0.0.04	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS	Lei 11.494/07, Art. 3º
9510.00.0.0.05	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPVA	Lei 11.494/07, Art. 3º
9510.00.0.0.06	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Municípios	Lei 11.494/07, Art. 3º

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

9. Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Executivo e Poder Legislativo (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inc. IV);

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
1	1113.03.1.1.01	1	IRRF - Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	ED	25 %	0.1.00-000 000	420.000,00
2	1113.03.1.1.02	1	IRRF - Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	ED	25 %	0.1.01-000 000	175.000,00
3	1113.03.1.1.03	1	IRRF - Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	SD	15 %	0.1.02-000 000	105.000,00
4	1113.03.4.1.01	1	IRRF - Imposto s/a Rend - Retido na Fonte-Outros Rendimentos	ED	25 %	0.1.00-000 000	30.000,00
5	1113.03.4.1.02	1	IRRF - Imposto s/a Rend - Retido na Fonte-Outros Rendimentos	ED	25 %	0.1.01-000 000	12.500,00
6	1113.03.4.1.03	1	IRRF - Imposto s/a Rend - Retido na Fonte-Outros Rendimentos	ED	25 %	0.1.02-000 000	7.500,00
7	1118.01.1.1.01	1	IPTU - Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	ED	25 %	0.1.00-000 000	210.000,00
8	1118.01.1.1.02	1	IPTU - Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	ED	25 %	0.1.01-000 000	87.500,00
9	1118.01.1.1.03	1	IPTU - Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	ED	25 %	0.1.02-000 000	52.500,00
10	1118.01.1.2.01	1	IPTU - Multas e Juros	ED	25 %	0.1.00-000 000	6.000,00
11	1118.01.1.2.02	1	IPTU - Multas e Juros	ED	25 %	0.1.01-000 000	2.500,00
12	1118.01.1.2.03	1	IPTU - Multas e Juros	ED	25 %	0.1.02-000 000	1.500,00
13	1118.01.1.3.01	1	IPTU - Dívida Ativa	ED	25 %	0.1.00-000 000	138.000,00
14	1118.01.1.3.02	1	IPTU - Dívida Ativa	ED	25 %	0.1.01-000 000	57.500,00
15	1118.01.1.3.03	1	IPTU - Dívida Ativa	ED	25 %	0.1.02-000 000	34.500,00
16	1118.01.1.4.01	1	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	ED	25 %	0.1.00-000 000	39.000,00
17	1118.01.1.4.02	1	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	ED	25 %	0.1.01-000 000	16.250,00
[illegible]	1118.01.1.4.03	1	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	ED	25 %	0.1.02-000 000	9.750,00
19	1118.01.4.1.01	1	ITBI - Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	ED	25 %	0.1.00-000 000	600.000,00
20	1118.01.4.1.02	1	ITBI - Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	ED	25 %	0.1.01-000 000	250.000,00
21	1118.01.4.1.03	1	ITBI - Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	ED	25 %	0.1.02-000 000	150.000,00
22	1118.02.3.1.01	1	ISSQN - Impopsto s/ Serviços de Qualquer Natureza	ED	25 %	0.1.00-000 000	2.100.000,00
23	1118.02.3.1.02	1	ISSQN - Impopsto s/ Serviços de Qualquer Natureza	ED	25 %	0.1.01-000 000	875.000,00
24	1118.02.3.1.03	1	ISSQN - Impopsto s/ Serviços de Qualquer Natureza	ED	25 %	0.1.02-000 000	525.000,00
25	1118.02.3.1.04	1	SNA - Simples Nacional	ED	25 %	0.1.00-000 000	135.000,00
26	1118.02.3.1.05	1	SNA - Simples Nacional	ED	25 %	0.1.01-000 000	56.250,00
27	1118.02.3.1.06	1	SNA - Simples Nacional	ED	25 %	0.1.02-000 000	38.750,00
28	1118.02.3.2.01	1	ISSQN - Multas e Juros	ED	25 %	0.1.00-000 000	18.000,00
29	1118.02.3.2.02	1	ISSQN - Multas e Juros	ED	25 %	0.1.01-000 000	7.500,00
30	1118.02.3.2.03	1	ISSQN - Multas e Juros	ED	25 %	0.1.02-000 000	4.500,00
31	1118.02.3.3.01	1	ISSQN - Dívida Ativa	ED	25 %	0.1.00-000 000	93.000,00
32	1118.02.3.3.02	1	ISSQN - Dívida Ativa	ED	25 %	0.1.01-000 000	38.750,00
33	1118.02.3.3.03	1	ISSQN - Dívida Ativa	ED	25 %	0.1.02-000 000	23.250,00
34	1118.02.3.4.01	1	ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	ED	25 %	0.1.00-000 000	9.000,00
35	1118.02.3.4.02	1	ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	ED	25 %	0.1.01-000 000	3.750,00
36	1118.02.3.4.03	1	ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	ED	25 %	0.1.02-000 000	2.250,00
37	1121.01.1.1.01	1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	NV		0.1.00-000 000	20.000,00
38	1121.01.1.1.02	1	Taxa de Serviços Cadastrais			0.1.00-000 000	25.000,00
[illegible]	1121.01.1.1.03	1	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			0.1.00-000 000	180.000,00
[illegible]	1220.99.1.1.01	1	COSIP - Contribuiç p/ Custeio do Serv. de Iluminação Pública			0.1.17-000 000	530.000,00
41	1321.00.1.1.01	1	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários			0.1.00-000 000	65.000,00
42	1321.00.1.1.02	3	Remuneração de Depósitos Bancários- Educação/Recurso Próprio			0.1.01-000 000	5.000,00
43	1321.00.1.1.03	4	Remuneração de Depósitos Bancários- Saúde/Recurso Próprio			0.1.02-000 000	15.000,00
44	1321.00.1.1.04	3	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação (QSE)	QE	100 %	0.1.15-049 000	5.000,00
45	1321.00.1.1.05	3	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	ED	100 %	0.1.15-051 000	5.000,00
46	1321.00.1.1.06	3	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	ED	100 %	0.1.15-052 000	5.000,00
47	1321.00.1.1.07	1	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	NV		0.1.16-000 000	1.000,00
48	1321.00.1.1.08	1	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP			0.1.17-000 000	2.000,00
49	1321.00.1.1.09	6	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 60%	FU		0.1.18-000 000	45.000,00
50	1321.00.1.1.10	6	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 40%	FU		0.1.19-000 000	10.000,00
51	1321.00.1.1.11	3	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio/União/Educação	ED	100 %	0.1.20-000 000	10.000,00
52	1321.00.1.1.12	4	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio/União/Saúde	SD	100 %	0.1.21-000 000	1.000,00
53	1321.00.1.1.13	1	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio/União/Outros			0.1.23-000 000	25.000,00
54	1321.00.1.1.14	3	Remuneração de Depósitos Bancários -Convênio/Estado/Educação	ED	100 %	0.1.24-000 000	15.000,00
55	1321.00.1.1.15	4	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio/Estado/Saúde	SD	100 %	0.1.25-000 000	1.000,00
56	1321.00.1.1.16	1	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio/Estado/Outros			0.1.27-000 000	1.000,00
57	1321.00.1.1.17	1	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP			0.1.70-074 000	1.000,00
58	1321.00.1.1.18	1	Remuneração de Depósitos Bancários - CFEM			0.1.70-072 000	1.000,00
59	1321.00.1.1.19	1	Remuneração de Depósitos Bancários - Multas de Trânsito			0.1.71-019 000	1.000,00
60	1321.00.1.1.20	1	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDERSUL			0.1.80-501 000	15.000,00

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
61	1321.00.1.1.21	8	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS			0.1.81-503 000	5.000,00
62	1321.00.1.1.22	5	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS			0.1.82-504 000	2.000,00
63	1321.00.1.1.23	5	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos do FNAS			0.1.29-000 000	15.000,00
64	1321.00.1.1.24	4	Remuneração de Depósitos Bancários - PAB Fixo	SD	100 %	0.1.14-008 000	5.000,00
65	1321.00.1.1.25	4	Remuneração de Depósitos Bancários - PAB Variável	SD	100 %	0.1.14-009 000	10.000,00
66	1321.00.1.1.26	4	Remuneração de Depósitos Bancários - MAC/União	SD	100 %	0.1.14-010 000	1.000,00
67	1321.00.1.1.27	4	Remuneração de Depósitos Bancários - Vig. em Saúde/União	SD	100 %	0.1.14-012 000	2.000,00
68	1321.00.1.1.28	4	Remuneração de Depósitos Bancários - Vig. Sanitária/União	SD	100 %	0.1.14-013 000	1.000,00
69	1321.00.1.1.29	4	Remuneração de Depósitos Bancários-Assist Farmacêutica/União	SD		0.1.14-014 000	1.000,00
70	1321.00.1.1.30	4	Remuneração de Depósitos Bancários - PAB Variável/Estado	SD	100 %	0.1.31-009 000	12.000,00
71	1321.00.1.1.31	4	Remuneração de Depósitos Bancários - MAC/Estado	SD	100 %	0.1.31-010 000	10.000,00
72	1321.00.1.1.32	4	Remuneração de Depósitos Bancários - Vig. Sanitária/Estado	SD	100 %	0.1.31-013 000	500,00
73	1321.00.1.1.33	4	Remuneração de Depósitos Bancários-Assis Farmacêutica/Estado	SD	100 %	0.1.31-014 000	3.000,00
74	1321.00.1.1.34	3	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE Outros	ED	100 %	0.1.15-053 000	5.000,00
75	1321.00.1.1.35	14	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios FMDI			0.1.00-000 000	1.000,00
76	1321.00.1.1.36	13	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios FMT			0.1.00-000 000	1.000,00
77	1321.00.1.1.37	12	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios FMC			0.1.00-000 000	1.000,00
	1321.00.1.1.38	11	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios FMHIS			0.1.00-000 000	1.000,00
	1321.00.1.1.39	11	Remuneração de Depósitos Bancários - FNHIS			0.1.30-000 000	1.000,00
80	1321.00.1.1.40	10	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios FMMA			0.1.00-000 000	1.000,00
81	1321.00.1.1.41	9	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios FMDC			0.1.00-000 000	1.000,00
82	1321.00.1.1.42	8	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios FMIS			0.1.00-000 000	1.000,00
83	1321.00.1.1.43	7	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios FMDCA			0.1.00-000 000	1.000,00
84	1321.00.1.1.44	5	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios FMAS			0.1.00-000 000	10.000,00
85	1321.00.1.1.45	4	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Investimentos	SD	100 %	0.1.14-057 000	1.000,00
86	1321.00.1.1.46	1	Remuneração de Depósitos Bancários - Operação de Crédito			0.1.90-024 000	1.000,00
87	1321.00.1.1.47	5	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Assist Social			0.1.22-000 000	1.000,00
88	1321.00.1.1.48	5	Remuneração de Depósitos Bancários-Convênios Estado/Assi Soc			0.1.26-000 000	1.000,00
89	1321.00.1.1.49	13	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União - FMT			0.1.23-000 000	1.000,00
90	1610.01.1.1.01	1	Serviços de Preparação de Solo em Propriedades Particulares			0.1.00-000 000	5.000,00
91	1610.03.1.1.01	1	Serviço de Inspeção Municipal - SIM			0.1.00-000 000	5.000,00
92	1718.01.2.1.01	1	FPM - Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	ED	25 %	0.1.00-000 000	8.700.000,00
93	1718.01.2.1.02	1	FPM - Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	ED	25 %	0.1.01-000 000	4.875.000,00
94	1718.01.2.1.03	1	FPM - Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	ED	25 %	0.1.02-000 000	5.925.000,00
95	1718.01.3.1.01	1	FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 1% Dezembro	ED	25 %	0.1.00-000 000	845.000,00
96	1718.01.4.1.01	1	FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 1% Julho	ED	25 %	0.1.00-000 000	815.000,00
97	1718.01.5.1.01	1	ITR -Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural	ED	25 %	0.1.00-000 000	1.272.450,00
98	1718.01.5.1.02	1	ITR -Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural	ED	25 %	0.1.01-000 000	1.702.550,00
	1718.01.5.1.03	1	ITR -Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural	ED	25 %	0.1.02-000 000	525.000,00
	1718.02.2.1.01	1	CFEM - Compensação Financeira de Recursos Minerais			0.1.70-072 000	110.000,00
101	1718.02.6.1.01	1	FEP - Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo			0.1.70-074 000	185.000,00
102	1718.03.1.1.01	4	PAB Fixo	SD	100 %	0.1.14-008 000	728.000,00
103	1718.03.1.1.02	4	Saúde da Família - SF	SD	100 %	0.1.14-009 000	267.500,00
104	1718.03.1.1.03	4	Incentivo Adicional PSF	SD	100 %	0.1.14-009 000	120.000,00
105	1718.03.1.1.04	4	Equipe de Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel (UOM)	SD	100 %	0.1.14-009 000	56.160,00
106	1718.03.1.1.05	4	Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade - PMAQ (RAB)	SD	100 %	0.1.14-009 000	172.800,00
107	1718.03.1.1.06	4	Saúde Bucal - SB	SD	100 %	0.1.14-009 000	98.280,00
108	1718.03.1.1.07	4	Teste Rápido de Gravidez	SD	100 %	0.1.14-009 000	870,00
109	1718.03.1.1.08	4	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	SD	100 %	0.1.14-009 000	365.500,00
110	1718.03.1.1.09	4	Teto Mun. da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	SD	100 %	0.1.14-010 000	143.000,00
111	1718.03.1.1.10	4	Programa de Assistência Farmacêutica Básica (Parcelas)	SD	100 %	0.1.14-014 000	132.000,00
112	1718.03.1.1.11	4	Agentes de Combate às Endemias - ACE	SD	100 %	0.1.14-012 000	122.000,00
113	1718.03.1.1.12	4	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	SD	100 %	0.1.14-012 000	56.700,00
114	1718.03.1.1.13	4	Programa de Qualific das Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)	SD	100 %	0.1.14-012 000	22.700,00
115	1718.03.1.1.14	4	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	SD	100 %	0.1.14-013 000	3.150,00
116	1718.03.1.1.15	4	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	SD	100 %	0.1.14-013 000	13.350,00
117	1718.04.1.1.01	5	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI			0.1.29-000 000	78.000,00
118	1718.04.1.1.02	5	Piso de Alta Complexidade I - Criança\Adolescente			0.1.29-000 000	60.000,00
119	1718.04.1.1.03	5	Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			0.1.29-000 000	116.500,00
120	1718.04.1.1.04	5	Piso Básico Fixo - CRAS			0.1.29-000 000	101.000,00

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
121	1718.04.1.1.05	5	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS			0.1.29-000 000	13.000,00
122	1718.04.1.1.06	5	Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF			0.1.29-000 000	110.000,00
123	1718.05.1.1.01	3	Transferências do Salário Educação (QSE)	QE	100 %	0.1.15-049 000	850.000,00
124	1718.05.3.1.01	3	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	ED	100 %	0.1.15-051 000	439.000,00
125	1718.05.4.1.01	3	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	ED	100 %	0.1.15-052 000	148.000,00
126	1718.05.9.1.01	3	Transferência de Recursos do FNDE/Outros	ED	100 %	0.1.15-053 000	1.500.000,00
127	1718.06.1.1.01	1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração-LC N.º 87/96	ED	25 %	0.1.00-000 000	21.000,00
128	1718.06.1.1.02	1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração-LC N.º 87/96	ED	25 %	0.1.01-000 000	8.750,00
129	1718.06.1.1.03	1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração-LC N.º 87/96	ED	25 %	0.1.02-000 000	5.250,00
130	1718.99.1.1.01	1	FEX - Fomento às Exportações			0.1.00-000 000	110.000,00
131	1728.01.1.1.01	1	Cota-Parte do ICMS	ED	25 %	0.1.00-000 000	4.202.550,00
132	1728.01.1.1.02	1	Cota-Parte do ICMS	ED	25 %	0.1.01-000 000	2.325.000,00
133	1728.01.1.1.03	1	Cota-Parte do ICMS	ED	25 %	0.1.02-000 000	2.772.450,00
134	1728.01.2.1.01	1	Cota-Parte do IPVA	ED	25 %	0.1.00-000 000	720.000,00
135	1728.01.2.1.02	1	Cota-Parte do IPVA	ED	25 %	0.1.01-000 000	300.000,00
136	1728.01.2.1.03	1	Cota-Parte do IPVA	ED	25 %	0.1.02-000 000	180.000,00
137	1728.01.3.1.01	1	Cota-Parte do IPI sobre Exportações	ED	25 %	0.1.00-000 000	60.000,00
	1728.01.3.1.02	1	Cota-Parte do IPI sobre Exportações	ED	25 %	0.1.01-000 000	25.000,00
	1728.01.3.1.03	1	Cota-Parte do IPI sobre Exportações	ED	25 %	0.1.02-000 000	15.000,00
140	1728.01.4.1.01	1	CIDE - Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	NV		0.1.16-000 000	165.000,00
141	1728.03.1.1.01	4	Estratégia Saúde da Família - ESF	SD	100 %	0.1.31-009 000	107.000,00
142	1728.03.1.1.02	4	Agentes Comunitários de Saúde - ACS - Estado	SD	100 %	0.1.31-009 000	167.000,00
143	1728.03.1.1.03	4	FIS Saúde - Lei 4.170/2012	SD	100 %	0.1.31-009 000	698.000,00
144	1728.03.1.1.04	4	MAC Contrat MS	SD	100 %	0.1.31-010 000	715.000,00
145	1728.03.1.1.05	4	AF - Assistência Farmacêutica	SD	100 %	0.1.31-014 000	61.500,00
146	1728.03.1.1.06	4	VGS - Vigilância Sanitária	SD	100 %	0.1.31-013 000	1.650,00
147	1728.10.2.1.01	3	Convênio Transporte Escolar - Estadual	ED	100 %	0.1.24-000 000	540.000,00
148	1728.99.1.1.01	1	FUNDERSUL			0.1.80-501 000	1.165.000,00
149	1728.99.1.1.02	8	FIS - Fundo para Investimentos Sociais (Lei 2105/2000)			0.1.81-503 000	171.000,00
150	1728.99.1.1.03	5	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social			0.1.82-504 000	140.000,00
151	1758.01.1.1.01	6	Transferências do FUNDEB 60%	FU		0.1.18-000 000	13.273.200,00
152	1758.01.1.1.02	6	Transferências do FUNDEB 40%	FU		0.1.19-000 000	2.526.800,00
153	1910.01.1.1.01	1	Multas de Trânsito			0.1.71-019 000	5.000,00
154	1910.06.1.1.01	1	Multas Administrativas por Danos Ambientais			0.1.00-000 000	15.000,00
155	2112.00.1.1.01	1	Operação de Crédito - Interna			0.1.90-024 000	348.000,00
156	2418.03.1.1.01	4	Transferência de Recursos do SUS/União-Bloco de Investimenos	SD	100 %	0.1.14-057 000	52.000,00
157	2418.10.1.1.01	4	Transferências de Convênios União - Programas de Saúde	SD	100 %	0.1.21-000 000	25.000,00
158	2418.10.2.1.01	3	Transferência de Convênios da União dest. Prog. de Educação	ED	100 %	0.1.20-000 000	125.000,00
159	2418.10.9.1.01	1	Outras Transferências de Convênios da União - PM	NV		0.1.23-000 000	2.300.840,00
	2418.10.9.1.02	11	Outras Transferências de Convênios da União - FMHIS			0.1.30-000 000	5.000,00
161	2418.10.9.1.03	5	Outras Transferências de Convênio União/Prog de Assis Social			0.1.22-000 000	9.000,00
162	2418.10.9.1.04	13	Outras Transferências de Convênio União - FMT			0.1.23-000 000	6.000,00
163	2428.03.1.1.01	4	Transferências de Convênios SUS - Estado	SD	100 %	0.1.25-000 000	7.000,00
164	2428.10.2.1.01	3	Transferências de Convênios Estado - Programas de Educação	ED	100 %	0.1.24-000 000	250.000,00
165	2428.10.9.1.01	5	Outras Transferências de Convênios/Estado Assistencia Social			0.1.26-000 000	4.000,00
166	2428.10.9.1.02	1	Outras Transferências de Convênios - Estado - PM			0.1.27-000 000	1.000,00
167	9510.00.0.0.01	1	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - FPM			0.1.01-000 000	-3.900.000,00
168	9510.00.0.0.02	1	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR			0.1.01-000 000	-700.000,00
169	9510.00.0.0.03	1	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - LC 87/96			0.1.01-000 000	-7.000,00
170	9510.00.0.0.04	1	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS			0.1.01-000 000	-1.860.000,00
171	9510.00.0.0.05	1	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPVA			0.1.01-000 000	-240.000,00
172	9510.00.0.0.06	1	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Municípios			0.1.01-000 000	-20.000,00
		TOTAL					65.000.000,00

Código de Aplicação

000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
000	Definir na Execução Orçamentária	55.742.340,00
SUBTOTAL		55.742.340,00
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
	008 Componente Piso da Atenção Básica Fixo –						
	000 Componente PAB Fixo						733.000,00
	SUBTOTAL						733.000,00
	009 Componente Piso da Atenção Básica Variáv						
	000 Componente PAB Variável						2.075.110,00
	SUBTOTAL						2.075.110,00
	010 Componente Limite Financeiro da Média e						
	000 Componente Limite Financeiro do MAC						869.000,00
	SUBTOTAL						869.000,00
	012 Componente de Vigilância em Saúde – (PRT						
	000 Componente de Vigilância em Saúde						203.400,00
	SUBTOTAL						203.400,00
	013 Componente da Vigilância Sanitária – (BI						
	000 Componente da Vigilância Sanitária						19.650,00
	SUBTOTAL						19.650,00
	014 Componente Básico da Assistência Farmacê						
	000 Componente Básico Assist. Farmacêutica						197.500,00
	SUBTOTAL						197.500,00
	019 Convênio Trânsito						
	000 Convênio Trânsito						6.000,00
	SUBTOTAL						6.000,00
	024 Operações de Credito Internas - Outros P						
	000 Operações de Credito Internas - Outros P						349.000,00
	SUBTOTAL						349.000,00
	049 Transferência do Salário Educação						
	000 Transferência do Salário Educação						855.000,00
	SUBTOTAL						855.000,00
	051 Transferências referentes ao Programa Na						
	000 Transferências referentes ao PNAE						444.000,00
	SUBTOTAL						444.000,00
	052 Transferências referentes ao Programa Na						
	000 Transferências referentes ao PNATE						153.000,00
	SUBTOTAL						153.000,00
	053 Outras Transferências de Recursos do FND						
	000 Outras Transferências de Recursos do FND						1.505.000,00
	SUBTOTAL						1.505.000,00
	057 Investimentos na Rede de Serviços de Saú						
	000 Investimentos em Saúde						53.000,00
	SUBTOTAL						53.000,00
	072 Recursos Minerais						
	000 Recursos Minerais						111.000,00
	SUBTOTAL						111.000,00
	074 Fundo Especial de Petróleo - FEP						
	000 Fundo Especial de Petróleo - FEP						186.000,00
	SUBTOTAL						186.000,00
	501 Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei						
	000 Outras Transferências Estado (FUNDERSUL)						1.180.000,00
	SUBTOTAL						1.180.000,00
	503 Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d						
	000 Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2						176.000,00
	SUBTOTAL						176.000,00
	504 Transferências de Recursos do Fundo Esta						
	000 Transferências de Recursos do FEAS						142.000,00

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta						
SUBTOTAL			142.000,00				
TOTAL			65.000.000,00				

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1			PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA			
	02			PODER EXECUTIVO			
	02	01		GABINETE DO PREFEITO			
	02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
		04		Administração			
		04	122	Administração Geral			
		04	122 0200	Gestão Administrativa - GP			
		04	122 0200 2002 0000	Manut. das Ativ. Administração do Gabinete			
012			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
013			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	25.000,00
014			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
015			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	5.000,00
016			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.00-000 000	5.000,00
		04	122 0200 2037 0000	Cerimonial e Eventos			
017			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	5.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	1.500,00
	02	01	02	ASSESSORIA JURÍDICA			
		02		Judiciária			
		02	122	Administração Geral			
		02	122 0200	Gestão Administrativa - GP			
		02	122 0200 2035 0000	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica			
020			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
021			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
022			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	500,00
023			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	5.000,00
	02	01	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
		04		Administração			
		04	131	Comunicação Social			
		04	131 0200	Gestão Administrativa - GP			
		04	131 0200 2043 0000	Divulgação de Atos Oficiais do Município			
024			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	25.000,00
		04	131 0200 2044 0000	Ações de Comunicação Institucional			
025			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	10.000,00
	02	01	04	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL			
		04		Administração			
		04	182	Defesa Civil			
		04	182 0201	Salvando Vidas - Defesa Cívil			
		04	182 0201 2046 0000	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Cívil			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	2.000,00
027			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
028			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	2.000,00
	02	01	05	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR			
		04		Administração			
		04	122	Administração Geral			
		04	122 0200	Gestão Administrativa - GP			
		04	122 0200 2047 0000	Manutenção dos Serviços da Junta Militar			
029			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
030			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	2.000,00
031			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
032			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
	02	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
		02		Judiciária			
		02	061	Ação Judiciária			
		02	061 0000	Encargos Gerais do Município			
		02	061 0000 2073 0000	Precatório Judiciais			
033			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	NV	0.1.00-000 000	88.000,00
		02	061 0000 2075 0000	Sentenças Judiciais			
034			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	NV	0.1.00-000 000	20.000,00

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1			PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA			
		02	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
		02	062 0000	Encargos Gerais do Município			
		02	062 0000 2075 0000	Sentenças Judiciais			
035			3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	NV	0.1.00-000 000	5.000,00
		04		Administração			
		04	122	Administração Geral			
		04	122 0400	Gestão Administrativa - SEAF			
		04	122 0400 2003 0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
036			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
037			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	220.000,00
038			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	50.000,00
039			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	1.250.000,00
040			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NV	0.1.00-000 000	50.000,00
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.00-000 000	3.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.00-000 000	8.000,00
		04	122 0400 2023 0000	Pessoal e Encargos em Geral			
043			3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas d	NV	0.1.00-000 000	445.000,00
044			3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	NV	0.1.00-000 000	120.000,00
045			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	NV	0.1.00-000 000	500.000,00
046			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	NV	0.1.00-000 000	4.139.375,00
047			3.1.90.11.07	Subsídio Prefeito	NV	0.1.00-000 000	296.000,00
048			3.1.90.11.08	Subsídio Vice-Prefeito	NV	0.1.00-000 000	148.000,00
049			3.1.90.11.09	Subsídio Secretário Municipal	NV	0.1.00-000 000	683.250,00
050			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	NV	0.1.00-000 000	1.200.000,00
051			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
052			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	NV	0.1.00-000 000	15.000,00
		04	122 0902	Preservação do Patrimônio Público			
		04	122 0902 1004 0000	Construção/Reforma e Ampliação de Prórpios Municipais			
053			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
054			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
		28		Encargos Especiais			
		28	843	Serviço da Dívida Interna			
		28	843 0000	Encargos Gerais do Município			
		28	843 0000 2097 0000	Amortização e Correção da Divida			
055			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	NV	0.1.00-000 000	5.000,00
056			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	NV	0.1.00-000 000	580.000,00
		28	846	Outros Encargos Especiais			
		28	846 0000	Encargos Gerais do Município			
		28	846 0000 2004 0000	Manutenção dos Encargos do Municipio			
057			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	NV	0.1.00-000 000	230.000,00
058			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	NV	0.1.16-000 000	2.000,00
059			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	NV	0.1.70-072 000	10.000,00
060			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	NV	0.1.70-074 000	3.000,00
	02	03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
	02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
		27		Desporto e Lazer			
		27	122	Administração Geral			
		27	122 0700	Gestão Administrativa - SEEL			
		27	122 0700 2005 0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Esporte e Lazer			
061			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
062			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	45.000,00
063			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	NV	0.1.00-000 000	5.000,00
064			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.00-000 000	2.500,00
065			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	35.000,00
066			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	20.000,00
067			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
068			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.00-000 000	10.000,00
		27	812	Desporto Comunitário			
		27	812 0700	Gestão Administrativa - SEEL			
		27	812 0700 2103 0000	Fomento ao Esporte Recreativo, Amador e Profissional			

Entidade	Discriminação da Entidade							
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1			PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA			
069			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	NV	0.1.00-000 000	12.000,00
		27 812 0701		Implementando a Atividade Esportiva			
		27 812 0701 1005 0000		Contrução/Reforma e Ampliação de UND. Esportivas			
070			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
071			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	6.000,00
072			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
073			4.4.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
074			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
075			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
076			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
077			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.27-000 000	1.000,00
078			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
079			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.27-000 000	1.000,00
		27 813		Lazer			
		27 813 0701		Implementando a Atividade Esportiva			
		27 813 0701 2070 0000		Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer			
080			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	3.000,00
081			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	NV	0.1.00-000 000	10.000,00
082			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
083			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
084			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	20.000,00
	02	04		SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
	02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
		20		Agricultura			
		20 122		Administração Geral			
		20 122 1000		Gestão Administrativa - SEADR			
		20 122 1000 1016 0000		Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais			
085			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	3.500,00
086			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
087			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	15.000,00
088			4.4.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	3.500,00
089			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	2.000,00
090			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.00-000 000	114.000,00
091			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
092			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
		20 122 1000 2006 0000		Manut. da Secret. de Agricultura e Desenv. Rural			
093			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
094			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	20.000,00
095			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
096			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
097			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
098			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
		20 423		Assistência aos Povos Indígenas			
		20 423 1103		Desenvolvimento Local Integrado Sustentável			
		20 423 1103 2007 0000		Custeio das Atividades Indigenas na Produção Agrorural			
099			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
100			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
101			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
102			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
		20 602		Promoção da Produção Animal			
		20 602 1103		Desenvolvimento Local Integrado Sustentável			
		20 602 1103 1070 0000		Construção, Ampliação e/ou Reforma Manutenção do Matadourto Municipal			
103			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
104			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
105			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
		20 606		Extensão Rural			
		20 606 1103		Desenvolvimento Local Integrado Sustentável			
		20 606 1103 1045 0000		Patrulha Mec., Implem., Veíc., Máq. e Equipamentos			
106			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.00-000 000	8.500,00
107			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.23-000 000	298.000,00

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1			PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA			
108			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
	20	606 1103 1072 0000		Ampliação e Reforma do Mercado do Produtor e Feira Municipal			
109			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
110			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
	20	606 1103 2018 0000		Apoio ao Pequeno Produtor Rural			
111			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
112			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
113			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	35.000,00
	20	606 1103 2021 0000		Incentivo a Produção de Hortas			
114			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	2.000,00
115			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
116			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	15.000,00
	02	05		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	02	05 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
		04		Administração			
		04 125		Normatização e Fiscalização			
		04 125 0900		Gestão Administrativa - SEOSU			
		04 125 0900 2098 0000		Manutenção das Atividades do DEMUTRAN			
117			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.71-019 000	3.000,00
118			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.71-019 000	3.000,00
		15		Urbanismo			
		15 122		Administração Geral			
		15 122 0900		Gestão Administrativa - SEOSU			
		15 122 0900 2008 0000		Manut. da Secr. Municipal Obras e Serviços Urbanos			
119			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
120			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	370.000,00
121			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	70.000,00
122			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	250.000,00
123			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NV	0.1.00-000 000	10.000,00
124			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.00-000 000	12.000,00
	15	122 0900 2026 0000		Compensações Financeiras de Recursos Naturais			
125			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.70-072 000	51.000,00
126			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.70-074 000	134.000,00
127			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.70-072 000	10.000,00
128			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.70-074 000	10.000,00
129			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.70-072 000	30.000,00
130			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.70-074 000	30.000,00
131			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.70-072 000	10.000,00
132			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.70-074 000	9.000,00
	15	122 0901		Expansão da Estrutura Urbana			
	15	122 0901 2024 0000		Contribuição de intervenção do Domínio Público - CIDE			
133			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.16-000 000	157.500,00
134			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.16-000 000	1.000,00
135			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.16-000 000	4.500,00
136			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.16-000 000	1.000,00
	15	122 0902		Preservação do Patrimônio Público			
	15	122 0902 1017 0000		Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais			
137			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
138			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
139			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	5.000,00
140			4.4.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	10.000,00
141			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
142			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
143			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
144			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
	15	423		Assistência aos Povos Indígenas			
	15	423 0900		Gestão Administrativa - SEOSU			
	15	423 0900 1060 0000		Man. e Ampl. Coleta de Lixo Urbana/Indígena			
145			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
146			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
147			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	3.000,00
	15	451		Infra-Estrutura Urbana			

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
	15	451 0901		Expansão da Estrutura Urbana			
	15	451 0901 1029 0000		Pavimentação, Drenagem de Aguas Pluviais e Esgotamento Sanitário			
148			4.4.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
149			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	4.000,00
150			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.00-000 000	10.000,00
151			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.23-000 000	700.000,00
152			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.90-024 000	349.000,00
153			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
	15	451 0901 1032 0000		Ampliação e Melhoria da Malha Viária Urbana			
154			4.4.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	20.000,00
155			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	20.000,00
156			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.00-000 000	5.000,00
157			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.23-000 000	354.840,00
158			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
	15	451 0901 1038 0000		Aquisição de Imóveis			
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	NV	0.1.00-000 000	100.000,00
	15	451 0901 1049 0000		Galerias, Praças Públicas			
160			4.4.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
161			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
162			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.00-000 000	50.000,00
163			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
164			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
	15	451 0901 1050 0000		Construção,Reforma e Revitalização Praças Públicas			
165			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
166			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
167			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
	15	451 0901 1058 0000		Adeq.Prédios,Praças e Passeios Públicos(Lei Acessibilidade)			
168			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.00-000 000	35.000,00
169			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
170			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
	15	451 0901 1073 0000		Melhoria da Infra Estrutura e Revitalização de Áreas Urbanas			
171			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.23-000 000	300.000,00
172			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
	15	452		Serviços Urbanos			
	15	452 0902		Preservação do Patrimônio Público			
	15	452 0902 1031 0000		Aquisição de Maquinários/Caminhões/Veiculos			
173			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.00-000 000	50.000,00
174			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
175			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
	17			Saneamento			
	17	512		Saneamento Básico Urbano			
	17	512 0906		Saneamento Básico para Todos			
	17	512 0906 1074 0000		Saneamento Básico Assegurando uma Melhor Saúde para a Comunidade			
176			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.23-000 000	300.000,00
177			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
	18			Gestão Ambiental			
	18	541		Preservação e Conservação Ambiental			
	18	541 1102		Preservação e Conservação Ambiental			
	18	541 1102 2099 0000		Disposição Final de Resíduos Sólidos de Forma Consorciada			
178			3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	500.000,00
	25			Energia			
	25	752		Energia Elétrica			
	25	752 0901		Expansão da Estrutura Urbana			
	25	752 0901 2017 0000		Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
179			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	15.000,00
180			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.17-000 000	95.500,00
181			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	10.000,00
182			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.17-000 000	1.000,00
183			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	53.000,00
184			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.17-000 000	434.500,00
185			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.17-000 000	1.000,00

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
1				**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**			
		26		Transporte			
		26 782		Transporte Rodoviário			
		26 782 0905		Implementação da Malha Viária Municipal			
		26 782 0905 2022 0000		Construção/Manutenção e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais			
186			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	15.000,00
187			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	100.000,00
188			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.00-000 000	50.000,00
189			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.23-000 000	350.000,00
		26 782 0905 2105 0000		Operação dos Recursos do FUNDERSUL			
190			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.80-501 000	875.000,00
191			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.80-501 000	5.000,00
192			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.80-501 000	150.000,00
193			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.80-501 000	150.000,00
	02	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
	02	08 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
		08		Assistência Social			
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0800		Gestão Administrativa - SEAST			
		08 244 0800 2053 0000		Manutenção Sec. Municipal de Assitência Social			
497			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
498			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
499			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
	02	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS			
	02	09 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR., MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS			
		04		Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 1100		Gestão Administrativa - SETMARH			
		04 122 1100 2090 0000		Manutenção Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente			
602			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
603			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	25.000,00
604			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	5.000,00
605			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	50.000,00
606			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
607			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
608			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.00-000 000	3.000,00
	02	10		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
	02	10 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
		04		Administração			
		04 121		Planejamento e Orçamento			
		04 121 0300		Gestão Administrativa - SEP			
		04 121 0300 2066 0000		Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento			
640			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	NV	0.1.00-000 000	3.500,00
641			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	8.500,00
642			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
643			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	10.000,00
644			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.00-000 000	10.000,00
		04 121 0300 2067 0000		Implantação do Sistema Municipal de Planejamento			
645			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	2.000,00
646			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	NV	0.1.00-000 000	106.375,00
647			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	2.000,00
648			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	2.000,00
		04 121 0300 2068 0000		Revisão do Plano Diretor / Revisão de Planos Municipais			
649			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	3.000,00
650			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	NV	0.1.00-000 000	5.000,00
651			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
652			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	3.000,00
	02	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS			
	02	11 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS			
		04		Administração			
		04 423		Assistência aos Povos Indígenas			

Entidade	Discriminação da Entidade							
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo		Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1				**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**			
		04	423 1200		Gestão Administrativa - SEAI			
		04	423 1200	2072 0000	Manutenção das Atividades de Secretaria Municipal de Assuntos Indigenas			
653				3.3.90.14.00	Diárias – Civil	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
654				3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	50.000,00
655				3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
656				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	10.000,00
657				3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
658				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.00-000 000	3.000,00
	02	12			SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
	02	12	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL			
		16			Habitação			
		16	122		Administração Geral			
		16	122 1300		Gestão Administrativa - SEH			
		16	122 1300	2015 0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação Social			
659				3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	10.000,00
660				3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.00-000 000	1.500,00
661				3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
662				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	1.500,00
	02	99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	02	99	99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		99			Reserva de Contingência			
		99	999		Reserva de Contingência			
		99	999 9990		N/A			
		99	999 9990	9999 0000	Reserva de Contingência			
667				9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	NV	0.1.00-000 000	650.000,00

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	3			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	02			PODER EXECUTIVO			
	02	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
		12		Educação			
		12	361	Ensino Fundamental			
		12	361 0600	Gestão Administrativa - SEMEC			
		12	361 0600 2010 0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
194			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	NV	0.1.01-000 000	557.500,00
195			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	NV	0.1.01-000 000	751.800,00
196			3.1.90.11.09	Subsídio Secretário Municipal	NV	0.1.01-000 000	85.500,00
197			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	NV	0.1.01-000 000	210.000,00
198			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NV	0.1.01-000 000	1.000,00
199			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	NV	0.1.01-000 000	25.000,00
200			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	NV	0.1.01-000 000	25.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.01-000 000	1.300.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	QE	0.1.15-049 000	677.000,00
203			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.01-000 000	50.000,00
204			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	NV	0.1.01-000 000	5.000,00
205			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.01-000 000	32.000,00
206			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.01-000 000	195.000,00
207			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	QE	0.1.15-049 000	100.000,00
208			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NV	0.1.01-000 000	5.000,00
209			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.01-000 000	3.500,00
210			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.01-000 000	24.000,00
211			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	QE	0.1.15-049 000	30.000,00
	02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
		12		Educação			
		12	306	Alimentação e Nutrição			
		12	306 0602	Alimentação Escolar			
		12	306 0602 2051 0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			
266			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	1.600.000,00
267			3.3.90.30.00	Material de Consumo	EF	0.1.15-051 000	443.000,00
268			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
269			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	EF	0.1.15-051 000	1.000,00
		12	361	Ensino Fundamental			
		12	361 0600	Gestão Administrativa - SEMEC			
		12	361 0600 2010 0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
270			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	QE	0.1.15-049 000	1.000,00
		12	361 0601	Transporte Escolar			
		12	361 0601 2052 0000	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar			
271			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.01-000 000	7.500,00
272			3.3.90.30.00	Material de Consumo	EF	0.1.15-052 000	20.000,00
273			3.3.90.30.00	Material de Consumo	EF	0.1.24-000 000	162.000,00
274			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.01-000 000	5.000,00
275			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	EF	0.1.15-052 000	1.000,00
276			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	EF	0.1.24-000 000	3.500,00
277			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.01-000 000	299.000,00
278			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	EF	0.1.15-052 000	117.000,00
279			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	EF	0.1.24-000 000	369.000,00
280			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NV	0.1.01-000 000	105.000,00
281			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	EF	0.1.15-052 000	15.000,00
282			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	EF	0.1.24-000 000	15.000,00
		12	361 0603	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa			
		12	361 0603 1018 0000	Construção, Ampliação e Ref. de Escolas Municipais			
283			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.01-000 000	1.000,00
284			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.01-000 000	1.000,00
285			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.01-000 000	1.000,00
286			4.4.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.01-000 000	1.000,00
287			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.01-000 000	1.000,00
288			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.01-000 000	1.000,00

Entidade	Discriminação da Entidade					
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	3			**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
289			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	EF	0.1.15-053 000	1.000,00
290			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	EF	0.1.20-000 000	25.000,00
291			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	EF	0.1.24-000 000	150.000,00
292			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	EF	0.1.15-053 000	1.000,00
293			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	EF	0.1.20-000 000	1.000,00
294			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	EF	0.1.24-000 000	1.000,00
	12	361 0606		Frota Renovada			
	12	361 0606 1009 0000		Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros			
295			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.01-000 000	1.000,00
296			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	EF	0.1.15-053 000	1.000,00
297			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	EF	0.1.20-000 000	1.000,00
298			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	EF	0.1.24-000 000	1.000,00
299			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	EF	0.1.15-053 000	500,00
300			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	EF	0.1.20-000 000	500,00
301			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	EF	0.1.24-000 000	1.000,00
	12	361 0608		Educação para Todos			
	12	361 0608 2062 0000		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
302			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	NV	0.1.01-000 000	94.000,00
303			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	NV	0.1.01-000 000	15.000,00
304			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	NV	0.1.01-000 000	3.000,00
305			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	NV	0.1.01-000 000	50.000,00
306			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.01-000 000	15.000,00
307			3.3.90.30.00	Material de Consumo	QE	0.1.15-049 000	20.000,00
308			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.01-000 000	30.000,00
309			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.01-000 000	5.000,00
310			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.01-000 000	30.000,00
311			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	QE	0.1.15-049 000	4.000,00
312			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.01-000 000	25.000,00
	12	361 0608 2101 0000		Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes em Geral			
313			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	EF	0.1.15-053 000	149.000,00
314			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	EF	0.1.15-053 000	1.000,00
	12	364		Ensino Superior			
	12	364 0607		Apoio a Formação de Nível Superior			
	12	364 0607 2013 0000		Atender Alunos de Nivel Universitario			
315			3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	NV	0.1.00-000 000	10.000,00
316			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
317			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
318			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	350.000,00
	12	365		Educação Infantil			
	12	365 0603		Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa.			
	12	365 0603 1068 0000		Const./Reforma/Ampliação de Centro de Educação Infantil			
319			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.01-000 000	25.000,00
320			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	EI	0.1.15-053 000	1.316.000,00
321			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	EI	0.1.20-000 000	105.000,00
322			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	EI	0.1.24-000 000	100.000,00
323			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	EI	0.1.15-053 000	1.000,00
324			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	EI	0.1.20-000 000	1.000,00
325			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	EI	0.1.24-000 000	1.000,00
	12	365 0606		Frota Renovada			
	12	365 0606 1010 0000		Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros			
326			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.01-000 000	1.000,00
327			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	EI	0.1.15-053 000	1.000,00
328			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	EI	0.1.20-000 000	1.000,00
329			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	EI	0.1.24-000 000	1.000,00
330			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	EI	0.1.15-053 000	500,00
331			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	EI	0.1.20-000 000	500,00
332			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	EI	0.1.24-000 000	500,00
	12	365 0608		Educação para Todos			
	12	365 0608 2014 0000		Manutenção das Atividades da Educação Infantil			
333			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	NV	0.1.01-000 000	25.000,00
334			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	NV	0.1.01-000 000	15.000,00

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
3		**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**					
335			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.01-000 000	25.000,00
336			3.3.90.30.00	Material de Consumo	QE	0.1.15-049 000	5.000,00
337			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.01-000 000	9.000,00
338			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	QE	0.1.15-049 000	5.000,00
339			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.01-000 000	1.000,00
340			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	QE	0.1.15-049 000	3.000,00
341			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.01-000 000	15.000,00
342			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	QE	0.1.15-049 000	8.000,00
343			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.01-000 000	20.000,00
344			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	QE	0.1.15-049 000	2.000,00
	12	366		Educação de Jovens e Adultos			
	12	366 0608		Educação para Todos			
	12	366 0608 2079 0000		Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos			
345			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	EF	0.1.15-053 000	12.000,00
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	EF	0.1.15-053 000	9.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	EF	0.1.15-053 000	4.000,00
[illegible]			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	EF	0.1.15-053 000	7.000,00
349			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	EF	0.1.15-053 000	1.000,00

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
4				**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
02				PODER EXECUTIVO			
02	07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
02	07	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
	10			Saúde			
	10	122		Administração Geral			
	10	122 0500		Gestão Administrativa - SESS			
	10	122 0500 2054 0000		Manut. da Secr. e Desenv. das Ações e Serviços de Saúde			
355			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	NV	0.1.02-000 000	40.000,00
356			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	NV	0.1.02-000 000	3.365.550,00
357			3.1.90.11.09	Subsídio Secretário Municipal	NV	0.1.02-000 000	85.500,00
358			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	NV	0.1.02-000 000	985.000,00
359			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NV	0.1.02-000 000	30.000,00
360			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	NV	0.1.02-000 000	1.000,00
361			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	NV	0.1.02-000 000	2.000,00
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	NV	0.1.02-000 000	500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.02-000 000	765.000,00
364			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.02-000 000	10.000,00
365			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.02-000 000	1.200.000,00
366			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	NV	0.1.02-000 000	66.000,00
367			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	NV	0.1.02-000 000	5.000,00
368			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NV	0.1.02-000 000	345.000,00
369			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.02-000 000	2.000,00
	10	122 0500 2065 0000		Manutenção das A tividades do Conselho Municipal de Saúde			
370			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	NV	0.1.02-000 000	1.650,00
371			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.02-000 000	2.000,00
372			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.02-000 000	1.000,00
373			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.02-000 000	1.000,00
374			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.02-000 000	1.000,00
375			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.02-000 000	15.000,00
02	07	02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
	10	301		Atenção Básica			
	10	301 0502		Bloco da Atenção Básica			
	10	301 0502 1035 0000		Aquisição de Equipamento em Geral			
376			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.02-000 000	78.000,00
377			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	SD	0.1.14-057 000	50.000,00
378			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	SD	0.1.21-000 000	10.000,00
379			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	SD	0.1.25-000 000	5.000,00
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	SD	0.1.14-057 000	1.000,00
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	SD	0.1.21-000 000	1.000,00
382			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	SD	0.1.25-000 000	1.000,00
	10	301 0502 2032 0000		Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ			
383			3.3.90.30.00	Material de Consumo	SD	0.1.14-009 000	130.500,00
384			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	SD	0.1.14-009 000	34.300,00
385			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	SD	0.1.14-009 000	10.000,00
	10	301 0502 2034 0000		Equipe de Saúde Bucal Unid. Odonto. Móvel (RAB-UODM-S)			
386			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	NV	0.1.02-000 000	16.000,00
387			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	SD	0.1.14-009 000	1.000,00
388			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	NV	0.1.02-000 000	40.000,00
389			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	SD	0.1.14-009 000	10.000,00
390			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	NV	0.1.02-000 000	10.000,00
391			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.02-000 000	30.500,00
392			3.3.90.30.00	Material de Consumo	SD	0.1.14-009 000	15.000,00
393			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.02-000 000	15.000,00
394			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	SD	0.1.14-009 000	30.500,00
395			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.02-000 000	10.000,00
	10	301 0502 2069 0000		Agentes Comunitário de Saúde - ACS			
396			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	SD	0.1.14-009 000	285.310,00
397			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	SD	0.1.31-009 000	167.000,00
398			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	NV	0.1.02-000 000	60.000,00
399			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	SD	0.1.14-009 000	87.500,00
400			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.02-000 000	3.000,00

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
401		3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.02-000 000	5.000,00
402		3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.02-000 000	1.000,00
403		3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.02-000 000	5.000,00
404		3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	SD	0.1.31-009 000	1.000,00
405		4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.02-000 000	5.000,00
	10	301 0502 2071 0000		Saúde da Família - SF			
406		3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	NV	0.1.02-000 000	50.000,00
407		3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	SD	0.1.14-009 000	267.500,00
408		3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	SD	0.1.31-009 000	20.000,00
409		3.1.90.13.02		Contribuição Patronal para o INSS	SD	0.1.02-000 000	60.000,00
410		3.3.90.14.00		Diárias – Civil	NV	0.1.02-000 000	2.000,00
411		3.3.90.30.00		Material de Consumo	NV	0.1.02-000 000	135.000,00
412		3.3.90.30.00		Material de Consumo	SD	0.1.31-009 000	73.000,00
413		3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.02-000 000	6.000,00
414		3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.02-000 000	150.000,00
		3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	SD	0.1.31-009 000	15.000,00
		3.3.90.48.00		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	SD	0.1.14-009 000	120.000,00
417		4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.02-000 000	10.000,00
	10	301 0502 2077 0000		FIS Saúde			
418		3.3.90.30.00		Material de Consumo	SD	0.1.31-009 000	230.000,00
419		3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.02-000 000	140.000,00
420		3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	SD	0.1.31-009 000	223.000,00
421		3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	SD	0.1.31-009 000	245.000,00
422		3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	SD	0.1.31-009 000	10.000,00
	10	301 0502 2084 0000		PAB Fixo			
423		3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	SD	0.1.14-008 000	15.000,00
424		3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	SD	0.1.14-008 000	50.000,00
425		3.1.90.13.02		Contribuição Patronal para o INSS	NV	0.1.02-000 000	48.500,00
426		3.3.90.14.00		Diárias – Civil	SD	0.1.14-008 000	5.000,00
427		3.3.90.30.00		Material de Consumo	SD	0.1.14-008 000	103.000,00
428		3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	SD	0.1.14-008 000	5.000,00
429		3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	SD	0.1.14-008 000	30.000,00
430		3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	SD	0.1.14-008 000	500.000,00
431		4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	SD	0.1.14-008 000	25.000,00
	10	301 0502 2087 0000		Saúde Bucal - SB			
432		3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	NV	0.1.02-000 000	1.000,00
433		3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	SD	0.1.14-009 000	1.000,00
434		3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	NV	0.1.02-000 000	30.000,00
435		3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	SD	0.1.14-009 000	15.000,00
[illegible]		3.1.90.13.02		Contribuição Patronal para o INSS	NV	0.1.02-000 000	10.000,00
[illegible]		3.3.90.14.00		Diárias – Civil	NV	0.1.02-000 000	15.000,00
[illegible]		3.3.90.14.00		Diárias – Civil	SD	0.1.14-009 000	2.000,00
439		3.3.90.30.00		Material de Consumo	NV	0.1.02-000 000	8.500,00
440		3.3.90.30.00		Material de Consumo	SD	0.1.14-009 000	60.500,00
441		3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.02-000 000	1.000,00
442		3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.02-000 000	10.000,00
443		3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	SD	0.1.14-009 000	10.000,00
444		4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.02-000 000	1.000,00
445		4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	SD	0.1.14-009 000	10.000,00
	10	301 0502 2100 0000		Teste Rápido de Gravidez			
446		3.3.90.30.00		Material de Consumo	SD	0.1.14-009 000	1.000,00
	10	301 0505		Bloco de Investimento			
	10	301 0505 1043 0000		Contrução/Reforma e Ampliação de UND Saúde			
447		3.3.90.30.00		Material de Consumo	NV	0.1.02-000 000	1.000,00
448		3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.02-000 000	1.000,00
449		3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.02-000 000	1.000,00
450		4.4.90.30.00		Material de Consumo	NV	0.1.02-000 000	1.000,00
451		4.4.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.02-000 000	1.000,00
452		4.4.90.51.00		Obras e Instalações	NV	0.1.02-000 000	1.000,00
453		4.4.90.51.00		Obras e Instalações	SD	0.1.14-057 000	1.000,00
454		4.4.90.51.00		Obras e Instalações	SD	0.1.21-000 000	14.000,00
455		4.4.90.51.00		Obras e Instalações	SD	0.1.25-000 000	1.000,00
456		4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições	SD	0.1.14-057 000	1.000,00

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
4		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
457			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	SD	0.1.21-000 000	1.000,00
458			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	SD	0.1.25-000 000	1.000,00
	10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	10	302 0503		Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar			
	10	302 0503 2058 0000		Gerenciamento do Bloco da Média e Alta Complexidade			
459			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	NV	0.1.02-000 000	150.000,00
460			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	SD	0.1.14-010 000	8.000,00
461			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	SD	0.1.31-010 000	10.000,00
462			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	NV	0.1.02-000 000	35.000,00
463			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	SD	0.1.14-010 000	1.000,00
464			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	SD	0.1.31-010 000	1.000,00
465			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.02-000 000	500.000,00
466			3.3.90.30.00	Material de Consumo	SD	0.1.14-010 000	45.000,00
467			3.3.90.30.00	Material de Consumo	SD	0.1.31-010 000	500.000,00
[illegible]			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.02-000 000	80.000,00
[illegible]			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	SD	0.1.14-010 000	25.000,00
[illegible]			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	SD	0.1.31-010 000	1.000,00
471			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.02-000 000	1.500.000,00
472			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	SD	0.1.14-010 000	65.000,00
473			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	SD	0.1.31-010 000	213.000,00
	10	303		Suporte Profilático e Terapêutico			
	10	303 0501		Bloco da Assistência Farmacêutica			
	10	303 0501 2060 0000		Gerenciamento do Bloco da Assistência Farmacêutica			
474			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.02-000 000	50.000,00
475			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	SD	0.1.14-014 000	133.000,00
476			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	SD	0.1.31-014 000	64.500,00
	10	304		Vigilância Sanitária			
	10	304 0504		Bloco da Vigilância em Saúde			
	10	304 0504 2061 0000		Ações Basicas de Vigilancia Sanitaria			
477			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	NV	0.1.02-000 000	100.000,00
478			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	NV	0.1.02-000 000	20.000,00
479			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.02-000 000	3.000,00
480			3.3.90.30.00	Material de Consumo	SD	0.1.14-013 000	6.000,00
481			3.3.90.30.00	Material de Consumo	SD	0.1.31-013 000	2.150,00
482			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.02-000 000	1.000,00
483			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.02-000 000	5.000,00
484			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	SD	0.1.14-013 000	11.500,00
	10	305		Vigilância Epidemiológica			
	10	305 0504		Bloco da Vigilância em Saúde			
	10	305 0504 2048 0000		Manutenção da Vigilância Epidemiologica			
[illegible]			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	NV	0.1.02-000 000	1.000,00
486			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	SD	0.1.14-012 000	1.000,00
487			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	NV	0.1.02-000 000	10.000,00
488			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	SD	0.1.14-012 000	182.400,00
489			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	NV	0.1.02-000 000	42.500,00
490			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.02-000 000	5.000,00
491			3.3.90.30.00	Material de Consumo	SD	0.1.14-012 000	7.000,00
492			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.02-000 000	1.000,00
493			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.02-000 000	1.000,00
494			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	SD	0.1.14-012 000	7.000,00
495			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.02-000 000	1.000,00
496			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	SD	0.1.14-012 000	6.000,00

Entidade		Discriminação da Entidade					
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	5			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	02			PODER EXECUTIVO			
	02	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
	02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		08		Assistência Social			
		08	122	Administração Geral			
		08	122 0800	Gestão Administrativa - SEAST			
		08	122 0800 2076 0000	Manutenção das Ativ. do Conselho Municipal de Assist. Social			
533			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	NV	0.1.00-000 000	2.000,00
534			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	NV	0.1.29-000 000	3.600,00
535			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	3.000,00
		08	122 0801	Implementação de politicas Sociais			
		08	122 0801 2059 0000	Manutenção das Atividades do FMAS			
536			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	NV	0.1.00-000 000	210.000,00
537			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	NV	0.1.00-000 000	940.000,00
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	NV	0.1.00-000 000	255.000,00
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NV	0.1.00-000 000	4.000,00
540			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	NV	0.1.00-000 000	4.000,00
541			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	NV	0.1.00-000 000	150.000,00
542			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	180.500,00
543			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.00-000 000	10.000,00
544			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	6.500,00
545			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	42.000,00
546			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	NV	0.1.00-000 000	200,00
547			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NV	0.1.00-000 000	14.500,00
548			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.00-000 000	300,00
549			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.00-000 000	15.000,00
		08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
		08	243 0804	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
		08	243 0804 2029 0000	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente			
550			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.29-000 000	45.850,00
551			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.29-000 000	1.000,00
552			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.29-000 000	13.000,00
553			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.29-000 000	1.500,00
		08	243 0805	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade			
		08	243 0805 2025 0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI			
554			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NV	0.1.29-000 000	7.000,00
555			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.29-000 000	50.000,00
556			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.29-000 000	10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.29-000 000	13.000,00
		08	244	Assistência Comunitária			
		08	244 0801	Implementação de politicas Sociais			
		08	244 0801 1016 0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais			
558			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
559			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.22-000 000	1.000,00
560			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.26-000 000	2.000,00
561			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.22-000 000	1.000,00
562			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.26-000 000	1.000,00
		08	244 0801 2063 0000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			
563			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	NV	0.1.82-504 000	7.000,00
564			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.82-504 000	52.000,00
565			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.82-504 000	10.000,00
566			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.82-504 000	3.000,00
567			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	NV	0.1.82-504 000	68.000,00
568			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.82-504 000	2.000,00
		08	244 0801 2101 0000	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes em Geral			
569			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
570			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.22-000 000	7.000,00
571			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.26-000 000	1.000,00
572			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.22-000 000	1.000,00
573			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.26-000 000	1.000,00
		08	244 0806	Bloco da Proteção Social Básica			

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	5	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
	08	244 0806 2030 0000		Piso Básico Variável - SCFV			
574			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	NV	0.1.29-000 000	65.000,00
575			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.29-000 000	10.000,00
576			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	NV	0.1.29-000 000	1.000,00
577			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.29-000 000	26.500,00
578			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.29-000 000	1.000,00
579			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.29-000 000	9.500,00
580			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.29-000 000	3.000,00
581			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.29-000 000	1.000,00
	08	244 0806 2056 0000		Piso Básico Fixo			
582			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NV	0.1.29-000 000	1.000,00
583			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.29-000 000	30.500,00
584			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.29-000 000	19.500,00
585			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.29-000 000	20.000,00
586			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.29-000 000	21.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.29-000 000	10.000,00
	08	244 0807		Bloco da Gestão do SUAS			
	08	244 0807 2102 0000		Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS			
588			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.29-000 000	9.500,00
589			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.29-000 000	1.000,00
590			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.29-000 000	1.000,00
591			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.29-000 000	2.500,00
592			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	NV	0.1.29-000 000	500,00
593			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.29-000 000	3.000,00
	08	244 0808		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			
	08	244 0808 2057 0000		Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF			
594			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.29-000 000	44.550,00
595			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.29-000 000	5.000,00
596			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.29-000 000	62.500,00

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade: Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
6				FUNDO MAT. E DES.DA ED.BÁS.E VAL. PROF.DA EDUCAÇÃO			
02				PODER EXECUTIVO			
02	06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
02	06	02		FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO			
	12			Educação			
	12	361		Ensino Fundamental			
	12	361 0601		Transporte Escolar			
	12	361 0601 2019 0000		Programa de Apoio ao Transporte Escolar			
212			3.3.90.30.00	Material de Consumo	FO	0.1.19-000 000	150.000,00
213			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	FO	0.1.19-000 000	2.000,00
214			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FO	0.1.19-000 000	422.800,00
	12	361 0603		Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa			
	12	361 0603 1001 0000		Const/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares			
215			3.3.90.30.00	Material de Consumo	FO	0.1.19-000 000	1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	FO	0.1.19-000 000	6.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FO	0.1.19-000 000	1.000,00
218			4.4.90.30.00	Material de Consumo	FO	0.1.19-000 000	3.000,00
219			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FO	0.1.19-000 000	1.000,00
220			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	FO	0.1.19-000 000	1.000,00
	12	361 0604		Formação Continuada dos Profissionais da Educação			
	12	361 0604 2038 0000		Manutenção do Ensino Fundamental - 40%			
221			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FO	0.1.19-000 000	1.000,00
222			3.1.90.11.02	Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	FO	0.1.19-000 000	1.000.000,00
223			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	FO	0.1.19-000 000	250.000,00
224			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	FO	0.1.19-000 000	1.000,00
225			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	FO	0.1.19-000 000	5.000,00
226			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	FO	0.1.19-000 000	10.000,00
227			3.3.90.30.00	Material de Consumo	FO	0.1.19-000 000	255.000,00
228			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	FO	0.1.19-000 000	3.000,00
229			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	FO	0.1.19-000 000	3.000,00
230			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	FO	0.1.19-000 000	2.000,00
231			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	FO	0.1.19-000 000	1.000,00
232			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FO	0.1.19-000 000	150.000,00
233			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	FO	0.1.19-000 000	20.000,00
234			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	FO	0.1.19-000 000	1.000,00
	12	361 0604 2039 0000		Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental - 60%			
235			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FM	0.1.18-000 000	1.000,00
236			3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	FM	0.1.18-000 000	10.460.000,00
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	FM	0.1.18-000 000	2.136.200,00
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	FM	0.1.18-000 000	1.000,00
239			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	FM	0.1.18-000 000	30.000,00
	12	361 0606		Frota Renovada			
	12	361 0606 1006 0000		Aquisição De Veículos, Ônibus entre Outros			
240			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	FO	0.1.19-000 000	15.000,00
	12	365		Educação Infantil			
	12	365 0603		Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa			
	12	365 0603 1002 0000		Const/Reforma/Ampliação de Centros Educação Infantil			
241			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	FO	0.1.19-000 000	1.000,00
	12	365 0604		Formação Continuada dos Profissionais da Educação			
	12	365 0604 2042 0000		Pessoal e Encargos da Educação Infantil - 60%			
242			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FM	0.1.18-000 000	1.000,00
243			3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	FM	0.1.18-000 000	300.000,00
244			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	FM	0.1.18-000 000	67.000,00
245			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	FM	0.1.18-000 000	15.000,00
	12	365 0604 2045 0000		Manutenção da Educação Infantil - 40%			
246			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FO	0.1.19-000 000	1.000,00
247			3.1.90.11.02	Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	FO	0.1.19-000 000	30.000,00
248			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	FO	0.1.19-000 000	45.000,00
249			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	FO	0.1.19-000 000	1.000,00
250			3.3.90.30.00	Material de Consumo	FO	0.1.19-000 000	100.000,00
251			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	FO	0.1.19-000 000	1.000,00

Entidade		Discriminação da Entidade					
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	6			**FUNDO MAT. E DES.DA ED.BÁS.E VAL. PROF.DA EDUCAÇÃO**			
252			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	FO	0.1.19-000 000	1.000,00
253			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FO	0.1.19-000 000	1.000,00
254			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	FO	0.1.19-000 000	1.000,00
255			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	FO	0.1.19-000 000	1.000,00
	12	365 0604 2081 0000		Pessoal e Encargos da "Pré-Escola" (FUNDEB 60%)			
256			3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	FM	0.1.18-000 000	250.000,00
257			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	FM	0.1.18-000 000	56.000,00
258			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	FM	0.1.18-000 000	1.000,00
	12	365 0604 2082 0000		Manutenção das Atividades da "Pré-Escola" (FUNDEB 40%)			
259			3.1.90.11.02	Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	FO	0.1.19-000 000	10.000,00
260			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	FO	0.1.19-000 000	23.000,00
261			3.3.90.30.00	Material de Consumo	FO	0.1.19-000 000	1.000,00
262			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	FO	0.1.19-000 000	1.000,00
263			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FO	0.1.19-000 000	1.000,00
264			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	FO	0.1.19-000 000	1.000,00
	12	365 0606		Frota Renovada			
	12	365 0606 1008 0000		Aquisição de Veículos, Ônibus ente Outros			
265			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	FO	0.1.19-000 000	12.000,00
	7			**FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DAS CRIANÇA E ADOLESCENTE**			
	02			PODER EXECUTIVO			
	02	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
	02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
		08		Assistência Social			
		08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
		08	243 0801	Implementação de politicas Sociais			
		08	243 0801 2012 0000	Manutenção das Atividades do FMDCA			
500			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
501			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
502			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NV	0.1.00-000 000	4.000,00
503			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
504			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
505			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
506			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
507			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
508			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
509			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.00-000 000	1.000,00

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	8			**FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**			
	02			PODER EXECUTIVO			
	02	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
	02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
		08		Assistência Social			
		08	244	Assistência Comunitária			
		08	244 0801	Implementação de politicas Sociais			
		08	244 0801 2031 0000	Atendimento Funerario a Familia Carente			
510			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	4.000,00
511			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.81-503 000	5.000,00
512			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	5.000,00
513			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.81-503 000	79.000,00
		08	244 0801 2050 0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Investimento Social			
514			3.3.50.41.00	Contribuições	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
			3.3.50.41.00	Contribuições	NV	0.1.81-503 000	1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	3.000,00
517			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.81-503 000	85.000,00
518			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.00-000 000	3.000,00
519			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.81-503 000	1.000,00
520			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	3.000,00
521			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.81-503 000	1.000,00
522			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	3.000,00
523			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.81-503 000	1.000,00
524			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NV	0.1.00-000 000	3.000,00
525			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NV	0.1.81-503 000	1.000,00
526			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.81-503 000	1.000,00
		08	244 0802	Distribuição de Cestas Básicas			
		08	244 0802 2028 0000	Custeio na Distrib. de Cestas Basicas			
527			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.00-000 000	25.000,00
528			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.81-503 000	1.000,00
	9			**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**			
	02			PODER EXECUTIVO			
	02	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
	02	08	04	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
		04		Administração			
		04	122	Administração Geral			
		04	122 0800	Gestão Administrativa - SEAST			
		04	122 0800 2033 0000	Manutenção das Atividades do Procon			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	2.000,00
530			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	5.000,00
531			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	2.000,00
532			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
	10			**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			
	02			PODER EXECUTIVO			
	02	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS			
	02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
		18		Gestão Ambiental			
		18	541	Preservação e Conservação Ambiental			
		18	541 1102	Preservação e Conservação Ambiental			
		18	541 1102 2036 0000	Preservação e Conservação de Áreas Degradas			
632			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	10.000,00
633			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	5.000,00
634			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	10.000,00
635			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
636			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
		18	541 1102 2074 0000	Ampliação e Implementação do Viveiro de Mudas			
637			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	10.000,00
638			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	10.000,00
639			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	15.000,00

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
11				**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**			
02				PODER EXECUTIVO			
02	12			SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
02	12	02		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
	16			Habitação			
	16	482		Habitação Urbana			
	16	482	0803	Programa Meu Bairro Meu Lar			
	16	482	0803 1022 0000	Construção de Casas Populares			
663			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.00-000 000	15.000,00
664			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	15.000,00
665			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
666			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.30-000 000	6.000,00
12				**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**			
02				PODER EXECUTIVO			
02	06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
02	06	04		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
	13			Cultura			
	13	392		Difusão Cultural			
	13	392	0605	Difusão Cultural			
	13	392	0605 2011 0000	Apoio as Atividade Culturais do Município			
350			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	90.000,00
351			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.00-000 000	80.000,00
352			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	10.000,00
353			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	60.000,00
354			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.00-000 000	5.000,00

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
13				**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**			
02				PODER EXECUTIVO			
02	09			SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS			
02	09	02		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
	04			Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122	1100	Gestão Administrativa - SETMARH			
	04	122	1100 2016 0000	Manutenção das Atividades do FMT			
609			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
610			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
611			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	5.000,00
	23			Comércio e Serviços			
	23	691		Promoção Comercial			
	23	691	1101	Fomento ao Turismo Local			
	23	691	1101 2041 0000	Inc.Instalação Industrias Desen.e Ampliação Setores Ind.Com.			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
614			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
	23	695		Turismo			
	23	695	1101	Fomento ao Turismo Local			
	23	695	1101 1071 0000	Reforma do Centro de Cultura Terena em MS			
615			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
616			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
	23	695	1101 2009 0000	Apoio ao Turismo do Município			
617			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
618			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
619			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
620			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
	23	695	1101 2040 0000	Manutenção da Estrutura e Diretrizes do Turismo Social			
621			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
622			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
623			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
	23	695	1101 2093 0000	Eventos e Festas Populares			
624			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	34.500,00
625			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	6.500,00
626			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	580.000,00
	23	695	1101 2104 0000	Implantação, Reforma e/ou Manutenção de Sinalização Turística			
627			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
628			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
[illegible]			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
[illegible]			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
631			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.23-000 000	1.000,00
14				**FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO**			
02				PODER EXECUTIVO			
02	08			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
02	08	07		FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO			
	08			Assistência Social			
	08	241		Assistência ao Idoso			
	08	241	0801	Implementação de politicas Sociais			
	08	241	0801 2027 0000	Manutenção das Atividades do FMDI			
597			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
598			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
599			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
600			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
601			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.00-000 000	1.000,00
				Total			62.300.000,00

Código de Aplicação		
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	53.042.340,00

Entidade Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
000				Recursos que não se enquadram nos Detalh			53.042.340,00
000				Definir na Execução Orçamentária			53.042.340,00
008				Componente Piso da Atenção Básica Fixo –			733.000,00
000				Componente PAB Fixo			733.000,00
009				Componente Piso da Atenção Básica Variáv			2.075.110,00
000				Componente PAB Variável			2.075.110,00
010				Componente Limite Financeiro da Média e			869.000,00
000				Componente Limite Financeiro do MAC			869.000,00
012				Componente de Vigilância em Saúde – (PRT			203.400,00
000				Componente de Vigilância em Saúde			203.400,00
013				Componente da Vigilância Sanitária – (BI			19.650,00
000				Componente da Vigilância Sanitária			19.650,00
014				Componente Básico da Assistência Farmacê			197.500,00
000				Componente Básico Assist. Farmacêutica			197.500,00
019				Convênio Trânsito			6.000,00
000				Convênio Trânsito			6.000,00
024				Operações de Credito Internas - Outros P			349.000,00
000				Operações de Credito Internas - Outros P			349.000,00
049				Transferência do Salário Educação			855.000,00
000				Transferência do Salário Educação			855.000,00
051				Transferências referentes ao Programa Na			444.000,00
000				Transferências referentes ao PNAE			444.000,00
052				Transferências referentes ao Programa Na			153.000,00
000				Transferências referentes ao PNATE			153.000,00
053				Outras Transferências de Recursos do FND			1.505.000,00
000				Outras Transferências de Recursos do FND			1.505.000,00
070				Investimentos na Rede de Serviços de Saú			53.000,00
000				Investimentos em Saúde			53.000,00
072				Recursos Minerais			111.000,00
000				Recursos Minerais			111.000,00
074				Fundo Especial de Petróleo - FEP			186.000,00
000				Fundo Especial de Petróleo - FEP			186.000,00
501				Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei			1.180.000,00
000				Outras Transferências Estado (FUNDERSUL)			1.180.000,00
503				Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d			176.000,00
000				Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2			176.000,00
504				Transferências de Recursos do Fundo Esta			142.000,00
000				Transferências de Recursos do FEAS			142.000,00
TOTAL							62.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
2				**CAMARA MUNICIPAL**			
01				PODER LEGISLATIVO			
01	01			CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			
01	01	01		CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			
	01			Legislativa			
	01	031		Ação Legislativa			
	01	031 0001		Câmara mais Atuante			
	01	031 0001 2001 0000		Manut. das Atividades da Camara Municipal			
001			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	NV	0.1.00-000 000	1.700.000,00
002			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	NV	0.1.00-000 000	345.000,00
003			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	NV	0.1.00-000 000	80.000,00
004			3.3.90.30.00	Material de Consumo	NV	0.1.00-000 000	60.000,00
005			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	NV	0.1.00-000 000	500,00
006			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	NV	0.1.00-000 000	5.000,00
007			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	NV	0.1.00-000 000	489.300,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	NV	0.1.00-000 000	100,00
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	NV	0.1.00-000 000	100,00
010			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	NV	0.1.00-000 000	10.000,00
011			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	NV	0.1.00-000 000	10.000,00
				Total			2.700.000,00

Código de Aplicação			
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.700.000,00	
000	Definir na Execução Orçamentária	2.700.000,00	
TOTAL		2.700.000,00	

10. Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD (Lei nº 4.320/64, Art. 2º);

Praça Agenor Carrilho, 222 - Centro - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone: (67) 3242-1508 / 3242-1107 / 3242-1767
CNPJ: 03.452.315/0001-68 - Site: www.miranda.ms.gov.br

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut. das Atividades da Camara Municipal	01.031.0001.2001.0000						2.700.000,00
3 DESPESAS CORRENT						2.680.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.045.000,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.00.000.000	3.1.90.11.00	1.700.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.00.000.000	3.1.90.13.02	345.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					635.000,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	80.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
Serviços de Consultoria		0.1.00.000.000	3.3.90.35.00	500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	489.300,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.3.90.92.00	100,00			
Indenizações e Restituições		0.1.00.000.000	3.3.90.93.00	100,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					10.000,00		
Principal da Dívida Contratual Resgatado		0.1.00.000.000	4.6.90.71.00	10.000,00			

TOTAL 2.700.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut. das Ativ. Administração do Gabinete	04.122.0200.2002.0000						37.000,00
3 DESPESAS CORRENT						32.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.000,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	25.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Cerimonial e Eventos	04.122.0200.2037.0000						7.500,00
3 DESPESAS CORRENT						7.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.500,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.500,00			

TOTAL 44.500,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	02	ASSESSORIA JURÍDICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	02.122.0200.2035.0000						7.500,00
3 DESPESAS CORRENT						7.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.500,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
AL							7.500,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Divulgação de Atos Oficiais do Município	04.131.0200.2043.0000						25.000,00
3 DESPESAS CORRENT						25.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	25.000,00			
Ações de Comunicação Institucional	04.131.0200.2044.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENT						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	10.000,00			

TOTAL	35.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	04	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Cívil	04.182.0201.2046.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTI						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
AL							5.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	05	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção dos Serviços da Junta Militar	04.122.0200.2047.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENT						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
AL							5.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Precatório Judiciais	02.061.0000.2073.0000						88.000,00
3 DESPESAS CORRENT						88.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					88.000,00		
Sentenças Judiciais		0.1.00.000.000	3.3.90.91.00	88.000,00			
Sentenças Judiciais	02.061.0000.2075.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENT						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
Sentenças Judiciais		0.1.00.000.000	3.3.90.91.00	20.000,00			
Sentenças Judiciais	02.062.0000.2075.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENT						5.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
Sentenças Judiciais		0.1.00.000.000	3.1.90.91.00	5.000,00			
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	04.122.0400.2003.0000						1.582.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.574.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.574.000,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	220.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.250.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.3.90.92.00	50.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.00.000.000	3.3.90.93.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						8.000,00	
4 INVESTIMENTOS					8.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	8.000,00			
Pessoal e Encargos em Geral	04.122.0400.2023.0000						7.547.625,00
3 DESPESAS CORRENT						7.547.625,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.547.625,00		
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos mi		0.1.00.000.000	3.1.90.01.00	445.000,00			
Pensões do RPPS e do militar		0.1.00.000.000	3.1.90.03.00	120.000,00			
Contratação por Tempo Determinado		0.1.00.000.000	3.1.90.04.00	500.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.00.000.000	3.1.90.11.00	4.139.375,00			
Subsídio Prefeito		0.1.00.000.000	3.1.90.11.07	296.000,00			
Subsídio Vice-Prefeito		0.1.00.000.000	3.1.90.11.08	148.000,00			
Subsídio Secretário Municipal		0.1.00.000.000	3.1.90.11.09	683.250,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.00.000.000	3.1.90.13.02	1.200.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições Trabalhistas		0.1.00.000.000	3.1.90.94.00	15.000,00			
Construção/Reforma e Ampliação de Prórpios Municipais	04.122.0902.1004.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Amortização e Correção da Divida	28.843.0000.2097.0000						585.000,00
3 DESPESAS CORRENT						5.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					5.000,00		
Juros sobre a Dívida por Contrato		0.1.00.000.000	3.2.90.21.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						580.000,00	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Amortização e Correção da Divida	28.843.0000.2097.0000						585.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						580.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					580.000,00		
Principal da Dívida Contratual Resgatado		0.1.00.000.000	4.6.90.71.00	580.000,00			
Manutenção dos Encargos do Municipio	28.846.0000.2004.0000						245.000,00
3 DESPESAS CORRENT						245.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					245.000,00		
Obrigações Tributárias e Contributivas		0.1.00.000.000	3.3.90.47.00	230.000,00			
Obrigações Tributárias e Contributivas		0.1.16.000.000	3.3.90.47.00	2.000,00			
Obrigações Tributárias e Contributivas		0.1.70.072.000	3.3.90.47.00	10.000,00			
Obrigações Tributárias e Contributivas		0.1.70.074.000	3.3.90.47.00	3.000,00			

TOTAL 10.074.625,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Esporte e Lazer	27.122.0700.2005.0000						119.500,00
3 DESPESAS CORRENT						109.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					109.500,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	45.000,00			
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		0.1.00.000.000	3.3.90.31.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	2.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	35.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Fomento ao Esporte Recreativo, Amador e Profissional	27.812.0700.2103.0000						12.000,00
3 DESPESAS CORRENT						12.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0.1.00.000.000	3.3.90.48.00	12.000,00			
Contrução/Reforma e Ampliação de UND. Esportivas	27.812.0701.1005.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENT						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	6.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						7.000,00	
4 INVESTIMENTOS					7.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	4.4.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	4.4.90.39.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.27.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.27.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	27.813.0701.2070.0000						35.000,00
3 DESPESAS CORRENT						35.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		0.1.00.000.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	20.000,00			

TOTAL 181.500,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	20.122.1000.1016.0000						141.000,00
3 DESPESAS CORRENT						19.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					19.500,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	3.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						121.500,00	
4 INVESTIMENTOS					121.500,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	4.4.90.30.00	3.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	4.4.90.39.00	2.000,00			
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	114.000,00			
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Manut. da Secret. de Agricultura e Desenv. Rural	20.122.1000.2006.0000						25.000,00
3 DESPESAS CORRENT						24.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					24.000,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Custeio das Atividades Indigenas na Produção Agrorural	20.423.1103.2007.0000						4.000,00
3 DESPESAS CORRENT						4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
ução, Ampliação e/ou Reforma Manutenção do Matadourto Municipal	20.602.1103.1070.0000						3.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Patrulha Mec., Implem., Veíc., Máq. e Equipamentos	20.606.1103.1045.0000						307.500,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						307.500,00	
4 INVESTIMENTOS					307.500,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	8.500,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.23.000.000	4.4.90.52.00	298.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Ampliação e Reforma do Mercado do Produtor e Feira Municipal	20.606.1103.1072.0000						2.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Apoio ao Pequeno Produtor Rural	20.606.1103.2018.0000						37.000,00
3 DESPESAS CORRENT						37.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					37.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	35.000,00			
Incentivo a Produção de Hortas	20.606.1103.2021.0000						18.000,00
3 DESPESAS CORRENT						18.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	15.000,00			

TOTAL 537.500,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do DEMUTRAN	04.125.0900.2098.0000						6.000,00
3 DESPESAS CORRENT						6.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
Material de Consumo		0.1.71.019.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.71.019.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
Manut. da Secr. Municipal Obras e Serviços Urbanos	15.122.0900.2008.0000						713.000,00
3 DESPESAS CORRENT						701.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					701.000,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	370.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	70.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	250.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						12.000,00	
4 INVESTIMENTOS					12.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	12.000,00			
Compensações Financeiras de Recursos Naturais	15.122.0900.2026.0000						284.000,00
3 DESPESAS CORRENT						265.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					265.000,00		
Material de Consumo		0.1.70.072.000	3.3.90.30.00	51.000,00			
Material de Consumo		0.1.70.074.000	3.3.90.30.00	134.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.70.072.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.70.074.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.70.072.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.70.074.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						19.000,00	
4 INVESTIMENTOS					19.000,00		
Obras e Instalações		0.1.70.072.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
Obras e Instalações		0.1.70.074.000	4.4.90.51.00	9.000,00			
Contribuição de intervenção do Domínio Público - CIDE	15.122.0901.2024.0000						164.000,00
3 DESPESAS CORRENT						163.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					163.000,00		
Material de Consumo		0.1.16.000.000	3.3.90.30.00	157.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.16.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.16.000.000	3.3.90.39.00	4.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Obras e Instalações		0.1.16.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	15.122.0902.1017.0000						21.000,00
3 DESPESAS CORRENT						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						14.000,00	
4 INVESTIMENTOS					14.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	4.4.90.30.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	4.4.90.39.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Man. e Ampl. Coleta de Lixo Urbana/Indígena	15.423.0900.1060.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENT						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
Pavimentação, Drenagem de Aguas Pluviais e Esgotamento Sanitário	15.451.0901.1029.0000						1.065.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.065.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.065.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	4.4.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	4.4.90.39.00	4.000,00			
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	700.000,00			
Obras e Instalações		0.1.90.024.000	4.4.90.51.00	349.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Ampliação e Melhoria da Malha Viária Urbana	15.451.0901.1032.0000						400.840,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						400.840,00	
4 INVESTIMENTOS					400.840,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	4.4.90.30.00	20.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	4.4.90.39.00	20.000,00			
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	354.840,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Aquisição de Imóveis	15.451.0901.1038.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
Aquisição de Imóveis		0.1.00.000.000	4.4.90.61.00	100.000,00			
[illegible]rias, Praças Públicas	15.451.0901.1049.0000						54.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						54.000,00	
4 INVESTIMENTOS					54.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	4.4.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	4.4.90.39.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Construção,Reforma e Revitalização Praças Públicas	15.451.0901.1050.0000						3.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Adeq.Prédios,Praças e Passeios Públicos(Lei Acessibilidade)	15.451.0901.1058.0000						37.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						37.000,00	
4 INVESTIMENTOS					37.000,00		
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	35.000,00			
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Melhoria da Infra Estrutura e Revitalização de Áreas Urbanas	15.451.0901.1073.0000						301.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						301.000,00	
4 INVESTIMENTOS					301.000,00		
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	300.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Aquisição de Maquinários/Caminhões/Veiculos	15.452.0902.1031.0000						52.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						52.000,00	
4 INVESTIMENTOS					52.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.23.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Saneamento Básico Assegurando uma Melhor Saúde para a Comunidade	17.512.0906.1074.0000						301.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						301.000,00	
4 INVESTIMENTOS					301.000,00		
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	300.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Disposição Final de Resíduos Sólidos de Forma Consorciada	18.541.1102.2099.0000						500.000,00
3 DESPESAS CORRENT						500.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500.000,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.72.39.00	500.000,00			
Manutenção da Rede de Iluminação Pública	25.752.0901.2017.0000						610.000,00
3 DESPESAS CORRENT						609.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					609.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
Material de Consumo		0.1.17.000.000	3.3.90.30.00	95.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.17.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	53.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.17.000.000	3.3.90.39.00	434.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Obras e Instalações		0.1.17.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Construção/Manutenção e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais	26.782.0905.2022.0000						515.000,00
3 DESPESAS CORRENT						115.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					115.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						400.000,00	
4 INVESTIMENTOS					400.000,00		
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	350.000,00			
Operação dos Recursos do FUNDERSUL	26.782.0905.2105.0000						1.180.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.030.000,00	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Operação dos Recursos do FUNDERSUL	26.782.0905.2105.0000						1.180.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.030.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.030.000,00		
Material de Consumo		0.1.80.501.000	3.3.90.30.00	875.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.80.501.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.80.501.000	3.3.90.39.00	150.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
Obras e Instalações		0.1.80.501.000	4.4.90.51.00	150.000,00			

TOTAL 6.311.840,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	12.361.0600.2010.0000						4.077.300,00
3 DESPESAS CORRENT						4.023.300,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.630.800,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.01.000.000	3.1.90.04.00	557.500,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.01.000.000	3.1.90.11.00	751.800,00			
Subsídio Secretário Municipal		0.1.01.000.000	3.1.90.11.09	85.500,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.01.000.000	3.1.90.13.02	210.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.01.000.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições Trabalhistas		0.1.01.000.000	3.1.90.94.00	25.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.392.500,00		
Diárias – Civil		0.1.01.000.000	3.3.90.14.00	25.000,00			
Material de Consumo		0.1.01.000.000	3.3.90.30.00	1.300.000,00			
Material de Consumo		0.1.15.049.000	3.3.90.30.00	677.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.01.000.000	3.3.90.32.00	50.000,00			
Passagens e Despesas com Locomoção		0.1.01.000.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.01.000.000	3.3.90.36.00	32.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.01.000.000	3.3.90.39.00	195.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.15.049.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.01.000.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.01.000.000	3.3.90.93.00	3.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						54.000,00	
4 INVESTIMENTOS					54.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.01.000.000	4.4.90.52.00	24.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.15.049.000	4.4.90.52.00	30.000,00			

TOTAL 4.077.300,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Programa de Apoio ao Transporte Escolar	12.361.0601.2019.0000						574.800,00
3 DESPESAS CORRENT						574.800,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					574.800,00		
Material de Consumo		0.1.19.000.000	3.3.90.30.00	150.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.19.000.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.19.000.000	3.3.90.39.00	422.800,00			
Const/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares	12.361.0603.1001.0000						13.000,00
3 DESPESAS CORRENT						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
Material de Consumo		0.1.19.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.19.000.000	3.3.90.36.00	6.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.19.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
Material de Consumo		0.1.19.000.000	4.4.90.30.00	3.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.19.000.000	4.4.90.39.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.19.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	12.361.0604.2038.0000						1.702.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.701.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.257.000,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.19.000.000	3.1.90.04.00	1.000,00			
Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)		0.1.19.000.000	3.1.90.11.02	1.000.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.19.000.000	3.1.90.13.02	250.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.19.000.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições Trabalhistas		0.1.19.000.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					444.000,00		
Diárias – Civil		0.1.19.000.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
Material de Consumo		0.1.19.000.000	3.3.90.30.00	255.000,00			
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		0.1.19.000.000	3.3.90.31.00	3.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.19.000.000	3.3.90.32.00	3.000,00			
Passagens e Despesas com Locomoção		0.1.19.000.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.19.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.19.000.000	3.3.90.39.00	150.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.19.000.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.19.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental - 60%	12.361.0604.2039.0000						12.628.200,00
3 DESPESAS CORRENT						12.628.200,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.628.200,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.18.000.000	3.1.90.04.00	1.000,00			
Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)		0.1.18.000.000	3.1.90.11.01	10.460.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.18.000.000	3.1.90.13.02	2.136.200,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.18.000.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições Trabalhistas		0.1.18.000.000	3.1.90.94.00	30.000,00			
Aquisição De Veículos, Ônibus entre Outros	12.361.0606.1006.0000						15.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.19.000.000	4.4.90.52.00	15.000,00			
Const/Reforma/Ampliação de Centros Educação Infantil	12.365.0603.1002.0000						1.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Const/Reforma/Ampliação de Centros Educação Infantil	12.365.0603.1002.0000						1.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Obras e Instalações		0.1.19.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Pessoal e Encargos da Educação Infantil - 60%	12.365.0604.2042.0000						383.000,00
3 DESPESAS CORRENT						383.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					383.000,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.18.000.000	3.1.90.04.00	1.000,00			
Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)		0.1.18.000.000	3.1.90.11.01	300.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.18.000.000	3.1.90.13.02	67.000,00			
Indenizações e Restituições Trabalhistas		0.1.18.000.000	3.1.90.94.00	15.000,00			
Manutenção da Educação Infantil - 40%	12.365.0604.2045.0000						182.000,00
3 DESPESAS CORRENT						181.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					76.000,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.19.000.000	3.1.90.04.00	1.000,00			
Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)		0.1.19.000.000	3.1.90.11.02	30.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.19.000.000	3.1.90.13.02	45.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					105.000,00		
Diárias – Civil		0.1.19.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.19.000.000	3.3.90.30.00	100.000,00			
Passagens e Despesas com Locomoção		0.1.19.000.000	3.3.90.33.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.19.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.19.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.19.000.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.19.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Pessoal e Encargos da "Pré-Escola" (FUNDEB 60%)	12.365.0604.2081.0000						307.000,00
3 DESPESAS CORRENT						307.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					307.000,00		
Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)		0.1.18.000.000	3.1.90.11.01	250.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.18.000.000	3.1.90.13.02	56.000,00			
Indenizações e Restituições Trabalhistas		0.1.18.000.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
Manutenção das Atividades da "Pré-Escola" (FUNDEB 40%)	12.365.0604.2082.0000						37.000,00
3 DESPESAS CORRENT						36.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					33.000,00		
Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)		0.1.19.000.000	3.1.90.11.02	10.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.19.000.000	3.1.90.13.02	23.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
Material de Consumo		0.1.19.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.19.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.19.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.19.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Aquisição de Veículos, Ônibus ente Outros	12.365.0606.1008.0000						12.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						12.000,00	
4 INVESTIMENTOS					12.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.19.000.000	4.4.90.52.00	12.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							15.855.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	12.306.0602.2051.0000						2.045.000,00
3 DESPESAS CORRENT						2.045.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.045.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.600.000,00			
Material de Consumo		0.1.15.051.000	3.3.90.30.00	443.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.15.051.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de ão	12.361.0600.2010.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.15.049.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	12.361.0601.2052.0000						1.119.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.119.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.119.000,00		
Material de Consumo		0.1.01.000.000	3.3.90.30.00	7.500,00			
Material de Consumo		0.1.15.052.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material de Consumo		0.1.24.000.000	3.3.90.30.00	162.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.01.000.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.15.052.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.24.000.000	3.3.90.36.00	3.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.01.000.000	3.3.90.39.00	299.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.15.052.000	3.3.90.39.00	117.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.24.000.000	3.3.90.39.00	369.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.01.000.000	3.3.90.92.00	105.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.15.052.000	3.3.90.92.00	15.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.24.000.000	3.3.90.93.00	15.000,00			
Construção, Ampliação e Ref. de Escolas Municipais	12.361.0603.1018.0000						185.000,00
3 DESPESAS CORRENT						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
Material de Consumo		0.1.01.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.01.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.01.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						182.000,00	
4 INVESTIMENTOS					182.000,00		
Material de Consumo		0.1.01.000.000	4.4.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.01.000.000	4.4.90.39.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.01.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.15.053.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.20.000.000	4.4.90.51.00	25.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.24.000.000	4.4.90.51.00	150.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.15.053.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.20.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
		0.1.24.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros	12.361.0606.1009.0000						6.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						6.000,00	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros	12.361.0606.1009.0000						6.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						6.000,00	
4 INVESTIMENTOS					6.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.01.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.15.053.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.20.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.24.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.15.053.000	4.4.90.93.00	500,00			
Indenizações e Restituições		0.1.20.000.000	4.4.90.93.00	500,00			
Indenizações e Restituições		0.1.24.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	12.361.0608.2062.0000						291.000,00
3 DESPESAS CORRENT						266.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					112.000,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.01.000.000	3.1.90.04.00	94.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.01.000.000	3.1.90.11.00	15.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.01.000.000	3.1.90.13.02	3.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					154.000,00		
Subvenções Sociais		0.1.01.000.000	3.3.50.43.00	50.000,00			
Material de Consumo		0.1.01.000.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
Material de Consumo		0.1.15.049.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.01.000.000	3.3.90.32.00	30.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.01.000.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.01.000.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.15.049.000	3.3.90.39.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.01.000.000	4.4.90.52.00	25.000,00			
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes em Geral	12.361.0608.2101.0000						150.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.15.053.000	4.4.90.52.00	149.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.15.053.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Atender Alunos de Nivel Universitario	12.364.0607.2013.0000						362.000,00
3 DESPESAS CORRENT						362.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					362.000,00		
Auxílio Financeiro a Estudantes		0.1.00.000.000	3.3.90.18.00	10.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	350.000,00			
Const./Reforma/Ampliação de Centro de Educação Infantil	12.365.0603.1068.0000						1.549.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.549.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.549.000,00		
Obras e Instalações		0.1.01.000.000	4.4.90.51.00	25.000,00			
Obras e Instalações		0.1.15.053.000	4.4.90.51.00	1.316.000,00			
Obras e Instalações		0.1.20.000.000	4.4.90.51.00	105.000,00			
Obras e Instalações		0.1.24.000.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.15.053.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.20.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.24.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros	12.365.0606.1010.0000						5.500,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						5.500,00	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros	12.365.0606.1010.0000						5.500,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						5.500,00	
4 INVESTIMENTOS					5.500,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.01.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.15.053.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.20.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.24.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.15.053.000	4.4.90.93.00	500,00			
Indenizações e Restituições		0.1.20.000.000	4.4.90.93.00	500,00			
Indenizações e Restituições		0.1.24.000.000	4.4.90.93.00	500,00			
Manutenção das Atividades da Educação Infantil	12.365.0608.2014.0000						133.000,00
3 DESPESAS CORRENT						111.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					40.000,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.01.000.000	3.1.90.11.00	25.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.01.000.000	3.1.90.13.02	15.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					71.000,00		
Material de Consumo		0.1.01.000.000	3.3.90.30.00	25.000,00			
Material de Consumo		0.1.15.049.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.01.000.000	3.3.90.32.00	9.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.15.049.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.01.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.15.049.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.01.000.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.15.049.000	3.3.90.39.00	8.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						22.000,00	
4 INVESTIMENTOS					22.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.01.000.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.15.049.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos	12.366.0608.2079.0000						33.000,00
3 DESPESAS CORRENT						33.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					21.000,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.15.053.000	3.1.90.11.00	12.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.15.053.000	3.1.90.13.02	9.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
Material de Consumo		0.1.15.053.000	3.3.90.30.00	4.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.15.053.000	3.3.90.39.00	7.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.15.053.000	3.3.90.92.00	1.000,00			

TOTAL 5.879.500,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	04	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Apoio as Atividade Culturais do Município	13.392.0605.2011.0000						245.000,00
3 DESPESAS CORRENT						240.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					240.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	90.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	80.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	5.000,00			

TOTAL 245.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut. da Secr. e Desenv. das Ações e Serviços de Saúde	10.122.0500.2054.0000						6.902.550,00
3 DESPESAS CORRENT						6.902.550,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.507.050,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.02.000.000	3.1.90.04.00	40.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.02.000.000	3.1.90.11.00	3.365.550,00			
Subsídio Secretário Municipal		0.1.02.000.000	3.1.90.11.09	85.500,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.02.000.000	3.1.90.13.02	985.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.02.000.000	3.1.90.92.00	30.000,00			
Indenizações e Restituições Trabalhistas		0.1.02.000.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.395.500,00		
Subvenções Sociais		0.1.02.000.000	3.3.50.43.00	2.000,00			
Diárias – Civil		0.1.02.000.000	3.3.90.14.00	500,00			
Material de Consumo		0.1.02.000.000	3.3.90.30.00	765.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.02.000.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	3.3.90.39.00	1.200.000,00			
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0.1.02.000.000	3.3.90.48.00	66.000,00			
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0.1.02.000.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.02.000.000	3.3.90.92.00	345.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.02.000.000	3.3.90.93.00	2.000,00			
Manutenção das A tividades do Conselho Municipal de Saúde	10.122.0500.2065.0000						21.650,00
3 DESPESAS CORRENT						6.650,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.650,00		
Diárias – Civil		0.1.02.000.000	3.3.90.14.00	1.650,00			
Material de Consumo		0.1.02.000.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.02.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.02.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.02.000.000	4.4.90.52.00	15.000,00			
TOTAL							6.924.200,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Equipamento em Geral	10.301.0502.1035.0000						146.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						146.000,00	
4 INVESTIMENTOS					146.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.02.000.000	4.4.90.52.00	78.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.14.057.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.21.000.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.25.000.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.14.057.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.21.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.25.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	10.301.0502.2032.0000						174.800,00
3 DESPESAS CORRENT						174.800,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					174.800,00		
Material de Consumo		0.1.14.009.000	3.3.90.30.00	130.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.14.009.000	3.3.90.39.00	34.300,00			
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0.1.14.009.000	3.3.90.48.00	10.000,00			
Equipe de Saúde Bucal Unid. Odonto. Móvel (RAB-UODM-S)	10.301.0502.2034.0000						178.000,00
3 DESPESAS CORRENT						168.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					77.000,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.02.000.000	3.1.90.04.00	16.000,00			
Contratação por Tempo Determinado		0.1.14.009.000	3.1.90.04.00	1.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.02.000.000	3.1.90.11.00	40.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.14.009.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.02.000.000	3.1.90.13.02	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					91.000,00		
Material de Consumo		0.1.02.000.000	3.3.90.30.00	30.500,00			
Material de Consumo		0.1.14.009.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.14.009.000	3.3.90.39.00	30.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.02.000.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Agentes Comunitário de Saúde - ACS	10.301.0502.2069.0000						619.810,00
3 DESPESAS CORRENT						614.810,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					599.810,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.14.009.000	3.1.90.11.00	285.310,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.31.009.000	3.1.90.11.00	167.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.02.000.000	3.1.90.13.02	60.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.14.009.000	3.1.90.13.02	87.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
Material de Consumo		0.1.02.000.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.02.000.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.02.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.31.009.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.02.000.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Saúde da Família - SF	10.301.0502.2071.0000						908.500,00
3 DESPESAS CORRENT						898.500,00	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Saúde da Família - SF	10.301.0502.2071.0000						908.500,00
3 DESPESAS CORRENT						898.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					397.500,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.02.000.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.14.009.000	3.1.90.11.00	267.500,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.31.009.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.02.000.000	3.1.90.13.02	60.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					501.000,00		
Diárias – Civil		0.1.02.000.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
Material de Consumo		0.1.02.000.000	3.3.90.30.00	135.000,00			
Material de Consumo		0.1.31.009.000	3.3.90.30.00	73.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.02.000.000	3.3.90.36.00	6.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	3.3.90.39.00	150.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.31.009.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0.1.14.009.000	3.3.90.48.00	120.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.02.000.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
FIS Saúde	10.301.0502.2077.0000						848.000,00
3 DESPESAS CORRENT						848.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					848.000,00		
Material de Consumo		0.1.31.009.000	3.3.90.30.00	230.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.02.000.000	3.3.90.32.00	140.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.31.009.000	3.3.90.32.00	223.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.31.009.000	3.3.90.39.00	245.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.31.009.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
PAB Fixo	10.301.0502.2084.0000						781.500,00
3 DESPESAS CORRENT						756.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					113.500,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.14.008.000	3.1.90.04.00	15.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.14.008.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.02.000.000	3.1.90.13.02	48.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					643.000,00		
Diárias – Civil		0.1.14.008.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
Material de Consumo		0.1.14.008.000	3.3.90.30.00	103.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.14.008.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.14.008.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.14.008.000	3.3.90.39.00	500.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.14.008.000	4.4.90.52.00	25.000,00			
Saúde Bucal - SB	10.301.0502.2087.0000						175.000,00
3 DESPESAS CORRENT						164.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					57.000,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.02.000.000	3.1.90.04.00	1.000,00			
Contratação por Tempo Determinado		0.1.14.009.000	3.1.90.04.00	1.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.02.000.000	3.1.90.11.00	30.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.14.009.000	3.1.90.11.00	15.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.02.000.000	3.1.90.13.02	10.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Saúde Bucal - SB	10.301.0502.2087.0000						175.000,00
3 DESPESAS CORRENT						164.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					107.000,00		
Diárias – Civil		0.1.02.000.000	3.3.90.14.00	15.000,00			
Diárias – Civil		0.1.14.009.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
Material de Consumo		0.1.02.000.000	3.3.90.30.00	8.500,00			
Material de Consumo		0.1.14.009.000	3.3.90.30.00	60.500,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.02.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.14.009.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS					11.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.02.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.14.009.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Teste Rápido de Gravidez	10.301.0502.2100.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
Material de Consumo		0.1.14.009.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Contrução/Reforma e Ampliação de UND Saúde	10.301.0505.1043.0000						25.000,00
3 DESPESAS CORRENT						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
Material de Consumo		0.1.02.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.02.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						22.000,00	
4 INVESTIMENTOS					22.000,00		
Material de Consumo		0.1.02.000.000	4.4.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	4.4.90.39.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.02.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.14.057.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.21.000.000	4.4.90.51.00	14.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.25.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.14.057.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.21.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
		0.1.25.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Gerenciamento do Bloco da Média e Alta Complexidade	10.302.0503.2058.0000						3.134.000,00
3 DESPESAS CORRENT						3.134.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					205.000,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.02.000.000	3.1.90.11.00	150.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.14.010.000	3.1.90.11.00	8.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.31.010.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.02.000.000	3.1.90.13.02	35.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.14.010.000	3.1.90.13.02	1.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.31.010.000	3.1.90.13.02	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.929.000,00		
Material de Consumo		0.1.02.000.000	3.3.90.30.00	500.000,00			
Material de Consumo		0.1.14.010.000	3.3.90.30.00	45.000,00			
Material de Consumo		0.1.31.010.000	3.3.90.30.00	500.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.02.000.000	3.3.90.36.00	80.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.14.010.000	3.3.90.36.00	25.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.31.010.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	3.3.90.39.00	1.500.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.14.010.000	3.3.90.39.00	65.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.31.010.000	3.3.90.39.00	213.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Gerenciamento do Bloco da Média e Alta Complexidade	10.302.0503.2058.0000						3.134.000,00
Gerenciamento do Bloco da Assistência Farmacêutica	10.303.0501.2060.0000						247.500,00
3 DESPESAS CORRENT						247.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					247.500,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.02.000.000	3.3.90.32.00	50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.14.014.000	3.3.90.32.00	133.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.31.014.000	3.3.90.32.00	64.500,00			
Basicas de Vigilancia Sanitaria	10.304.0504.2061.0000						148.650,00
3 DESPESAS CORRENT						148.650,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					120.000,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.02.000.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.02.000.000	3.1.90.13.02	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					28.650,00		
Material de Consumo		0.1.02.000.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
Material de Consumo		0.1.14.013.000	3.3.90.30.00	6.000,00			
Material de Consumo		0.1.31.013.000	3.3.90.30.00	2.150,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.02.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.14.013.000	3.3.90.39.00	11.500,00			
Manutenção da Vigilância Epidemiologica	10.305.0504.2048.0000						264.900,00
3 DESPESAS CORRENT						257.900,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					236.900,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.02.000.000	3.1.90.04.00	1.000,00			
Contratação por Tempo Determinado		0.1.14.012.000	3.1.90.04.00	1.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.02.000.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.14.012.000	3.1.90.11.00	182.400,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.02.000.000	3.1.90.13.02	42.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.000,00		
Material de Consumo		0.1.02.000.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material de Consumo		0.1.14.012.000	3.3.90.30.00	7.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.02.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.14.012.000	3.3.90.39.00	7.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						7.000,00	
4 INVESTIMENTOS					7.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.02.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.14.012.000	4.4.90.52.00	6.000,00			

TOTAL	7.652.660,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção Sec. Municipal de Assitência Social	08.244.0800.2053.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENT						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
							3.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do FMDCA	08.243.0801.2012.0000						13.000,00
3 DESPESAS CORRENT						12.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.000,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.00.000.000	3.1.90.11.00	1.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.00.000.000	3.1.90.13.02	1.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.1.90.92.00	4.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Passagens e Despesas com Locomoção		0.1.00.000.000	3.3.90.33.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			

TOTAL 13.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Atendimento Funerario a Familia Carente	08.244.0801.2031.0000						93.000,00
3 DESPESAS CORRENT						93.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					93.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	4.000,00			
Material de Consumo		0.1.81.503.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.81.503.000	3.3.90.39.00	79.000,00			
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de nento Social	08.244.0801.2050.0000						107.000,00
3 DESPESAS CORRENT						106.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					106.000,00		
Contribuições		0.1.00.000.000	3.3.50.41.00	1.000,00			
Contribuições		0.1.81.503.000	3.3.50.41.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
Material de Consumo		0.1.81.503.000	3.3.90.30.00	85.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	3.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.81.503.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.81.503.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.81.503.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.3.90.92.00	3.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.81.503.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.81.503.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Custeio na Distrib. de Cestas Basicas	08.244.0802.2028.0000						26.000,00
3 DESPESAS CORRENT						26.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					26.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	25.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.81.503.000	3.3.90.32.00	1.000,00			

TOTAL 226.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	04	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do Procon	04.122.0800.2033.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENT						9.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			

TOTAL 10.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Ativ. do Conselho Municipal de Assist. Social	08.122.0800.2076.0000						8.600,00
3 DESPESAS CORRENT						8.600,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.600,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
Diárias – Civil		0.1.29.000.000	3.3.90.14.00	3.600,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
Manutenção das Atividades do FMAS	08.122.0801.2059.0000						1.832.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.817.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.413.000,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.00.000.000	3.1.90.04.00	210.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.00.000.000	3.1.90.11.00	940.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.00.000.000	3.1.90.13.02	255.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.1.90.92.00	4.000,00			
Indenizações e Restituições Trabalhistas		0.1.00.000.000	3.1.90.94.00	4.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					404.000,00		
Subvenções Sociais		0.1.00.000.000	3.3.50.43.00	150.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	180.500,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	6.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	42.000,00			
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0.1.00.000.000	3.3.90.48.00	200,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.3.90.92.00	14.500,00			
Indenizações e Restituições		0.1.00.000.000	3.3.90.93.00	300,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	15.000,00			
Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	08.243.0804.2029.0000						61.350,00
3 DESPESAS CORRENT						61.350,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					61.350,00		
Material de Consumo		0.1.29.000.000	3.3.90.30.00	45.850,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.29.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.29.000.000	3.3.90.36.00	13.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.29.000.000	3.3.90.39.00	1.500,00			
Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	08.243.0805.2025.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENT						80.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.000,00		
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.29.000.000	3.1.90.92.00	7.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					73.000,00		
Material de Consumo		0.1.29.000.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.29.000.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.29.000.000	3.3.90.39.00	13.000,00			
Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	08.244.0801.1016.0000						6.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						6.000,00	
4 INVESTIMENTOS					6.000,00		
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.22.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.26.000.000	4.4.90.51.00	2.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.22.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.26.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	08.244.0801.2063.0000						142.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	08.244.0801.2063.0000						142.000,00
3 DESPESAS CORRENT						140.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					140.000,00		
Subvenções Sociais		0.1.82.504.000	3.3.50.43.00	7.000,00			
Material de Consumo		0.1.82.504.000	3.3.90.30.00	52.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.82.504.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.82.504.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0.1.82.504.000	3.3.90.48.00	68.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.82.504.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes em Geral	08.244.0801.2101.0000						11.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS					11.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.22.000.000	4.4.90.52.00	7.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.26.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.22.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.26.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Piso Básico Variável - SCFV	08.244.0806.2030.0000						117.000,00
3 DESPESAS CORRENT						116.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					76.000,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.29.000.000	3.1.90.11.00	65.000,00			
Obrigações Patronais		0.1.29.000.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
Indenizações e Restituições Trabalhistas		0.1.29.000.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
Material de Consumo		0.1.29.000.000	3.3.90.30.00	26.500,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.29.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.29.000.000	3.3.90.36.00	9.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.29.000.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.29.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Piso Básico Fixo	08.244.0806.2056.0000						102.000,00
3 DESPESAS CORRENT						92.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.000,00		
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.29.000.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					91.000,00		
Material de Consumo		0.1.29.000.000	3.3.90.30.00	30.500,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.29.000.000	3.3.90.32.00	19.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.29.000.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.29.000.000	3.3.90.39.00	21.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.29.000.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	08.244.0807.2102.0000						17.500,00
3 DESPESAS CORRENT						14.500,00	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	08.244.0807.2102.0000						17.500,00
3 DESPESAS CORRENT						14.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.500,00		
Material de Consumo		0.1.29.000.000	3.3.90.30.00	9.500,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.29.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.29.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.29.000.000	3.3.90.39.00	2.500,00			
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0.1.29.000.000	3.3.90.48.00	500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.29.000.000	4.4.90.52.00	3.000,00			
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	08.244.0808.2057.0000						112.050,00
3 DESPESAS CORRENT						112.050,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					112.050,00		
Material de Consumo		0.1.29.000.000	3.3.90.30.00	44.550,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.29.000.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.29.000.000	3.3.90.39.00	62.500,00			
TOTAL							2.489.500,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	07	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do FMDI	08.241.0801.2027.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENT						4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			

TOTAL 5.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR., MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção Ambiente	Secretaria Municipal de Turismo e Meio	04.122.1100.2090.0000						86.000,00
3	DESPESAS CORRENT						83.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					83.000,00		
	Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
	Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	25.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
	Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
	Indenizações e Restituições		0.1.00.000.000	3.3.90.93.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT.						3.000,00	
4	INVESTIMENTOS					3.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	3.000,00			

TOTAL 86.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do FMT	04.122.1100.2016.0000						7.000,00
3 DESPESAS CORRENT						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Inc.Instalação Industrias Desen.e Ampliação Setores Ind.Com.	23.691.1101.2041.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENT						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
Reforma do Centro de Cultura Terena em MS	23.695.1101.1071.0000						2.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Apoio ao Turismo do Município	23.695.1101.2009.0000						4.000,00
3 DESPESAS CORRENT						4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
Manutenção da Estrutura e Diretrizes do Turismo Social	23.695.1101.2040.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENT						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
Eventos e Festas Populares	23.695.1101.2093.0000						621.000,00
3 DESPESAS CORRENT						621.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					621.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	34.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	6.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	580.000,00			
Implantação, Reforma e/ou Manutenção de Sinalização Turística	23.695.1101.2104.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENT						2.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
Material de Consumo		0.1.23.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.23.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.23.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							645.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Preservação e Conservação de Áreas Degradas	18.541.1102.2036.0000						27.000,00
3 DESPESAS CORRENT						25.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Ampliação e Implementação do Viveiro de Mudas	18.541.1102.2074.0000						35.000,00
3 DESPESAS CORRENT						35.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	15.000,00			

TOTAL 62.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento	04.121.0300.2066.0000						33.000,00
3 DESPESAS CORRENT						23.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.000,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	3.500,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	8.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Implantação do Sistema Municipal de Planejamento	04.121.0300.2067.0000						112.375,00
3 DESPESAS CORRENT						112.375,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					112.375,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Serviços de Consultoria		0.1.00.000.000	3.3.90.35.00	106.375,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
Revisão do Plano Diretor / Revisão de Planos Municipais	04.121.0300.2068.0000						12.000,00
3 DESPESAS CORRENT						12.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
Serviços de Consultoria		0.1.00.000.000	3.3.90.35.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	3.000,00			

TOTAL	157.375,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades de Secretaria Municipal de Assuntos Indigenas	04.423.1200.2072.0000						66.000,00
3 DESPESAS CORRENT						63.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					63.000,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	3.000,00			

TOTAL 66.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação Social	16.122.1300.2015.0000						14.000,00
3 DESPESAS CORRENT						14.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	1.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.500,00			

TOTAL 14.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Construção de Casas Populares	16.482.0803.1022.0000						37.000,00
3 DESPESAS CORRENT						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	15.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						7.000,00	
4 INVESTIMENTOS					7.000,00		
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.30.000.000	4.4.90.51.00	6.000,00			

TOTAL 37.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Reserva de Contingência	99.999.9990.9999.0000						650.000,00
9 RESERVA DE CONTIN						650.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					650.000,00		
Reserva de Contingência		0.1.00.000.000	9.9.99.99.00	650.000,00			

TOTAL 650.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

11. Quadro demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 2º, Inc. I);

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins necessários, que para o orçamento do Exercício de 2018, não há fundos especiais, portanto não existindo receitas e planos de aplicação

Miranda /MS, 23 de outubro de 2017.

Marlene de Matos Bossay
Prefeita Municipal

Fábio da Silva Prado
Cont. CRC/MS 10148/O-6

12. Anexo 6 – Programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária, detalhado por projeto e atividades (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo V e alterações);

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO

01 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa			2.700.000,00	2.700.000,00
01 031	Ação Legislativa			2.700.000,00	2.700.000,00
01 031 0001	Câmara mais Atuante			2.700.000,00	2.700.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manut. das Atividades da Camara Municipal			2.700.000,00	2.700.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	Judiciária			7.500,00	7.500,00
02 122	Administração Geral			7.500,00	7.500,00
02 122 0200	Gestão Administrativa - GP			7.500,00	7.500,00
02.122.0200.2035.0000	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica			7.500,00	7.500,00
04	Administração			49.500,00	49.500,00
04 122	Administração Geral			49.500,00	49.500,00
04 122 0200	Gestão Administrativa - GP			49.500,00	49.500,00
04.122.0200.2002.0000	Manut. das Ativ. Administração do Gabinete			37.000,00	37.000,00
22.0200.2037.0000	Cerimonial e Eventos			7.500,00	7.500,00
22.0200.2047.0000	Manutenção dos Serviços da Junta Militar			5.000,00	5.000,00
04 131	Comunicação Social			35.000,00	35.000,00
04 131 0200	Gestão Administrativa - GP			35.000,00	35.000,00
04.131.0200.2043.0000	Divulgação de Atos Oficiais do Município			25.000,00	25.000,00
04.131.0200.2044.0000	Ações de Comunicação Institucional			10.000,00	10.000,00
04 182	Defesa Civil			5.000,00	5.000,00
04 182 0201	Salvando Vidas - Defesa Civil			5.000,00	5.000,00
04.182.0201.2046.0000	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil			5.000,00	5.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	97.000,00	97.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	Judiciária			108.000,00	108.000,00
02 061	Ação Judiciária			108.000,00	108.000,00
02 061 0000	Encargos Gerais do Município			108.000,00	108.000,00
02.061.0000.2073.0000	Precatório Judiciais			88.000,00	88.000,00
02.061.0000.2075.0000	Sentenças Judiciais			20.000,00	20.000,00
02 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			5.000,00	5.000,00
02 062 0000	Encargos Gerais do Município			5.000,00	5.000,00
02.062.0000.2075.0000	Sentenças Judiciais			5.000,00	5.000,00
04	Administração		2.000,00	9.129.625,00	9.131.625,00
122	Administração Geral		2.000,00	9.129.625,00	9.131.625,00
04 122 0400	Gestão Administrativa - SEAF			9.129.625,00	9.129.625,00
04.122.0400.2003.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças			1.582.000,00	1.582.000,00
04.122.0400.2023.0000	Pessoal e Encargos em Geral			7.547.625,00	7.547.625,00
04 122 0902	Preservação do Patrimônio Público		2.000,00		2.000,00
04.122.0902.1004.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Prórpios Municipais		2.000,00		2.000,00
28	Encargos Especiais			585.000,00	585.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			585.000,00	585.000,00
28 843 0000	Encargos Gerais do Município			585.000,00	585.000,00
28.843.0000.2097.0000	Amortização e Correção da Divida			585.000,00	585.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais			245.000,00	245.000,00
28 846 0000	Encargos Gerais do Município			245.000,00	245.000,00
28.846.0000.2004.0000	Manutenção dos Encargos do Municipio			245.000,00	245.000,00
	TOTAL	0,00	2.000,00	10.072.625,00	10.074.625,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer			119.500,00	119.500,00
27 122	Administração Geral			119.500,00	119.500,00
27 122 0700	Gestão Administrativa - SEEL			119.500,00	119.500,00
27.122.0700.2005.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Esporte e Lazer			119.500,00	119.500,00
27 812	Desporto Comunitário		15.000,00	12.000,00	27.000,00
27 812 0700	Gestão Administrativa - SEEL			12.000,00	12.000,00
27.812.0700.2103.0000	Fomento ao Esporte Recreativo, Amador e Profissional			12.000,00	12.000,00
27 812 0701	Implementando a Atividade Esportiva		15.000,00		15.000,00
[illegible]12.0701.1005.0000	Contrução/Reforma e Ampliação de UND. Esportivas		15.000,00		15.000,00
813	Lazer			35.000,00	35.000,00
27 813 0701	Implementando a Atividade Esportiva			35.000,00	35.000,00
27.813.0701.2070.0000	Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer			35.000,00	35.000,00
	TOTAL	0,00	15.000,00	166.500,00	181.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

04 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura		141.000,00	25.000,00	166.000,00
20 122	Administração Geral		141.000,00	25.000,00	166.000,00
20 122 1000	Gestão Administrativa - SEADR		141.000,00	25.000,00	166.000,00
20.122.1000.1016.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais		141.000,00		141.000,00
20.122.1000.2006.0000	Manut. da Secret. de Agricultura e Desenv. Rural			25.000,00	25.000,00
20 423	Assistência aos Povos Indígenas			4.000,00	4.000,00
20 423 1103	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável			4.000,00	4.000,00
20.423.1103.2007.0000	Custeio das Atividades Indigenas na Produção Agrorural			4.000,00	4.000,00
20 602	Promoção da Produção Animal		3.000,00		3.000,00
602 1103	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável		3.000,00		3.000,00
20.602.1103.1070.0000	Construção, Ampliação e/ou Reforma Manutenção do Matadourto Municipal		3.000,00		3.000,00
20 606	Extensão Rural		309.500,00	55.000,00	364.500,00
20 606 1103	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável		309.500,00	55.000,00	364.500,00
20.606.1103.1045.0000	Patrulha Mec., Implem., Veíc., Máq. e Equipamentos		307.500,00		307.500,00
20.606.1103.1072.0000	Ampliação e Reforma do Mercado do Produtor e Feira Municipal		2.000,00		2.000,00
20.606.1103.2018.0000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural			37.000,00	37.000,00
20.606.1103.2021.0000	Incentivo a Produção de Hortas			18.000,00	18.000,00
	TOTAL	0,00	453.500,00	84.000,00	537.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			6.000,00	6.000,00
04 125	Normatização e Fiscalização			6.000,00	6.000,00
04 125 0900	Gestão Administrativa - SEOSU			6.000,00	6.000,00
04.125.0900.2098.0000	Manutenção das Atividades do DEMUTRAN			6.000,00	6.000,00
15	Urbanismo		21.000,00	1.161.000,00	1.182.000,00
15 122	Administração Geral		21.000,00	1.161.000,00	1.182.000,00
15 122 0900	Gestão Administrativa - SEOSU			997.000,00	997.000,00
15.122.0900.2008.0000	Manut. da Secr. Municipal Obras e Serviços Urbanos			713.000,00	713.000,00
22.0900.2026.0000	Compensações Financeiras de Recursos Naturais			284.000,00	284.000,00
122 0901	Expansão da Estrutura Urbana			164.000,00	164.000,00
15.122.0901.2024.0000	Contribuição de intervenção do Domínio Público - CIDE			164.000,00	164.000,00
15 122 0902	Preservação do Patrimônio Público		21.000,00		21.000,00
15.122.0902.1017.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais		21.000,00		21.000,00
15 423	Assistência aos Povos Indígenas		5.000,00		5.000,00
15 423 0900	Gestão Administrativa - SEOSU		5.000,00		5.000,00
15.423.0900.1060.0000	Man. e Ampl. Coleta de Lixo Urbana/Indígena		5.000,00		5.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		1.960.840,00		1.960.840,00
15 451 0901	Expansão da Estrutura Urbana		1.960.840,00		1.960.840,00
15.451.0901.1029.0000	Pavimentação, Drenagem de Aguas Pluviais e Esgotamento Sanitário		1.065.000,00		1.065.000,00
15.451.0901.1032.0000	Ampliação e Melhoria da Malha Viária Urbana		400.840,00		400.840,00
15.451.0901.1038.0000	Aquisição de Imóveis		100.000,00		100.000,00
15.451.0901.1049.0000	Galerias, Praças Públicas		54.000,00		54.000,00
15.451.0901.1050.0000	Construção,Reforma e Revitalização Praças Públicas		3.000,00		3.000,00
15.451.0901.1058.0000	Adeq.Prédios,Praças e Passeios Públicos(Lei Acessibilidade)		37.000,00		37.000,00
15.451.0901.1073.0000	Melhoria da Infra Estrutura e Revitalização de Áreas Urbanas		301.000,00		301.000,00
452	Serviços Urbanos		52.000,00		52.000,00
15 452 0902	Preservação do Patrimônio Público		52.000,00		52.000,00
15.452.0902.1031.0000	Aquisição de Maquinários/Caminhões/Veiculos		52.000,00		52.000,00
17	Saneamento		301.000,00		301.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		301.000,00		301.000,00
17 512 0906	Saneamento Básico para Todos		301.000,00		301.000,00
17.512.0906.1074.0000	Saneamento Básico Assegurando uma Melhor Saúde para a Comunidade		301.000,00		301.000,00
18	Gestão Ambiental			500.000,00	500.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			500.000,00	500.000,00
18 541 1102	Preservação e Conservação Ambiental			500.000,00	500.000,00
18.541.1102.2099.0000	Disposição Final de Resíduos Sólidos de Forma Consorciada			500.000,00	500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
25	Energia			610.000,00	610.000,00
25 752	Energia Elétrica			610.000,00	610.000,00
25 752 0901	Expansão da Estrutura Urbana			610.000,00	610.000,00
25.752.0901.2017.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública			610.000,00	610.000,00
26	Transporte			1.695.000,00	1.695.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			1.695.000,00	1.695.000,00
26 782 0905	Implementação da Malha Viária Municipal			1.695.000,00	1.695.000,00
26.782.0905.2022.0000	Construção/Manutenção e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais			515.000,00	515.000,00
32.0905.2105.0000	Operação dos Recursos do FUNDERSUL			1.180.000,00	1.180.000,00
	TOTAL	0,00	2.339.840,00	3.972.000,00	6.311.840,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		219.000,00	20.543.300,00	20.762.300,00
12 306	Alimentação e Nutrição			2.045.000,00	2.045.000,00
12 306 0602	Alimentação Escolar			2.045.000,00	2.045.000,00
12.306.0602.2051.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			2.045.000,00	2.045.000,00
12 361	Ensino Fundamental		219.000,00	20.543.300,00	20.762.300,00
12 361 0600	Gestão Administrativa - SEMEC			4.078.300,00	4.078.300,00
12.361.0600.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			4.078.300,00	4.078.300,00
12 361 0601	Transporte Escolar			1.693.800,00	1.693.800,00
12.361.0601.2019.0000	Programa de Apoio ao Transporte Escolar			574.800,00	574.800,00
12.361.0601.2052.0000	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar			1.119.000,00	1.119.000,00
12 361 0603	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa		198.000,00		198.000,00
12.361.0603.1001.0000	Const/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares		13.000,00		13.000,00
12.361.0603.1018.0000	Construção, Ampliação e Ref. de Escolas Municipais		185.000,00		185.000,00
12 361 0604	Formação Continuada dos Profissionais da Educação			14.330.200,00	14.330.200,00
12.361.0604.2038.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%			1.702.000,00	1.702.000,00
12.361.0604.2039.0000	Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental - 60%			12.628.200,00	12.628.200,00
12 361 0606	Frota Renovada		21.000,00		21.000,00
12.361.0606.1006.0000	Aquisição De Veículos, Ônibus entre Outros		15.000,00		15.000,00
12.361.0606.1009.0000	Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros		6.000,00		6.000,00
12 361 0608	Educação para Todos			441.000,00	441.000,00
12.361.0608.2062.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			291.000,00	291.000,00
12.361.0608.2101.0000	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes em Geral			150.000,00	150.000,00
12 364	Ensino Superior			362.000,00	362.000,00
12 364 0607	Apoio a Formação de Nível Superior			362.000,00	362.000,00
12.364.0607.2013.0000	Atender Alunos de Nivel Universitario			362.000,00	362.000,00
12 365	Educação Infantil		1.567.500,00	1.042.000,00	2.609.500,00
365 0603	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa		1.550.000,00		1.550.000,00
12.365.0603.1002.0000	Const/Reforma/Ampliação de Centros Educação Infantil		1.000,00		1.000,00
12.365.0603.1068.0000	Const./Reforma/Ampliação de Centro de Educação Infantil		1.549.000,00		1.549.000,00
12 365 0604	Formação Continuada dos Profissionais da Educação			909.000,00	909.000,00
12.365.0604.2042.0000	Pessoal e Encargos da Educação Infantil - 60%			383.000,00	383.000,00
12.365.0604.2045.0000	Manutenção da Educação Infantil - 40%			182.000,00	182.000,00
12.365.0604.2081.0000	Pessoal e Encargos da "Pré-Escola" (FUNDEB 60%)			307.000,00	307.000,00
12.365.0604.2082.0000	Manutenção das Atividades da "Pré-Escola" (FUNDEB 40%)			37.000,00	37.000,00
12 365 0606	Frota Renovada		17.500,00		17.500,00
12.365.0606.1008.0000	Aquisição de Veículos, Ônibus ente Outros		12.000,00		12.000,00
12.365.0606.1010.0000	Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros		5.500,00		5.500,00
12 365 0608	Educação para Todos			133.000,00	133.000,00
12.365.0608.2014.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil			133.000,00	133.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			33.000,00	33.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 366 0608	Educação para Todos			33.000,00	33.000,00
12.366.0608.2079.0000	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos			33.000,00	33.000,00
13	Cultura			245.000,00	245.000,00
13 392	Difusão Cultural			245.000,00	245.000,00
13 392 0605	Difusão Cultural			245.000,00	245.000,00
13.392.0605.2011.0000	Apoio as Atividade Culturais do Município			245.000,00	245.000,00
	TOTAL	0,00	1.786.500,00	24.270.300,00	26.056.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			6.924.200,00	6.924.200,00
10 122	Administração Geral			6.924.200,00	6.924.200,00
10 122 0500	Gestão Administrativa - SESS			6.924.200,00	6.924.200,00
10.122.0500.2054.0000	Manut. da Secr. e Desenv. das Ações e Serviços de Saúde			6.902.550,00	6.902.550,00
10.122.0500.2065.0000	Manutenção das A tividades do Conselho Municipal de Saúde			21.650,00	21.650,00
10 301	Atenção Básica		171.000,00	3.686.610,00	3.857.610,00
10 301 0502	Bloco da Atenção Básica		146.000,00	3.686.610,00	3.832.610,00
10.301.0502.1035.0000	Aquisição de Equipamento em Geral		146.000,00		146.000,00
10.301.0502.2032.0000	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ			174.800,00	174.800,00
10.301.0502.2034.0000	Equipe de Saúde Bucal Unid. Odonto. Móvel (RAB-UODM-S)			178.000,00	178.000,00
10.301.0502.2069.0000	Agentes Comunitário de Saúde - ACS			619.810,00	619.810,00
10.301.0502.2071.0000	Saúde da Família - SF			908.500,00	908.500,00
10.301.0502.2077.0000	FIS Saúde			848.000,00	848.000,00
10.301.0502.2084.0000	PAB Fixo			781.500,00	781.500,00
10.301.0502.2087.0000	Saúde Bucal - SB			175.000,00	175.000,00
10.301.0502.2100.0000	Teste Rápido de Gravidez			1.000,00	1.000,00
10 301 0505	Bloco de Investimento		25.000,00		25.000,00
10.301.0505.1043.0000	Contrução/Reforma e Ampliação de UND Saúde		25.000,00		25.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.134.000,00	3.134.000,00
10 302 0503	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar			3.134.000,00	3.134.000,00
10.302.0503.2058.0000	Gerenciamento do Bloco da Média e Alta Complexidade			3.134.000,00	3.134.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			247.500,00	247.500,00
10 303 0501	Bloco da Assistência Farmacêutica			247.500,00	247.500,00
10.303.0501.2060.0000	Gerenciamento do Bloco da Assistência Farmacêutica			247.500,00	247.500,00
10 304	Vigilância Sanitária			148.650,00	148.650,00
304 0504	Bloco da Vigilância em Saúde			148.650,00	148.650,00
4.0504.2061.0000	Ações Basicas de Vigilancia Sanitaria			148.650,00	148.650,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			264.900,00	264.900,00
10 305 0504	Bloco da Vigilância em Saúde			264.900,00	264.900,00
10.305.0504.2048.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica			264.900,00	264.900,00
	TOTAL	0,00	171.000,00	14.405.860,00	14.576.860,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			10.000,00	10.000,00
04 122	Administração Geral			10.000,00	10.000,00
04 122 0800	Gestão Administrativa - SEAST			10.000,00	10.000,00
04.122.0800.2033.0000	Manutenção das Atividades do Procon			10.000,00	10.000,00
08	Assistência Social		6.000,00	730.550,00	736.550,00
08 122	Administração Geral			1.840.600,00	1.840.600,00
08 122 0800	Gestão Administrativa - SEAST			8.600,00	8.600,00
08.122.0800.2076.0000	Manutenção das Ativ. do Conselho Municipal de Assist. Social			8.600,00	8.600,00
122 0801	Implementação de politicas Sociais			1.832.000,00	1.832.000,00
22.0801.2059.0000	Manutenção das Atividades do FMAS			1.832.000,00	1.832.000,00
08 241	Assistência ao Idoso			5.000,00	5.000,00
08 241 0801	Implementação de politicas Sociais			5.000,00	5.000,00
08.241.0801.2027.0000	Manutenção das Atividades do FMDI			5.000,00	5.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			154.350,00	154.350,00
08 243 0801	Implementação de politicas Sociais			13.000,00	13.000,00
08.243.0801.2012.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA			13.000,00	13.000,00
08 243 0804	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade			61.350,00	61.350,00
08.243.0804.2029.0000	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente			61.350,00	61.350,00
08 243 0805	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade			80.000,00	80.000,00
08.243.0805.2025.0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI			80.000,00	80.000,00
08 244	Assistência Comunitária		6.000,00	730.550,00	736.550,00
08 244 0800	Gestão Administrativa - SEAST			3.000,00	3.000,00
08.244.0800.2053.0000	Manutenção Sec. Municipal de Assitência Social			3.000,00	3.000,00
08 244 0801	Implementação de politicas Sociais		6.000,00	353.000,00	359.000,00
08.244.0801.1016.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais		6.000,00		6.000,00
4.0801.2031.0000	Atendimento Funerario a Familia Carente			93.000,00	93.000,00
4.0801.2050.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Investimento Social			107.000,00	107.000,00
08.244.0801.2063.0000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			142.000,00	142.000,00
08.244.0801.2101.0000	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes em Geral			11.000,00	11.000,00
08 244 0802	Distribuição de Cestas Básicas			26.000,00	26.000,00
08.244.0802.2028.0000	Custeio na Distrib. de Cestas Basicas			26.000,00	26.000,00
08 244 0806	Bloco da Proteção Social Básica			219.000,00	219.000,00
08.244.0806.2030.0000	Piso Básico Variável - SCFV			117.000,00	117.000,00
08.244.0806.2056.0000	Piso Básico Fixo			102.000,00	102.000,00
08 244 0807	Bloco da Gestão do SUAS			17.500,00	17.500,00
08.244.0807.2102.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS			17.500,00	17.500,00
08 244 0808	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			112.050,00	112.050,00
08.244.0808.2057.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF			112.050,00	112.050,00
	TOTAL	0,00	6.000,00	2.740.500,00	2.746.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			93.000,00	93.000,00
04 122	Administração Geral			93.000,00	93.000,00
04 122 1100	Gestão Administrativa - SETMARH			93.000,00	93.000,00
04.122.1100.2016.0000	Manutenção das Atividades do FMT			7.000,00	7.000,00
04.122.1100.2090.0000	Manutenção Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente			86.000,00	86.000,00
18	Gestão Ambiental			62.000,00	62.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			62.000,00	62.000,00
18 541 1102	Preservação e Conservação Ambiental			62.000,00	62.000,00
541.1102.2036.0000	Preservação e Conservação de Áreas Degradas			27.000,00	27.000,00
18.541.1102.2074.0000	Ampliação e Implementação do Viveiro de Mudas			35.000,00	35.000,00
23	Comércio e Serviços			3.000,00	3.000,00
23 691	Promoção Comercial			3.000,00	3.000,00
23 691 1101	Fomento ao Turismo Local			3.000,00	3.000,00
23.691.1101.2041.0000	Inc.Instalação Industrias Desen.e Ampliação Setores Ind.Com.			3.000,00	3.000,00
23 695	Turismo		2.000,00	633.000,00	635.000,00
23 695 1101	Fomento ao Turismo Local		2.000,00	633.000,00	635.000,00
23.695.1101.1071.0000	Reforma do Centro de Cultura Terena em MS		2.000,00		2.000,00
23.695.1101.2009.0000	Apoio ao Turismo do Município			4.000,00	4.000,00
23.695.1101.2040.0000	Manutenção da Estrutura e Diretrizes do Turismo Social			3.000,00	3.000,00
23.695.1101.2093.0000	Eventos e Festas Populares			621.000,00	621.000,00
23.695.1101.2104.0000	Implantação, Reforma e/ou Manutenção de Sinalização Turística			5.000,00	5.000,00
	TOTAL	0,00	2.000,00	791.000,00	793.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			157.375,00	157.375,00
04 121	Planejamento e Orçamento			157.375,00	157.375,00
04 121 0300	Gestão Administrativa - SEP			157.375,00	157.375,00
04.121.0300.2066.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento			33.000,00	33.000,00
04.121.0300.2067.0000	Implantação do Sistema Municipal de Planejamento			112.375,00	112.375,00
04.121.0300.2068.0000	Revisão do Plano Diretor / Revisão de Planos Municipais			12.000,00	12.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	157.375,00	157.375,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			66.000,00	66.000,00
04 423	Assistência aos Povos Indígenas			66.000,00	66.000,00
04 423 1200	Gestão Administrativa - SEAI			66.000,00	66.000,00
04.423.1200.2072.0000	Manutenção das Atividades de Secretaria Municipal de Assuntos Indigenas			66.000,00	66.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
16	Habitação			14.000,00	14.000,00
16 122	Administração Geral			14.000,00	14.000,00
16 122 1300	Gestão Administrativa - SEH			14.000,00	14.000,00
16.122.1300.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação Social			14.000,00	14.000,00
16 482	Habitação Urbana		37.000,00		37.000,00
16 482 0803	Programa Meu Bairro Meu Lar		37.000,00		37.000,00
16.482.0803.1022.0000	Construção de Casas Populares		37.000,00		37.000,00
	TOTAL	0,00	37.000,00	14.000,00	51.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	650.000,00			650.000,00
99 999	Reserva de Contingência	650.000,00			650.000,00
99 999 9990	N/A	650.000,00			650.000,00
99.999.9990.9999.0000	Reserva de Contingência	650.000,00			650.000,00
	TOTAL	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
	TOTAL GERAL	650.000,00	4.812.840,00	59.537.160,00	65.000.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

13. Anexo 7 – Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VI e alterações);

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
01 031 0001	Câmara mais Atuante	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manut. das Atividades da Camara Municipal	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
02	Judiciária	0,00	0,00	120.500,00	120.500,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
02 061 0000	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
02.061.0000.2073.0000	Precatório Judiciais	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
02.061.0000.2075.0000	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
02 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
02 062 0000	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
02.062.0000.2075.0000	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
02 122	Administração Geral	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
02 122 0200	Gestão Administrativa - GP	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
02.122.0200.2035.0000	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
04	Administração	0,00	2.000,00	9.551.500,00	9.553.500,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	157.375,00	157.375,00
04 121 0300	Gestão Administrativa - SEP	0,00	0,00	157.375,00	157.375,00
04.121.0300.2066.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
04.121.0300.2067.0000	Implantação do Sistema Municipal de Planejamento	0,00	0,00	112.375,00	112.375,00
04.121.0300.2068.0000	Revisão do Plano Diretor / Revisão de Planos Municipais	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.000,00	9.282.125,00	9.284.125,00
[illegible] 122 0200	Gestão Administrativa - GP	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00
[illegible] 0200.2002.0000	Manut. das Ativ. Administração do Gabinete	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
[illegible].0200.2037.0000	Cerimonial e Eventos	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
04.122.0200.2047.0000	Manutenção dos Serviços da Junta Militar	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04 122 0400	Gestão Administrativa - SEAF	0,00	0,00	9.129.625,00	9.129.625,00
04.122.0400.2003.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	0,00	0,00	1.582.000,00	1.582.000,00
04.122.0400.2023.0000	Pessoal e Encargos em Geral	0,00	0,00	7.547.625,00	7.547.625,00
04 122 0800	Gestão Administrativa - SEAST	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0800.2033.0000	Manutenção das Atividades do Procon	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0902	Preservação do Patrimônio Público	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0902.1004.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Prórpios Municipais	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04 122 1100	Gestão Administrativa - SETMARH	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
04.122.1100.2016.0000	Manutenção das Atividades do FMT	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
04.122.1100.2090.0000	Manutenção Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00
04 125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	2.000,00	9.551.500,00	9.553.500,00
04 125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
04 125 0900	Gestão Administrativa - SEOSU	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
04.125.0900.2098.0000	Manutenção das Atividades do DEMUTRAN	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04 131 0200	Gestão Administrativa - GP	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.131.0200.2043.0000	Divulgação de Atos Oficiais do Município	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
04.131.0200.2044.0000	Ações de Comunicação Institucional	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
182 0201	Salvando Vidas - Defesa Cívil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04.182.0201.2046.0000	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Cívil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04 423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
04 423 1200	Gestão Administrativa - SEAI	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
04.423.1200.2072.0000	Manutenção das Atividades de Secretaria Municipal de Assuntos Indigenas	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
08	Assistência Social	0,00	6.000,00	2.730.500,00	2.736.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	1.840.600,00	1.840.600,00
08 122 0800	Gestão Administrativa - SEAST	0,00	0,00	8.600,00	8.600,00
08.122.0800.2076.0000	Manutenção das Ativ. do Conselho Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	8.600,00	8.600,00
08 122 0801	Implementação de politicas Sociais	0,00	0,00	1.832.000,00	1.832.000,00
08.122.0801.2059.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	0,00	0,00	1.832.000,00	1.832.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08 241 0801	Implementação de politicas Sociais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
.0801.2027.0000	Manutenção das Atividades do FMDI	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	154.350,00	154.350,00
08 243 0801	Implementação de politicas Sociais	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.243.0801.2012.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08 243 0804	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	61.350,00	61.350,00
08.243.0804.2029.0000	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	0,00	0,00	61.350,00	61.350,00
08 243 0805	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08.243.0805.2025.0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	6.000,00	730.550,00	736.550,00
08 244 0800	Gestão Administrativa - SEAST	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.244.0800.2053.0000	Manutenção Sec. Municipal de Assitência Social	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	6.000,00	2.730.500,00	2.736.500,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	6.000,00	730.550,00	736.550,00
08 244 0801	Implementação de politicas Sociais	0,00	6.000,00	353.000,00	359.000,00
08.244.0801.1016.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0801.2031.0000	Atendimento Funerario a Familia Carente	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
08.244.0801.2050.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Investimento Social	0,00	0,00	107.000,00	107.000,00
08.244.0801.2063.0000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	142.000,00	142.000,00
08.244.0801.2101.0000	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes em Geral	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
08 244 0802	Distribuição de Cestas Básicas	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
08.244.0802.2028.0000	Custeio na Distrib. de Cestas Basicas	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
244 0806	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	0,00	219.000,00	219.000,00
.0806.2030.0000	Piso Básico Variável - SCFV	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00
.0806.2056.0000	Piso Básico Fixo	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00
08 244 0807	Bloco da Gestão do SUAS	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00
08.244.0807.2102.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00
08 244 0808	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	0,00	112.050,00	112.050,00
08.244.0808.2057.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	0,00	0,00	112.050,00	112.050,00
10	Saúde	0,00	171.000,00	14.405.860,00	14.576.860,00
10 122	Administração Geral	0,00	0,00	6.924.200,00	6.924.200,00
10 122 0500	Gestão Administrativa - SESS	0,00	0,00	6.924.200,00	6.924.200,00
10.122.0500.2054.0000	Manut. da Secr. e Desenv. das Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	6.902.550,00	6.902.550,00
10.122.0500.2065.0000	Manutenção das A tividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	21.650,00	21.650,00
10 301	Atenção Básica	0,00	171.000,00	3.686.610,00	3.857.610,00
10 301 0502	Bloco da Atenção Básica	0,00	146.000,00	3.686.610,00	3.832.610,00
10.301.0502.1035.0000	Aquisição de Equipamento em Geral	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
10.301.0502.2032.0000	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	174.800,00	174.800,00
10.301.0502.2034.0000	Equipe de Saúde Bucal Unid. Odonto. Móvel (RAB-UODM-S)	0,00	0,00	178.000,00	178.000,00
.0502.2069.0000	Agentes Comunitário de Saúde - ACS	0,00	0,00	619.810,00	619.810,00
.0502.2071.0000	Saúde da Família - SF	0,00	0,00	908.500,00	908.500,00
10.301.0502.2077.0000	FIS Saúde	0,00	0,00	848.000,00	848.000,00
10.301.0502.2084.0000	PAB Fixo	0,00	0,00	781.500,00	781.500,00
10.301.0502.2087.0000	Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
10.301.0502.2100.0000	Teste Rápido de Gravidez	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
10 301 0505	Bloco de Investimento	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.301.0505.1043.0000	Contrução/Reforma e Ampliação de UND Saúde	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	3.134.000,00	3.134.000,00
10 302 0503	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	0,00	0,00	3.134.000,00	3.134.000,00
10.302.0503.2058.0000	Gerenciamento do Bloco da Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	3.134.000,00	3.134.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	247.500,00	247.500,00
10 303 0501	Bloco da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	247.500,00	247.500,00
10.303.0501.2060.0000	Gerenciamento do Bloco da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	247.500,00	247.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	171.000,00	14.405.860,00	14.576.860,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	148.650,00	148.650,00
10 304 0504	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	148.650,00	148.650,00
10.304.0504.2061.0000	Ações Basicas de Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	148.650,00	148.650,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	264.900,00	264.900,00
10 305 0504	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	264.900,00	264.900,00
10.305.0504.2048.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	0,00	0,00	264.900,00	264.900,00
12	Educação	0,00	1.786.500,00	24.025.300,00	25.811.800,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	2.045.000,00	2.045.000,00
12 306 0602	Alimentação Escolar	0,00	0,00	2.045.000,00	2.045.000,00
12.306.0602.2051.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	2.045.000,00	2.045.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	219.000,00	20.543.300,00	20.762.300,00
12 361 0600	Gestão Administrativa - SEMEC	0,00	0,00	4.078.300,00	4.078.300,00
12.361.0600.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	4.078.300,00	4.078.300,00
12 361 0601	Transporte Escolar	0,00	0,00	1.693.800,00	1.693.800,00
12.361.0601.2019.0000	Programa de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	574.800,00	574.800,00
12.361.0601.2052.0000	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	1.119.000,00	1.119.000,00
12 361 0603	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
12.361.0603.1001.0000	Const/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
12.361.0603.1018.0000	Construção, Ampliação e Ref. de Escolas Municipais	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
12 361 0604	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	0,00	0,00	14.330.200,00	14.330.200,00
12.361.0604.2038.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	1.702.000,00	1.702.000,00
12.361.0604.2039.0000	Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental - 60%	0,00	0,00	12.628.200,00	12.628.200,00
12 361 0606	Frota Renovada	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
1.0606.1006.0000	Aquisição De Veículos, Ônibus entre Outros	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.0606.1009.0000	Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12 361 0608	Educação para Todos	0,00	0,00	441.000,00	441.000,00
12.361.0608.2062.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	291.000,00	291.000,00
12.361.0608.2101.0000	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes em Geral	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	362.000,00	362.000,00
12 364 0607	Apoio a Formação de Nível Superior	0,00	0,00	362.000,00	362.000,00
12.364.0607.2013.0000	Atender Alunos de Nivel Universitario	0,00	0,00	362.000,00	362.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.567.500,00	1.042.000,00	2.609.500,00
12 365 0603	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
12.365.0603.1002.0000	Const/Reforma/Ampliação de Centros Educação Infantil	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.365.0603.1068.0000	Const./Reforma/Ampliação de Centro de Educação Infantil	0,00	1.549.000,00	0,00	1.549.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	1.786.500,00	24.025.300,00	25.811.800,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.567.500,00	1.042.000,00	2.609.500,00
12 365 0604	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	0,00	0,00	909.000,00	909.000,00
12.365.0604.2042.0000	Pessoal e Encargos da Educação Infantil - 60%	0,00	0,00	383.000,00	383.000,00
12.365.0604.2045.0000	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	0,00	182.000,00	182.000,00
12.365.0604.2081.0000	Pessoal e Encargos da "Pré-Escola" (FUNDEB 60%)	0,00	0,00	307.000,00	307.000,00
12.365.0604.2082.0000	Manutenção das Atividades da "Pré-Escola" (FUNDEB 40%)	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
12 365 0606	Frota Renovada	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
12.365.0606.1008.0000	Aquisição de Veículos, Ônibus ente Outros	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
12.365.0606.1010.0000	Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
12 365 0608	Educação para Todos	0,00	0,00	133.000,00	133.000,00
.0608.2014.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	0,00	0,00	133.000,00	133.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
12 366 0608	Educação para Todos	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
12.366.0608.2079.0000	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
13 392 0605	Difusão Cultural	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
13.392.0605.2011.0000	Apoio as Atividade Culturais do Município	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
15	Urbanismo	0,00	2.038.840,00	1.161.000,00	3.199.840,00
15 122	Administração Geral	0,00	21.000,00	1.161.000,00	1.182.000,00
15 122 0900	Gestão Administrativa - SEOSU	0,00	0,00	997.000,00	997.000,00
15.122.0900.2008.0000	Manut. da Secr. Municipal Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	713.000,00	713.000,00
15.122.0900.2026.0000	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	284.000,00	284.000,00
122 0901	Expansão da Estrutura Urbana	0,00	0,00	164.000,00	164.000,00
0901.2024.0000	Contribuição de intervenção do Domínio Público - CIDE	0,00	0,00	164.000,00	164.000,00
15 122 0902	Preservação do Patrimônio Público	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
15.122.0902.1017.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
15 423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15 423 0900	Gestão Administrativa - SEOSU	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.423.0900.1060.0000	Man. e Ampl. Coleta de Lixo Urbana/Indígena	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.960.840,00	0,00	1.960.840,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	2.038.840,00	1.161.000,00	3.199.840,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.960.840,00	0,00	1.960.840,00
15 451 0901	Expansão da Estrutura Urbana	0,00	1.960.840,00	0,00	1.960.840,00
15.451.0901.1029.0000	Pavimentação, Drenagem de Aguas Pluviais e Esgotamento Sanitário	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
15.451.0901.1032.0000	Ampliação e Melhoria da Malha Viária Urbana	0,00	400.840,00	0,00	400.840,00
15.451.0901.1038.0000	Aquisição de Imóveis	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0901.1049.0000	Galerias, Praças Públicas	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
15.451.0901.1050.0000	Construção,Reforma e Revitalização Praças Públicas	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
15.451.0901.1058.0000	Adeq.Prédios,Praças e Passeios Públicos(Lei Acessibilidade)	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
15.451.0901.1073.0000	Melhoria da Infra Estrutura e Revitalização de Áreas Urbanas	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
452	Serviços Urbanos	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
452 0902	Preservação do Patrimônio Público	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
15.452.0902.1031.0000	Aquisição de Maquinários/Caminhões/Veiculos	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
16	Habitação	0,00	37.000,00	14.000,00	51.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
16 122 1300	Gestão Administrativa - SEH	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
16.122.1300.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação Social	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
16 482 0803	Programa Meu Bairro Meu Lar	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
16.482.0803.1022.0000	Construção de Casas Populares	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
17	Saneamento	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
17 512 0906	Saneamento Básico para Todos	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
.0906.1074.0000	Saneamento Básico Assegurando uma Melhor Saúde para a Comunidade	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	562.000,00	562.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	562.000,00	562.000,00
18 541 1102	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	562.000,00	562.000,00
18.541.1102.2036.0000	Preservação e Conservação de Áreas Degradas	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
18.541.1102.2074.0000	Ampliação e Implementação do Viveiro de Mudas	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
18.541.1102.2099.0000	Disposição Final de Resíduos Sólidos de Forma Consorciada	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
20	Agricultura	0,00	453.500,00	84.000,00	537.500,00
20 122	Administração Geral	0,00	141.000,00	25.000,00	166.000,00
20 122 1000	Gestão Administrativa - SEADR	0,00	141.000,00	25.000,00	166.000,00
20.122.1000.1016.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
20.122.1000.2006.0000	Manut. da Secret. de Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	453.500,00	84.000,00	537.500,00
20 122	Administração Geral	0,00	141.000,00	25.000,00	166.000,00
20 423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
20 423 1103	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
20.423.1103.2007.0000	Custeio das Atividades Indigenas na Produção Agrorural	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
20 602	Promoção da Produção Animal	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20 602 1103	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.602.1103.1070.0000	Construção, Ampliação e/ou Reforma Manutenção do Matadourto Municipal	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
606	Extensão Rural	0,00	309.500,00	55.000,00	364.500,00
20 606 1103	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	0,00	309.500,00	55.000,00	364.500,00
20.606.1103.1045.0000	Patrulha Mec., Implem., Veíc., Máq. e Equipamentos	0,00	307.500,00	0,00	307.500,00
20.606.1103.1072.0000	Ampliação e Reforma do Mercado do Produtor e Feira Municipal	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
20.606.1103.2018.0000	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
20.606.1103.2021.0000	Incentivo a Produção de Hortas	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	2.000,00	636.000,00	638.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
23 691 1101	Fomento ao Turismo Local	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
23.691.1101.2041.0000	Inc.Instalação Industrias Desen.e Ampliação Setores Ind.Com.	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
23 695	Turismo	0,00	2.000,00	633.000,00	635.000,00
23 695 1101	Fomento ao Turismo Local	0,00	2.000,00	633.000,00	635.000,00
23.695.1101.1071.0000	Reforma do Centro de Cultura Terena em MS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23.695.1101.2009.0000	Apoio ao Turismo do Município	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
23.695.1101.2040.0000	Manutenção da Estrutura e Diretrizes do Turismo Social	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
23.695.1101.2093.0000	Eventos e Festas Populares	0,00	0,00	621.000,00	621.000,00
23.695.1101.2104.0000	Implantação, Reforma e/ou Manutenção de Sinalização Turística	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
25	Energia	0,00	0,00	610.000,00	610.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	610.000,00	610.000,00
25 752 0901	Expansão da Estrutura Urbana	0,00	0,00	610.000,00	610.000,00
25.752.0901.2017.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	610.000,00	610.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	1.695.000,00	1.695.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.695.000,00	1.695.000,00
26 782 0905	Implementação da Malha Viária Municipal	0,00	0,00	1.695.000,00	1.695.000,00
26.782.0905.2022.0000	Construção/Manutenção e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais	0,00	0,00	515.000,00	515.000,00
26.782.0905.2105.0000	Operação dos Recursos do FUNDERSUL	0,00	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	15.000,00	166.500,00	181.500,00
27 122	Administração Geral	0,00	0,00	119.500,00	119.500,00
27 122 0700	Gestão Administrativa - SEEL	0,00	0,00	119.500,00	119.500,00
27.122.0700.2005.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Esporte e Lazer	0,00	0,00	119.500,00	119.500,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	15.000,00	12.000,00	27.000,00
27 812 0700	Gestão Administrativa - SEEL	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
27.812.0700.2103.0000	Fomento ao Esporte Recreativo, Amador e Profissional	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
27 812 0701	Implementando a Atividade Esportiva	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
27.812.0701.1005.0000	Contrução/Reforma e Ampliação de UND. Esportivas	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
813	Lazer	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
27 813 0701	Implementando a Atividade Esportiva	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
27.813.0701.2070.0000	Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	830.000,00	830.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	585.000,00	585.000,00
28 843 0000	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	585.000,00	585.000,00
28.843.0000.2097.0000	Amortização e Correção da Divida	0,00	0,00	585.000,00	585.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
28 846 0000	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
28.846.0000.2004.0000	Manutenção dos Encargos do Municipio	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
99	Reserva de Contingência	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
99 999	Reserva de Contingência	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
999 9990	N/A	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
.9990.9999.0000	Reserva de Contingência	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
	TOTAL	650.000,00	4.812.840,00	59.537.160,00	65.000.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

14. Anexo 8 – Demonstrativo de Despesas por funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os recursos (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VII e alterações);

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa		2.700.000,00		2.700.000,00
01 031	Ação Legislativa		2.700.000,00		2.700.000,00
01 031 0001	Câmara mais Atuante		2.700.000,00		2.700.000,00
02	Judiciária		120.500,00		120.500,00
02 061	Ação Judiciária		108.000,00		108.000,00
02 061 0000	Encargos Gerais do Município		108.000,00		108.000,00
02 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		5.000,00		5.000,00
02 062 0000	Encargos Gerais do Município		5.000,00		5.000,00
02 122	Administração Geral		7.500,00		7.500,00
02 122 0200	Gestão Administrativa - GP		7.500,00		7.500,00
04	Administração	6.000,00	9.530.500,00	17.000,00	9.553.500,00
04 121	Planejamento e Orçamento		157.375,00		157.375,00
04 121 0300	Gestão Administrativa - SEP		157.375,00		157.375,00
04 122	Administração Geral		9.267.125,00	17.000,00	9.284.125,00
04 122 0200	Gestão Administrativa - GP		49.500,00		49.500,00
04 122 0400	Gestão Administrativa - SEAF		9.129.625,00		9.129.625,00
04 122 0800	Gestão Administrativa - SEAST			10.000,00	10.000,00
04 122 0902	Preservação do Patrimônio Público		2.000,00		2.000,00
04 122 1100	Gestão Administrativa - SETMARH		86.000,00	7.000,00	93.000,00
04 125	Normatização e Fiscalização	6.000,00			6.000,00
04 125 0900	Gestão Administrativa - SEOSU	6.000,00			6.000,00
04 131	Comunicação Social		35.000,00		35.000,00
04 131 0200	Gestão Administrativa - GP		35.000,00		35.000,00
04 182	Defesa Civil		5.000,00		5.000,00
04 182 0201	Salvando Vidas - Defesa Cívil		5.000,00		5.000,00
04 423	Assistência aos Povos Indígenas		66.000,00		66.000,00
04 423 1200	Gestão Administrativa - SEAI		66.000,00		66.000,00
08	Assistência Social		3.000,00	2.733.500,00	2.736.500,00
08 122	Administração Geral			1.840.600,00	1.840.600,00
08 122 0800	Gestão Administrativa - SEAST			8.600,00	8.600,00
08 122 0801	Implementação de politicas Sociais			1.832.000,00	1.832.000,00
08 241	Assistência ao Idoso			5.000,00	5.000,00
08 241 0801	Implementação de politicas Sociais			5.000,00	5.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			154.350,00	154.350,00
08 243 0801	Implementação de politicas Sociais			13.000,00	13.000,00
08 243 0804	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade			61.350,00	61.350,00
08 243 0805	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade			80.000,00	80.000,00
08 244	Assistência Comunitária		3.000,00	733.550,00	736.550,00
08 244 0800	Gestão Administrativa - SEAST		3.000,00		3.000,00
08 244 0801	Implementação de politicas Sociais			359.000,00	359.000,00
08 244 0802	Distribuição de Cestas Básicas			26.000,00	26.000,00
08 244 0806	Bloco da Proteção Social Básica			219.000,00	219.000,00
08 244 0807	Bloco da Gestão do SUAS			17.500,00	17.500,00
08 244 0808	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			112.050,00	112.050,00

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10	Saúde			14.576.860,00	14.576.860,00
10 122	Administração Geral			6.924.200,00	6.924.200,00
10 122 0500	Gestão Administrativa - SESS			6.924.200,00	6.924.200,00
10 301	Atenção Básica			3.857.610,00	3.857.610,00
10 301 0502	Bloco da Atenção Básica			3.832.610,00	3.832.610,00
10 301 0505	Bloco de Investimento			25.000,00	25.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.134.000,00	3.134.000,00
10 302 0503	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar			3.134.000,00	3.134.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			247.500,00	247.500,00
10 303 0501	Bloco da Assistência Farmacêutica			247.500,00	247.500,00
10 304	Vigilância Sanitária			148.650,00	148.650,00
10 304 0504	Bloco da Vigilância em Saúde			148.650,00	148.650,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			264.900,00	264.900,00
10 305 0504	Bloco da Vigilância em Saúde			264.900,00	264.900,00
12	Educação			25.811.800,00	25.811.800,00
12 306	Alimentação e Nutrição			2.045.000,00	2.045.000,00
12 306 0602	Alimentação Escolar			2.045.000,00	2.045.000,00
12 361	Ensino Fundamental			20.762.300,00	20.762.300,00
12 361 0600	Gestão Administrativa - SEMEC			4.078.300,00	4.078.300,00
12 361 0601	Transporte Escolar			1.693.800,00	1.693.800,00
12 361 0603	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa			198.000,00	198.000,00
12 361 0604	Formação Continuada dos Profissionais da Educação			14.330.200,00	14.330.200,00
12 361 0606	Frota Renovada			21.000,00	21.000,00
12 361 0608	Educação para Todos			441.000,00	441.000,00
12 364	Ensino Superior			362.000,00	362.000,00
12 364 0607	Apoio a Formação de Nível Superior			362.000,00	362.000,00
12 365	Educação Infantil			2.609.500,00	2.609.500,00
12 365 0603	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa			1.550.000,00	1.550.000,00
12 365 0604	Formação Continuada dos Profissionais da Educação			909.000,00	909.000,00
12 365 0606	Frota Renovada			17.500,00	17.500,00
12 365 0608	Educação para Todos			133.000,00	133.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			33.000,00	33.000,00
12 366 0608	Educação para Todos			33.000,00	33.000,00
13	Cultura			245.000,00	245.000,00
13 392	Difusão Cultural			245.000,00	245.000,00
13 392 0605	Difusão Cultural			245.000,00	245.000,00
15	Urbanismo	633.000,00	2.566.840,00		3.199.840,00
15 122	Administração Geral	284.000,00	898.000,00		1.182.000,00
15 122 0900	Gestão Administrativa - SEOSU	284.000,00	713.000,00		997.000,00
15 122 0901	Expansão da Estrutura Urbana		164.000,00		164.000,00
15 122 0902	Preservação do Patrimônio Público		21.000,00		21.000,00
15 423	Assistência aos Povos Indígenas		5.000,00		5.000,00
15 423 0900	Gestão Administrativa - SEOSU		5.000,00		5.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	349.000,00	1.611.840,00		1.960.840,00
15 451 0901	Expansão da Estrutura Urbana	349.000,00	1.611.840,00		1.960.840,00

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
15 452	Serviços Urbanos		52.000,00		52.000,00
15 452 0902	Preservação do Patrimônio Público		52.000,00		52.000,00
16	Habitação		51.000,00		51.000,00
16 122	Administração Geral		14.000,00		14.000,00
16 122 1300	Gestão Administrativa - SEH		14.000,00		14.000,00
16 482	Habitação Urbana		37.000,00		37.000,00
16 482 0803	Programa Meu Bairro Meu Lar		37.000,00		37.000,00
17	Saneamento		301.000,00		301.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		301.000,00		301.000,00
17 512 0906	Saneamento Básico para Todos		301.000,00		301.000,00
18	Gestão Ambiental		500.000,00	62.000,00	562.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		500.000,00	62.000,00	562.000,00
18 541 1102	Preservação e Conservação Ambiental		500.000,00	62.000,00	562.000,00
20	Agricultura		537.500,00		537.500,00
20 122	Administração Geral		166.000,00		166.000,00
20 122 1000	Gestão Administrativa - SEADR		166.000,00		166.000,00
20 423	Assistência aos Povos Indígenas		4.000,00		4.000,00
20 423 1103	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável		4.000,00		4.000,00
20 602	Promoção da Produção Animal		3.000,00		3.000,00
20 602 1103	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável		3.000,00		3.000,00
20 606	Extensão Rural		364.500,00		364.500,00
20 606 1103	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável		364.500,00		364.500,00
23	Comércio e Serviços			638.000,00	638.000,00
23 691	Promoção Comercial			3.000,00	3.000,00
23 691 1101	Fomento ao Turismo Local			3.000,00	3.000,00
23 695	Turismo			635.000,00	635.000,00
23 695 1101	Fomento ao Turismo Local			635.000,00	635.000,00
25	Energia		610.000,00		610.000,00
25 752	Energia Elétrica		610.000,00		610.000,00
25 752 0901	Expansão da Estrutura Urbana		610.000,00		610.000,00
26	Transporte		1.695.000,00		1.695.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		1.695.000,00		1.695.000,00
26 782 0905	Implementação da Malha Viária Municipal		1.695.000,00		1.695.000,00
27	Desporto e Lazer		181.500,00		181.500,00
27 122	Administração Geral		119.500,00		119.500,00
27 122 0700	Gestão Administrativa - SEEL		119.500,00		119.500,00
27 812	Desporto Comunitário		27.000,00		27.000,00
27 812 0700	Gestão Administrativa - SEEL		12.000,00		12.000,00
27 812 0701	Implementando a Atividade Esportiva		15.000,00		15.000,00
27 813	Lazer		35.000,00		35.000,00
27 813 0701	Implementando a Atividade Esportiva		35.000,00		35.000,00

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
28	Encargos Especiais	13.000,00	817.000,00		830.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		585.000,00		585.000,00
28 843 0000	Encargos Gerais do Município		585.000,00		585.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	13.000,00	232.000,00		245.000,00
28 846 0000	Encargos Gerais do Município	13.000,00	232.000,00		245.000,00
99	Reserva de Contingência		650.000,00		650.000,00
99 999	Reserva de Contingência		650.000,00		650.000,00
99 999 9990	N/A		650.000,00		650.000,00
	TOTAL	652.000,00	20.263.840,00	44.084.160,00	65.000.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

15. Anexo 9 – Demonstrativo das Despesas por órgão e funções (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 – Adendo VIII e alterações);

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

ORGÃO	01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	Valor
Função	01	Legislativa	2.700.000,00

ORGÃO	02 01	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	02	Judiciária	7.500,00
Função	04	Administração	89.500,00

ORGÃO	02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Valor
Função	02	Judiciária	113.000,00
Função	04	Administração	9.131.625,00
Função	28	Encargos Especiais	830.000,00

ORGÃO	02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	181.500,00

ORGÃO	02 04	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	Valor
Função	20	Agricultura	537.500,00

ORGÃO	02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Valor
Função	04	Administração	6.000,00
Função	15	Urbanismo	3.199.840,00
Função	17	Saneamento	301.000,00
Função	18	Gestão Ambiental	500.000,00
Função	25	Energia	610.000,00
Função	26	Transporte	1.695.000,00

ORGÃO	02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Valor
Função	12	Educação	25.811.800,00
Função	13	Cultura	245.000,00

ORGÃO	02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	Valor
Função	10	Saúde	14.576.860,00

ORGÃO	02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	Valor
Função	04	Administração	10.000,00
Função	08	Assistência Social	2.736.500,00

ORGÃO	02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	Valor
Função	04	Administração	93.000,00
Função	18	Gestão Ambiental	62.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	638.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

ORGÃO	02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	Valor

ORGÃO	02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Valor
Função	04	Administração	157.375,00

ORGÃO	02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	Valor
Função	04	Administração	66.000,00

ORGÃO	02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Valor
Função	16	Habitação	51.000,00

ORGÃO	02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	650.000,00

	TOTAL GERAL	65.000.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	2.700.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	97.000,00
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.074.625,00
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	181.500,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	537.500,00
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.311.840,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	26.056.800,00
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	14.576.860,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	2.736.500,00
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	750.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	157.375,00
02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	66.000,00
02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	51.000,00
02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00
	TOTAL	65.000.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	2.700.000,00
02	Judiciária	120.500,00
04	Administração	9.553.500,00
08	Assistência Social	2.736.500,00
10	Saúde	14.576.860,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

12	Educação	25.811.800,00
13	Cultura	245.000,00
15	Urbanismo	3.199.840,00
16	Habitação	51.000,00
17	Saneamento	301.000,00
18	Gestão Ambiental	562.000,00
20	Agricultura	537.500,00
23	Comércio e Serviços	638.000,00
25	Energia	610.000,00
26	Transporte	1.695.000,00
27	Desporto e Lazer	181.500,00
28	Encargos Especiais	830.000,00
99	Reserva de Contingência	650.000,00
	TOTAL	65.000.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

16. Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 2º, Inc. III);

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2018

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	111.375,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	111.375,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	111.375,00
04	Administração	111.375,00
121	Planejamento e Orçamento	111.375,00
0300	Gestão Administrativa - SEP	111.375,00
2067	Implantação do Sistema Municipal de Planejamento	106.375,00
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	106.375,00
2068	Revisão do Plano Diretor / Revisão de Planos Municipais	5.000,00
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
01	PODER LEGISLATIVO	500,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	500,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	500,00
01	Legislativa	500,00
031	Ação Legislativa	500,00
0001	Câmara mais Atuante	500,00
2001	Manut. das Atividades da Camara Municipal	500,00
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
TOTAL		111.875,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	221.500,00
0201	GABINETE DO PREFEITO	3.500,00
020101	GABINETE DO PREFEITO	2.000,00
04	Administração	2.000,00
122	Administração Geral	2.000,00
0200	Gestão Administrativa - GP	2.000,00
2002	Manut. das Ativ. Administração do Gabinete	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2037	Cerimonial e Eventos	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
020102	ASSESSORIA JURÍDICA	500,00
02	Judiciária	500,00
122	Administração Geral	500,00
0200	Gestão Administrativa - GP	500,00
2035	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	500,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
020105	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	1.000,00
04	Administração	1.000,00
122	Administração Geral	1.000,00
0200	Gestão Administrativa - GP	1.000,00
2047	Manutenção dos Serviços da Junta Militar	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	50.000,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	50.000,00
04	Administração	50.000,00
122	Administração Geral	50.000,00
0400	Gestão Administrativa - SEAF	50.000,00
2003	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	50.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	42.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	42.000,00
27	Desporto e Lazer	42.000,00
122	Administração Geral	35.000,00
0700	Gestão Administrativa - SEEL	35.000,00
2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Esporte e Lazer	35.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	221.500,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	42.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	42.000,00
812	Desporto Comunitário	6.000,00
0701	Implementando a Atividade Esportiva	6.000,00
1005	Contrução/Reforma e Ampliação de UND. Esportivas	6.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
813	Lazer	1.000,00
0701	Implementando a Atividade Esportiva	1.000,00
2070	Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	5.000,00
020401	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	5.000,00
20	Agricultura	5.000,00
122	Administração Geral	2.000,00
1000	Gestão Administrativa - SEADR	2.000,00
1016	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2006	Manut. da Secret. de Agricultura e Desenv. Rural	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
423	Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00
1103	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	1.000,00
2007	Custeio das Atividades Indigenas na Produção Agrorural	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
606	Extensão Rural	2.000,00
1103	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	2.000,00
2018	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2021	Incentivo a Produção de Hortas	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	109.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	109.000,00
15	Urbanismo	93.000,00
122	Administração Geral	92.000,00
0900	Gestão Administrativa - SEOSU	90.000,00
2008	Manut. da Secr. Municipal Obras e Serviços Urbanos	70.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	221.500,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	109.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	109.000,00
2008	Manut. da Secr. Municipal Obras e Serviços Urbanos	70.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
2026	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	20.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0901	Expansão da Estrutura Urbana	1.000,00
2024	Contribuição de intervenção do Domínio Público - CIDE	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0902	Preservação do Patrimônio Público	1.000,00
1017	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
423	Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00
0900	Gestão Administrativa - SEOSU	1.000,00
1060	Man. e Ampl. Coleta de Lixo Urbana/Indígena	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
25	Energia	11.000,00
752	Energia Elétrica	11.000,00
0901	Expansão da Estrutura Urbana	11.000,00
2017	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	11.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
26	Transporte	5.000,00
782	Transporte Rodoviário	5.000,00
0905	Implementação da Malha Viária Municipal	5.000,00
2105	Operação dos Recursos do FUNDERSUL	5.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	1.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	1.000,00
08	Assistência Social	1.000,00
244	Assistência Comunitária	1.000,00
0800	Gestão Administrativa - SEAST	1.000,00
2053	Manutenção Sec. Municipal de Assitência Social	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	5.000,00
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR., MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	5.000,00

PREFEITURA MUN PAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168 Exercício: 2018

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	221.500,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	5.000,00
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR., MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	5.000,00
04	Administração	5.000,00
122	Administração Geral	5.000,00
1100	Gestão Administrativa - SETMARH	5.000,00
2090	Manutenção Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	5.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	4.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	4.000,00
04	Administração	4.000,00
121	Planejamento e Orçamento	4.000,00
0300	Gestão Administrativa - SEP	4.000,00
2066	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2067	Implantação do Sistema Municipal de Planejamento	2.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
2068	Revisão do Plano Diretor / Revisão de Planos Municipais	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	1.000,00
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	1.000,00
04	Administração	1.000,00
423	Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00
1200	Gestão Administrativa - SEAI	1.000,00
2072	Manutenção das Atividades de Secretaria Municipal de Assuntos Indigenas	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	1.000,00
16	Habitação	1.000,00
122	Administração Geral	1.000,00
1300	Gestão Administrativa - SEH	1.000,00
2015	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação Social	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
01	PODER LEGISLATIVO	5.000,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	5.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	5.000,00
01	Legislativa	5.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	PODER LEGISLATIVO	5.000,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	5.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	5.000,00
031	Ação Legislativa	5.000,00
0001	Câmara mais Atuante	5.000,00
2001	Manut. das Atividades da Camara Municipal	5.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02	PODER EXECUTIVO	52.500,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	52.500,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	32.000,00
12	Educação	32.000,00
361	Ensino Fundamental	32.000,00
0600	Gestão Administrativa - SEMEC	32.000,00
2010	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	32.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00
020603	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	20.500,00
12	Educação	20.500,00
361	Ensino Fundamental	15.500,00
0601	Transporte Escolar	9.500,00
2052	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	9.500,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.500,00
0603	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	1.000,00
1018	Construção, Ampliação e Ref. de Escolas Municipais	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0608	Educação para Todos	5.000,00
2062	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	5.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
364	Ensino Superior	1.000,00
0607	Apoio a Formação de Nível Superior	1.000,00
2013	Atender Alunos de Nivel Universitario	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
365	Educação Infantil	4.000,00
0608	Educação para Todos	4.000,00
2014	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	4.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
02	PODER EXECUTIVO	157.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	157.000,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	157.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	11.000,00
10	Saúde	11.000,00
122	Administração Geral	11.000,00
0500	Gestão Administrativa - SESS	11.000,00
2054	Manut. da Secr. e Desenv. das Ações e Serviços de Saúde	10.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
2065	Manutenção das A tividades do Conselho Municipal de Saúde	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	146.000,00
10	Saúde	146.000,00
301	Atenção Básica	38.000,00
0502	Bloco da Atenção Básica	37.000,00
2069	Agentes Comunitário de Saúde - ACS	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2071	Saúde da Família - SF	6.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
2084	PAB Fixo	30.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
0505	Bloco de Investimento	1.000,00
1043	Contrução/Reforma e Ampliação de UND Saúde	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	106.000,00
0503	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	106.000,00
2058	Gerenciamento do Bloco da Média e Alta Complexidade	106.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	106.000,00
304	Vigilância Sanitária	1.000,00
0504	Bloco da Vigilância em Saúde	1.000,00
2061	Ações Basicas de Vigilancia Sanitaria	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	1.000,00
0504	Bloco da Vigilância em Saúde	1.000,00
2048	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02	PODER EXECUTIVO	75.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	75.000,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	75.000,00
020806	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00
08	Assistência Social	75.000,00
122	Administração Geral	6.500,00
0801	Implementação de politicas Sociais	6.500,00
2059	Manutenção das Atividades do FMAS	6.500,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	23.000,00
0804	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	13.000,00
2029	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	13.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
0805	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	10.000,00
2025	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	10.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
244	Assistência Comunitária	45.500,00
0801	Implementação de politicas Sociais	10.000,00
2063	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	10.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0806	Bloco da Proteção Social Básica	29.500,00
2030	Piso Básico Variável - SCFV	9.500,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.500,00
2056	Piso Básico Fixo	20.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0807	Bloco da Gestão do SUAS	1.000,00
2102	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0808	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	5.000,00
2057	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	5.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02	PODER EXECUTIVO	11.000,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11.000,00
020602	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO	11.000,00
12	Educação	11.000,00
361	Ensino Fundamental	9.000,00
0601	Transporte Escolar	2.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	11.000,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11.000,00
020602	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO	11.000,00
2019	Programa de Apoio ao Transporte Escolar	2.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0603	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	6.000,00
1001	Const/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares	6.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
0604	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	1.000,00
2038	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
365	Educação Infantil	2.000,00
0604	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	2.000,00
2045	Manutenção da Educação Infantil - 40%	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2082	Manutenção das Atividades da "Pré-Escola" (FUNDEB 40%)	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02	PODER EXECUTIVO	1.000,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	1.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000,00
08	Assistência Social	1.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00
0801	Implementação de politicas Sociais	1.000,00
2012	Manutenção das Atividades do FMDCA	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02	PODER EXECUTIVO	4.000,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	4.000,00
020803	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	4.000,00
08	Assistência Social	4.000,00
244	Assistência Comunitária	4.000,00
0801	Implementação de politicas Sociais	4.000,00
2050	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Investimento Social	4.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
02	PODER EXECUTIVO	5.000,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	5.000,00
020804	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2018
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	5.000,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	5.000,00
020804	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	5.000,00
04	Administração	5.000,00
122	Administração Geral	5.000,00
0800	Gestão Administrativa - SEAST	5.000,00
2033	Manutenção das Atividades do Procon	5.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02	PODER EXECUTIVO	15.000,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	15.000,00
020903	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	15.000,00
18	Gestão Ambiental	15.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00
1102	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00
2036	Preservação e Conservação de Áreas Degradas	5.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
2074	Ampliação e Implementação do Viveiro de Mudas	10.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02	PODER EXECUTIVO	10.000,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.000,00
020604	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	10.000,00
13	Cultura	10.000,00
392	Difusão Cultural	10.000,00
0605	Difusão Cultural	10.000,00
2011	Apoio as Atividade Culturais do Município	10.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02	PODER EXECUTIVO	10.500,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	10.500,00
020902	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	10.500,00
04	Administração	1.000,00
122	Administração Geral	1.000,00
1100	Gestão Administrativa - SETMARH	1.000,00
2016	Manutenção das Atividades do FMT	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
23	Comércio e Serviços	9.500,00
691	Promoção Comercial	1.000,00
1101	Fomento ao Turismo Local	

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	10.500,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	10.500,00
020902	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	10.500,00
		1.000,00
2041	Inc.Instalação Industrias Desen.e Ampliação Setores Ind.Com.	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
695	Turismo	8.500,00
1101	Fomento ao Turismo Local	8.500,00
2009	Apoio ao Turismo do Município	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2040	Manutenção da Estrutura e Diretrizes do Turismo Social	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2093	Eventos e Festas Populares	6.500,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
02	PODER EXECUTIVO	1.000,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	1.000,00
020807	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO	1.000,00
08	Assistência Social	1.000,00
241	Assistência ao Idoso	1.000,00
0801	Implementação de politicas Sociais	1.000,00
2027	Manutenção das Atividades do FMDI	1.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2018

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
TOTAL		568.500,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	2.549.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO	49.500,00
020101	GABINETE DO PREFEITO	6.500,00
04	Administração	6.500,00
122	Administração Geral	6.500,00
0200	Gestão Administrativa - GP	6.500,00
2002	Manut. das Ativ. Administração do Gabinete	5.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
2037	Cerimonial e Eventos	1.500,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
020102	ASSESSORIA JURÍDICA	5.000,00
02	Judiciária	5.000,00
122	Administração Geral	5.000,00
0200	Gestão Administrativa - GP	5.000,00
2035	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	5.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
020103	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	35.000,00
04	Administração	35.000,00
131	Comunicação Social	35.000,00
0200	Gestão Administrativa - GP	35.000,00
2043	Divulgação de Atos Oficiais do Município	25.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
2044	Ações de Comunicação Institucional	10.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
020104	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL	2.000,00
04	Administração	2.000,00
182	Defesa Civil	2.000,00
0201	Salvando Vidas - Defesa Civil	2.000,00
2046	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	2.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
020105	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	1.000,00
04	Administração	1.000,00
122	Administração Geral	1.000,00
0200	Gestão Administrativa - GP	1.000,00
2047	Manutenção dos Serviços da Junta Militar	1.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	2.549.000,00
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.251.000,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.251.000,00
04	Administração	1.251.000,00
122	Administração Geral	1.251.000,00
0400	Gestão Administrativa - SEAF	1.250.000,00
2003	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.250.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250.000,00
0902	Preservação do Patrimônio Público	1.000,00
1004	Construção/Reforma e Ampliação de Prórpios Municipais	1.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	41.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	41.000,00
27	Desporto e Lazer	41.000,00
122	Administração Geral	20.000,00
0700	Gestão Administrativa - SEEL	20.000,00
2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Esporte e Lazer	20.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
812	Desporto Comunitário	1.000,00
0701	Implementando a Atividade Esportiva	1.000,00
1005	Contrução/Reforma e Ampliação de UND. Esportivas	1.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
813	Lazer	20.000,00
0701	Implementando a Atividade Esportiva	20.000,00
2070	Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	20.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	67.000,00
020401	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	67.000,00
20	Agricultura	67.000,00
122	Administração Geral	16.000,00
1000	Gestão Administrativa - SEADR	16.000,00
1016	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	15.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
2006	Manut. da Secret. de Agricultura e Desenv. Rural	1.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
423	Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	2.549.000,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	67.000,00
020401	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	67.000,00
1103	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	1.000,00
2007	Custeio das Atividades Indigenas na Produção Agrorural	1.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
606	Extensão Rural	50.000,00
1103	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	50.000,00
2018	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	35.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
2021	Incentivo a Produção de Hortas	15.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.063.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.063.000,00
04	Administração	3.000,00
125	Normatização e Fiscalização	3.000,00
0900	Gestão Administrativa - SEOSU	3.000,00
2098	Manutenção das Atividades do DEMUTRAN	3.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
15	Urbanismo	322.500,00
122	Administração Geral	319.500,00
0900	Gestão Administrativa - SEOSU	310.000,00
2008	Manut. da Secr. Municipal Obras e Serviços Urbanos	250.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
2026	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	60.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0901	Expansão da Estrutura Urbana	4.500,00
2024	Contribuição de intervenção do Domínio Público - CIDE	4.500,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
0902	Preservação do Patrimônio Público	5.000,00
1017	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	5.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
423	Assistência aos Povos Indígenas	3.000,00
0900	Gestão Administrativa - SEOSU	3.000,00
1060	Man. e Ampl. Coleta de Lixo Urbana/Indígena	3.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	2.549.000,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.063.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.063.000,00
25	Energia	487.500,00
752	Energia Elétrica	487.500,00
0901	Expansão da Estrutura Urbana	487.500,00
2017	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	487.500,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	487.500,00
26	Transporte	250.000,00
782	Transporte Rodoviário	250.000,00
0905	Implementação da Malha Viária Municipal	250.000,00
2022	Construção/Manutenção e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais	100.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
2105	Operação dos Recursos do FUNDERSUL	150.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	1.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	1.000,00
08	Assistência Social	1.000,00
244	Assistência Comunitária	1.000,00
0800	Gestão Administrativa - SEAST	1.000,00
2053	Manutenção Sec. Municipal de Assitência Social	1.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	50.000,00
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR., MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	50.000,00
04	Administração	50.000,00
122	Administração Geral	50.000,00
1100	Gestão Administrativa - SETMARH	50.000,00
2090	Manutenção Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	50.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	15.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	15.000,00
04	Administração	15.000,00
121	Planejamento e Orçamento	15.000,00
0300	Gestão Administrativa - SEP	15.000,00
2066	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento	10.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	2.549.000,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	15.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	15.000,00
2067	Implantação do Sistema Municipal de Planejamento	2.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
2068	Revisão do Plano Diretor / Revisão de Planos Municipais	3.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	10.000,00
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	10.000,00
04	Administração	10.000,00
423	Assistência aos Povos Indígenas	10.000,00
1200	Gestão Administrativa - SEAI	10.000,00
2072	Manutenção das Atividades de Secretaria Municipal de Assuntos Indigenas	10.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.500,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	1.500,00
16	Habitação	1.500,00
122	Administração Geral	1.500,00
1300	Gestão Administrativa - SEH	1.500,00
2015	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação Social	1.500,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
01	PODER LEGISLATIVO	489.300,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	489.300,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	489.300,00
01	Legislativa	489.300,00
031	Ação Legislativa	489.300,00
0001	Câmara mais Atuante	489.300,00
2001	Manut. das Atividades da Camara Municipal	489.300,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	489.300,00
02	PODER EXECUTIVO	1.495.000,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.495.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	295.000,00
12	Educação	295.000,00
361	Ensino Fundamental	295.000,00
0600	Gestão Administrativa - SEMEC	295.000,00
2010	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	295.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	295.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	1.495.000,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.495.000,00
020603	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.200.000,00
12	Educação	1.200.000,00
361	Ensino Fundamental	820.000,00
0601	Transporte Escolar	785.000,00
2052	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	785.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	785.000,00
0603	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	1.000,00
1018	Construção, Ampliação e Ref. de Escolas Municipais	1.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0608	Educação para Todos	34.000,00
2062	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	34.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00
364	Ensino Superior	350.000,00
0607	Apoio a Formação de Nível Superior	350.000,00
2013	Atender Alunos de Nivel Universitario	350.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
365	Educação Infantil	23.000,00
0608	Educação para Todos	23.000,00
2014	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	23.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	7.000,00
0608	Educação para Todos	7.000,00
2079	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos	7.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
02	PODER EXECUTIVO	4.020.300,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	4.020.300,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	1.201.000,00
10	Saúde	1.201.000,00
122	Administração Geral	1.201.000,00
0500	Gestão Administrativa - SESS	1.201.000,00
2054	Manut. da Secr. e Desenv. das Ações e Serviços de Saúde	1.200.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
2065	Manutenção das A tividades do Conselho Municipal de Saúde	1.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	4.020.300,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	4.020.300,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.819.300,00
10	Saúde	2.819.300,00
301	Atenção Básica	1.016.800,00
0502	Bloco da Atenção Básica	1.015.800,00
2032	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	34.300,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.300,00
2034	Equipe de Saúde Bucal Unid. Odonto. Móvel (RAB-UODM-S)	45.500,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.500,00
2069	Agentes Comunitário de Saúde - ACS	6.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
2071	Saúde da Família - SF	165.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00
2077	FIS Saúde	245.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245.000,00
2084	PAB Fixo	500.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
2087	Saúde Bucal - SB	20.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0505	Bloco de Investimento	1.000,00
1043	Contrução/Reforma e Ampliação de UND Saúde	1.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.778.000,00
0503	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	1.778.000,00
2058	Gerenciamento do Bloco da Média e Alta Complexidade	1.778.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.778.000,00
304	Vigilância Sanitária	16.500,00
0504	Bloco da Vigilância em Saúde	16.500,00
2061	Ações Basicas de Vigilancia Sanitaria	16.500,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500,00
305	Vigilância Epidemiológica	8.000,00
0504	Bloco da Vigilância em Saúde	8.000,00
2048	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	8.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02	PODER EXECUTIVO	148.500,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	148.500,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	148.500,00
020806	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	148.500,00
08	Assistência Social	148.500,00
122	Administração Geral	42.000,00
0801	Implementação de politicas Sociais	42.000,00
2059	Manutenção das Atividades do FMAS	42.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	14.500,00
0804	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1.500,00
2029	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	1.500,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
0805	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	13.000,00
2025	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	13.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
244	Assistência Comunitária	92.000,00
0801	Implementação de politicas Sociais	3.000,00
2063	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	3.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0806	Bloco da Proteção Social Básica	24.000,00
2030	Piso Básico Variável - SCFV	3.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
2056	Piso Básico Fixo	21.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
0807	Bloco da Gestão do SUAS	2.500,00
2102	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	2.500,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
0808	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	62.500,00
2057	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	62.500,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.500,00
02	PODER EXECUTIVO	575.800,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	575.800,00
020602	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO	575.800,00
12	Educação	575.800,00
361	Ensino Fundamental	573.800,00
0601	Transporte Escolar	422.800,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	575.800,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	575.800,00
020602	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO	575.800,00
2019	Programa de Apoio ao Transporte Escolar	422.800,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	422.800,00
0603	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	1.000,00
1001	Const/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares	1.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0604	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	150.000,00
2038	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	150.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
365	Educação Infantil	2.000,00
0604	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	2.000,00
2045	Manutenção da Educação Infantil - 40%	1.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2082	Manutenção das Atividades da "Pré-Escola" (FUNDEB 40%)	1.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02	PODER EXECUTIVO	1.000,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	1.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000,00
08	Assistência Social	1.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00
0801	Implementação de politicas Sociais	1.000,00
2012	Manutenção das Atividades do FMDCA	1.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02	PODER EXECUTIVO	88.000,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	88.000,00
020803	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	88.000,00
08	Assistência Social	88.000,00
244	Assistência Comunitária	88.000,00
0801	Implementação de politicas Sociais	88.000,00
2031	Atendimento Funerario a Familia Carente	84.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00
2050	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Investimento Social	4.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02	PODER EXECUTIVO	2.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	2.000,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	2.000,00
020804	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	2.000,00
04	Administração	2.000,00
122	Administração Geral	2.000,00
0800	Gestão Administrativa - SEAST	2.000,00
2033	Manutenção das Atividades do Procon	2.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02	PODER EXECUTIVO	25.000,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	25.000,00
020903	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	25.000,00
18	Gestão Ambiental	25.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00
1102	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00
2036	Preservação e Conservação de Áreas Degradas	10.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2074	Ampliação e Implementação do Viveiro de Mudas	15.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02	PODER EXECUTIVO	15.000,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	15.000,00
021202	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	15.000,00
16	Habitação	15.000,00
482	Habitação Urbana	15.000,00
0803	Programa Meu Bairro Meu Lar	15.000,00
1022	Construção de Casas Populares	15.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02	PODER EXECUTIVO	60.000,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	60.000,00
020604	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	60.000,00
13	Cultura	60.000,00
392	Difusão Cultural	60.000,00
0605	Difusão Cultural	60.000,00
2011	Apoio as Atividade Culturais do Município	60.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02	PODER EXECUTIVO	589.000,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	589.000,00
020902	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	589.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	589.000,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	589.000,00
020902	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	589.000,00
04	Administração	5.000,00
122	Administração Geral	5.000,00
1100	Gestão Administrativa - SETMARH	5.000,00
2016	Manutenção das Atividades do FMT	5.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
23	Comércio e Serviços	584.000,00
691	Promoção Comercial	1.000,00
1101	Fomento ao Turismo Local	1.000,00
2041	Inc.Instalação Industrias Desen.e Ampliação Setores Ind.Com.	1.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
695	Turismo	583.000,00
1101	Fomento ao Turismo Local	583.000,00
2009	Apoio ao Turismo do Município	1.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2040	Manutenção da Estrutura e Diretrizes do Turismo Social	1.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2093	Eventos e Festas Populares	580.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580.000,00
2104	Implantação, Reforma e/ou Manutenção de Sinalização Turística	1.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02	PODER EXECUTIVO	1.000,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	1.000,00
020807	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO	1.000,00
08	Assistência Social	1.000,00
241	Assistência ao Idoso	1.000,00
0801	Implementação de politicas Sociais	1.000,00
2027	Manutenção das Atividades do FMDI	1.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2018

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
TOTAL		10.058.900,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	2.802.840,00
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.000,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.000,00
04	Administração	1.000,00
122	Administração Geral	1.000,00
0902	Preservação do Patrimônio Público	1.000,00
1004	Construção/Reforma e Ampliação de Prórpios Municipais	1.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.000,00
27	Desporto e Lazer	3.000,00
812	Desporto Comunitário	3.000,00
0701	Implementando a Atividade Esportiva	3.000,00
1005	Contrução/Reforma e Ampliação de UND. Esportivas	3.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	118.000,00
020401	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	118.000,00
20	Agricultura	118.000,00
122	Administração Geral	115.000,00
1000	Gestão Administrativa - SEADR	115.000,00
1016	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	115.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00
602	Promoção da Produção Animal	2.000,00
1103	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	2.000,00
1070	Construção, Ampliação e/ou Reforma Manutenção do Matadourto Municipal	2.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
606	Extensão Rural	1.000,00
1103	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	1.000,00
1072	Ampliação e Reforma do Mercado do Produtor e Feira Municipal	1.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.680.840,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.680.840,00
15	Urbanismo	1.829.840,00
122	Administração Geral	22.000,00
0900	Gestão Administrativa - SEOSU	19.000,00
2026	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	19.000,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	2.802.840,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.680.840,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.680.840,00
2026	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	19.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00
0901	Expansão da Estrutura Urbana	1.000,00
2024	Contribuição de intervenção do Domínio Público - CIDE	1.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0902	Preservação do Patrimônio Público	2.000,00
1017	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	2.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1.807.840,00
0901	Expansão da Estrutura Urbana	1.807.840,00
1029	Pavimentação, Drenagem de Aguas Pluviais e Esgotamento Sanitário	1.059.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.059.000,00
1032	Ampliação e Melhoria da Malha Viária Urbana	359.840,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	359.840,00
1049	Galerias, Praças Públicas	51.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00
1050	Construção,Reforma e Revitalização Praças Públicas	2.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
1058	Adeq.Prédios,Praças e Passeios Públicos(Lei Acessibilidade)	36.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00
1073	Melhoria da Infra Estrutura e Revitalização de Áreas Urbanas	300.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
17	Saneamento	300.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	300.000,00
0906	Saneamento Básico para Todos	300.000,00
1074	Saneamento Básico Assegurando uma Melhor Saúde para a Comunidade	300.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
25	Energia	1.000,00
752	Energia Elétrica	1.000,00
0901	Expansão da Estrutura Urbana	1.000,00
2017	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	1.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
26	Transporte	550.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	2.802.840,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.680.840,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.680.840,00
782	Transporte Rodoviário	550.000,00
0905	Implementação da Malha Viária Municipal	550.000,00
2022	Construção/Manutenção e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais	400.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
2105	Operação dos Recursos do FUNDERSUL	150.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
02	PODER EXECUTIVO	1.723.000,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.723.000,00
020603	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.723.000,00
12	Educação	1.723.000,00
361	Ensino Fundamental	177.000,00
0603	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	177.000,00
1018	Construção, Ampliação e Ref. de Escolas Municipais	177.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	177.000,00
365	Educação Infantil	1.546.000,00
0603	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	1.546.000,00
1068	Const./Reforma/Ampliação de Centro de Educação Infantil	1.546.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.546.000,00
02	PODER EXECUTIVO	17.000,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	17.000,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.000,00
10	Saúde	17.000,00
301	Atenção Básica	17.000,00
0505	Bloco de Investimento	17.000,00
1043	Contrução/Reforma e Ampliação de UND Saúde	17.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
02	PODER EXECUTIVO	4.000,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	4.000,00
020806	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
08	Assistência Social	4.000,00
244	Assistência Comunitária	4.000,00
0801	Implementação de politicas Sociais	4.000,00
1016	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	4.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	4.000,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	4.000,00
020806	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
1016	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	4.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
02	PODER EXECUTIVO	2.000,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.000,00
020602	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO	2.000,00
12	Educação	2.000,00
361	Ensino Fundamental	1.000,00
0603	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	1.000,00
1001	Const/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares	1.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
365	Educação Infantil	1.000,00
0603	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	1.000,00
1002	Const/Reforma/Ampliação de Centros Educação Infantil	1.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
02	PODER EXECUTIVO	1.000,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	1.000,00
020903	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
18	Gestão Ambiental	1.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00
1102	Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00
2036	Preservação e Conservação de Áreas Degradas	1.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
02	PODER EXECUTIVO	7.000,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	7.000,00
021202	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	7.000,00
16	Habitação	7.000,00
482	Habitação Urbana	7.000,00
0803	Programa Meu Bairro Meu Lar	7.000,00
1022	Construção de Casas Populares	7.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
02	PODER EXECUTIVO	2.000,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	2.000,00
020902	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	2.000,00
23	Comércio e Serviços	2.000,00

PREFEITURA MU IPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2018

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO	2.000,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	2.000,00
020902	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	2.000,00
695	Turismo	2.000,00
1101	Fomento ao Turismo Local	2.000,00
1071	Reforma do Centro de Cultura Terena em MS	1.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
2104	Implantação, Reforma e/ou Manutenção de Sinalização Turística	1.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
TOTAL		4.558.840,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

17. Tabelas explicativas de Evolução da Receita e da Despesa evidenciada em Notas Explicativas (Lei nº 4.320/64, Art. 22, Inc. III);

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2014	2015	2016	2017	2018
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MEL	5.336.005,15	5.883.415,96	4.385.022,99	6.320.000,00	6.560.000,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIçõES	518.342,94	526.330,28	89.007,75	530.000,00	530.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	293.003,34	169.624,30	211.069,72	333.900,00	325.500,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIçOS	7.217,00	470,00	928,15	5.000,00	10.000,00
1700.00.0.0	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	50.216.207,81	51.191.916,99	57.316.705,32	57.438.500,00	61.148.660,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	610.272,50	597.160,76	5.542.565,05	540.000,00	20.000,00
	Sub Total	56.981.048,74	58.368.918,29	67.545.298,98	65.167.400,00	68.594.160,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAçõES DE CRéDITO	119.581,05		1.022.306,71	999.000,00	348.000,00
2200.00.0.0	ALIENAçãO DE BENS					
2400.00.0.0	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	1.112.462,09	127.913,55	1.154.925,89	3.037.000,00	2.784.840,00
	Sub Total	1.232.043,14	127.913,55	2.177.232,60	4.036.000,00	3.132.840,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.566.873,06	-5.651.074,90	-6.159.407,87	-6.203.400,00	-6.727.000,00
	Sub Total	-5.566.873,06	-5.651.074,90	-6.159.407,87	-6.203.400,00	-6.727.000,00
	TOTAL	52.646.218,82	52.845.756,94	63.563.123,71	63.000.000,00	65.000.000,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2014	2015	2016	2017	2018

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

18. Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, Art. 22 § Único).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

ORGÃO 01 PODER LEGISLATIVO

UNIDADE 01 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
* Legislar, Secretariar, Expedir Ofícios, Convocações, fazer promulgar e publicar atos legislativos.	LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
* Elaborar Proposta parcial das necessidades da Câmara e remeter ao Executivo em tempo hábil para inclusão no Orçamento geral do município.	REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
SEÇÃO I Do Gabinete do Prefeito Artigo 7º - Ao Gabinete do Prefeito, órgão que lhe é diretamente subordinado, compete: assessorar o Prefeito em assuntos técnico-políticos; promover a integração e a articulação com os demais órgãos da administração e organismos representativos da comunidade; assessorá-lo em outros assuntos relacionados à sua área de competência. SEÇÃO II Da Assessoria Jurídica Artigo 8º - À Assessoria Jurídica, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, compete: representar o Prefeito, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos legais e regulamentares; prestar assessoramento às unidades da Prefeitura em assuntos de natureza jurídica; executar a dívida ativa; controlar as atividades relacionadas com as desapropriações praticadas pelo Município; preparar contratos, convênios e acordos em que a Prefeitura seja parte; elaborar outros atos com a aplicação de técnicas legislativas; organizar e manter a biblioteca e o arquivo jurídico; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação. SEÇÃO III Da Assessoria de Comunicação Artigo 9º - À Assessoria de Comunicação, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, compete: elaborar, executar e operacionalizar a política de comunicação da Prefeitura Municipal junto aos órgãos de imprensa; elaborar os documentos oficiais de divulgação e o registro fotográfico; elaborar, executar e operacionalizar a coordenação de eventos e o cerimonial; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação. SEÇÃO ÚNICA Da Junta do Serviço Militar Artigo 6º - A Junta do Serviço Militar é o órgão representativo da unidade superior do Governo Federal e a ela compete o atendimento relativo ao serviço militar no Município. Parágrafo único - A unidade orgânica de que trata este artigo rege-se por normas específicas do Governo Federal, sob a responsabilidade do Prefeito, que designará um servidor para sua execução e controle.	LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 02 DE ABRIL DE 2008

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
SEÇÃO II Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças Artigo 13º - À Secretaria Municipal de Administração e Finanças, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, composta pelo Núcleo de Finanças; Núcleo de Contabilidade; Núcleo de Prestação de Contas de Convênios; Núcleo de Administração Geral; Coordenadoria de Recursos Humanos; Coordenadoria de Fiscalização e Tributos; Coordenadoria de Controle Interno e pela Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, compete: guardar, distribuir, dar andamento e arquivamento definitivo aos papéis da Prefeitura; zelar pelo patrimônio municipal, sendo responsável pelo registro e controle dos bens móveis e imóveis; operacionalizar o sistema de informática; divulgar os atos públicos; distribuir e acompanhar os processos no âmbito da Prefeitura; planejar, analisar e acompanhar o desempenho gerencial de todas as áreas da Prefeitura; promover a integração entre as diversas áreas da Prefeitura, desde a fase de planejamento das ações até a avaliação dos resultados relacionados à satisfação da comunidade por meio dos serviços prestados; organizar os serviços gerais de documentação e arquivo, protocolo, almoxarifado, zeladoria, segurança, vigilância, reprografia e transporte; executar e operacionalizar as atividades administrativas relativas ao recrutamento, seleção, treinamento, motivação, desenvolvimento de pessoal, folha de pagamento, controle funcional e demais atividades de recursos humanos; cuidar da gestão, organização, execução e controle das licitações de interesse da Prefeitura, em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação, para compras, obras, serviços, alienações e concursos, de conformidade com as normas legais e instruções pertinentes; cuidar da organização e manutenção do cadastro geral de fornecedores, prestadores de serviços, empreiteiras de obras e fabricantes; expedir os atos e expedientes formais do processo licitatório; instruir os processos que lhe sejam endereçados; fazer convocações e publicações de editais; cuidar do controle da execução orçamentária, dos níveis de endividamento da Prefeitura, da administração de fundos, da guarda e movimentação de valores, da preparação da programação de desembolso financeiro, da liquidação e pagamento das despesas, da elaboração de balancetes, demonstrativos e balanços, da prestação de contas anual e do cumprimento das exigências dos convênios e do controle externo; cuidar dos registros e controles contábeis, da tomada de contas dos atos e fatos administrativos, do acompanhamento do desempenho da receita e da despesa para assegurar o equilíbrio orçamentário; cuidar da gestão da legislação tributária, fiscal e financeira, do cadastramento de contribuintes dos tributos municipais, do lançamento dos tributos municipais, da arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao Município, da inscrição de débitos em dívida ativa, do esclarecimento de dúvidas relativas ao atendimento e aplicação da legislação tributária e fiscal, do julgamento em primeira instância dos processos relativos a créditos tributários e fiscais do Município, do cadastramento do comércio, da indústria e dos serviços, da promoção das relações da Prefeitura com os empresários em termos de exigências, formalidades, obrigações tributárias e alvará de localização; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação.	LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 02 DE ABRIL DE 2008

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
SEÇÃO V Da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Artigo 16º - Á Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, composta pela Coordenadoria de Esporte e Lazer, compete: o planejamento, a organização, a promoção, a coordenação, a execução e o controle das atividades relacionadas com o esporte, o lazer e os certames esportivos; a administração de quadras esportivas e de recreação; a pesquisa de dados esportivos; a administração de ginásios, equipamentos e praças esportivas; a organização de passeios ciclísticos e atividades de lazer; a articulação com as demais Secretarias e com entidades representativas dos esportes e lazer para efetivação dos programas de ação; a promoção de torneios esportivos e atividades de lazer; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação.	LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 02 DE ABRIL DE 2008

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 04 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
SEÇÃO VII Da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Artigo 19º - À Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, composta pela Coordenadoria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, compete: empreender ações que incentivem e fomentem os empreendimentos empresariais, nas áreas de atividades agropecuárias; incentivar a formação de associações e cooperativas; executar programas, projetos e atividades relacionadas com o fomento à indústria, ao comércio e ao abastecimento; fiscalizar e licenciar indústrias e a prestação de serviços localizados ou ambulantes; administrar as feiras e mercados, entrepostos e outras formas de abastecimento público com expedição de alvarás e licenças; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação.	LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 02 DE ABRIL DE 2008

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
SEÇÃO VII Da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Artigo 18º - À Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, composta pelo Núcleo de Engenharia e Projetos, Núcleo de Obras e Serviços Urbanos e Núcleo de Transporte e Trânsito, compete: a elaboração e o acompanhamento de projetos de obras públicas, definindo os respectivos orçamentos e indicando os recursos financeiros necessários para realização das despesas bem como a verificação da viabilidade técnica para a execução de obras, a conveniência e utilidade para o interesse público e do impacto no meio ambiente; a elaboração de projetos técnicos indispensáveis às obras e aos serviços de engenharia a serem realizados pela Prefeitura Municipal e a manutenção do arquivo técnico desses projetos, das obras realizadas ou programadas; a integração com as demais Secretarias visando o acompanhamento, a implementação dos projetos; o planejamento, a execução, a fiscalização e o acompanhamento, por adjudicação dos outros níveis de governo, por administração direta ou através de terceiros, das obras públicas de interesse da Prefeitura; a abertura e manutenção de vias públicas e de rodovias municipais; a execução ou fiscalização de obras de pavimentação e drenagem; a construção, reforma e conservação de edificações públicas municipais e instalações para prestação de serviços à comunidade; a execução de projetos e trabalhos topográficos indispensáveis às obras a cargo da Secretaria; a administração, manutenção e execução de serviços mecânicos da frota das máquinas, equipamentos e veículos pesados da Prefeitura; o controle da ocupação do território municipal, de acordo com os planos e programas com esse propósito específico; a administração do sistema cartográfico municipal e do cadastro técnico municipal; a implementação e fiscalização da legislação relativa ao uso do solo, loteamento, código de obras e de posturas; a análise, aprovação, fiscalização e vistoria de projetos de obras e edificações públicas e particulares, nos termos da legislação em vigor; o atendimento e a orientação ao público na aprovação e regularização de obras e edificações; a expedição de licenças, alvarás, atestados, baixas, habite-se e outros documentos da mesma natureza; a repressão a loteamentos e construções clandestinos e a publicidade nos locais públicos; o controle da denominação, emplacamento e numeração de logradouros e de prédios; o controle das atividades relacionadas com o patrimônio imobiliário da Prefeitura; a coordenação das ações e definições de políticas habitacionais; o planejamento, execução, fiscalização e acompanhamento, por adjudicação dos outros níveis de governo, por administração direta ou através de terceiros, dos serviços de limpeza pública, coleta e disposição do lixo; a manutenção de praças, calçadas e jardins, horto e demais áreas verdes e fundos de vales; a execução de serviços e a manutenção de jardinagem e arborização; o florestamento urbano; a educação da população quanto à limpeza urbana e preservação das áreas verdes; o controle e execução dos serviços de iluminação pública; a administração e manutenção de cemitérios, serviços funerários e outras atividades afins; o controle, a fiscalização, o disciplinamento e o planejamento setorial dos serviços de transporte público municipal; a coordenação, concessão, permissão, autorização e fiscalização, no limite de sua competência, da exploração dos serviços de transporte escolar; o planejamento, a projeção, o controle e a execução, direta ou indiretamente, de serviços de sinalização urbana e as alterações de tráfego do sistema viário municipal; a promoção de estudos e pesquisas com vistas à definição de uma política tarifária dos serviços de transporte público; a fiscalização do trânsito na malha viária urbana; a aplicação de sanções ou penalidades regulamentares, em casos de infração à legislação municipal de transporte e trânsito; a execução de outra atividades afins; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação.	LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 02 DE ABRIL DE 2008

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
SEÇÃO IV Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Artigo 15º - À Secretaria Municipal de Educação e Cultura, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, composta pelo Núcleo de Educação, Núcleo de Cultura, Coordenadoria de Educação Rural e Coordenadoria de Educação Urbana, compete: o planejamento, a execução e a avaliação de resultados dos programas e projetos educacionais; o aperfeiçoamento do corpo docente; o controle da documentação escolar relativa ao ensino fundamental; a articulação com as demais Secretarias nas suas programações; a promoção de cursos, reuniões, treinamento em serviço, debates, encontros, seminários e congressos; a promoção de experiências pedagógicas que diminuam o índice de evasão e reprovação escolar; a implementação de apoio à comunidade escolar; a absorção dos valores socioeconômicos e culturais da comunidade nas atividades pedagógicas; o planejamento e a execução das atividades de cultura; a promoção de festividades cívicas, certames culturais e artísticos; a administração de museus, bibliotecas, teatros, galerias de arte e banda de música; a organização do calendário cultural e histórico do Município; a promoção das manifestações artísticas com o apoio de cursos e espaços culturais adequados por meio de convênios, acordos e contratos com entidades públicas e privadas; a pesquisa de dados culturais e históricos dos diferentes bairros e distritos do Município; a publicação de registros culturais; a articulação, no nível de programação e execução, com as entidades representativas da cultura; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação.	LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 02 DE ABRIL DE 2008

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
SEÇÃO III Da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Artigo 14º - À Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, composta pelo Núcleo de Administração da Saúde, Núcleo de Ações Básicas de Saúde, Núcleo de Administração Hospitalar, Coordenadoria de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Saúde Bucal e Coordenadoria de Administração do Matadouro Municipal, compete: o planejamento, a organização, a promoção, a coordenação, a execução e o controle das atividades relacionadas com a saúde dos munícipes; o comando e o controle das ações de saúde pública; a assistência hospitalar de urgência; a assistência médica e odontológica; a biometria; o controle e a fiscalização sanitária; a administração do matadouro municipal, observando as normas de defesa e higiene sanitária; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação.	LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 02 DE ABRIL DE 2008

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
SEÇÃO VI Da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho Artigo 17º - À Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, composta pelo Núcleo de Administração da Assistência Social, Núcleo de Projetos Especiais e Coordenadorias de Creches, compete: executar a política municipal de assistência social à população carente; aplicar os recursos recebidos da União ou do Estado para fins sociais; fiscalizar a aplicação de auxílios e subvenções concedidas às entidades de assistência social; promover o atendimento ao trabalhador desempregado, aos indigentes, ao menor carente e ao idoso, visando à atuação e aplicação de recursos destinados à assistência social; propor diretrizes e metas da política de promoção social a ser adotada pelo Município; desenvolver ações nas áreas de educação profissional, intermediação de emprego, estudos e pesquisas sócio-econômicas e geração de emprego e renda; estimular a produção autônoma, a implementação de programas de assistência para o desenvolvimento de micro empreendimentos, cooperativas ou formas associativas de produção ou de trabalho, mediante a concessão de crédito por intermédio de empréstimo, financiamento ou refinanciamento; administrar os centros sociais urbanos; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação.	LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 02 DE ABRIL DE 2008

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
SEÇÃO VIII Da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos Artigo 20º - À Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, composta pela Coordenadoria de Turismo e Coordenadoria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, compete: planejar, orientar, promover, assegurar, regular, acompanhar, controlar, fiscalizar e licenciar, na sua área de atuação, as atividades relacionadas com o ambiente e o turismo; disciplinar, observando as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal de Turismo e Meio Ambiente, as questões ambientais e turísticas, no que se refere à promoção da qualidade de vida, à preservação, à conservação e à utilização racional dos recursos naturais; opinar, na esfera dos poderes executivo e legislativo, quando solicitada, sobre projetos de lei que se relacionem com o turismo e meio ambiente ou que com o tema tenha implicações; propor a política de proteção do meio ambiente em consonância com o sistema adotado nas esferas federal e estadual, tendo por objetivo preservar e conservar os recursos naturais; zelar pela qualidade de vida dos integrantes da comunidade local, possibilitando a efetiva participação destes na execução da política proposta; promover a integração técnica com as demais Secretarias e outros órgãos e organismos nacionais e internacionais, visando à elaboração de um plano em gestão ambiental e turística, para garantir a exploração sustentável dos recursos naturais; programar e executar amplos debates sobre temas de interesse dos setores do meio ambiente e do turismo; articular, perante entidades públicas e privadas, com vistas a viabilizar recursos técnicos e financeiros, a promoção de pesquisas e ações de preservação e conservação do meio ambiente e de estímulo ao turismo; fomentar as atividades relacionadas com o ecoturismo, turismo histórico e cultural, incentivando a instalação e manutenção de empreendimentos turísticos no Município; apoiar a realização de congressos, seminários e convenções de relevante interesse para o implemento no setor de turismo e meio ambiente; acompanhar, perante órgãos e entidades públicas ou privadas, assuntos de interesse do Município relativos às atividades de meio ambiente, infra-estrutura e turismo; firmar convênios e promover parcerias com outros órgãos, entidades ou instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de promover intercâmbios de interesse turístico e ambiental; cuidar do treinamento da mão-de-obra local e da transferência de tecnologia para setores do turismo e meio ambiente; propor planos de funcionamento e convênios com instituições financeiras públicas e privadas; participar na elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município, relativamente à área de sua competência; promover a educação ambiental, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em todos os níveis de ensino; operacionalizar, através dos Fundos Municipais de Turismo e Meio Ambiente, na sua área de competência, a cobrança de taxas relativas às atividades de turismo e meio ambiente, para atender às despesas com estes serviços; cuidar da administração de museus, feiras de arte e artesanato; organizar e promover atividades relativas ao calendário turístico; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação.	LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 02 DE ABRIL DE 2008

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
SEÇÃO I Da Secretaria Municipal de Planejamento Artigo 12º - À Secretaria Municipal de Planejamento, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, composta pelo Núcleo Planejamento e pelo Núcleo de Projetos, compete: coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento tais como a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Plurianual de Investimentos e o Orçamento-Programa; coordenar e elaborar projetos especiais, de pesquisas para avaliação de resultados e de estudos estatísticos; assessorar o Prefeito em outros assuntos relacionados à sua área de atuação.	LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 02 DE ABRIL DE 2008

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
Artigo 2º - A Secretaria de Municipal de Assuntos Indígenas, tem como finalidade a formulação, execução e implementação da política indigenista do município de Miranda/MS, buscando apoio nas instituições dos governos federal e estadual e comunidades afins, organizações indígenas e entidades não-governamentais, com atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável e à preservação de seus valores históricos e culturais. Artigo 3º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, sem prejuízo de outras ações e atividades previstas em normas legais e regulamentares, Estadual ou Federal, compete à Secretaria Municipal para Assuntos dos Povos Indígenas; I - o planejamento, a formulação e a execução das políticas públicas, voltadas para a valorização sociocultural, o etno-desenvolvimento e a proteção ambiental-territorial das comunidades e terras indígenas existentes no Município de Miranda/MS; II – formular, em parceria com instituições públicas e privadas afins, as bases, as diretrizes e as condições operacionais para a ação conjunta e integrada, visando a garantir o processo de racionalização, otimização, qualificação e quantificação das ações de Governo voltadas para as comunidades indígenas; III – apresentar sugestões a órgãos municipais, estaduais , federais e internacionais, relativas à implementação de políticas públicas integradas de apoio às comunidades indígenas; IV - efetivar o levantamento e cadastramento de áreas verdes indígenas; V – fiscalizar as reservas naturais restritas às terras indígenas existentes no Município de Miranda/MS; VI - apresentar ao Prefeito Municipal a relação dos beneficiários dos projetos públicos do Município referentes às comunidades indígenas; VII - acompanhar as obras, os serviços de assistência técnica, e outras ações a serem implementadas nas áreas indígenas; VIII - analisar e discutir os critérios para a implementação de atividades econômicas e infra-estruturais que, estando devidamente programadas, gerem impactos ambientais, econômicos e socioculturais sobre as comunidades e terras indígenas existentes no Município de Miranda/MS; IX - elaborar planos participativos com as comunidades indígenas, destinados ao seu desenvolvimento auto-sustentável e ecologicamente viável, em articulação com os planos municipais, estaduais e nacionais; X - implantar e coordenar todas as informações sobre as comunidades e terras indígenas no Município de Miranda/MS, alimentando um banco de dados informatizado e unificado, em caráter interno; XII - estimular e apoiar a mobilização e a organização das comunidades indígenas, respeitando seus usos, costumes e tradições; XIII - sugerir ao Prefeito Municipal a realização de convênios e acordos com outras instituições visando à implementação de suas finalidades; XIV - apreciar e discutir sobre os assuntos relacionados à temática indígena no Município de Miranda/MS, apresentando relatório das atividades a serem abarcadas pelos parceiros em convênios;	LEI COMPLEMENTAR Nº 42 DE 04 DE MAIO 2012

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
XV - a promoção: a) da captação de recursos financeiros junto aos órgãos e entidades do Governo Brasileiro, órgãos internacionais e empresas privadas em benefício das comunidades indígenas e em respeito ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável; b) das ações referentes à preservação dos valores, bens culturais e históricos, representativos da memória indígena; c) da formação, da capacitação e do aperfeiçoamento de lideranças indígenas em relação à legislação social, ambiental e educacional; d) da pesquisa, com a produção do conhecimento para uma ciência aplicada, de forma institucional ou interagindo com outras instituições; VI - a contribuição para aprofundar a compreensão da realidade da população indígena, por meio da pesquisa, com a produção do conhecimento para uma ciência aplicada, funcionando como centro de referência no campo sócio-educacional, político, histórico e cultural; VII - o estímulo e a defesa da valorização científica e cultural das comunidades indígenas; VIII - o assessoramento na formulação e na execução de políticas públicas sócio-educativas, no âmbito das comunidades indígenas, inclusive a assistência técnica; IX - o estímulo a todas as formas de produção que gerem renda, a fim de fortalecer a identidade cultural das comunidades indígenas; X - a garantia do funcionamento do Conselho Municipal dos Povos Indígenas; XI - Promover a divulgação cultural das etnias indígenas junto às instituições de ensino da rede pública municipal e meios de comunicação; XII - a execução de outras ações e atividades pertinentes às suas finalidades.	

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
Artigo 3º - São atribuições da Secretaria Municipal de Habitação: I - Implementar a política municipal de habitação de interesse social, visando atender a melhorias de qualidade de vida da população; II - Implantar e operar o sistema de informações das necessidades de habitação, mapeando as demandas habitacionais; III - Realizar ações de acompanhamento social, visando identificar e atender as necessidades das comunidades por habitação; IV - Elaborar o plano municipal de habitação para ordenamento da política habitacional do município; V - Promover programas de habitação popular em articulação com os organismos municipais, estaduais, federais e internacionais, públicos ou privados, visando obter recursos financeiros e tecnológicos para o desenvolvimento urbano e de programas habitacionais, no âmbito do município; VI - Estabelecer, de acordo com as diretrizes do Plano Diretor do Município de Miranda/MS programas destinados a facilitar o acesso a população de baixa renda à habitação, bem como à melhoria da moradia e das condições de habitabilidade como elemento essencial no atendimento do princípio da função social da propriedade; VII - Estimular a iniciativa privada a contribuir para promover a melhoria das condições habitacionais e aumentar a oferta de moradias adequadas e compatíveis com a capacidade econômica da população; VIII - Articular a regularização e a titulação das áreas ocupadas pela população de baixa renda, passíveis de implantação de programas habitacionais; IX - Administrar os recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, em consonância com as deliberações do Conselho Gestor. XI - Proporcional ao Conselho Gestor do FHIS, com auxilio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, os meios necessários ao exercício de sua competência. XII - Realizar outras atividades compatíveis com a destinação institucional do Órgão. Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Habitação integrará o Conselho Gestor do FHIS, com indicação de um representante na forma da Lei nº. 1161 de 16 de outubro de 2008, do qual será presidente, com voto de qualidade, o Secretário Municipal de Habitação.	LEI COMPLEMENTAR 48 DE 21 DE MAIO DE 2013

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
Art. 5º. O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar: III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao: a) (VETADO) b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

19. Demais Documentos:

Praça Agenor Carrilho, 222 - Centro - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone: (67) 3242-1508 / 3242-1107 / 3242-1767
CNPJ: 03.452.315/0001-68 - Site: www.miranda.ms.gov.br

a) Quadro de Detalhamento da Despesa – Poder Legislativo e Poder Executivo;

1. Poder Legislativo

Praça Agenor Carrilho, 222 - Centro - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone: (67) 3242-1508 / 3242-1107 / 3242-1767
CNPJ: 03.452.315/0001-68 - Site: www.miranda.ms.gov.br

1.1. Câmara Municipal.

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut. das Atividades da Camara Municipal	01.031.0001.2001.0000						2.700.000,00
3 DESPESAS CORRENT						2.680.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.045.000,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.00.000.000	3.1.90.11.00	1.700.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.00.000.000	3.1.90.13.02	345.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					635.000,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	80.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
Serviços de Consultoria		0.1.00.000.000	3.3.90.35.00	500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	489.300,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.3.90.92.00	100,00			
Indenizações e Restituições		0.1.00.000.000	3.3.90.93.00	100,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					10.000,00		
Principal da Dívida Contratual Resgatado		0.1.00.000.000	4.6.90.71.00	10.000,00			

TOTAL 2.700.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
638.786.311-20

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

2. Poder Executivo;

2.1. Prefeitura Municipal;

Praça Agenor Carrilho, 222 - Centro - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone: (67) 3242-1508 / 3242-1107 / 3242-1767
CNPJ: 03.452.315/0001-68 - Site: www.miranda.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut. das Ativ. Administração do Gabinete	04.122.0200.2002.0000						37.000,00
3 DESPESAS CORRENT						32.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.000,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	25.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Cerimonial e Eventos	04.122.0200.2037.0000						7.500,00
3 DESPESAS CORRENT						7.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.500,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.500,00			
TOTAL							44.500,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	02	ASSESSORIA JURÍDICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	02.122.0200.2035.0000						7.500,00
3 DESPESAS CORRENT						7.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.500,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
T							7.500,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Divulgação de Atos Oficiais do Município	04.131.0200.2043.0000						25.000,00
3 DESPESAS CORRENT						25.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	25.000,00			
Ações de Comunicação Institucional	04.131.0200.2044.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENT						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
TOTAL							35.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	04	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Cívil	04.182.0201.2046.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENT						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
1 -							5.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	05	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção dos Serviços da Junta Militar	04.122.0200.2047.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENT						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
T							5.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Precatório Judiciais	02.061.0000.2073.0000						88.000,00
3 DESPESAS CORRENT						88.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					88.000,00		
Sentenças Judiciais		0.1.00.000.000	3.3.90.91.00	88.000,00			
Sentenças Judiciais	02.061.0000.2075.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENT						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
Sentenças Judiciais		0.1.00.000.000	3.3.90.91.00	20.000,00			
Sentenças Judiciais	02.062.0000.2075.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENT						5.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
Sentenças Judiciais		0.1.00.000.000	3.1.90.91.00	5.000,00			
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	04.122.0400.2003.0000						1.582.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.574.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.574.000,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	220.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.250.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.3.90.92.00	50.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.00.000.000	3.3.90.93.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						8.000,00	
4 INVESTIMENTOS					8.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	8.000,00			
Pessoal e Encargos em Geral	04.122.0400.2023.0000						7.547.625,00
3 DESPESAS CORRENT						7.547.625,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.547.625,00		
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos mi		0.1.00.000.000	3.1.90.01.00	445.000,00			
Pensões do RPPS e do militar		0.1.00.000.000	3.1.90.03.00	120.000,00			
Contratação por Tempo Determinado		0.1.00.000.000	3.1.90.04.00	500.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.00.000.000	3.1.90.11.00	4.139.375,00			
Subsídio Prefeito		0.1.00.000.000	3.1.90.11.07	296.000,00			
Subsídio Vice-Prefeito		0.1.00.000.000	3.1.90.11.08	148.000,00			
Subsídio Secretário Municipal		0.1.00.000.000	3.1.90.11.09	683.250,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.00.000.000	3.1.90.13.02	1.200.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições Trabalhistas		0.1.00.000.000	3.1.90.94.00	15.000,00			
Construção/Reforma e Ampliação de Prórpios Municipais	04.122.0902.1004.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Amortização e Correção da Divida	28.843.0000.2097.0000						585.000,00
3 DESPESAS CORRENT						5.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					5.000,00		
Juros sobre a Dívida por Contrato		0.1.00.000.000	3.2.90.21.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						580.000,00	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Amortização e Correção da Divida	28.843.0000.2097.0000						585.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						580.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					580.000,00		
Principal da Dívida Contratual Resgatado		0.1.00.000.000	4.6.90.71.00	580.000,00			
Manutenção dos Encargos do Municipio	28.846.0000.2004.0000						245.000,00
3 DESPESAS CORRENT						245.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					245.000,00		
Obrigações Tributárias e Contributivas		0.1.00.000.000	3.3.90.47.00	230.000,00			
Obrigações Tributárias e Contributivas		0.1.16.000.000	3.3.90.47.00	2.000,00			
Obrigações Tributárias e Contributivas		0.1.70.072.000	3.3.90.47.00	10.000,00			
Obrigações Tributárias e Contributivas		0.1.70.074.000	3.3.90.47.00	3.000,00			

TOTAL	10.074.625,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Esporte e Lazer	27.122.0700.2005.0000						119.500,00
3 DESPESAS CORRENT						109.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					109.500,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	45.000,00			
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		0.1.00.000.000	3.3.90.31.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	2.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	35.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Fomento ao Esporte Recreativo, Amador e Profissional	27.812.0700.2103.0000						12.000,00
3 DESPESAS CORRENT						12.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0.1.00.000.000	3.3.90.48.00	12.000,00			
Contrução/Reforma e Ampliação de UND. Esportivas	27.812.0701.1005.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENT						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	6.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						7.000,00	
4 INVESTIMENTOS					7.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	4.4.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	4.4.90.39.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.27.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.27.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	27.813.0701.2070.0000						35.000,00
3 DESPESAS CORRENT						35.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		0.1.00.000.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
TOTAL							181.500,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	20.122.1000.1016.0000						141.000,00
3 DESPESAS CORRENT						19.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					19.500,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	3.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						121.500,00	
4 INVESTIMENTOS					121.500,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	4.4.90.30.00	3.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	4.4.90.39.00	2.000,00			
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	114.000,00			
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Manut. da Secret. de Agricultura e Desenv. Rural	20.122.1000.2006.0000						25.000,00
3 DESPESAS CORRENT						24.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					24.000,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Custeio das Atividades Indigenas na Produção Agrorural	20.423.1103.2007.0000						4.000,00
3 DESPESAS CORRENT						4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
C ão, Ampliação e/ou Reforma Manutenção do Matadourto Municipal	20.602.1103.1070.0000						3.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Patrulha Mec., Implem., Veíc., Máq. e Equipamentos	20.606.1103.1045.0000						307.500,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						307.500,00	
4 INVESTIMENTOS					307.500,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	8.500,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.23.000.000	4.4.90.52.00	298.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Ampliação e Reforma do Mercado do Produtor e Feira Municipal	20.606.1103.1072.0000						2.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Apoio ao Pequeno Produtor Rural	20.606.1103.2018.0000						37.000,00
3 DESPESAS CORRENT						37.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					37.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	35.000,00			
Incentivo a Produção de Hortas	20.606.1103.2021.0000						18.000,00
3 DESPESAS CORRENT						18.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	15.000,00			

TOTAL 537.500,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do DEMUTRAN	04.125.0900.2098.0000						6.000,00
3 DESPESAS CORRENT						6.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
Material de Consumo		0.1.71.019.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.71.019.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
Manut. da Secr. Municipal Obras e Serviços Urbanos	15.122.0900.2008.0000						713.000,00
3 DESPESAS CORRENT						701.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					701.000,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	370.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	70.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	250.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						12.000,00	
4 INVESTIMENTOS					12.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	12.000,00			
Compensações Financeiras de Recursos Naturais	15.122.0900.2026.0000						284.000,00
3 DESPESAS CORRENT						265.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					265.000,00		
Material de Consumo		0.1.70.072.000	3.3.90.30.00	51.000,00			
Material de Consumo		0.1.70.074.000	3.3.90.30.00	134.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.70.072.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.70.074.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.70.072.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.70.074.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						19.000,00	
4 INVESTIMENTOS					19.000,00		
Obras e Instalações		0.1.70.072.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
Obras e Instalações		0.1.70.074.000	4.4.90.51.00	9.000,00			
Contribuição de intervenção do Domínio Público - CIDE	15.122.0901.2024.0000						164.000,00
3 DESPESAS CORRENT						163.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					163.000,00		
Material de Consumo		0.1.16.000.000	3.3.90.30.00	157.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.16.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.16.000.000	3.3.90.39.00	4.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Obras e Instalações		0.1.16.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	15.122.0902.1017.0000						21.000,00
3 DESPESAS CORRENT						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						14.000,00	
4 INVESTIMENTOS					14.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	4.4.90.30.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	4.4.90.39.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Man. e Ampl. Coleta de Lixo Urbana/Indígena	15.423.0900.1060.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENT						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
Pavimentação, Drenagem de Aguas Pluviais e Esgotamento Sanitário	15.451.0901.1029.0000						1.065.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.065.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.065.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	4.4.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	4.4.90.39.00	4.000,00			
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	700.000,00			
Obras e Instalações		0.1.90.024.000	4.4.90.51.00	349.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Ampliação e Melhoria da Malha Viária Urbana	15.451.0901.1032.0000						400.840,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						400.840,00	
4 INVESTIMENTOS					400.840,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	4.4.90.30.00	20.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	4.4.90.39.00	20.000,00			
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	354.840,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Aquisição de Imóveis	15.451.0901.1038.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
Aquisição de Imóveis		0.1.00.000.000	4.4.90.61.00	100.000,00			
Galerias Praças Públicas	15.451.0901.1049.0000						54.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						54.000,00	
4 INVESTIMENTOS					54.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	4.4.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	4.4.90.39.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Construção,Reforma e Revitalização Praças Públicas	15.451.0901.1050.0000						3.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Adeq.Prédios,Praças e Passeios Públicos(Lei Acessibilidade)	15.451.0901.1058.0000						37.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						37.000,00	
4 INVESTIMENTOS					37.000,00		
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	35.000,00			
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Melhoria da Infra Estrutura e Revitalização de Áreas Urbanas	15.451.0901.1073.0000						301.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						301.000,00	
4 INVESTIMENTOS					301.000,00		
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	300.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Aquisição de Maquinários/Caminhões/Veiculos	15.452.0902.1031.0000						52.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						52.000,00	
4 INVESTIMENTOS					52.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.23.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Saneamento Básico Assegurando uma Melhor Saúde para a Comunidade	17.512.0906.1074.0000						301.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						301.000,00	
4 INVESTIMENTOS					301.000,00		
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	300.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Disposição Final de Resíduos Sólidos de Forma Consorciada	18.541.1102.2099.0000						500.000,00
3 DESPESAS CORRENT						500.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500.000,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.72.39.00	500.000,00			
Manutenção da Rede de Iluminação Pública	25.752.0901.2017.0000						610.000,00
3 DESPESAS CORRENT						609.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					609.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
Material de Consumo		0.1.17.000.000	3.3.90.30.00	95.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.17.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	53.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.17.000.000	3.3.90.39.00	434.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Obras e Instalações		0.1.17.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Construção/Manutenção e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais	26.782.0905.2022.0000						515.000,00
3 DESPESAS CORRENT						115.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					115.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						400.000,00	
4 INVESTIMENTOS					400.000,00		
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	350.000,00			
Operação dos Recursos do FUNDERSUL	26.782.0905.2105.0000						1.180.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.030.000,00	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Operação dos Recursos do FUNDERSUL	26.782.0905.2105.0000						1.180.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.030.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.030.000,00		
Material de Consumo		0.1.80.501.000	3.3.90.30.00	875.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.80.501.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.80.501.000	3.3.90.39.00	150.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
Obras e Instalações		0.1.80.501.000	4.4.90.51.00	150.000,00			

TOTAL 6.311.840,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção Sec. Municipal de Assitência Social	08.244.0800.2053.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENT						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
T							3.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR., MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção Ambiente	Secretaria Municipal de Turismo e Meio	04.122.1100.2090.0000						86.000,00
3	DESPESAS CORRENT						83.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					83.000,00		
	Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
	Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	25.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
	Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
	Indenizações e Restituições		0.1.00.000.000	3.3.90.93.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT.						3.000,00	
4	INVESTIMENTOS					3.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	3.000,00			

TOTAL 86.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento	04.121.0300.2066.0000						33.000,00
3 DESPESAS CORRENT						23.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.000,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	3.500,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	8.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Implantação do Sistema Municipal de Planejamento	04.121.0300.2067.0000						112.375,00
3 DESPESAS CORRENT						112.375,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					112.375,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Serviços de Consultoria		0.1.00.000.000	3.3.90.35.00	106.375,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
Revisão do Plano Diretor / Revisão de Planos Municipais	04.121.0300.2068.0000						12.000,00
3 DESPESAS CORRENT						12.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
Serviços de Consultoria		0.1.00.000.000	3.3.90.35.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	3.000,00			

TOTAL 157.375,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades de Secretaria Municipal de Assuntos Indigenas	04.423.1200.2072.0000						66.000,00
3 DESPESAS CORRENT						63.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					63.000,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	3.000,00			

TOTAL 66.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação Social	16.122.1300.2015.0000						14.000,00
3 DESPESAS CORRENT						14.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	1.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.500,00			
TOTAL							14.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Reserva de Contingência	99.999.9990.9999.0000						650.000,00
9 RESERVA DE CONTIN						650.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					650.000,00		
Reserva de Contingência		0.1.00.000.000	9.9.99.99.00	650.000,00			

TOTAL 650.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

2.2. Fundo Municipal de Educação e Cultura;

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	12.361.0600.2010.0000						4.077.300,00
3 DESPESAS CORRENT						4.023.300,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.630.800,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.01.000.000	3.1.90.04.00	557.500,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.01.000.000	3.1.90.11.00	751.800,00			
Subsídio Secretário Municipal		0.1.01.000.000	3.1.90.11.09	85.500,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.01.000.000	3.1.90.13.02	210.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.01.000.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições Trabalhistas		0.1.01.000.000	3.1.90.94.00	25.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.392.500,00		
Diárias – Civil		0.1.01.000.000	3.3.90.14.00	25.000,00			
Material de Consumo		0.1.01.000.000	3.3.90.30.00	1.300.000,00			
Material de Consumo		0.1.15.049.000	3.3.90.30.00	677.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.01.000.000	3.3.90.32.00	50.000,00			
Passagens e Despesas com Locomoção		0.1.01.000.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.01.000.000	3.3.90.36.00	32.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.01.000.000	3.3.90.39.00	195.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.15.049.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.01.000.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.01.000.000	3.3.90.93.00	3.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						54.000,00	
4 INVESTIMENTOS					54.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.01.000.000	4.4.90.52.00	24.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.15.049.000	4.4.90.52.00	30.000,00			

TOTAL 4.077.300,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	12.306.0602.2051.0000						2.045.000,00
3 DESPESAS CORRENT						2.045.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.045.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.600.000,00			
Material de Consumo		0.1.15.051.000	3.3.90.30.00	443.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.15.051.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ed D	12.361.0600.2010.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.15.049.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	12.361.0601.2052.0000						1.119.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.119.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.119.000,00		
Material de Consumo		0.1.01.000.000	3.3.90.30.00	7.500,00			
Material de Consumo		0.1.15.052.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material de Consumo		0.1.24.000.000	3.3.90.30.00	162.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.01.000.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.15.052.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.24.000.000	3.3.90.36.00	3.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.01.000.000	3.3.90.39.00	299.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.15.052.000	3.3.90.39.00	117.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.24.000.000	3.3.90.39.00	369.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.01.000.000	3.3.90.92.00	105.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.15.052.000	3.3.90.92.00	15.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.24.000.000	3.3.90.93.00	15.000,00			
Construção, Ampliação e Ref. de Escolas Municipais	12.361.0603.1018.0000						185.000,00
3 DESPESAS CORRENT						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
Material de Consumo		0.1.01.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.01.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.01.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						182.000,00	
4 INVESTIMENTOS					182.000,00		
Material de Consumo		0.1.01.000.000	4.4.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.01.000.000	4.4.90.39.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.01.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.15.053.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.20.000.000	4.4.90.51.00	25.000,00			
Obras e Instalações		0.1.24.000.000	4.4.90.51.00	150.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.15.053.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.20.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.24.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros	12.361.0606.1009.0000						6.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						6.000,00	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros	12.361.0606.1009.0000						6.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						6.000,00	
4 INVESTIMENTOS					6.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.01.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.15.053.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.20.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.24.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.15.053.000	4.4.90.93.00	500,00			
Indenizações e Restituições		0.1.20.000.000	4.4.90.93.00	500,00			
Indenizações e Restituições		0.1.24.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	12.361.0608.2062.0000						291.000,00
3 DESPESAS CORRENT						266.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					112.000,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.01.000.000	3.1.90.04.00	94.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.01.000.000	3.1.90.11.00	15.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.01.000.000	3.1.90.13.02	3.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					154.000,00		
Subvenções Sociais		0.1.01.000.000	3.3.50.43.00	50.000,00			
Material de Consumo		0.1.01.000.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
Material de Consumo		0.1.15.049.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.01.000.000	3.3.90.32.00	30.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.01.000.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.01.000.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.15.049.000	3.3.90.39.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.01.000.000	4.4.90.52.00	25.000,00			
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes em Geral	12.361.0608.2101.0000						150.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.15.053.000	4.4.90.52.00	149.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.15.053.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Atender Alunos de Nivel Universitario	12.364.0607.2013.0000						362.000,00
3 DESPESAS CORRENT						362.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					362.000,00		
Auxílio Financeiro a Estudantes		0.1.00.000.000	3.3.90.18.00	10.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	350.000,00			
Const./Reforma/Ampliação de Centro de Educação Infantil	12.365.0603.1068.0000						1.549.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.549.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.549.000,00		
Obras e Instalações		0.1.01.000.000	4.4.90.51.00	25.000,00			
Obras e Instalações		0.1.15.053.000	4.4.90.51.00	1.316.000,00			
Obras e Instalações		0.1.20.000.000	4.4.90.51.00	105.000,00			
Obras e Instalações		0.1.24.000.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.15.053.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.20.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.24.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros	12.365.0606.1010.0000						5.500,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						5.500,00	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros	12.365.0606.1010.0000						5.500,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						5.500,00	
4 INVESTIMENTOS					5.500,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.01.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.15.053.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.20.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.24.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.15.053.000	4.4.90.93.00	500,00			
Indenizações e Restituições		0.1.20.000.000	4.4.90.93.00	500,00			
Indenizações e Restituições		0.1.24.000.000	4.4.90.93.00	500,00			
Manutenção das Atividades da Educação Infantil	12.365.0608.2014.0000						133.000,00
3 DESPESAS CORRENT						111.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					40.000,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.01.000.000	3.1.90.11.00	25.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.01.000.000	3.1.90.13.02	15.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					71.000,00		
Material de Consumo		0.1.01.000.000	3.3.90.30.00	25.000,00			
Material de Consumo		0.1.15.049.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.01.000.000	3.3.90.32.00	9.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.15.049.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.01.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.15.049.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.01.000.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.15.049.000	3.3.90.39.00	8.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						22.000,00	
4 INVESTIMENTOS					22.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.01.000.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.15.049.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos	12.366.0608.2079.0000						33.000,00
3 DESPESAS CORRENT						33.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					21.000,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.15.053.000	3.1.90.11.00	12.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.15.053.000	3.1.90.13.02	9.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
Material de Consumo		0.1.15.053.000	3.3.90.30.00	4.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.15.053.000	3.3.90.39.00	7.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.15.053.000	3.3.90.92.00	1.000,00			

TOTAL 5.879.500,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

2.3. Fundo Municipal de Saúde;

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut. da Secr. e Desenv. das Ações e Serviços de Saúde	10.122.0500.2054.0000						6.902.550,00
3 DESPESAS CORRENT						6.902.550,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.507.050,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.02.000.000	3.1.90.04.00	40.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.02.000.000	3.1.90.11.00	3.365.550,00			
Subsídio Secretário Municipal		0.1.02.000.000	3.1.90.11.09	85.500,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.02.000.000	3.1.90.13.02	985.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.02.000.000	3.1.90.92.00	30.000,00			
Indenizações e Restituições Trabalhistas		0.1.02.000.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.395.500,00		
Subvenções Sociais		0.1.02.000.000	3.3.50.43.00	2.000,00			
Diárias – Civil		0.1.02.000.000	3.3.90.14.00	500,00			
Material de Consumo		0.1.02.000.000	3.3.90.30.00	765.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.02.000.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	3.3.90.39.00	1.200.000,00			
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0.1.02.000.000	3.3.90.48.00	66.000,00			
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0.1.02.000.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.02.000.000	3.3.90.92.00	345.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.02.000.000	3.3.90.93.00	2.000,00			
Manutenção das A tividades do Conselho Municipal de Saúde	10.122.0500.2065.0000						21.650,00
3 DESPESAS CORRENT						6.650,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.650,00		
Diárias – Civil		0.1.02.000.000	3.3.90.14.00	1.650,00			
Material de Consumo		0.1.02.000.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.02.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.02.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.02.000.000	4.4.90.52.00	15.000,00			

TC... 6.924.200,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Equipamento em Geral	10.301.0502.1035.0000						146.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						146.000,00	
4 INVESTIMENTOS					146.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.02.000.000	4.4.90.52.00	78.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.14.057.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.21.000.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.25.000.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.14.057.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.21.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.25.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	10.301.0502.2032.0000						174.800,00
3 DESPESAS CORRENT						174.800,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					174.800,00		
Material de Consumo		0.1.14.009.000	3.3.90.30.00	130.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.14.009.000	3.3.90.39.00	34.300,00			
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0.1.14.009.000	3.3.90.48.00	10.000,00			
Equipe de Saúde Bucal Unid. Odonto. Móvel (RAB-UODM-S)	10.301.0502.2034.0000						178.000,00
3 DESPESAS CORRENT						168.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					77.000,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.02.000.000	3.1.90.04.00	16.000,00			
Contratação por Tempo Determinado		0.1.14.009.000	3.1.90.04.00	1.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.02.000.000	3.1.90.11.00	40.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.14.009.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.02.000.000	3.1.90.13.02	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					91.000,00		
Material de Consumo		0.1.02.000.000	3.3.90.30.00	30.500,00			
Material de Consumo		0.1.14.009.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.14.009.000	3.3.90.39.00	30.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.02.000.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Agentes Comunitário de Saúde - ACS	10.301.0502.2069.0000						619.810,00
3 DESPESAS CORRENT						614.810,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					599.810,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.14.009.000	3.1.90.11.00	285.310,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.31.009.000	3.1.90.11.00	167.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.02.000.000	3.1.90.13.02	60.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.14.009.000	3.1.90.13.02	87.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
Material de Consumo		0.1.02.000.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.02.000.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.02.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.31.009.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.02.000.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Saúde da Família - SF	10.301.0502.2071.0000						908.500,00
3 DESPESAS CORRENT						898.500,00	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Saúde da Família - SF	10.301.0502.2071.0000						908.500,00
3 DESPESAS CORRENT						898.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					397.500,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.02.000.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.14.009.000	3.1.90.11.00	267.500,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.31.009.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.02.000.000	3.1.90.13.02	60.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					501.000,00		
Diárias – Civil		0.1.02.000.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
Material de Consumo		0.1.02.000.000	3.3.90.30.00	135.000,00			
Material de Consumo		0.1.31.009.000	3.3.90.30.00	73.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.02.000.000	3.3.90.36.00	6.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	3.3.90.39.00	150.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.31.009.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0.1.14.009.000	3.3.90.48.00	120.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.02.000.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
FIS Saúde	10.301.0502.2077.0000						848.000,00
3 DESPESAS CORRENT						848.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					848.000,00		
Material de Consumo		0.1.31.009.000	3.3.90.30.00	230.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.02.000.000	3.3.90.32.00	140.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.31.009.000	3.3.90.32.00	223.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.31.009.000	3.3.90.39.00	245.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.31.009.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
PAB Fixo	10.301.0502.2084.0000						781.500,00
3 DESPESAS CORRENT						756.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					113.500,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.14.008.000	3.1.90.04.00	15.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.14.008.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.02.000.000	3.1.90.13.02	48.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					643.000,00		
Diárias – Civil		0.1.14.008.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
Material de Consumo		0.1.14.008.000	3.3.90.30.00	103.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.14.008.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.14.008.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.14.008.000	3.3.90.39.00	500.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.14.008.000	4.4.90.52.00	25.000,00			
Saúde Bucal - SB	10.301.0502.2087.0000						175.000,00
3 DESPESAS CORRENT						164.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					57.000,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.02.000.000	3.1.90.04.00	1.000,00			
Contratação por Tempo Determinado		0.1.14.009.000	3.1.90.04.00	1.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.02.000.000	3.1.90.11.00	30.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.14.009.000	3.1.90.11.00	15.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.02.000.000	3.1.90.13.02	10.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Saúde Bucal - SB	10.301.0502.2087.0000						175.000,00
3 DESPESAS CORRENT						164.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					107.000,00		
Diárias – Civil		0.1.02.000.000	3.3.90.14.00	15.000,00			
Diárias – Civil		0.1.14.009.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
Material de Consumo		0.1.02.000.000	3.3.90.30.00	8.500,00			
Material de Consumo		0.1.14.009.000	3.3.90.30.00	60.500,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.02.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.14.009.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS					11.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.02.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.14.009.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Teste Rápido de Gravidez	10.301.0502.2100.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
Material de Consumo		0.1.14.009.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Contrução/Reforma e Ampliação de UND Saúde	10.301.0505.1043.0000						25.000,00
3 DESPESAS CORRENT						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
Material de Consumo		0.1.02.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.02.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						22.000,00	
4 INVESTIMENTOS					22.000,00		
Material de Consumo		0.1.02.000.000	4.4.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	4.4.90.39.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.02.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.14.057.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.21.000.000	4.4.90.51.00	14.000,00			
Obras e Instalações		0.1.25.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.14.057.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.21.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.25.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Gerenciamento do Bloco da Média e Alta Complexidade	10.302.0503.2058.0000						3.134.000,00
3 DESPESAS CORRENT						3.134.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					205.000,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.02.000.000	3.1.90.11.00	150.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.14.010.000	3.1.90.11.00	8.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.31.010.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.02.000.000	3.1.90.13.02	35.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.14.010.000	3.1.90.13.02	1.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.31.010.000	3.1.90.13.02	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.929.000,00		
Material de Consumo		0.1.02.000.000	3.3.90.30.00	500.000,00			
Material de Consumo		0.1.14.010.000	3.3.90.30.00	45.000,00			
Material de Consumo		0.1.31.010.000	3.3.90.30.00	500.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.02.000.000	3.3.90.36.00	80.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.14.010.000	3.3.90.36.00	25.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.31.010.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	3.3.90.39.00	1.500.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.14.010.000	3.3.90.39.00	65.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.31.010.000	3.3.90.39.00	213.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Gerenciamento do Bloco da Média e Alta Complexidade	10.302.0503.2058.0000						3.134.000,00
Gerenciamento do Bloco da Assistência Farmacêutica	10.303.0501.2060.0000						247.500,00
3 DESPESAS CORRENT						247.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					247.500,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.02.000.000	3.3.90.32.00	50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.14.014.000	3.3.90.32.00	133.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.31.014.000	3.3.90.32.00	64.500,00			
Aç ısicas de Vigilancia Sanitaria	10.304.0504.2061.0000						148.650,00
3 DESPESAS CORRENT						148.650,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					120.000,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.02.000.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.02.000.000	3.1.90.13.02	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					28.650,00		
Material de Consumo		0.1.02.000.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
Material de Consumo		0.1.14.013.000	3.3.90.30.00	6.000,00			
Material de Consumo		0.1.31.013.000	3.3.90.30.00	2.150,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.02.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.14.013.000	3.3.90.39.00	11.500,00			
Manutenção da Vigilância Epidemiologica	10.305.0504.2048.0000						264.900,00
3 DESPESAS CORRENT						257.900,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					236.900,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.02.000.000	3.1.90.04.00	1.000,00			
Contratação por Tempo Determinado		0.1.14.012.000	3.1.90.04.00	1.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.02.000.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.14.012.000	3.1.90.11.00	182.400,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.02.000.000	3.1.90.13.02	42.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.000,00		
Material de Consumo		0.1.02.000.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material de Consumo		0.1.14.012.000	3.3.90.30.00	7.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.02.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.02.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.14.012.000	3.3.90.39.00	7.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						7.000,00	
4 INVESTIMENTOS					7.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.02.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.14.012.000	4.4.90.52.00	6.000,00			

TOTAL 7.652.660,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

2.4. Fundo Municipal de Assistência Social;

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Ativ. do Conselho Municipal de Assist. Social	08.122.0800.2076.0000						8.600,00
3 DESPESAS CORRENT						8.600,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.600,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
Diárias – Civil		0.1.29.000.000	3.3.90.14.00	3.600,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
Manutenção das Atividades do FMAS	08.122.0801.2059.0000						1.832.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.817.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.413.000,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.00.000.000	3.1.90.04.00	210.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.00.000.000	3.1.90.11.00	940.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.00.000.000	3.1.90.13.02	255.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.1.90.92.00	4.000,00			
Indenizações e Restituições Trabalhistas		0.1.00.000.000	3.1.90.94.00	4.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					404.000,00		
Subvenções Sociais		0.1.00.000.000	3.3.50.43.00	150.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	180.500,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	6.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	42.000,00			
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0.1.00.000.000	3.3.90.48.00	200,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.3.90.92.00	14.500,00			
Indenizações e Restituições		0.1.00.000.000	3.3.90.93.00	300,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	15.000,00			
Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	08.243.0804.2029.0000						61.350,00
3 DESPESAS CORRENT						61.350,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					61.350,00		
Material de Consumo		0.1.29.000.000	3.3.90.30.00	45.850,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.29.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.29.000.000	3.3.90.36.00	13.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.29.000.000	3.3.90.39.00	1.500,00			
Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	08.243.0805.2025.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENT						80.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.000,00		
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.29.000.000	3.1.90.92.00	7.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					73.000,00		
Material de Consumo		0.1.29.000.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.29.000.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.29.000.000	3.3.90.39.00	13.000,00			
Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	08.244.0801.1016.0000						6.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						6.000,00	
4 INVESTIMENTOS					6.000,00		
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.22.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.26.000.000	4.4.90.51.00	2.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.22.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.26.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	08.244.0801.2063.0000						142.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	08.244.0801.2063.0000						142.000,00
3 DESPESAS CORRENT						140.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					140.000,00		
Subvenções Sociais		0.1.82.504.000	3.3.50.43.00	7.000,00			
Material de Consumo		0.1.82.504.000	3.3.90.30.00	52.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.82.504.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.82.504.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0.1.82.504.000	3.3.90.48.00	68.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.82.504.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes em Geral	08.244.0801.2101.0000						11.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS					11.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.22.000.000	4.4.90.52.00	7.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.26.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.22.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.26.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Piso Básico Variável - SCFV	08.244.0806.2030.0000						117.000,00
3 DESPESAS CORRENT						116.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					76.000,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.29.000.000	3.1.90.11.00	65.000,00			
Obrigações Patronais		0.1.29.000.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
Indenizações e Restituições Trabalhistas		0.1.29.000.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
Material de Consumo		0.1.29.000.000	3.3.90.30.00	26.500,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.29.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.29.000.000	3.3.90.36.00	9.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.29.000.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.29.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Piso Básico Fixo	08.244.0806.2056.0000						102.000,00
3 DESPESAS CORRENT						92.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.000,00		
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.29.000.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					91.000,00		
Material de Consumo		0.1.29.000.000	3.3.90.30.00	30.500,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.29.000.000	3.3.90.32.00	19.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.29.000.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.29.000.000	3.3.90.39.00	21.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.29.000.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	08.244.0807.2102.0000						17.500,00
3 DESPESAS CORRENT						14.500,00	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	08.244.0807.2102.0000						17.500,00
3 DESPESAS CORRENT						14.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.500,00		
Material de Consumo		0.1.29.000.000	3.3.90.30.00	9.500,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.29.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.29.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.29.000.000	3.3.90.39.00	2.500,00			
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0.1.29.000.000	3.3.90.48.00	500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.29.000.000	4.4.90.52.00	3.000,00			
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	08.244.0808.2057.0000						112.050,00
3 DESPESAS CORRENT						112.050,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					112.050,00		
Material de Consumo		0.1.29.000.000	3.3.90.30.00	44.550,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.29.000.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.29.000.000	3.3.90.39.00	62.500,00			

TOTAL 2.489.500,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

2.5. FUNDEB;

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Programa de Apoio ao Transporte Escolar	12.361.0601.2019.0000						574.800,00
3 DESPESAS CORRENT						574.800,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					574.800,00		
Material de Consumo		0.1.19.000.000	3.3.90.30.00	150.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.19.000.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.19.000.000	3.3.90.39.00	422.800,00			
Const/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares	12.361.0603.1001.0000						13.000,00
3 DESPESAS CORRENT						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
Material de Consumo		0.1.19.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.19.000.000	3.3.90.36.00	6.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.19.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
Material de Consumo		0.1.19.000.000	4.4.90.30.00	3.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.19.000.000	4.4.90.39.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.19.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	12.361.0604.2038.0000						1.702.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.701.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.257.000,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.19.000.000	3.1.90.04.00	1.000,00			
Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)		0.1.19.000.000	3.1.90.11.02	1.000.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.19.000.000	3.1.90.13.02	250.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.19.000.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições Trabalhistas		0.1.19.000.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					444.000,00		
Diárias – Civil		0.1.19.000.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
Material de Consumo		0.1.19.000.000	3.3.90.30.00	255.000,00			
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		0.1.19.000.000	3.3.90.31.00	3.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.19.000.000	3.3.90.32.00	3.000,00			
Passagens e Despesas com Locomoção		0.1.19.000.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.19.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.19.000.000	3.3.90.39.00	150.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.19.000.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.19.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental - 60%	12.361.0604.2039.0000						12.628.200,00
3 DESPESAS CORRENT						12.628.200,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.628.200,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.18.000.000	3.1.90.04.00	1.000,00			
Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)		0.1.18.000.000	3.1.90.11.01	10.460.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.18.000.000	3.1.90.13.02	2.136.200,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.18.000.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições Trabalhistas		0.1.18.000.000	3.1.90.94.00	30.000,00			
Aquisição De Veículos, Ônibus entre Outros	12.361.0606.1006.0000						15.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.19.000.000	4.4.90.52.00	15.000,00			
Const/Reforma/Ampliação de Centros Educação Infantil	12.365.0603.1002.0000						1.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Const/Reforma/Ampliação de Centros Educação Infantil	12.365.0603.1002.0000						1.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Obras e Instalações		0.1.19.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Pessoal e Encargos da Educação Infantil - 60%	12.365.0604.2042.0000						383.000,00
3 DESPESAS CORRENT						383.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					383.000,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.18.000.000	3.1.90.04.00	1.000,00			
Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)		0.1.18.000.000	3.1.90.11.01	300.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.18.000.000	3.1.90.13.02	67.000,00			
Indenizações e Restituições Trabalhistas		0.1.18.000.000	3.1.90.94.00	15.000,00			
Manutenção da Educação Infantil - 40%	12.365.0604.2045.0000						182.000,00
3 DESPESAS CORRENT						181.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					76.000,00		
Contratação por Tempo Determinado		0.1.19.000.000	3.1.90.04.00	1.000,00			
Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)		0.1.19.000.000	3.1.90.11.02	30.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.19.000.000	3.1.90.13.02	45.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					105.000,00		
Diárias – Civil		0.1.19.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.19.000.000	3.3.90.30.00	100.000,00			
Passagens e Despesas com Locomoção		0.1.19.000.000	3.3.90.33.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.19.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.19.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.19.000.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.19.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Pessoal e Encargos da "Pré-Escola" (FUNDEB 60%)	12.365.0604.2081.0000						307.000,00
3 DESPESAS CORRENT						307.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					307.000,00		
Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)		0.1.18.000.000	3.1.90.11.01	250.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.18.000.000	3.1.90.13.02	56.000,00			
Indenizações e Restituições Trabalhistas		0.1.18.000.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
Manutenção das Atividades da "Pré-Escola" (FUNDEB 40%)	12.365.0604.2082.0000						37.000,00
3 DESPESAS CORRENT						36.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					33.000,00		
Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)		0.1.19.000.000	3.1.90.11.02	10.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.19.000.000	3.1.90.13.02	23.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
Material de Consumo		0.1.19.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.19.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.19.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.19.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Aquisição de Veículos, Ônibus ente Outros	12.365.0606.1008.0000						12.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						12.000,00	
4 INVESTIMENTOS					12.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.19.000.000	4.4.90.52.00	12.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							15.855.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

2.6. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do FMDCA	08.243.0801.2012.0000						13.000,00
3 DESPESAS CORRENT						12.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.000,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.00.000.000	3.1.90.11.00	1.000,00			
Contribuição Patronal para o INSS		0.1.00.000.000	3.1.90.13.02	1.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.1.90.92.00	4.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
Diárias – Civil		0.1.00.000.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Passagens e Despesas com Locomoção		0.1.00.000.000	3.3.90.33.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			

TOTAL 13.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

2.7. Fundo Municipal de Investimento Social;

Praça Agenor Carrilho, 222 - Centro - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone: (67) 3242-1508 / 3242-1107 / 3242-1767
CNPJ: 03.452.315/0001-68 - Site: www.miranda.ms.gov.br

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Atendimento Funerario a Familia Carente	08.244.0801.2031.0000						93.000,00
3 DESPESAS CORRENT						93.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					93.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	4.000,00			
Material de Consumo		0.1.81.503.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.81.503.000	3.3.90.39.00	79.000,00			
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Ir ento Social	08.244.0801.2050.0000						107.000,00
3 DESPESAS CORRENT						106.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					106.000,00		
Contribuições		0.1.00.000.000	3.3.50.41.00	1.000,00			
Contribuições		0.1.81.503.000	3.3.50.41.00	1.000,00			
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
Material de Consumo		0.1.81.503.000	3.3.90.30.00	85.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	3.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.81.503.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.81.503.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.81.503.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.00.000.000	3.3.90.92.00	3.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores		0.1.81.503.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.81.503.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Custeio na Distrib. de Cestas Basicas	08.244.0802.2028.0000						26.000,00
3 DESPESAS CORRENT						26.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					26.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	25.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.81.503.000	3.3.90.32.00	1.000,00			

TOTAL 226.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

2.8. Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	04	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do Procon	04.122.0800.2033.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENT						9.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			

TOTAL 10.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

2.9. Fundo Municipal de Meio Ambiente;

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Preservação e Conservação de Áreas Degradas	18.541.1102.2036.0000						27.000,00
3 DESPESAS CORRENT						25.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Ampliação e Implementação do Viveiro de Mudas	18.541.1102.2074.0000						35.000,00
3 DESPESAS CORRENT						35.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	15.000,00			

TOTAL 62.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

2.10. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Local;

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Construção de Casas Populares	16.482.0803.1022.0000						37.000,00
3 DESPESAS CORRENT						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	15.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						7.000,00	
4 INVESTIMENTOS					7.000,00		
Obras e Instalações		0.1.00.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Obras e Instalações		0.1.30.000.000	4.4.90.51.00	6.000,00			

TOTAL 37.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

2.11. Fundo Municipal de Cultura;

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	04	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Apoio as Atividade Culturais do Município	13.392.0605.2011.0000						245.000,00
3 DESPESAS CORRENT						240.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					240.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	90.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	80.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	5.000,00			

TOTAL 245.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

2.12. Fundo Municipal de Turismo;

Praça Agenor Carrilho, 222 - Centro - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone: (67) 3242-1508 / 3242-1107 / 3242-1767
CNPJ: 03.452.315/0001-68 - Site: www.miranda.ms.gov.br

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do FMT	04.122.1100.2016.0000						7.000,00
3 DESPESAS CORRENT						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Inc.Instalação Industrias Desen.e Ampliação Setores Ind.Com.	23.691.1101.2041.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENT						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
Reforma do Centro de Cultura Terena em MS	23.695.1101.1071.0000						2.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			
Apoio ao Turismo do Município	23.695.1101.2009.0000						4.000,00
3 DESPESAS CORRENT						4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
Manutenção da Estrutura e Diretrizes do Turismo Social	23.695.1101.2040.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENT						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
Eventos e Festas Populares	23.695.1101.2093.0000						621.000,00
3 DESPESAS CORRENT						621.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					621.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	34.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	6.500,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	580.000,00			
Implantação, Reforma e/ou Manutenção de Sinalização Turística	23.695.1101.2104.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENT						2.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
Material de Consumo		0.1.23.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.23.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
Obras e Instalações		0.1.23.000.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Equipamentos e Material Permanente		0.1.23.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Indenizações e Restituições		0.1.23.000.000	4.4.90.93.00	1.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							645.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

2.13. Fundo Municipal de Direito do Idoso.

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE	07	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do FMDI	08.241.0801.2027.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENT						4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
Material de Consumo		0.1.00.000.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.00.000.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0.1.00.000.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.00.000.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		0.1.00.000.000	4.4.90.52.00	1.000,00			

TOTAL 5.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

b) Previsão das Transferências Financeiras;

Praça Agenor Carrilho, 222 - Centro - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone: (67) 3242-1508 / 3242-1107 / 3242-1767
CNPJ: 03.452.315/0001-68 - Site: www.miranda.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 - CNPJ:03452315000168

Orçamento Programa - Exercício de 2018

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PREVISTAS

ENTIDADE		PREVISÃO DE REPASSE	
		A REPASSAR	A RECEBER
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA	22.007.000,00	
2	CAMARA MUNICIPAL		2.700.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		6.054.800,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.377.200,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.829.000,00
6	FUNDO MAT. E DES.DA ED.BÁS.E VAL. PROF.DA EDUCAÇÃO		0,00
7	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DAS CRIANÇA E ADOLESCENTE		12.000,00
8	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		49.000,00
9	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		9.000,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		61.000,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		30.000,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		244.000,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		637.000,00
14	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO		4.000,00
	Totais R$:	22.007.000,00	22.007.000,00

MARLENE DE MATO BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

c) Demonstrativo Aplicação Saúde (EC. 29/2000);

ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2018

PROJEÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Demonstrativo de Aplicação na Saúde	
1. Receita	**Valor R$**
Receita de Impostos	**6.335.000,00**
Impostos	6.335.000,00
Transferência da União	**23.035.000,00**
FPM (Exceto FPM 1%)	19.500.000,00
ITR	3.500.000,00
LC 87/96	35.000,00
Transferência do Estado	**10.600.000,00**
ICMS	9.300.000,00
IPVA	1.200.000,00
IPI	100.000,00
Total (I)	**39.970.000,00**
2. Despesa (Fonte de Recurso 102)	
Despesa Projetada	10.392.200,00
Total (II)	**10.392.200,00**
3. Resumo	
3.1 Índice Aplicado no FMS = (II / I) x 100	**26,00%**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador

d) Demonstrativo de Aplicação na Educação (Art. 212 CF);

Praça Agenor Carrilho, 222 - Centro - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone: (67) 3242-1508 / 3242-1107 / 3242-1767
CNPJ: 03.452.315/0001-68 - Site: www.miranda.ms.gov.br

ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2018

PROJEÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOL DO ENSINO
Constituição Federal, Art 212

Arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Demonstrativo de Aplicação na MDE	
1. Receita	**Valor R$**
Receita de Impostos	**6.335.000,00**
Impostos	6.335.000,00
Transferência da União	**24.695.000,00**
FPM	19.500.000,00
FPM 1% (Julho e Dezembro)	1.660.000,00
ITR	3.500.000,00
LC 87/96	35.000,00
Transferência do Estado	**10.600.000,00**
ICMS	9.300.000,00
IPVA	1.200.000,00
IPI	100.000,00
Total (I)	**41.630.000,00**
2. Despesa (Fonte de Recurso 1.01.000)	
Despesa Projetada	4.096.800,00
Total (II)	**4.096.800,00**
3. Dedução da Receita	
Formação do FUNDEB	6.727.000,00
Total (III)	**6.727.000,00**
4. Resumo	
4.1 Índice Aplicado na MDE = ((II+III) / I) x 100	**26,00%**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador

e) Receita/Despesa por Fonte de Recurso;

Praça Agenor Carrilho, 222 - Centro - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone: (67) 3242-1508 / 3242-1107 / 3242-1767
CNPJ: 03.452.315/0001-68 - Site: www.miranda.ms.gov.br

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
1	**Recursos do Tesouro - Exercício Corrente**	**65.000.000,00**	**65.000.000,00**
00	Recursos Ordinários	20.877.000,00	20.877.000,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaçã	4.096.800,00	4.096.800,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.392.200,00	10.392.200,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS –	2.375.010,00	2.375.010,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvime	2.957.000,00	2.957.000,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	166.000,00	166.000,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	532.000,00	532.000,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperf	13.318.200,00	13.318.200,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da	2.536.800,00	2.536.800,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	135.000,00	135.000,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	26.000,00	26.000,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	10.000,00	10.000,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à	2.332.840,00	2.332.840,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	805.000,00	805.000,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	8.000,00	8.000,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	5.000,00	5.000,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados	2.000,00	2.000,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So	493.500,00	493.500,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de I	6.000,00	6.000,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/E	1.775.650,00	1.775.650,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	297.000,00	297.000,00
71	Multas de Trânsito	6.000,00	6.000,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/	1.180.000,00	1.180.000,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alt	176.000,00	176.000,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	142.000,00	142.000,00
90	Operações de Crédito Internas	349.000,00	349.000,00
TOTAL		65.000.000,00	65.000.000,00

RECEITA/DESPESA POR CÓDIGO DE APLICAÇÃO

Cod.		Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
000		**Recursos que não se enquadram nos Detalh**	**55.742.340,00**	**55.742.340,00**
000	000	Definir na Execução Orçamentária	55.742.340,00	55.742.340,00
008		**Componente Piso da Atenção Básica Fixo –**	**733.000,00**	**733.000,00**
008	000	Componente PAB Fixo	733.000,00	733.000,00
009		**Componente Piso da Atenção Básica Variáv**	**2.075.110,00**	**2.075.110,00**
009	000	Componente PAB Variável	2.075.110,00	2.075.110,00
010		**Componente Limite Financeiro da Média e**	**869.000,00**	**869.000,00**
010	000	Componente Limite Financeiro do MAC	869.000,00	869.000,00
012		**Componente de Vigilância em Saúde – (PRT**	**203.400,00**	**203.400,00**
012	000	Componente de Vigilância em Saúde	203.400,00	203.400,00
013		**Componente da Vigilância Sanitária – (BI**	**19.650,00**	**19.650,00**
013	000	Componente da Vigilância Sanitária	19.650,00	19.650,00
014		**Componente Básico da Assistência Farmacê**	**197.500,00**	**197.500,00**
014	000	Componente Básico Assist. Farmacêutica	197.500,00	197.500,00
019		**Convênio Trânsito**	**6.000,00**	**6.000,00**
019	000	Convênio Trânsito	6.000,00	6.000,00
024		**Operações de Credito Internas - Outros P**	**349.000,00**	**349.000,00**
024	000	Operações de Credito Internas - Outros P	349.000,00	349.000,00
049		**Transferência do Salário Educação**	**855.000,00**	**855.000,00**
049	000	Transferência do Salário Educação	855.000,00	855.000,00
051		**Transferências referentes ao Programa Na**	**444.000,00**	**444.000,00**
051	000	Transferências referentes ao PNAE	444.000,00	444.000,00
052		**Transferências referentes ao Programa Na**	**153.000,00**	**153.000,00**
052	000	Transferências referentes ao PNATE	153.000,00	153.000,00
053		**Outras Transferências de Recursos do FND**	**1.505.000,00**	**1.505.000,00**
053	000	Outras Transferências de Recursos do FND	1.505.000,00	1.505.000,00
057		**Investimentos na Rede de Serviços de Saú**	**53.000,00**	**53.000,00**
057	000	Investimentos em Saúde	53.000,00	53.000,00
072		**Recursos Minerais**	**111.000,00**	**111.000,00**
072	000	Recursos Minerais	111.000,00	111.000,00
074		**Fundo Especial de Petróleo - FEP**	**186.000,00**	**186.000,00**
074	000	Fundo Especial de Petróleo - FEP	186.000,00	186.000,00
501		**Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei**	**1.180.000,00**	**1.180.000,00**
501	000	Outras Transferências Estado (FUNDERSUL)	1.180.000,00	1.180.000,00
503		**Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d**	**176.000,00**	**176.000,00**
503	000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2	176.000,00	176.000,00
504		**Transferências de Recursos do Fundo Esta**	**142.000,00**	**142.000,00**
504	000	Transferências de Recursos do FEAS	142.000,00	142.000,00

RECEITA/DESPESA POR CÓDIGO DE APLICAÇÃO

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
TOTAL		65.000.000,00	65.000.000,00

RECEITA/DESPESA POR CÓDIGO DE APLICAÇÃO

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
1	**Recursos do Tesouro - Exercício Corrente**	**65.000.000,00**	**65.000.000,00**
00	Recursos Ordinários	20.877.000,00	20.877.000,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educ	4.096.800,00	4.096.800,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúd	10.392.200,00	10.392.200,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.375.010,00	2.375.010,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi	2.957.000,00	2.957.000,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	166.000,00	166.000,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Públ	532.000,00	532.000,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e ap	13.318.200,00	13.318.200,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas	2.536.800,00	2.536.800,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	135.000,00	135.000,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	26.000,00	26.000,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	10.000,00	10.000,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionad	2.332.840,00	2.332.840,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	805.000,00	805.000,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	8.000,00	8.000,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	5.000,00	5.000,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionac	2.000,00	2.000,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	493.500,00	493.500,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação	6.000,00	6.000,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SU	1.775.650,00	1.775.650,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	297.000,00	297.000,00
71	Multas de Trânsito	6.000,00	6.000,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.9	1.180.000,00	1.180.000,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (A	176.000,00	176.000,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/201	142.000,00	142.000,00
90	Operações de Crédito Internas	349.000,00	349.000,00
TOTAL		65.000.000,00	65.000.000,00

MARLENE DE MATO BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

f) Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Art. 22 da Lei 11.494/2007);

Praça Agenor Carrilho, 222 - Centro - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone: (67) 3242-1508 / 3242-1107 / 3242-1767
CNPJ: 03.452.315/0001-68 - Site: www.miranda.ms.gov.br

ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2018

PROJEÇÃO DA APLICAÇÃO NO FUNDEB
Lei 11.494/07, Art. 22

Pelo menos 60% no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	
1. Receita	**Valor R$**
Transferências do FUNDEB	15.855.000,00
Total (I)	**15.855.000,00**
2. Despesa (Fonte de Recurso 1.18.000)	
Despesa Projetada	13.318.200,00
Total (II)	**13.318.200,00**
3. Resumo	
3.1 Índice Aplicado no FUNDEB = (II / I) x 100	**84,00%**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador

g) Percentual de Gasto com Pessoal;

Praça Agenor Carrilho, 222 - Centro - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone: (67) 3242-1508 / 3242-1107 / 3242-1767
CNPJ: 03.452.315/0001-68 - Site: www.miranda.ms.gov.br

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Código	Especificação	Previsão
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	6.560.000,00
1200.00.0.0.0	CONTRIBUIçõES	530.000,00
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	325.500,00
1600.00.0.0.0	RECEITA DE SERVIçOS	10.000,00
1700.00.0.0.0	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	61.148.660,00
1900.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00
9500.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.727.000,00
	TOTAL	61.867.160,00

Percentual de Gastos com Pessoal

Legislativo

Despesa com Pessoal	2.045.000,00
Despesa Líquida:	2.045.000,00
Percentual Aplicado:	3,31 %

Executivo

Despesa com Pessoal	31.857.385,00

Deduções

Categoria	Tipo	Valor
3.1.90.91.00	NV	5.000,00
3.1.90.92.00	FM	1.000,00
3.1.90.92.00	FO	1.000,00
3.1.90.92.00	NV	48.000,00
3.1.90.94.00	FM	46.000,00
3.1.90.94.00	FO	5.000,00
3.1.90.94.00	NV	46.000,00
Total		152.000,00

Despesa Líquida:	31.705.385,00
Percentual Aplicado:	51,25 %

Código	Especificação	Previsão

MARLENE DE MATO BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

h) Demonstrativo Gráfico das Receitas por Categoria Econômica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168 Exercício: 2018

RECEITA PREVISTA

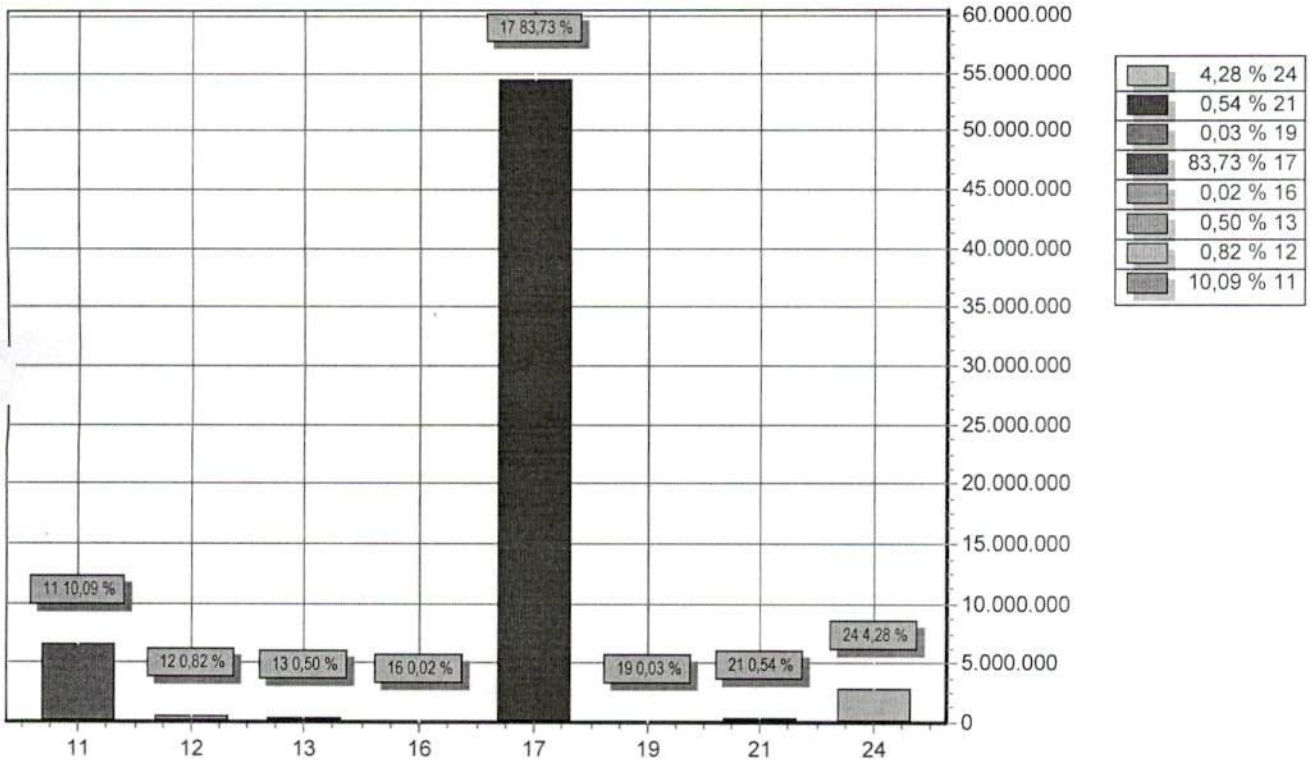

CODIGO		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.560.000,00
12	CONTRIBUIÇÕES	530.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	325.500,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	54.421.660,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	348.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.784.840,00
TOTAL		65.000.000,00

MARLENE DE MATO BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168 Exercício: 2018

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO

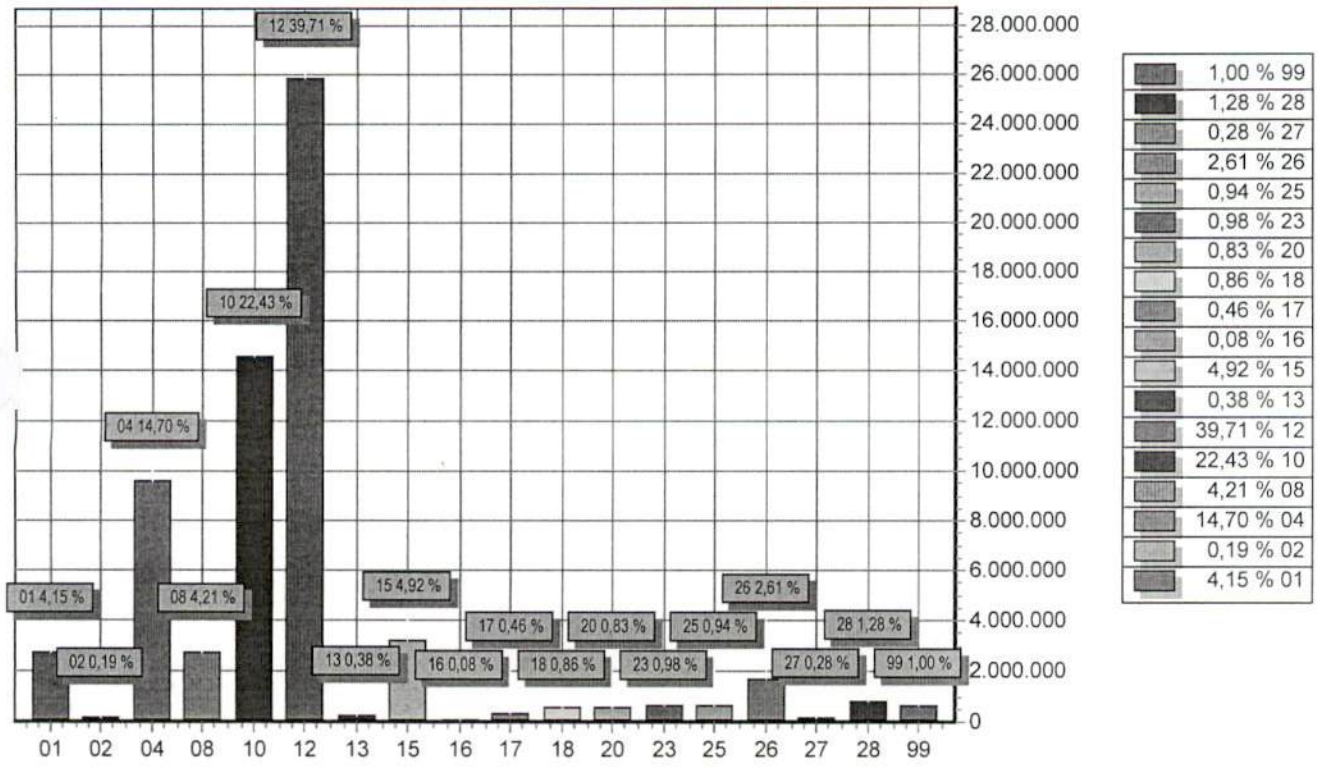

FUNÇÃO		DOTAÇÃO
01	Legislativa	2.700.000,00
02	Judiciária	120.500,00
04	Administração	9.553.500,00
08	Assistência Social	2.736.500,00
10	Saúde	14.576.860,00
12	Educação	25.811.800,00
13	Cultura	245.000,00
15	Urbanismo	3.199.840,00
16	Habitação	51.000,00
17	Saneamento	301.000,00
18	Gestão Ambiental	562.000,00
20	Agricultura	537.500,00
23	Comércio e Serviços	638.000,00
25	Energia	610.000,00
26	Transporte	1.695.000,00
27	Desporto e Lazer	181.500,00
28	Encargos Especiais	830.000,00
99	Reserva de Contingência	650.000,00
TOTAL		65.000.000,00

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO

MARLENE DE MATO BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168 Exercício: 2018

DESPESA ORÇADA POR GRUPO

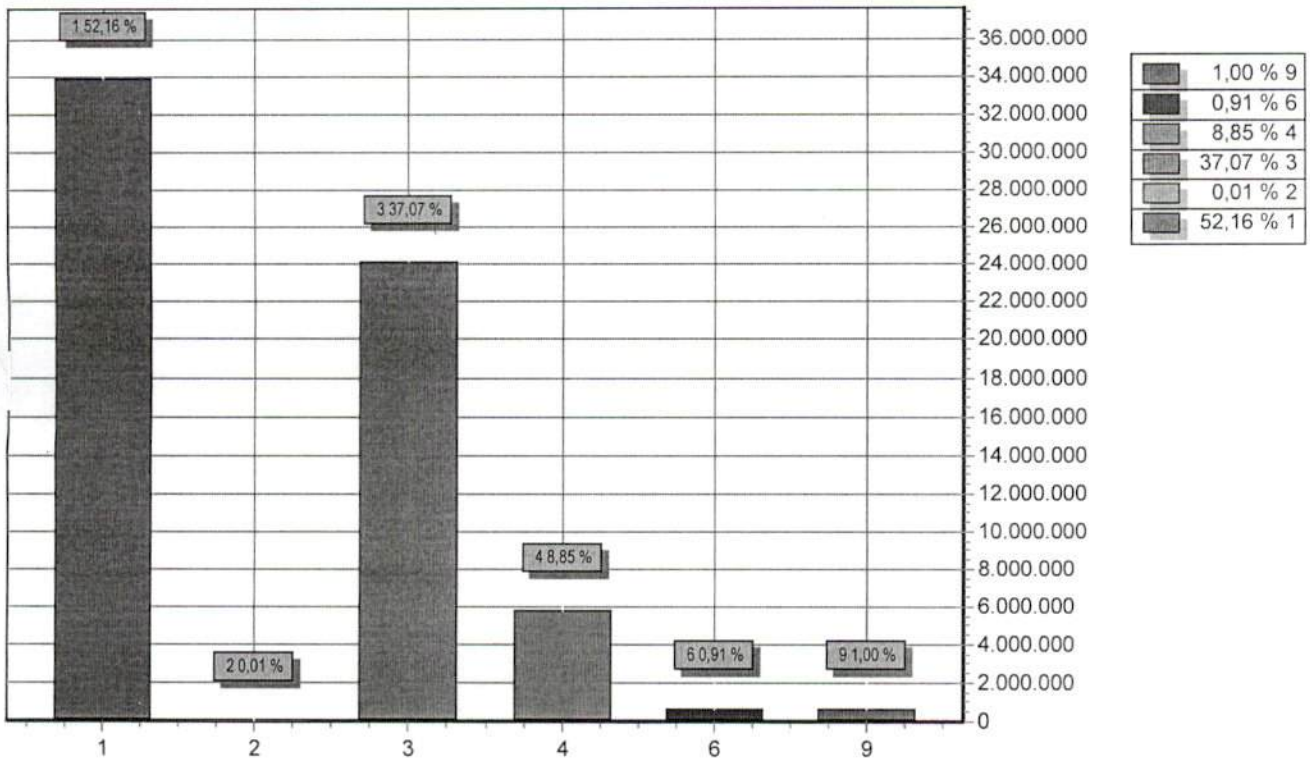

GRUPO		DOTAÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.902.385,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.098.275,00
4	INVESTIMENTOS	5.754.340,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	590.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00
TOTAL		65.000.000,00

MARLENE DE MATO BOSSAY
PREFEITA MUNICIPAL
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
CONTADOR
CRC/MS 010148/O-6